Diário Oficial

Maceio - sexta-feira
10 de fevereiro de 2023

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 111 - Número 2009

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 4, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que "Institui a Política Estadual da Ciência, Tecnológica e Inovação do Estado de Alagoas, e dá outras providências."

A proposição em enfoque tem por objetivo reestruturar a Lei de Ciência, Tecnologia e Inovação considerando a latente necessidade em haver políticas relacionadas a inovação, sobretudo a elaboração e adaptação de incentivos relacionados à pesquisa científica e tecnológica, à inovação e à proteção de propriedade intelectual em ambientes produtivos e sociais no estado de Alagoas.

O presente prospecto legislativo, possui direcionamento estratégico de governo, de instituições de ensino, pesquisa e extensão e de agentes econômicos e sociais, para o avanço do conhecimento, o desenvolvimento de novas tecnologias, a concepção e a incorporação de inovações que contribuam para a melhoria da qualidade de vida de todos os alagoanos.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.
NESTA

PROJETO DE LEI Nº /2023

INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei institui a Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Alagoas e estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, visando a promoção da ciência, da tecnologia e da inovação, em conformidade com os arts. 215 e 216 da Constituição do Estado de Alagoas.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei considera-se:

I – Inovação: introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos processos, produtos ou serviços, bem como em ganho de qualidade ou produtividade em processos, produtos ou serviços já existentes, visando ampliar a competitividade no mercado, a sustentabilidade da atividade econômica ou melhorar as condições de vida da população;

II – Agência de Fomento: órgão ou instituição de natureza pública ou privada que tenha entre os seus objetivos o financiamento de ações que visem a estimular e promover o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação;

III – Instituição Científica e Tecnológica – ICT: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos;

IV – Fundação de Apoio: fundação criada com a finalidade de apoiar projetos de pesquisa, ensino e extensão, projetos de desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e projetos de estímulo à inovação de interesse das ICTs, registrada e credenciada no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nos termos da Lei Federal nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e normas posteriores;

V – Instituição de Ensino Superior – IES: instituições públicas ou privadas que oferecem serviços de educação superior;

VI – Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT: estrutura instituída por uma ou mais ICTs, com ou sem personalidade jurídica própria, que tenha por finalidade a gestão de política institucional de inovação e por competências mínimas as atribuições previstas nesta Lei;

VII – Pesquisador Público: ocupante de cargo público efetivo, civil ou militar, ou detentor de função ou emprego público que realize, como atribuição funcional, atividade de pesquisa, desenvolvimento e inovação;

VIII – Inventor Independente: pessoa física, não ocupante de cargo efetivo, cargo militar ou emprego público, que seja inventor, obtentor ou autor de criação;

IX – Extensão Tecnológica: atividade que auxilia no desenvolvimento, no aperfeiçoamento e na difusão de soluções tecnológicas e na sua disponibilização à sociedade e ao mercado;

X – Empresa de Base Tecnológica – EBT: empresa legalmente constituída, com sede em Alagoas, cuja atividade produtiva seja direcionada para o desenvolvimento de novos produtos ou processos, fundamentados na aplicação sistemática de conhecimentos científicos e tecnológicos e na utilização de técnicas consideradas avançadas ou pioneiras;

XI – Startup: organizações empresariais ou societárias, nascentes ou em operações recentes e propensas a alta escalabilidade, cuja atuação caracteriza-se pela inovação aplicada a modelo de negócios ou a produtos ou serviços ofertados, bem como definição ampla em conformidade com o art. 4º da Lei Complementar nº 182, 1º de junho de 2021;

XII – Instrumentos Jurídicos: instrumentos legais representados por convênios, termos de outorga, acordos de cooperação técnica, contratos de desenvolvimento conjunto, protocolos de intenção e similares, celebrados entre a ICT, a agência de fomento e a administração pública ou a iniciativa privada;

XIII – Parque Tecnológico: complexo planejado de desenvolvimento empresarial e tecnológico, promotor da cultura de inovação, da competitividade industrial, da capacitação empresarial e da promoção de sinergias em atividades de pesquisa científica, de desenvolvimento tecnológico e de inovação, entre empresas e uma ou mais ICTs, com ou sem vínculo entre si;

XIV – Negócios de Impacto: empreendimentos com o objetivo de gerar impacto socioambiental e tecnológico, com resultado financeiro positivo

de forma sustentável;
XV – Economia Criativa: é o conjunto de atividades e negócios, baseados no capital intelectual e criativo, que gera valor econômico;
XVI – Encomenda Tecnológica: forma de contratação pública por meio da qual órgãos ou entidades públicas contratam o fornecimento, em escala ou não, de produto ou processo inovador resultante das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, para solução de problema técnico específico ou obtenção de produto ou processo inovador;
XVII – Tecnologia Social: compreende produtos, técnicas, ou metodologias reaplicáveis, desenvolvidas na interação entre o meio técnico e científico e a comunidade, e que representam efetivas soluções de transformação social;
XVIII – Aceleradora de empresas: organização ou estrutura que objetiva auxiliar, durante um período limitado, o desenvolvimento de empresas que tenham como diferencial a realização de atividades voltadas à inovação dentro de um mercado competitivo;
XIX – Incubadora de Empresas: organização ou estrutura que objetiva estimular ou prestar apoio logístico, gerencial e tecnológico ao empreendedorismo inovador e intensivo em conhecimento, com o objetivo de facilitar a criação e o desenvolvimento de empresas que tenham como diferencial a realização de atividades voltadas à inovação;
XX – Cidade Inteligente: espaço urbano orientado para o investimento em capital humano e social, o desenvolvimento econômico sustentável e o uso de tecnologias disponíveis para aprimorar e interconectar os serviços e a infraestrutura das cidades, de modo inclusivo, participativo, transparente e inovador, com foco na elevação da qualidade de vida e do bem-estar dos cidadãos;
XXI – Bônus Tecnológico: subvenção a microempresas e a empresas de pequeno e médio porte, com base em dotações orçamentárias de órgãos e entidades da administração pública estadual, destinada ao pagamento de compartilhamento e uso de infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento tecnológicos, de contratação de serviços tecnológicos especializados, ou transferência de tecnologia, quando esta for meramente complementar àqueles serviços, nos termos de regulamento;
XXII – Investidor-Anjo: investidor que não é considerado sócio nem tem qualquer direito a gerência ou a voto na administração da empresa, não responde por qualquer obrigação da empresa e é remunerado por seus aportes;
XXIII – Ambiente Regulatório Experimental (sandbox regulatório): conjunto de condições especiais simplificadas para que as pessoas jurídicas participantes possam receber autorização temporária dos órgãos ou das entidades com competência de regulamentação setorial para desenvolver modelos de negócios inovadores e testar técnicas e tecnologias experimentais, mediante o cumprimento de critérios e de limites previamente estabelecidos pelo órgão ou entidade reguladora e por meio de procedimento facilitado;
XXIV – Vulnerável Digital: cidadão que não detém acesso à internet e a outros meios de comunicação digitais e/ou que não tenha possibilidade ou conhecimento para utilizá-los, inclusive com tecnologia assistiva;
XXV – Venture Capital: modalidade de investimento na qual os recursos são aplicados em sociedades empresárias, em regra, de médio e pequeno porte, que apresentam expectativas de crescimento rápido e de rentabilidade elevada;
XXVI – Centros e Ambientes Promotores de Inovação: é um ambiente integrado que concentra e oferece um conjunto de mecanismos e serviços de suporte ao processo de inovação tecnológica das empresas de um Arranjo Promotor de Inovação (API), constituindo-se também centro de interação empresarial-acadêmica para o desenvolvimento do segmento econômico;
XXVII – Arranjo Promotor de Inovação – API: é uma ação programada e cooperada envolvendo ICTIs, empresas e outras organizações, em determinado setor econômico especializado, visando ampliar sua capacidade de inovação, seu desenvolvimento econômico, social e ambiental, dotada de uma entidade gestora pública ou privada, que atua como facilitadora das atividades cooperativas;
XXVIII – Habitats de Inovação: Os habitats de inovação são espaços diferenciados, propícios para que as inovações ocorram, pois são locus de compartilhamento de informações e conhecimento, formando networking, e permitem minimizar os riscos e maximizar os resultados associados aos negócios. O habitat de inovação permite a integração da tríplice e procura unir talento, tecnologia, capital e conhecimento para alavancar o potencial empreendedor e inovador;
Art. 3º Deverão ser observados, na aplicação das disposições da presente Lei, os seguintes princípios:
I – promoção, fomento e continuação das atividades científicas e tecnológicas por meio de ações estratégicas para o desenvolvimento econômico, ambiental, cultural e social do Estado de Alagoas;
II – disseminação dos conceitos de tecnologia, de inovação no Estado de Alagoas;
III – Inclusão digital, tecnológica e social;
IV – otimização de serviços públicos estaduais por meio de tecnologias sociais, da informação e comunicação avançadas, para agregar eficiência e promover a redução das desigualdades, com atenção às localidades economicamente e socialmente vulneráveis; e
V – administração eficiente dos dados gerados e obtidos a partir da prestação de serviços públicos ao cidadão, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).
Art. 4º Deverão ser observados, na aplicação das disposições da presente Lei, os seguintes objetivos gerais:
I – dotar, sempre que possível, equipamentos e espaços públicos de serviços de conectividade gratuita e/ou tecnologias análogas;
II – viabilizar a atração, constituição, instalação de habitats de inovação no Estado de Alagoas, e as atividades de transferência de tecnologia;
III – utilizar do poder de compras governamentais para o fomento à inovação;
IV – estimular, ampliar e diversificar as atividades econômicas que tenham por base a geração e a aplicação de conhecimento científico, tecnológico e criativo;
V – alcançar, tanto quanto possível, a modernização de serviços públicos municipais por meios criativos e não onerosos, de instrumentos de cooperação e parceria, junto a entes federais, estaduais e municipais, à iniciativa privada, e aos negócios inovadores.
VI – promover a geração, o desenvolvimento, a consolidação, a manutenção e a atração de empresas de base tecnológica, empresas inovadoras e startups no Estado de Alagoas; e
VII – otimizar a infraestrutura local destinada ao desenvolvimento de inovações.

CAPÍTULO II
DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS

Art. 5º A Política Estadual Alagoana de Ciência, Tecnologia e Inovação atenderá aos seguintes princípios:
I – ação governamental na orientação, coordenação e estímulo às atividades de pesquisas e desenvolvimento científico e tecnológico voltadas à criação e/ou aprimoramento de bens e serviços ofertados à sociedade;
II – melhoria das condições de vida de sua população, notadamente no que diz respeito aos padrões de saúde, saneamento básico, educação, habitação, alimentação, transporte, cultura, lazer e qualidade ambiental;
III – criação de empregos e geração de renda a partir da diversificação e do fortalecimento das atividades produtivas orientadas para a geração, adaptação e aplicação de conhecimentos científicos e tecnológicos;
IV – fortalecimento e aprimoramento da infraestrutura técnica e científica instalada no estado, constituída pelas instituições dedicadas às atividades de ensino e pesquisa e pelas entidades prestadoras de serviços ou produtoras de bens de elevado conteúdo tecnológico;
V – aprimoramento dos serviços públicos voltados às atividades de desenvolvimento científico e tecnológico;
VI – intensificação das atividades de pesquisa científica que assegurem a ampliação do conhecimento humano pautado na liberdade de criação; e
VII – a elevação dos padrões de qualidade e produtividade das atividades de produção, administração e comercialização.
Art. 6º Na promoção do desenvolvimento científico e tecnológico do Estado, o Poder Público propiciará apoio institucional financeiro à

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL
MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO
ADRIANA ANDRADE ARAÚJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE MELO DA SILVA - respondendo interinamente.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
SÍLVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
ANGELA MARIA STEMLER REIS

SECRETÁRIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
RUI SOARES PALMEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
RENATA DOS SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM – Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador..... 01
Gabinete do Vice Governador..... 11
Procuradoria Geral do Estado (PGE)..... 12
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)..... 15
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)..... 19
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)..... 20
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)..... 105
Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)..... 109
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)..... 110
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)..... 120
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)..... 120
Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)..... 121
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)..... 122
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)..... 122
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)..... 123
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)..... 124
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)..... 124
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)..... 125
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)..... 125
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 127

Eventos Funcionais 138

Prefeituras do Interior 186

Editais e Avisos 187

IMPRENSA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R$ 10,68
Para faturamento por cm² R$ 11,76

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

execução de programas e projetos, orientados para a sistematização, geração, adaptação e transferência de conhecimentos científicos e tecnológicos, notadamente aqueles relacionados com:
I – a criação e a operação de instituições de ensino e pesquisa, unidades de prestação de serviços tecnológicos, laboratórios especializados, centros de informações técnicas e demais organismos públicos e privados que assegurem o fortalecimento da base técnico-científico estadual;
II – a implantação e o funcionamento de empresas e entidades privadas dedicadas à produção de bens e serviços de alto conteúdo tecnológico, bem como os organismos criativos e negócios de impacto;
III – a formação, a capacitação e o aperfeiçoamento dos recursos humanos necessários à ampliação e à diversificação da capacidade científica e tecnológica de interesse para o Estado;
IV – a investigação científica e de pesquisa e desenvolvimento tecnológico de interesse para o Estado;
V – a realização de estudos técnicos que ampliem o conhecimento da realidade socioeconômica do Estado e facilitem o aproveitamento de suas potencialidades;
VI – a realização de atividade de cooperação técnica e científica com instituições nacionais e estrangeiras de reconhecida competência;
VII – a divulgação do conhecimento científico e tecnológico, notadamente daqueles voltados ao aprimoramento do ensino de ciências e de tecnologia nas escolas de 1º e 2º graus;
VIII – a organização e a operação de sistema de informações técnico-científicas;
IX – a melhoria da competitividade das micro, pequenas e médias empresas estabelecidas no Estado;
X – a elaboração de estudos de interesse para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado.
Parágrafo único. Para o atendimento dos objetivos da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, o Poder Público promoverá a adequação das condições de trabalho e a qualificação profissional dos servidores públicos estaduais que atuem na área de ciência e tecnologia.
Art. 7º A Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação visa elaborar, implantar e estimular a integração dos atores do Sistema de CT&I a partir da execução de programas e projetos cooperados.
Parágrafo único. As medidas as quais se refere o caput deste artigo, geridas e elaboradas pelo CECTI, deverão observar os seguintes eixos da política estadual em Ciência, Tecnologia e Inovação:
I – formulação e implementação de uma política estadual de CT&I para o desenvolvimento sustentável de Alagoas;
II – priorização da educação básica como condição fundamental para promover a inovação;
III – estruturação do sistema estadual de CT&I;
IV – ampliação da capacidade local de geração e difusão de conhecimento, pesquisa e inovação;
V – induzir a cultura do empreendedorismo e da inovação, por meio de Espaços abertos de Inovação, bem como por ações de Incubadoras e Aceleradoras;
VI – expansão da oferta de conhecimento, tecnologia e de infraestrutura em Ciência, Tecnologia e Inovação;
VII – expansão das ações de CT&I para o aproveitamento de oportunidades em setores da economia visando à inserção de Alagoas no espaço regional, nacional e internacional; e
VIII – estimular e incentivar ações de CT&I nos municípios do Estado de Alagoas, viabilizando a difusão da cultura empreendedora e de inovação, por meio da solidificação de secretarias voltadas para o setor e da implementação de políticas públicas específicas, de modo a facilitar o acesso à ciência, tecnologia e inovação.
Art. 8º A política Estadual Alagoana em Ciência, Tecnologia e Inovação, ao que compete esta lei, estimulará a integração dos Municípios Alagoanos junto ao ecossistema inovador, por meio de Ciência, Tecnologia e Inovação, com vistas a construção de Cidades Inteligentes e conectadas, de forma sustentável e inovadora.
Parágrafo único. As funções que competem ao caput englobam a inovação, eficiência na gestão e integração de soluções de Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC na resolução de problemas sociais, ambientais, de desenvolvimento urbano, competitividade regional, saúde, educação e segurança pública no Estado de Alagoas.

CAPÍTULO III
DO SISTEMA ESTADUAL E DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Art. 9º Fica instituído o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, para viabilizar:
I – a articulação e a orientação estratégica das atividades dos diversos organismos públicos e privados que atuam direta ou indiretamente em Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado de Alagoas;
II – a estruturação de ações mobilizadoras do desenvolvimento mediante o fortalecimento das instituições de ciência, tecnologia e inovação;
III – o incremento de suas interações com os arranjos produtivos locais, setores econômicos e aglomerados produtivos considerados prioritários pelo Plano Plurianual - PPA do Estado; e
IV – A construção de mecanismos de difusão da cultura da inovação dispostos nos capítulos desta Lei.
Art. 10. Integram o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Alagoas:
I – o Conselho Estadual da Ciência, da Tecnologia e da Inovação – CECTI, órgão colegiado formulador e avaliador da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação;
II – a Secretaria de Estado, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação – SECTI, responsável pela sua articulação, estruturação e gestão;
III – a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas – FAPEAL;
IV – a Agência de Fomento de Alagoas S.A. – DESENVOLVE;
V – as Secretarias Municipais de Ciência, da Tecnologia e Inovação;
VI – as Instituições de Ensino Superior, públicas e particulares;
VII – os institutos de pesquisa estaduais, públicos e particulares;
VIII – os Centros de Pesquisa e Extensão Federais com representação no Estado de Alagoas;
IX – outras entidades de pesquisa em ciência, tecnologia e inovação e demais entes qualificados como ICTs ou EBTs;
X – os parques, os polos tecnológicos e as incubadoras de empresas inovadoras;
XI – as empresas com atividades relevantes no campo da inovação, indicadas por suas respectivas associações empresariais; e
XII – as redes de instituições que apoiam a inovação no Estado.
Art. 11. A formação, gestão e funcionamento do Conselho Estadual da Ciência, Tecnologia e Inovação – CECTI será regulamentado via decreto.
Parágrafo único. A integração ao CECTI poderá ser solicitada por qualquer entidade que atenda às normas de ingresso que virão a ser traçadas pelo CECTI.

CAPÍTULO IV
DO CONSELHO ESTADUAL DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO – CECTI

Art. 12. Fica criado o Conselho Estadual da Ciência, da Tecnologia e da Inovação – CECTI, cuja composição, organização e funcionamento serão regulamentados pelo Poder Executivo.
Art. 13. Compete ao CECTI:
I – promover a integração dos elementos constitutivos da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, compatibilizando os objetivos comuns;
II – atuar como órgão de consulta, de normatização e de deliberação do Governo do Estado de Alagoas nos assuntos concernentes à ciência, à tecnologia e à inovação;
III – promover a elaboração e aprovar o Plano Estadual de Ciência, de Tecnologia e de Inovação, acompanhando sua implementação e avaliando periodicamente seus resultados;
IV – apreciar e decidir sobre projetos, propostas e estudos que visem ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado de Alagoas;
V – estabelecer a compatibilização dos planos e programas de ciência, de tecnologia e de inovação com os planos e programas estaduais de desenvolvimento econômico e social;
VI – promover a compatibilização das atividades da ciência, da tecnologia e da inovação com os planos regionais e federais de desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico;

VII – incentivar a produção científica e tecnológica adequada ao desenvolvimento sustentável do Estado de Alagoas;
VIII – sugerir planos e programas estaduais na área de ciência, de tecnologia e de inovação, em especial, aqueles executados por instituições de pesquisa controladas ou mantidas pelo Estado de Alagoas;
IX – propor diretrizes de desenvolvimento científico, tecnológico no Estado de Alagoas;
X – propor planos de desenvolvimento econômico e social, nas áreas de ciência, de tecnologia e de inovação;
XI – propor a criação de mecanismos, em nível estadual, de estímulo ao desenvolvimento científico e tecnológico, da propriedade intelectual, da difusão e da absorção dos seus resultados, observadas as normas federais pertinentes;
XII – propor às empresas privadas e instituições de pesquisa localizadas no Estado de Alagoas mecanismos necessários à capacitação científica, tecnológica e a sua inovação;
XIII – propor medidas objetivando a articulação eficaz das instituições públicas e privadas que realizam pesquisas científicas e tecnológicas, localizadas no Estado de Alagoas;
XIV – propor instrumentos para articulação dos organismos federais e estaduais das áreas de ciência e de tecnologia no âmbito do Estado de Alagoas, com o objetivo de:
a) ampliar o volume de recursos para a pesquisa científica e tecnológica;
b) elevar o nível de capacitação para a pesquisa; e
c) evitar a duplicidade e o paralelismo de ações; e
d) aumentar a eficiência na aplicação dos recursos destinados à pesquisa.
XV – propor instrumentos que promovam a inovação e a transferência ao setor produtivo de tecnologias geradas ou adaptadas nas instituições de pesquisa localizadas no Estado de Alagoas;
XVI – propor as prioridades da pesquisa científica e tecnológica entre as linhas de maior interesse para o desenvolvimento do Estado de Alagoas;
XVII – exercer outras atribuições que lhe forem conferidas por Lei;
XVIII – elaborar e aprovar seu Regimento Interno, submetendo-o à apreciação do Governador do Estado;
XIX – propor aos Municípios de Alagoas, as diretrizes e os objetivos para a construção de cidades inteligentes, integradas com a Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação; e
XX – promover ações que assegurem o fiel cumprimento do Capítulo IV do Título V da Constituição do Estado de Alagoas - Da Ciência e da Tecnologia.

CAPÍTULO V
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DA INOVAÇÃO - FUNDECTI

Art. 14. O Fundo Especial de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Educação Superior – FUNDECTES, instituído pela Lei Estadual nº 6.175 de 01 de janeiro de 2000, transforma-se por meio desta Lei em Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e da Inovação – FUNDECTI.
Art. 15. O FUNDECTI está vinculado à Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação – SECTI, a quem compete gerir, movimentar e administrar o Fundo, por meio de seu titular.
§ 1º São instrumentos de estímulo à inovação nas empresas, quando aplicáveis por este Fundo, entre outros:
I – subvenção econômica;
II – financiamento;
III – participação societária;
IV – bônus tecnológico;
V – encomenda tecnológica;
VI – contratos públicos de soluções inovadoras;
VII – concessão de bolsas de pesquisa e desenvolvimento;
VIII – uso do poder de compra do Estado;
IX – fundos de investimentos;
X – fundos de participação;
XI – títulos financeiros, incentivados ou não;
XII – sandbox regulatório;
XIII – venture capital; e
XIV – previsão de investimento em pesquisa e desenvolvimento em contratos de concessão de serviços públicos ou em regulações setoriais.
§ 2º As iniciativas de que trata o caput este artigo poderão ser estendidas às ações visando o:
I – constituição de parcerias estratégicas e desenvolvimento de projetos de cooperação entre ICT e empresas e entre empresas, em atividades de pesquisa e desenvolvimento, que tenham por objetivo a geração de produtos, serviços e processos inovadores;
II – criação, implantação e consolidação de incubadoras de empresas, de parques e polos tecnológicos e de demais ambientes promotores da inovação;
III – implantação de redes cooperativas para inovação tecnológica;
IV – adoção de mecanismos para atração, criação e consolidação de centros de pesquisa e desenvolvimento de empresas brasileiras e estrangeiras;
V – utilização do mercado de capitais e de crédito em ações de inovação;
VI – cooperação internacional para inovação e para transferência de tecnologia;
VII – internacionalização de empresas brasileiras por meio de inovação tecnológica;
VIII – indução de inovação por meio de compras públicas;
IX – utilização de compensação comercial, industrial e tecnológica em contratações públicas;
X – previsão de cláusulas de investimento em pesquisa e desenvolvimento em concessões públicas e em regimes especiais de incentivos econômicos; e
XI – implantação de solução de inovação para apoio e incentivo a atividades tecnológicas ou de inovação em microempresas e em empresas de pequeno porte.
Art. 16. A gestão do FUNDECTI será efetivada pelo Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, com poderes de gestão e movimentação financeira, a quem compete:
I – estabelecer a política de aporte e aplicação de recursos do Fundo;
II – submeter ao Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e da Inovação os projetos, programas e planos de aplicação dos recursos do Fundo;
III – promover a execução, o acompanhamento, o controle e a avaliação das ações nos planos científicos, tecnológicos da inovação;
IV – submeter à Controladoria Geral do Estado os balancetes mensais e o balanço anual dos recursos do Fundo; e
V – encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado – TCE a contabilidade geral e as demonstrações financeiras do Fundo.
Art. 17. O ordenador de despesas da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação – SECTI, na qualidade de gestor do FUNDECTI, submeterá à Controladoria Geral do Estado os balancetes mensais e o balanço anual dos recursos do FUNDECTI e encaminhará ao Tribunal de Contas do Estado a contabilidade geral e as demonstrações financeiras do FUNDECTI.
Art. 18. Por meio do Conselho de Gestão, conselho este integrante do Conselho Estadual da Ciência, Tecnologia e Inovação – CECTI, as aplicabilidades de recurso do FUNDECTI serão discutidas, com vista a melhor efetividade de aplicação de recursos.
§ 1º O conselho de gestão será composto por membros do governo, da iniciativa privada, e de organizações que tratem de Ciência, Tecnologia e Inovação, na forma a ser regulamentada pelo poder executivo.
§ 2º O FUNDECTI disporá de Núcleos de Gestão de Investimento, nos quais serão aplicados os recursos nas temáticas descritas na Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, e estabelecidas na lei de criação do FUNDECTES e em seu regimento.
§ 3º Será de competência da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI instituir os membros que comporão o Conselho de Gestão do FUNDECTI, bem como seu núcleo de gestão.
§ 4º Os recursos auferidos em decorrência das atividades e direitos de propriedade autorizados por esta lei, bem como os rendimentos financeiros provenientes da administração do fundo, constituirão receita do FUNDECTI.
§ 5º As atividades de fomento da FAPEAL e da SECTI à empresa desenvolvedora de inovação se farão, preferencialmente, por meio de recursos do FUNDECTI
Art. 19. É vedada a utilização de recursos do FUNDECTI para pagamento

de despesas com pessoal e encargos sociais, serviços da dívida do Estado ou quaisquer outras despesas correntes não vinculadas diretamente aos investimentos, ações, programas e projetos desenvolvidos pelo FUNDECTI, com exceção as despesas de manutenção do Centro de Inovação do Polo Tecnológico – CIPT.

Art. 20. O plano de aplicação dos recursos do FUNDECTI, compreendendo os seus programas e projetos, será submetido anualmente ao orçamento da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação – SECTI, em conjunto com o plano de trabalho.

Art. 21. A liberação dos recursos do FUNDECTI se dará por meio de convênios, contratos, termo de fomento, acordo de cooperação ou prêmios.

§ 1º É obrigatória a abertura, pelo proponente, para cada projeto aprovado, de conta corrente bancária para fins de depósito e movimentação dos recursos provenientes do FUNDECTI.

§ 2º A conta corrente bancária mencionada no parágrafo anterior será aberta previamente à assinatura do convênio, contrato, termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação devendo constar o nome do proponente e do respectivo projeto.

§ 3º Os projetos de fomento à ciência, tecnologia e inovação com incentivo inferior ou igual a R$ 5.000,00 (cinco mil reais), deverão ser liberados em uma única parcela.

§ 4º A execução dos projetos aprovados será acompanhada e analisada pelo FUNDECTI, obrigando-se os beneficiários a apresentarem a devida prestação de contas.

Art. 22. A movimentação dos recursos do FUNDECTI dar-se-á com a chancela do ordenador de despesas da SECTI, em conformidade com Capítulo V desta referida lei e em legislação pertinente, observando-se os procedimentos estabelecidos no Sistema Integrado de Administração Financeira de Estados e Municípios –SIAFE.

Art. 23. A aplicação dos recursos do FUNDECTI deverá observar a legislação aplicável à gestão de recursos públicos, inclusive no que concerne à licitação.

§ 1º Os recursos do FUNDECTI só podem ser utilizados para fins que constituam objetivo do Fundo.

§ 2º Os saldos financeiros do FUNDECTI, apurados no final de cada exercício, serão automaticamente transferidos para o exercício seguinte a seu crédito.

Art. 24. São formas de constituição de receitas do FUNDECTI:

I – as transferências financeiras eventualmente realizadas pelo Governo Federal para o Governo do Estado de Alagoas, diretamente para o Fundo;

II – dotações orçamentárias que lhe sejam destinadas pelo Governo do Estado, em valor correspondente a um por cento da previsão de receita orçamentária própria anual;

III – recursos financeiros resultantes de consórcios, convênios e contratos celebrados com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado nacional ou estrangeiro;

IV – devolução de recursos e multas decorrentes de projetos beneficiados por esta Lei, não iniciados, interrompidos, ou saldo de projetos concluídos;

V – rendimentos provenientes de aplicações financeiras; e

VI – doações, legados, contribuições em espécie, valores, bens móveis e imóveis recebidos de pessoas físicas e jurídicas.

CAPÍTULO VI
DOS ESTÍMULOS À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS

Art. 25. As iniciativas por parte do Poder Executivo do Estado de Alagoas, por meio de parcerias, disponibilizarão, direta ou indiretamente, como forma de suporte aos negócios inovadores:

I – capacitação e treinamento;

II – conexão com potenciais clientes e parceiros;

III – conexão com potenciais investidores;

IV – desenvolvimento da gestão;

V – desenvolvimento pessoal dos empreendedores;

VI – espaços abertos de inovação;

VII – investimento e financiamento;

VIII – reconhecimento e divulgação;

IX – rede de mentores;

X – rede entre empreendedores; e

XI – laboratórios de prototipação.

Art. 26. São instrumentos de estímulo à inovação nas empresas, quando aplicáveis, pelo Poder Executivo por meio de políticas públicas formuladas, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação de Alagoas – SECTI e pela Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas – FAPEAL:

I – bônus tecnológico;

II – encomenda tecnológica;

III – concessão de bolsas de Pesquisa e Desenvolvimento;

IV – uso do poder de compra do Estado; V - Subvenção Econômica;

VI – cessão do uso de Imóveis Públicos;

VII – financiamento;

VIII – participação societária;

IX – fundos de investimentos;

X – fundos de participação;

XI – títulos financeiros, incentivados ou não;

XII – previsão de investimento em PD&I em contratos de concessão de serviços públicos ou em regulações setoriais;

XIII – sandbox regulatório;

XIV – venture capital; e

XV – contrato de soluções inovadoras.

§ 1º Os seguintes estímulos à inovação serão considerados, quando disponibilizados, visando ao efetivo desenvolvimento e consolidação de políticas públicas nos processos de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação:

I – Pesquisa Básica: projetos considerados de fronteira do conhecimento e de avanço do conhecimento científico, definidos pela demanda das instituições de pesquisa, que podem originar descobertas passíveis de proteção intelectual e o desdobramento em inovações tecnológicas;

II – Desenvolvimento Tecnológico: projetos definidos pelas instituições de pesquisa, setor empresarial e de transferência de tecnologia como sendo de grande potencial de mercado ou de interesse social, seja de inovação incremental ou plena, que objetivem o desenvolvimento de prova de conceito, protótipos, modelos de negócio; e

III – Desenvolvimento de Produtos, Processos e Serviços: projetos definidos pelo setor produtivo ou da transferência de tecnologia, resultantes do interesse estratégico em benefício da competitividade da indústria local e de todo o Ecossistema Inovador Alagoano, qualidade e sustentabilidade da produção e o atendimento de demandas de relevância social e de mercado.

IV – Formação e Capacitação de Recursos Humanos: projetos relativos ao aprimoramento do conhecimento científico e tecnológico concentrado nas instituições públicas e privadas de pesquisa e inovação de Alagoas, por meio de atividades que permitam o intercâmbio de conhecimentos, experiências, cursos, oficinas e assemelhados; e

V – Inserção Internacional: projetos que visem à criação e manutenção de redes internacionais de intercâmbio de conhecimentos entre instituições públicas e privadas de pesquisa e inovação em AL.

§ 2º As iniciativas de que trata este artigo poderão ser estendidas a ações que visem:

I – constituição de parcerias estratégicas e desenvolvimento de projetos de cooperação entre ICTs e empresas e entre empresas, em atividades de PD&I e de transferência de tecnologia, que tenham por objetivo a geração de produtos, serviços e processos inovadores;

II – articulação de alianças estratégicas interestadual, nacional e internacional para inovação tecnológica, incluindo redes cooperativas;

III – adoção de mecanismos para atração, criação e consolidação de centros de PD&I de empresas nacionais e estrangeiras;

IV – utilização do mercado de capitais e de crédito em ações de inovação;

V – acesso aos mercados nacional e internacional de empresas situadas em Alagoas por meio de inovação tecnológica;

VI – indução de inovação por meio de compras públicas;

VII – utilização de compensação comercial, industrial e tecnológica em contratações públicas;

VIII – previsão de cláusulas de investimento em P&D em concessões públicas e em regimes especiais de incentivos econômicos;

IX – desenvolvimento de soluções inovadoras, por intermédio de projetos

inovadores, com vistas a atender demandas do setor público e privado;
X – implantação de solução de inovação para apoio e incentivo a atividades tecnológicas ou de inovação em startups, microempresas e em empresas de pequeno porte.
§ 3º As modalidades de estímulos à ciência, tecnologia e inovação dispostas nos incisos deste artigo serão regidas por intermédio das legislações específicas federais.
§ 4º Os instrumentos citados nos incisos deste artigo serão disciplinados e regulamentados por meio de decretos estaduais.
Art. 27. A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas – FAPEAL fica autorizada a participar, na qualidade de cotista, em fundos mútuos de investimento com registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, destinados à aplicação em carteira diversificada de valores mobiliários de emissão de empresas inovadoras situadas em Alagoas, conforme regulamentação e nos termos da legislação vigente.
Parágrafo único. A participação da FAPEAL deverá observar os limites de utilização dos recursos públicos, de acordo com a legislação vigente.
Art. 28. O Estado de Alagoas fica autorizado a criar o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico – FATEC, na forma do regulamento a ser aprovado pelo Poder Executivo, podendo receber recursos públicos e privados destinados à consecução de projetos que estimulem e promovam o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação, e fomentará essa atividade por meio de:
I – participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas;
II – aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresa em Funcionamento;
III – auxílio para investimento; e
IV – subvenção econômica.
§ 1º A AFAL, gestora financeira do FATEC, poderá prestar serviços e celebrar contratos que se destinem às atividades estabelecidas no caput deste artigo, podendo, inclusive, cobrar taxa de administração pelos serviços oferecidos.
§ 2º A gestão operacional do FATEC ficará a cargo da FAPEAL.
§ 3º Os recursos auferidos pela FAPEAL em decorrência das atividades e direitos de propriedade autorizados por esta Lei, constituirão receita do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico – FATEC.
§ 4º Os recursos do FATEC constituem o meio preferencial para o incentivo à empresa desenvolvedora de inovação.
§ 5º A FAPEAL poderá destinar, anualmente, até 20 % (vinte por cento) da sua receita, obtida do Tesouro do Estado, ao FATEC.

CAPÍTULO VII
DO ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO DAS ICTs DE ALAGOAS E DA FAPEAL NO PROCESSO DE PROMOÇÃO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Art. 29. No âmbito de sua competência cabe à FAPEAL fomentar, além das atribuições previstas na legislação em vigor a:
I – empresa pública ou privada que desenvolva atividade inovadora;
II – cooperação entre empresas para o desenvolvimento de produtos e processos inovadores;
III – constituição de parcerias estratégicas e o desenvolvimento de projetos de cooperação envolvendo empresas e organizações de direito privado localizadas em Alagoas, voltadas para as atividades de pesquisa e desenvolvimento, e que tenham por objetivo a geração de produtos e processos inovadores;
IV – apoio a consolidação de incubadoras de EBTs e de empreendimentos inovadores;
V – apoio a criação, implantação e consolidação de parques tecnológicos no estado de Alagoas; e
VI – auxílio na implantação de NITs e ICTs.
Art. 30. O Governo de Alagoas, as ICTs e as agências de fomento, especialmente a FAPEAL, atuarão mediante a concessão de recursos financeiros, humanos, materiais ou de infraestrutura, a serem ajustados em convênios ou contratos específicos, com fins a promover a inovação em empresas e em entidades de direito privado e de direito público, sem fins lucrativos sediadas em Alagoas.
§ 1º Serão estabelecidas áreas prioritárias e estratégicas para o disposto no caput deste artigo, seguindo as diretrizes da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação.
§ 2º A Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação estabelecerá diretrizes de curto, médio e longo prazos no que diz respeito à definição de áreas prioritárias e estratégicas além de mecanismos de revisão.
§ 3º A FAPEAL deverá realizar a gestão do processo seletivo de projetos de pesquisa e inovação tecnológica a serem executados por pessoas físicas ou jurídicas, por meio de Edital Público de acordo com as áreas prioritárias previamente estabelecidas.
§ 4º O bem de capital patrimonial adquirido pela empresa privada, em razão de convênios ou contratos específicos firmados, de que trata o caput deste artigo, deverá integrar o patrimônio da FAPEAL e poderá ser doado, ao final, às empresas brasileiras e entidades nacionais de direito privado que sejam partícipes no projeto fomentado de atividades de pesquisa e de desenvolvimento de produtos e processos inovadores.
Art. 31. Os órgãos e entidades da administração pública, direta ou indireta, do Governo de Alagoas, bem como as ICTs de Alagoas, poderão, por meio de chamada pública, contratar empresas contempladas em edital, consórcio de empresas e entidades nacionais de direito privado, com preferência sobre entidades estrangeiras, ou serem por eles contratados para realização de atividades de desenvolvimento tecnológico, a consecução de projetos que envolvam risco tecnológico, para a solução de problema técnico específico ou obtenção de produto ou processo inovador.
§ 1º Finda a vigência do contrato sem alcance integral ou com alcance parcial do resultado almejado, o órgão ou entidade contratante, a seu exclusivo critério, poderá, mediante parecer técnico e financeiro, prorrogar o seu prazo de duração ou apresentar parecer final, dando-o por encerrado.
§ 2º Considerar-se-á desenvolvida na vigência do contrato a que se refere o caput deste artigo a criação intelectual pertinente ao seu objeto cuja proteção seja requerida pela empresa contratada até 1 (um) ano após o seu término.
§ 3º O pagamento decorrente da contratação prevista no caput deste artigo será efetuado conforme cronograma físico-financeiro contratado, contanto que sejam cumpridas as etapas de desenvolvimento previstas.
§ 4º O fornecimento, em escala ou não, do produto ou processo inovador resultante das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação será contratado na forma da legislação vigente.
§ 5º A tecnologia desenvolvida no marco de um contrato com o poder público poderá ser apropriada integral ou parcialmente por empresa ou instituição preparada para comercializá-la, conforme contrato específico com compartilhamentos de royalties e direitos de propriedade definidos, bem como prazos e outras obrigações livremente negociadas entre a instituição pública e a contraparte privada.
§ 6º Todo contrato firmado entre entidade pública, da administração direta e indireta, e privada na forma do proposto no caput deste artigo deverá exigir contrapartidas financeiras privadas.
Art. 32. As agências de fomento deverão promover, por meio de programas específicos, ações de estímulo à inovação nas EBTs, inclusive mediante extensão tecnológica realizada pelas ICTs.
§ 1º A FAPEAL poderá participar de fundos públicos ou privados que visem à aplicação de recursos em novas empresas inovadoras, particularmente as startups.
§ 2° A eventual proteção da propriedade intelectual, obrigatória prioritariamente no Brasil, se fará sempre em nome do outorgante e do(a) outorgado (a), cabendo a qualquer deles a iniciativa do requerimento dando ciência à outra parte.
§ 3ª Ao outorgado(a) só será permitida cessão parcial ou total, onerosa ou gratuita, dos direitos resultantes da eventual invenção mediante anuência da instituição executora principal.
§ 4ª Os direitos de comercialização serão definidos no instrumento contratual celebrado entre a outorgante, outorgado e instituição executora principal, devendo este ser registrado no órgão competente.
§ 5º A tecnologia desenvolvida no marco de um contrato com o poder público poderá ser apropriada integral ou parcialmente por empresa ou instituição preparada para comercializá-la, conforme contrato específico com compartilhamentos de royalties e direitos de propriedade definidos, bem como prazos e outras obrigações livremente negociadas entre a

instituição pública e a contraparte privada.
§ 6º Todo contrato firmado entre entidade pública, da administração direta e indireta, e privada na forma do proposto no caput deste artigo deverá exigir contrapartidas financeiras privadas.
Art. 33. É facultado à ICT celebrar contratos de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração de criação por ela desenvolvida isoladamente ou por meio de parceria e competirá a ela:
I – fomentar e firmar parcerias de pesquisa conjunta com empresas, instituições de ensino e pesquisa públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, visando à inovação que viabilize a geração, desenvolvimento e fabricação de novos produtos, processos e sistemas; e
II – formalizar instrumentos jurídicos para a realização de projeto de pesquisa e desenvolvimento e fomento à inovação tecnológica, em regime de parceria com segmentos produtivos direcionados à inovação e otimização de processos empresariais; III - Promover a proteção, nos termos da legislação em vigor, sobre a propriedade intelectual, diretamente ou em parceria com instituições públicas ou privadas, dos resultados das pesquisas e desenvolvimento.
Parágrafo único. O instrumento jurídico que formalize a transferência de tecnologia da ICT para outras instituições, para fins de comercialização, deverá estipular percentual, a favor da cedente, correspondente à sua participação nos respectivos ganhos econômicos.
Art. 34. Os acordos firmados entre a FAPEAL e outras instituições poderão prever recursos para cobertura de despesas operacionais e administrativas observado o limite a ser regulamentado.
Art. 35. É facultado à ICT celebrar acordos de parceria para a realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e desenvolvimento de tecnologia, produto ou processo, com instituições públicas e privadas.
§ 1º As partes deverão prever, em instrumento jurídico específico, a titularidade da propriedade intelectual e a participação nos resultados da exploração das criações resultantes da parceria, assegurando aos signatários o direito ao licenciamento, observado o disposto nos §4 º e § 5º do art. 6º da Lei Federal nº 10.973, de 2 dezembro 2004.
§ 2º A propriedade intelectual e a participação nos ganhos auferidos pelos resultados referidos no § 1º deste artigo serão asseguradas, desde que previsto no instrumento jurídico, na proporção equivalente ao montante do valor agregado do conhecimento já existente no início da parceria e dos recursos humanos, financeiros e materiais alocados pelas partes contratantes.
Art. 36. A ICT e a FAPEAL poderão ceder os seus direitos sobre a criação, mediante manifestação expressa e motivada, a título não-oneroso, para que o respectivo criador os exerça em seu próprio nome e sob a sua inteira responsabilidade, nos termos da legislação pertinente.
Parágrafo único. A manifestação prevista no caput deste artigo deverá ser proferida pelo órgão ou autoridade executiva máxima da instituição, no prazo de 30 (trinta) dias após solicitação justificada do criador.
Art. 37. É vedado ao dirigente, ao criador ou a qualquer servidor, militar, empregado ou prestador de serviços de ICT ou da FAPEAL divulgar, noticiar ou publicar qualquer aspecto de criações que tenham participado, diretamente de seu desenvolvimento ou tomado conhecimento por força de suas atividades, sem antes obter expressa autorização da ICT ou da FAPEAL.
Art. 38. É assegurada ao criador participação mínima de 5% (cinco por cento) e máxima de 33% (trinta e três por cento) nos ganhos econômicos auferidos pela ICT, resultantes de contratos de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração de criação protegida da qual tenha sido o inventor, obtentor ou autor, aplicando- se, no que couber, o disposto no parágrafo único do art. 93º da Lei nº 9.279, de 14 de maio 1996.
§ 1º A participação de que trata o caput deste artigo poderá ser partilhada pela ICT entre os membros da equipe de pesquisa e desenvolvimento tecnológico que tenham contribuído para a criação.
§ 2º Entende-se por ganhos econômicos toda forma de royalties, ou de remuneração ou quaisquer benefícios financeiros resultantes da exploração direta ou por terceiros.

CAPÍTULO XIX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39. As despesas resultantes da aplicação dessa lei correrão à conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos dos respectivos órgãos da administração pública direta e indireta.
Art. 40. O poder executivo fica obrigado a regulamentar esta Lei no prazo de 180 dias.
Art. 41. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 42. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis Estadual nºs 7.117, de 12 de novembro de 2009 e 6.175, de 1 de agosto de 2000, e as demais disposições em contrário

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

DECRETO Nº 88.820, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

ABRE À AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 467.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o N° 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº 4105.0000000107/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Agência de Modernização da Gestão de Processos, o crédito Suplementar no valor de R$ 467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 133º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 88.820, de 9 de fevereiro de 2023)				Suplementação em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS			467.000,00
13548	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS			467.000,00
04.122.0004.113002548041220004270 0	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	REGIÃO METROPOLITANA	4490/500	467.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 88.820, de 9 de fevereiro de 2023)				Anulação em R$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS			467.000,00
13548	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS			467.000,00
04.122.0004.113002548041220004222 2	ENCARGOS CENTRALIZADO DA ADMINISTRAÇÃOGERAL - ÁGUA E ESGOTO	TODO ESTADO	3390/500	467.000,00

DECRETO Nº 88.821, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

ABRE AO INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 6.690.427,03 (SEIS MILHÕES E SEISCENTOS E NOVENTA MIL E QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o N° 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:04406.0000000049/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R$ 6.690.427,03 (seis milhões e seiscentos e noventa mil e quatrocentos e vinte e sete reais e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 133º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 88.821, de 9 de fevereiro de 2023)				Suplementação em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS			6.690.427,03
14541	INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS			6.690.427,03
21.631.0008.114002541216310008440 4	REALIZAÇÃO DE GEOCADASTRO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	TODO ESTADO	4490/500	6.690.427,03

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 88.821, de 9 de fevereiro de 2023)				Anulação em R$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS			6.690.427,03

16514	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS			6.690.427,03
19.122.0004.116003514191220004270 0	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490/500	6.690.427,03

DECRETO Nº 88.822, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 6.293,75 (SEIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o N° 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:30010.0000000025/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, o crédito Suplementar no valor de R$ 6.293,75 (seis mil e duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 133º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

ANEXO I
(Anexo ao Decreto Nº 88.822, de 9 de fevereiro de 2023)
Suplementação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO			6.293,75
16026	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO			6.293,75
19.122.0004.116000026191220004270 0	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	REGIÃO METROPOLITANA	4490/500	6.293,75

ANEXO II
Anexo ao Decreto Nº 88.822, de 9 de fevereiro de 2023)
Anulação em R$ 1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO			6.293,75
16026	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO			6.293,75
19.122.0004.116000026191220004200 1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 500	6.293,75

DECRETO Nº 88.823, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o N° 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº 20106.0000000115/2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, o crédito Suplementar no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 133º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

ANEXO I
(Anexo ao Decreto Nº 88.823, de 9 de fevereiro de 2023)
Suplementação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS			48.000,00
24037	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS			48.000,00
14.122.0004.124000037141220004 2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/500	48.000,00

ANEXO II
(Anexo ao Decreto Nº 88.823, de 9 de fevereiro de 2023)
Anulação em R$ 1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS			48.000,00
24037	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS			48.000,00
14.122.0004.124000037141220004 2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	REGIÃO METROPOLITANA	3390/500	48.000,00

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:30010-403/21, da SECTI = De acordo. Encaminhe-se a Mensagem acompanhada do respectivo Projeto de Lei à Egrégia Assembleia Legislativa Estadual.

PROC.E:5101-4088/22, de MAURICEIA PEREIRA ARRUDA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN para as providências de sua alçada.

PROC.1800-1043/22, de MARIA SUELY DOS SANTOS SILVA = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA GVG Nº 001/2023

O VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARQUIEL SANTOS NASCIMENTO Cargo: Assessor Especial CPF: 043.066.924-00 RG: 2002001003342, Matrícula: 154-6 N° DE DIÁRIAS: 3 diárias (três) VALOR TOTAL: R$1.140,00 (Hum mil cento e quarenta reais). PERÍODO: de 12/02/2023 a 14/02/2023. DESTINO: BRASIÍLIA DF. OBJETIVO: Acompanhamento de agenda do Vice-governador. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, GABINETE DO VICE-GOVERNADOR - Fonte 500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR. Maceió/AL, 09 de fevereiro.

Ronaldo Augusto Lessa Santos
Vice- Governador

Protocolo 687109

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA/PGE Nº 98/2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07, de 18 de julho de 1991 e, tendo em vista o que consta no processo SEI E:01204.0000001140/2023, RESOLVE designar a Procuradora de Estado LÍVIA DE OLIVEIRA LAGE, matrícula 65203-2, portador do CPF nº 015.972.945-94, lotada na ASSESSORIA ESPECIAL, para exercer, em substituição, a supervisão da Central de Cadastro da Procuradoria Geral do Estado, sem prejuízo de suas atribuições, nos casos de afastamento do Procurador do Estado Luis Fernando Demartine Souza.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 09 de fevereiro de 2023.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 687179

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:44017.0000000032/2023 INTERESSADO Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 16769586 Trata-se de Ofício encaminhado pelo Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas - ALPREVCOMP ao Exmo. Sr. Governador do Estado para ratificação dos nomes aprovados no Processo Seletivo para membros da Diretoria Executiva daquela Entidade (16644001). 2. A Secretaria de Estado de Governo assentou a conformidade do processo, encaminhando para o Núcleo da Procuradoria Geral do Estado no Gabinete Civil para ciência e adoção das providências necessárias, visando a ratificação pelo Chefe do Poder Executivo (16682206). 3. O Secretário Executivo do Gabinete Civil encaminhou os autos à Procuradoria Geral do Estado para análise e manifestação. 4. Analisados os autos, observo que o processo está apto à apreciação governamental. 5. A previdência complementar do Estado de Alagoas é regida pela Lei Complementar nº 44, de 13 de junho de 2017, e pelo Decreto Estadual nº 57.139, de 12 de janeiro de 2018, que aprova o Estatuto Social da Entidade. 6. A norma estadual, porém, possui caráter suplementar, em razão do disciplinamento estatuído pela Constituição Federal para o regime de previdência complementar, nos arts. 40 e 202, que determinou a sua regulação por meio de lei complementar. Em razão da determinação constitucional, foram editadas as Leis Complementares nº 108, de 29 de maio de 2001, e 109, de 29 de maio de 2001. 7. Tais leis atribuem competência de normatização, coordenação, supervisão, fiscalização e controle das atividades das entidades de previdência complementar ao órgão regulador e fiscalizador (art. 5º[1], da LC 109, de 2001). 8. Com isso, foram criados o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, como órgão regulador do regime de previdência complementar, e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, como órgão fiscalizador e supervisor do segmento. 9. Na condição de órgão regulador, o CNPC editou a Resolução nº 35, de 20 de dezembro de 2019, dispõe sobre entidades fechadas de previdência complementar e planos de benefícios sujeitos à Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001. 10. Ao dispor sobre a Diretoria Executiva, o §1º do art. 5º da Resolução determinou: Art. 5º A Diretoria-Executiva será composta, no máximo, por seis membros, conforme definido em estatuto. § 1º A escolha dos membros da diretoria-executiva deverá ser realizada mediante processo seletivo, exigida qualificação técnica, com divulgação e transparência, conduzido sob a orientação e supervisão do conselho deliberativo. (redação dada pela Resolução CNPC nº 49 de 8 de dezembro de 2021) Seguindo a diretriz do órgão regulador, o Conselho Deliberativo da entidade realizou o processo seletivo, cujo resultado restou consignado na Ata da 45ª Reunião do Conselho Deliberativo, realizada extraordinariamente na data de 29 de novembro de 2022 (páginas 92-94 do doucumento 16644326) e na da Ata da 49ª Reunião do Conselho Deliberativo, realizada extraordinariamente na data de 30 de janeiro de 2023 (páginas 21-23 do documento 16645086). Paralelamente às disposições do órgão regulador, o Estatuto Social da Entidade, aprovado pelo Decreto Estadual nº 57.139, de 12 de janeiro de 2018, previu que os membros da Diretoria Executiva seriam indicados pelo Governador para serem noemados pelo Conselho Deliberativo. Confira-se: Art. 34. A Diretoria Executiva é um órgão colegiado, composto de até 3 (três) membros efetivos, indicados pelo Governador do Estado e nomeados pelo Conselho Deliberativo, divididos nas seguintes funções: 11. No entanto, quando da aprovação do Estatuto, em 2018, não existia a norma do CNPC que determina a realização de processo seletivo para a escolha dos membros da Diretoria. 12. Dentro desse contexto, como forma de compatibilizar a determinação do órgão regulador (CNPC) com a disposição estatutária, o resultado do processo seletivo realizado pelo Conselho Deliberativo deve ser submetido ao Exmo. Sr. Governador do Estado para indicação dos membros da Diretoria Executiva. 13. Pelo exposto, retornem os autos ao Gabinete Civil, para apreciação e indicação dos membros da Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas - ALPREVCOMP pelo Chefe do Poder Executivo (art. 34 do Estatuto Social), observando o resultado do processo seletivo realizado pelo Conselho Deliberativo da Entidade (§1º do art. 5º da Resolução CNPC nº 35, de 2019).

PROCESSO E:02200.0000000066/2023 INTERESSADO SECOM ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 16767882 Retornam os autos a este Gabinete por conduto do Despacho SEFAZ ASSGAB, por meio do qual o Secretário de Estado da Fazenda pugna pela reconsideração do Despacho PGE/GAB nº 16666977. 2. Após o pronunciamento da SEFAZ, o Secretário de Estado da Comunicação juntou aos autos despacho por meio do qual faz apontamentos acerca da situação concreta. 3. Narra que a consulta é relativa a contrato serviços de natureza contínua, motivo pelo qual ressalta a necessidade de pagamento para a não interrupção dos serviços. 4. Diante desse contexto fático, vê-se que a despesa se refere a contrato que ainda está em execução por conta da sua natureza contínua. Por essa razão, a fim de viabilizar o pagamento a SECOM deve elaborar termo de apostilamento para modificar a dotação orçamentária e após, com a nova dotação realizar o empenho em 2023.[1] 5. Remetam os autos à SECOM/AL, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000000194/2023 INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB N° 16763122 Aprovo o Despacho PGE SUBPG Nº 16742354, da lavra do Subprocurador-Geral do Estado, por suas razões e fundamentos jurídicos, que entende não haver qualquer óbice constitucional, ou mesmo ilegalidade, ao ato governamental objeto da presente representação. 2. Destarte, retornem os autos ao Gabinete Civil.

PROCESSO E:01700.0000000699/2023 INTERESSADO Instituto do Negro em Alagoas - INEG/AL ASSUNTO Pessoas: Concurso Público Tendo em vista a urgência na tramitação dos autos, bem como a necessidade de assentar entendimento desta Procuradoria Geral do Estado acerca do incidente processual provado por dúvida jurídica levantada pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, avoco o presente processo, com supedâneo na Lei Complementar Estadual nº 07/1991, no sentido de dirimir a questão posta. O Instituto de Negros de Alagoas - INEG/AL, promoveu impugnação ao Edital nº 5 - Delegado PC/AL, de 17 de janeiro de 2023, sob alegação de que a Lei Estadual nº 8.733, de 2022, que instituiu a reserva de vagas para negros, índios e quilombolas nos concursos públicos do Estado de Alagoas, não estaria sendo cumprida (16588316). Argumenta a entidade que “Em que pese o presente edital ser retificador de um documento anterior, datado de 12 de maio de 2022, a nova publicação tem o condão de modificar completamente as regras anteriores do certame, posto que aumenta de forma substancial as vagas do certame, bem como institui novo período de inscrições, com nova solicitação de isenção de taxa, nova solicitação de condições especiais, e modifica completamente o cronograma anteriormente apresentado. Ademais, os procedimentos

atinentes à realização do presente certame ficaram suspensos para que fosse realizado novo estudo de aumento de vagas". Com base nas argüições, a SEPLAG exarou despacho (16648191) apresentando dúvida jurídica a ser dirimida, no sentido de ser ou não aplicável a nova sistemática legal ao certame relacionado. Com efeito, assiste razão ao impugnante uma vez que na realidade não se cuida apenas de retificação, mas modificação substancial nas regras do certame anteriores previstas, inclusive com reabertura de inscrições. Desta forma, mais se aproxima de um novo edital do que simples retificação de termos anteriores. Não se pode olvidar que a Lei Estadual nº 8.733, de 27 de julho de 2022, é em sua essência, norma reparadora do período colonial do Brasil, adotando para os que foram colonizados (hoje se traduzem em negros, índios e quilombolas), uma postura de cunho nitidamente social. È portanto, uma política pública social que deve ser adotada em todos os seus termos, uma vez que traz em seu bojo o reconhecimento de uma situação que no passado oprimiu e não deu oportunidades para essas populações. Vale dizer, no escólio do atual Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania, o filósofo e professor Sílvio Almeida, que o racismo estrutural advém tanto de um processo político como histórico. Nas suas palavras, [...] as características biológicas ou culturais só são Significantes de raça ou gênero em determinadas circunstancias históricas, portanto, políticas e econômicas. Daí a importância de se compreender o peso das classificações raciais, não apenas na moldura dos comportamentos individuais ou de grupos, mas na definição de estratégias polícias estatais e não estatais. Os diferentes processos de formação nacional dos Estados contemporâneos não foram produzidos apenas pelo acaso, mas por projetos políticos. Assim, as classificações raciais tiveram papel importante para definir as hierarquias sociais, a legitimidade na condução do poder estatal e as estratégias econômicas de desenvolvimento[1]. Com relação às cotas destinadas aos indígenas, não se pode deixar de considerar que durante o processo colonizador as populações foram escravizadas e suas terras esbulhadas e invadidas. O reflexo da chamada Guerra Santa, que se traduz no genocídio ameríndio quase nos deixa de forma reflexa o extermínio das populações indígenas que quando da chegada do português colonizador habitavam o território tupiniquim. Assim, políticas como a de cotas têm nítida visão corretiva de injustiças então proferidas contra as populações hierarquicamente inferiorizadas, humilhadas, obrigadas a trabalhos forçados e desapossados de seus territórios. É portanto, valorização que visa diminuir o abismo social. Sob o ponto de vista jurídico, é o melhor caminho, uma vez que como dito, com a aplicação da nova sistemática de cotas possíveis impugnações não terão argumentos cabais que possam afastar a novel legislação mais favorável às demandas sociais que se referem à concursos públicos. Forte nessas convicções, firmo o precedente de que deve ser aplicada a Lei Estadual nº Lei nº 8.733/2022, que assim dispõe no caput do seu Art. 1º, in verbis: Art. 1º Ficam reservadas aos cidadãos negros, índios e quilombolas o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por meio de concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos integrantes dos quadros permanentes de pessoal e nos processos simplificados para contratações temporárias excepcionais de todos os Entes Públicos e Órgãos da Administração pública no âmbito do Estado de Alagoas. Isto posto, retornem os autos, com urgência, à SEPLAG para dar continuidade ao certame, nos termos aqui definidos. À SEPLAG.

PROCESSO E:04799.0000007461/2022 INTERESSADO Regina Carolina Felix Falcão (080.103.384-51) ASSUNTO Pessoas: Emissão de Certidões e Declarações DESPACHO PGE/ GAB. N° 16759220 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 16711430, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PA nº 16678584, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo indeferimento da emissão a Certidão de Tempo de Contribuição requerida, com as razões nele contidas. 2. Como estabelecido pela Coordenação no Despacho PGE COOPA (SEI nº 16711430) a vacância é "o fato administrativo que demonstra a ausência de ocupação de determinado cargo" e como tal, não extingue definitivamente o vínculo do servidor com o Estado de Alagoas, considerando que a requerente pode ser reconduzida ao cargo anteriormente ocupado, nos termos do art. 23 da Lei Estadual n. 5.247/1991, sendo que a Certidão de Tempo de Contribuição não possui condão meramente declaratório, mas sim de efetiva transferência contributiva, a qual não pode ocorrer enquanto não definitivamente quebrado o vínculo funcional. O art. 12 da Portaria 154/2008 prevê que "Art. 12. A CTC só poderá ser emitida para ex-servidor.". 3. Necessário salientar, também que a vacância só tem efeitos iguais ao de uma exoneração após decorrido seu prazo de vencimento, que é o mesmo que do estágio probatório (03 anos) e, alcançado tal período sem retorno ao Regimme do Estado de Alagoas, poderá a servidora requerer a expedição da certidão. 4. Destarte, remetam os autos a Alagoas Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01101.0000003745/2022 INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO PGE/ GAB. N° 16756301 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 16740473, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PA nº 16733410, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela aprovação condicionada do pedido de cessão do servidor, conforme condicionantes expostas no Parecer DETRAN PROC2 (SEI nº 16699079), com a seguinte ementa: "EMENTA: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. Cessão de Servidor Público do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL, para o Ministério Público Estadual - MPE/AL. Necessidade do cumprimento dos requisitos do art. 96, da Lei Estadual 5.247, de 1991 (com nova redação dada pela Lei Estadual nº 5.700, de 1995) c/c o Decreto Estadual 36.618, de 1995. Ônus da cessão pelo cessionário (§ 4º do art.1º do Decreto Estadual) e servidor deverá ocupar função de confiança (art. 96 inciso I da Lei Estadual). Área técnica favorável a cessão. Ato de nomeação a cargo em comissão já publicado em DOEAL. Necessidade de autorização expressa do Governado do Estado antes de proceder a publicação de Portaria de formalização da cessão e verificação do interesse público. Necessidade da existência de Convênio entre o Estado e o MPE como condição de validade da cessão. Pelo deferimento condicionado." 2. Destarte, remetam os autos ao DETRAN, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01206.0000017931/2022 INTERESSADO Genivan Correia dos Santos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB N° 16755579 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 16594790), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE nº 17/2023 (doc. 16126112), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência para a reserva remunerada, a pedido, do(a) servidor(a) público(a) militar estadual Genivan Correia dos Santos, matrícula 0010710-7, ativo(a), posto/grad. Segundo Sargento, visto preenchidos os requisitos necessários à passagem para a situação de inatividade, nos termos dos arts. 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, combinados com os arts. 16, II, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e 24-G, I, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, acrescido pela Lei Federal nº 13.954, de 2019, e do art. 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014, em consonância com o Despacho PGE GPG (doc. 14744494), proferido no processo SEI E:01206.0000017907/2022. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil para as providências pertinentes. 3. Por fim, após adoção das providências supracitadas, encaminhem-se os autos à Alagoas Previdência e ao Tribunal de Contas do Estado.

PROCESSO E:01204.0000002827/2022 INTERESSADO Josefa Risolene Alves Barros ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 16749971 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 16718517), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PA (doc. 16712988), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica do pedido de progressão para o Nível II, visto que a parte interessada cumpriu com os requisitos do artigo 16, inciso II da Lei Estadual nº 8.635/2022, com efeitos financeiros contados a partir de 16/05/2022. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Divisão de Recursos Humanos - DRH, para adoção das medidas de sua alçada.

PROCESSO E:02000.0000000915/2023 INTERESSADO SESAU-GABINETE DO SECRETÁRIO ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB N° 16742192 Conheço e aprovo em parte o Despacho PGE COOPA (doc. 16662582), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO

PGE PA (doc. 16654471), pelos fundamentos a seguir expostos. 2. Compulsando-se os autos do processo E:01700.0000009395/2022, observa-se que, em virtude do término do mandato governamental anterior (31 de dezembro de 2022), a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio solicitou o retorno do servidor Euson Casado Fireman, o qual estava cedido à Secretaria de Estado de Saúde. 3. Registre-se que, no supracitado processo consta declaração de comparecimento (doc. 16452363), bem como portaria lotando o referido servidor na SEPLAG (doc. 16452426). 4. Dessa forma, resta prejudicada a possibilidade de prorrogação da cessão. 5. Outrossim, considerando o preenchimento dos requisitos legais, concluo pela possibilidade jurídica de nova cessão do servidor público estadual, necessitando, porém, da anuência do Chefe do Poder Executivo, segundo os critérios de conveniência e oportunidade do ato. 6. Consigne-se que, o ônus da cessão e do repasse previdenciário é de responsabilidade da pasta cessionária. 7. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000000343/2023 INTERESSADO Allanderson Oliveira Silva (122.683.064-10) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 16743779 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 16735169), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 16703337), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, a filho até 21 (vinte e um) anos de idade, solteiro e sem rendimentos do servidor público militar estadual Antonio Balbino da Silva Filho, matrícula 0007685-6, inativo, falecido em 02/01/2023, nos termos do art. 7º, I, c, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. 2. Reitero a requisição, autue servidor público estadual competente certidão do posto/grad. do servidor público militar estadual Antonio Balbino da Silva Filho, acompanhada de documentação comprobatória, procedendo à(s) retificação(ões) necessária(s), se for o caso, visto inconsistência verificada quando do cotejo do teor do Decreto nº 67.937, de 2019 (Cabo; doc. 16422317) com o teor do Demonstrativo de Pagamento, comp. Dezembro de 2022 - EM (Terceiro Sargento; doc. 16422397). 3. Registre-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes, com posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para apreciação e homologação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

Protocolo 687180

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EVANDRO PIRES DE LEMOS JÚNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000001093/2023 INTERESSADO PGE - Subunidade Sesau ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 16753298 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 16710806 que, acolhendo a sugestão dos Procuradores de Estado subscritores do Comunicado acostado ao documento 16688791, orientou que seja recomendado à SESAU que apure a situação dos pacientes beneficiários das demandas judiciais que tem por objeto o fornecimento de próteses, alertando para necessidade de imediata comunicação a esta Procuradoria Geral do Estado, na hipótese de identificação de qualquer indício de fraude, conforme narrado no sobredito Comunicado (16688791). À SESAU.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

Protocolo 687181

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 09.02.2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:41010.0000029236/2022 - INTERESSADO: Iara Maria Ferreira Santos - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 16752518/2023 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PA nº 16688510, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: EMENTA: UNCISAL. SERVIDOR AUTÁRQUICO. PROGRESSÃO. ART. 13 DA LEI 8.623/22. REQUISITOS CUMPRIDOS. PELO DEFERIMENTO. 2. Ressalte-se que os efeitos financeiros se darão a partir de 01/12/2022, data do requerimento. 3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000007322/2022 - INTERESSADO: MARIA BEATRIZ REIS DE ALBUQUERQUE CAMPOS - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 16770126/2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo parcialmente o Parecer PGE PA 16714384, com as razões nele contidas, com a seguinte ementa: "EMENTA: UNCISAL. SERVIDOR AUTÁRQUICO. PROGRESSÃO. ART. 19 DA LEI 8.638/22. REQUISITOS CUMPRIDOS. PELO DEFERIMENTO." 2. Ressalvo que esta PGE possui recente entendimento firmado quanto ao tema, no sentido de que seja aplicada a lei em vigor à época do cumprimento dos requisitos, bem como assentou como marco temporal inicial para a progressão e consequentes efeitos financeiros a data de protocolização do último documento faltante, conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 15178569/2022. 3. Portanto, os efeitos financeiros se darão a partir de 21/10/2022, data da juntada do último documento necessário à progressão pretendida (Certificado - 15127290 - conforme se infere do histórico do andamento processual), em respeito o precedente firmado por meio do Despacho PGE GPG 15178569. 4. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000008398/2022 - INTERESSADO: Tamara Rodrigues Bezerra - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD 16737529/2023 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº (16714316)/2023, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteada pelo(a) servidor(a) Tamara Rodrigues Bezerra, matrícula: 501250-3, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Maternidade Escola Santa Mônica, visto cumpridos os requisitos do artigo 19, I, II e III, da Lei nº 8.368/2022, com a seguinte ementa: EMENTA: UNCISAL. SERVIDOR AUTÁRQUICO. PROGRESSÃO. ART. 19 DA LEI 8.638/22. REQUISITOS CUMPRIDOS. PELO DEFERIMENTO. 2. Efeitos financeiros computados a partir do dia 07/10/2022, da data da publicação da avaliação de desempenho. 4. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:04799.0000002998/2022 - INTERESSADO: Marcia Barbosa de Oliveira (295.165.444-87) - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 16728020/2023 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA n° 16711842, conclusivo pelo deferimento da desaverbação pleiteada, com as razões nele contidas. 2. No caso dos autos, a servidora pretende desaverbar tempo de serviço excedente de aposentadoria. Logo, como o referido excedente de tempo de contribuição não teria sido utilizado como critério para fins de adicional por tempo de serviço, progressão, promoção ou repercutiu no cálculo de outras vantagens remuneratórias, é permitida sua desaverbação, nos termos do artigo 2°, da Resolução n° 025 do CONSAGE, bem como do art. 127, VIII, do Decreto nº 3.048/1999, na redação dada pelo Decreto nº 10.410/2020. 3. Em face do exposto, opina-se pela possibilidade jurídica de desaverbar o período pretendido, em consonância com o Despacho SEPLAG GNPP (16128938). 4. À SEPLAG.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

ANA CECÍLIA ALMEIDA MARQUES
Responsável pela Resenha

Protocolo 687182

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

EDITAL SECTI-AL / FAPEAL-AL N° 01/2023

EDITAL PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS E ALUNOS BOLSISTAS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA OXETECH WORK

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI, com sede na Rua Barão de Jaraguá, 590, no bairro de Jaraguá, da cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, CNPJ: 04.007.216/0001-30 e a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL, pessoa jurídica de direito pública, integrante da administração indireta do Estado de Alagoas, com sede na Rua Melo Moraes, n°354, Centro, CEP 5702-330, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 35.562.321/0001-64, a tornam pública a abertura do Processo Seletivo Público destinado ao preenchimento de vagas existentes a empresas e alunos-bolsistas, no programa OxeTech Work.

A finalidade do Programa OxeTech Work é integrar Empresas Alagoanas e Instituições de Ensino Técnico, Superior e Profissionalizante, por meio da capacitação profissional de estudantes e da oferta de vagas de trabalho subsidiadas na área de Tecnologia da Informação e segmentos correlatos.

O Programa OxeTech Work foca na construção de soluções inovadoras que contribuam para o aumento da produtividade e competitividade das empresas participantes no mercado. Viabilizada pelo aporte da SECTI- Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação, o OxeTech Work tem a meta de gerar empregos e promover o crescimento da economia local.

Sendo assim, o presente Edital, define os conceitos por ele adotados e estabelece as normas e procedimentos para participação no Programa.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo simplificado e unificado para participação no Programa OxeTech Work será regido por este edital e será conduzido pela Comissão de Avaliação, instituída por meio da portaria SECTI n° 19, de 12 de agosto de 2021.

1.2. A inscrição de pessoa física ou jurídica no Programa OxeTech Work implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, bem como das decisões a serem tomadas pela Comissão de Avaliação.

1.3. O OxeTech Work é um programa público que pretende inserir estudantes e jovens profissionais no mercado de trabalho tecnológico e inovador de Alagoas, estruturado da seguinte forma:

1.3.1. O edital SECTI-AL e FAPEAL-AL 01/2023 irá selecionar empresas e alunos para participar do Programa OxeTech Work.
1.3.2. O programa subsidia, por meio do pagamento de bolsa aos jovens profissionais, a abertura de novas vagas no setor de tecnologia das empresas alagoanas.
1.3.3. As empresas selecionadas serão, obrigatoriamente, Empresas de Base Tecnológica, de Economia Criativa ou que possuam produto, serviço ou projeto com aplicação de tecnologia inovadora ou de conhecimento técnico-científico.
1.3.4. Serão disponibilizadas até 200 (duzentas) bolsas, no valor mensal de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada, com duração de 06 (seis) meses, a serem concedidas aos inscritos na Plataforma OxeTech que aderirem ao programa OxeTech Work e sejam selecionados para vaga publicada na plataforma por empresa habilitada.
1.3.5. Durante o período de 06 (seis) meses, o aluno se compromete em concluir sua imersão em uma das empresas habilitadas, para participar do desenvolvimento de projeto na área de tecnologia informada na publicação da vaga (item 1.6), que venha a solucionar o problema proposto pela empresa em sua "Proposta de Inovação" (Anexo III).
1.3.6. A contrapartida a ser prestada pelas empresas, obrigatória para habilitar sua participação no programa OxeTech Work, é a contratação do bolsista que concluiu a participação em seu projeto de imersão, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, imediatamente subsequentes ao encerramento da bolsa outorgada pelo programa.
1.3.7. Os alunos-bolsistas selecionados e alocados nas empresas habilitadas serão avaliados e monitorados pela SECTI - Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação de Alagoas.

1.4. As "Propostas de Inovação" submetidas pelas empresas, cujas vagas serão divulgadas por meio da plataforma, para contratação de bolsistas via OxeTech Work serão, obrigatoriamente, relacionadas às seguintes áreas:

1.4.1. Ciência de Dados;
1.4.2. Inteligência Artificial;
1.4.3. Internet das coisas;
1.4.4. Machine learning;
1.4.5. Análise estatística dos dados;
1.4.6. Desenvolvimento de sistemas para Web, independentemente da linguagem adotada;
1.4.7. Redes e infraestrutura de redes;
1.4.8. Marketing e economia criativa;

1.5. Caso a "Propostas de Inovação" não se relacione com as áreas mencionadas, mas aplique Tecnologia Inovadora ou Conhecimento Técnico-Científico, poderá ser submetida mediante justificativa que comprove a necessidade da proponente e sua possibilidade de contratar o bolsista pelos 12 (doze) meses subsequentes ao programa.

1.6. Para os fins da presente Chamada Pública, considera-se:

1.6.1. Empresa de base tecnológica: empresas que estão comprometidas com projeto de desenvolvimento e produção de novos produtos e/ou processos, caracterizando-se pela aplicação sistemática de conhecimento técnico-científico e uso de tecnologias inovadoras.
1.6.2. Empresa de Economia Criativa: empresas que adotam modelos de negócio ou gestão que se originam em atividades, produtos ou serviços desenvolvidos a partir do conhecimento, criatividade ou capital intelectual de indivíduos.
1.6.3. Tecnologia Inovadora: aplicação de tecnologia que representa novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social, que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que agregue novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente, desde que tal adição resulte em melhorias e/ou em ganho de qualidade/desempenho.

1.6.4. Conhecimento Técnico-Científico: tecnologias multi- disciplinares, baseadas em conhecimento científico e tecnológico, com potencial de inovar processos, bens e serviços na economia tradicional e impactar diversos campos de conhecimento, aumentando o desempenho humano, seus processos e produtos.

1.7. Para além de inserir estudantes, graduandos e graduados no mercado de trabalho, o intuito do programa é promover o intercâmbio de conhecimentos entre instituições de ensino e empresas, bem como a especialização de profissionais nestas áreas.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições no programa OxeTech Work terão início na data 10 de fevereiro de 2023, exclusivamente de forma eletrônica, sendo obrigatório o cadastro inicial na Plataforma OxeTech.

2.2. Uma vez cadastrada na plataforma, as pessoas físicas e jurídicas interessadas em participar do programa OxeTech Work deverão formalizar sua inscrição no programa, seja por meio do ícone próprio divulgado na plataforma, seja por meio da página www.oxetech.al.gov.br/oxe-tech-work,

2.3. Em princípio, as inscrições permanecerão abertas por prazo indeterminado, sendo encerradas somente quando preenchidas as 200 (duzentas) vagas de bolsas objeto do programa, devidamente vinculada ao compromisso de contratação futura por parte das empresas habilitadas.

2.4. A outorga da bolsa está condicionada à seleção e aprovação do bolsista para preencher vaga divulgada por empresa credenciada no programa OxeTech Work, respeitado o limite de oferta de até 200 (duzentas) bolsas e o compromisso da empresa com a contratação posterior do profissional.

2.5. INSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA (PROFISSIONAL):

2.5.1. Para concorrer às vagas de bolsista divulgadas na plataforma pelas empresas habilitadas, os interessados deverão cadastrar seu perfil profissional na Plataforma OxeTech e preencher todas as informações solicitadas.
2.5.2. Uma vez cadastrado, o interessado deverá aderir ao Programa OxeTech Work e preencher os dados complementares, por meio do link: www.oxetech.al.gov.br/oxe-tech-work ou da opção "OxeTech Work" exibida na página principal do perfil do usuário.
2.5.3. Não será efetivada a inscrição com documentação incompleta. Será indeferida a solicitação de inscrição de candidato que não preste as informações solicitadas e/ou não atenda aos termos estabelecidos neste Edital.
2.5.4. No ato de inscrição no programa, o candidato precisa comprovar que possui conhecimentos básicos em qualquer das áreas citadas na cláusula 1.4.

2.6. INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA (EMPRESA):

2.6.1. Para ter acesso à contratação subsidiada de bolsista por meio do Programa OxeTech Work, as empresas deverão, inicialmente, realizar seu cadastro de usuário na Plataforma OxeTech.
2.6.2. Uma vez cadastrada, a interessada deverá submeter sua inscrição para credenciamento no Programa OxeTech Work, com o preenchimento dos dados solicitados, por meio do link: www.oxetech.al.gov.br/oxe-tech-work ou da opção "OxeTech Work" exibida na página principal do perfil do usuário.
2.6.3. Cada empresa, ao solicitar o credenciamento, deverá incluir a descrição da vaga que pretende divulgar, o plano de trabalho do futuro bolsista, o currículo do gestor que será responsável pela imersão e a comprovação de capacidade financeira da empresa para efetivar a contratação do bolsista nos 12 (doze) meses subsequentes à conclusão do projeto.
2.6.4. A caracterização das empresas de Base Tecnológica (EBT) e Economia Criativa é de caráter eliminatório. É possível a habilitação de empresas de outro segmento, mediante justificativa por escrito em que comprove possuir produto, serviço ou projeto com aplicação de tecnologia inovadora ou de conhecimento técnico-científico.
2.6.5. As informações e documentos serão avaliados pela equipe SECTI, que decidirá sobre a habilitação da empresa no programa. Se credenciada, a empresa poderá inserir e divulgar as vagas propostas para participação no OxeTech Work.

2.7. DIVULGAÇÃO DE VAGAS

2.7.1. O cadastro das vagas para bolsista é de responsabilidade exclusiva da empresa credenciada, que deverá inseri-las na Plataforma OxeTech e assinalar a caixa de seleção "OxeTech Work" no ato de criação da vaga.
2.7.2. A "Proposta de Inovação" (Anexo III), submetida na forma de projeto, configura requisito de caráter eliminatório no processo de habilitação e credenciamento de empresas. A proposta deve descrever o problema que a empresa pretende resolver e detalhar quais áreas de conhecimento (cláusula 1.5.) serão abordadas durante sua execução.
2.7.3. A "Proposta de Inovação" (Anexo III) submetida deverá especificar, também, a linguagem de programação adotada, quando propuser vagas para desenvolvedor, e o plano de trabalho proposto para o bolsista.

3. HABILITAÇÃO DE EMPRESA

3.1. As empresas interessadas em participar do Programa deverão se inscrever na Plataforma OxeTech.

3.2. Após o cadastro, a empresa deverá preencher o formulário de aplicação de vagas do Programa OxeTech, apresentar sua "Proposta de Inovação" e informar qual(is) vaga(s) de trabalho deseja disponibilizar, apontando as respectivas áreas de conhecimento.

3.3. Após a submissão das informações, a SECTI-Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação de Alagoas avaliará se:

3.3.1. A documentação enviada e a declaração de capacidade financeira para contratação do bolsista pelos 12 (doze) meses subsequentes ao programa estão válidas;
3.3.2. O plano de trabalho e Proposta Inovadora apresentados pela empresa são compatíveis com as áreas de interesse descritas por este edital (cláusula 1.5);
3.3.3. Se a empresa candidata se enquadra no segmento de empresas estipulado neste edital (cláusula 1.3.3).

3.4. Uma vez habilitada a empresa, a SECTI-AL procederá com a liberação de seu Usuário para o cadastro de vagas vinculadas ao OxeTech Work.

3.5. A SECTI-AL entrará em contato com a empresa no endereço de e-mail cadastrado, anexando o Termo de Adesão ao Programa a ser assinado pelo Gestor do(s) Aluno(s) bolsista(s) designado na inscrição.

3.6. As vagas serão publicadas pela empresa diretamente na Plataforma OxeTech para divulgação junto aos perfis cadastrados. A validade da oferta está condicionada à assinatura do Termo de Adesão, de modo que a contratação só será possível mediante apresentação do termo assinado.

3.7. A seleção do bolsista para o preenchimento de vaga cadastrada será de responsabilidade da empresa credenciada, cabendo à SECTI-AL a fiscalização da lisura do procedimento.

3.8. Não demitir ou desligar o bolsista contratado pelos 12 (doze) meses subsequentes ao período de outorga de bolsa, ressalvada a comprovação de hipótese prevista no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aplicada por força deste Edital.

4. HABILITAÇÃO DE BOLSISTA

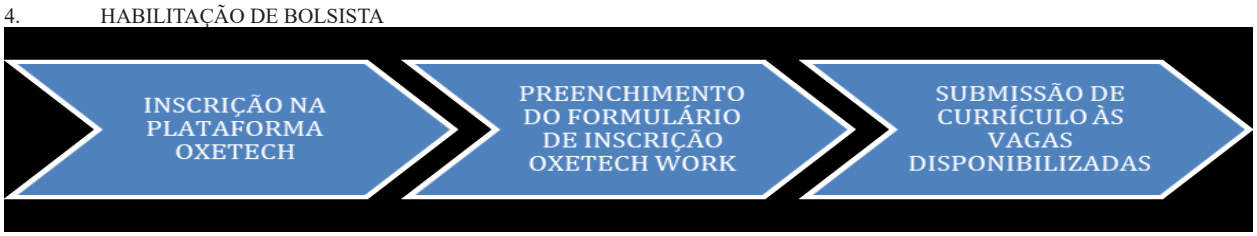

4.1. Os interessados em participar como bolsistas do Programa deverão se inscrever na Plataforma OxeTech.

4.2. Após o cadastro, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição do Programa OxeTech e apresentar a documentação que comprove o cumprimento dos requisitos deste Edital.

4.3. O candidato se compromete a:

4.3.1. Fornecer informações verdadeiras, exatas, atuais, completas e legíveis no momento de sua inscrição e habilitação;
4.3.2. Utilizar o formulário de inscrição com intenção lícita;
4.3.3. Não infringir qualquer direito de terceiros, com seus atos na utilização da plataforma;
4.3.4. Não utilizar para finalidade distinta, os materiais, métodos e informações aos quais tenha acesso em razão de sua participação no programa.

4.4. São obrigações dos alunos selecionados pelas vagas de bolsa:

4.4.1. Concluir o período de imersão do Programa OxeTech, com duração de 6 (seis) meses, mediante outorga de bolsa.
4.4.2. Cumprir o período de permanência de 12 (doze) meses, após a conclusão do projeto em que for alocado como bolsista, na empresa em que for contratado.
4.4.3. Não abandonar ou se desligar da empresa em que for contratado, ressalvada a comprovação de qualquer das hipóteses previstas no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aplicado por força deste Edital.

4.5. São hipóteses de indeferimento na habilitação do candidato:

4.5.1. Divergência entre o CPF de inscrição e a documentação encaminhada;
4.5.2. Violação de qualquer uma das disposições contidas neste edital;
4.5.3. Ter menos de 18 anos completos ou qualquer outro impedimento comprovado para exercício dos atos da vida civil.

4.6. Após a habilitação, desde que cumpridas as exigências deste edital, o candidato conseguirá acessar as vagas disponibilizadas pelas empresas credenciadas no Programa e poderá selecionar as que deseja concorrer.

4.7. Será possível ao candidato submeter seu currículo e concorrer às vagas ofertadas pelas empresas na plataforma. O processo seletivo para preenchimento das vagas ficará a cargo do setor de RH (Recursos Humanos) das empresas e da SECTI - Secretaria Estadual da Ciência, da Tecnologia e da Inovação.

4.8. O candidato inscrito será comunicado do cadastro de novas vagas via e-mail e poderá aplicar seu currículo por meio da Plataforma OxeTech.

5. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

5.1. As empresas credenciadas farão a seleção dos candidatos que manifestarem interesse em suas vagas divulgadas na Plataforma OxeTech. A SECTI poderá solicitar informações e fiscalizar o processo seletivo, quando julgar necessário.

5.2. A seleção dos candidatos habilitados considerará, obrigatoriamente, a avaliação do currículo submetido em relação à vaga e o resultado da entrevista profissional de avaliação de competência e comportamento.

5.3. Uma vez selecionado o candidato pela empresa, esta tem a obrigação de comunicá-lo do resultado via e-mail, com cópia à SECTI.

5.4. O início das atividades do bolsista selecionado dar-se-á após a confirmação do início de sua implementação junto à FAPEAL.

5.5. Para efetivação da contratação do bolsista, a empresa precisará, obrigatoriamente, enviar a solicitação de implementação, acompanhada dos dados primários do selecionado (Nome completo, CPF, E-mail, Telefone e número de inscrição), através do link: https://bit.ly/oxetechwork2023, até às 23h59 do dia 24 do mês corrente.

5.6. As Implantações solicitadas fora do período estabelecido só serão processadas no mês subsequente.

5.7. O aceite à contratação, bem como o envio da documentação necessária à implantação do bolsista, deverá ser entregue pelo candidato até às 23h59 do último dia do corrente mês.

5.7.1. Os documentos necessários para implantação junto à FAPEAL serão solicitados aos bolsistas no primeiro dia útil após a solicitação encaminhada pela empresa interessada.

5.7.2. Confirmações de aceite e entrega de documentação feitas fora do horário estabelecido farão com que a implantação do bolsista seja processada apenas no mês subsequente.

6. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo obedecerá o seguinte cronograma:

ETAPA	PRAZO
Lançamento e Divulgação do Edital	09 de fevereiro de 2023
Período de Inscrições - Para Empresas	10 de fevereiro de 2023 a 20 de julho de 2023
Processo de Habilitação de Empresas	10 de fevereiro de 2023 a 20 de julho de 2023* *A habilitação das empresas é feita de forma continuada de acordo com a inscrição das mesmas e avaliação da equipe gestora do edital.
Assinatura do Termo de Adesão	As empresas que solicitarem as vagas dos bolsistas e estiverem aptas à contratação, terão até 3 dias para enviar o termo de adesão ao programa assinado. * *O documento com o Termo de Adesão a ser assinado será enviado pela SECTI no dia posterior à solicitação de contração por parte da empresa.
Período de Inscrições - Para Alunos	09 de fevereiro de 2023 a 20 de julho de 2023
Período de Solicitação de Contratação de Bolsistas *O processo seletivo e de análise curricular serão feitos de forma continuada por parte das empresas, juntamente à SECTI.	1° Ciclo: até 25 de Fevereiro de 2023 2° Ciclo: até 25 de Março de 2023 3° Ciclo: até 25 de Abril de 2023 4° Ciclo: até 25 de Maio de 2023 5° Ciclo: até 25 de Junho de 2023 6° Ciclo: até 25 de Julho de 2023
Manifestação de interesse dos Alunos em concorrer nas vagas disponibilizadas e envio das documentações	1° Ciclo: até 30 de Fevereiro de 2023 2° Ciclo: até 30 de Março de 2023 3° Ciclo: até 30 de Abril de 2023 4° Ciclo: até 30 de Maio de 2023 5° Ciclo: até 30 de Junho de 2023 6° Ciclo: até 30 de Julho de 2023
Entrega da documentação e Assinatura do Termo de Outorga	1° Ciclo: até 15 de Fevereiro de 2023 2° Ciclo: até 15 de Março de 2023 3° Ciclo: até 15 de Abril de 2023 4° Ciclo: até 15 de Maio de 2023 5° Ciclo: até 15 de Junho de 2023 6° Ciclo: até 15 de Julho de 2023
Período do Programa	Início das inscrições: 10 de Fevereiro de 2023 1° Ciclo de Solicitação: 25 de Fevereiro de 2023 1° Ciclo de Aceitação: 30 de Fevereiro de 2023 1° Ciclo de Assinaturas: 15 de Março de 2023 6° Ciclo de Solicitação: 25 de Julho de 2023 6° Ciclo de Aceitação: 30 de Julho de 2023 6° Ciclo de Assinaturas: 15 de Julho de 2023

7. DA CONTRAPARTIDA DA EMPRESA PARTICIPANTE DO PROGRAMA

7.1. A empresa credenciada ao Programa OxeTech Work tem por obrigação de contrapartida a contratação do bolsista subsidiado pelo programa pelos 12 (doze) meses subsequentes à conclusão da bolsa.

7.2. Somente serão admitidas demissões ou desligamentos baseados nas hipóteses do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aplicado por força deste Edital a todas as modalidades de contratação.

7.3. Eventuais problemas entre empresas e alunos, durante o período de outorga de bolsa, deverão ser reportados à SECTI - Secretaria Estadual da Ciência, da Tecnologia e da Inovação de Alagoas, por meio do envio de relatórios de desempenho do bolsista.

7.4. A Administração Pública poderá substituir o aluno, mediante justificativa plausível, desde que documentada através do relatório supracitado, seguindo rito administrativo e respeitando o contraditório e ampla defesa entre as partes.

7.5. Caso a empresa não cumpra o estipulado em seu Termo de Adesão, que possui como cláusula obrigacional a permanência do aluno nos próximos 12 (doze) meses, após concluídos os 6 (seis) meses de programa subsidiado pelo poder público, a empresa deverá ressarcir o erário por meio do Documento de Arrecadação de Receita (DAR). [1] O recurso será recolhido no Fundo de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Educação Superior - FUNDECTES, de modo a financiar demais projetos que envolvam ciência, tecnologia e inovação.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

8.1. Caberá a interposição de recursos fundamentados à Comissão Avaliadora, em caso de não habilitação dos cadastros de alunos e empresas.
8.2. O Recurso deverá ser enviado para o e-mail supcti@secti.al.gov.br e dirigido ao Presidente da Comissão Avaliadora. Em caso de indeferimento, o recurso será encaminhado à SECTI - Secretaria Estadual da Ciência, da tecnologia e da Inovação para comunicação do resultado ao recorrente.

8.3. Aplica-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos que tratem da não habilitação de candidatos ou empresas no programa, a contar da data de ciência da não habilitação.

8.4. Os recursos serão submetidos, julgados e respondidos via e-mail.

8.5. A decisão da Comissão Avaliadora e, no que couber, do Superintendente de Ciência, Tecnologia e Inovação, será irrecorrível. Sendo esta a última instância para recursos, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

8.6. O recurso cujo teor desrespeite a Comissão Avaliadora será preliminarmente indeferido.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

9.1. A inscrição de candidato e/ou empresa implica no aceite integral das normas deste edital para participação no Programa OxeTech Work.

9.2. O detalhamento das atividades do Programa e a data de início das atividades do bolsista serão repassados às empresas habilitadas após a assinatura do Termo de Adesão e seleção de candidato.

9.3. Os candidatos selecionados pelas empresas terão acesso ao seu plano de trabalho, carga horária e atribuições da função após a assinatura do termo de outorga de bolsa.

9.4. As cláusulas do termo de outorga seguirão o modelo do Anexo I deste edital. O Termo de Adesão seguirá o modelo do Anexo II.

9.5. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção com os responsáveis pelo programa, atrelado a Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e Inovação de Alagoas - SECTI.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

Protocolo 687050

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA Nº 21/2023 Maceió, 09 de fevereiro de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: Constituir a Comissão de Análise de Mérito e Seleção dos candidatos inscritos no Edital 01 - Prêmio Carnaval 2023, oriundos do processo E:02600.0000000032/2023, junto a Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, ficando designados para tanto os seguintes membros: Josefina Maria Medeiros Novaes (Especialista em Cultura Popular, com ênfase em folguedos alagoanos), Cerize Maria Ramos Ferrari de Melo (Mestra em Propriedade Intelectual e Transparência para a Inovação, pesquisadora da área de Folkcomunicação) e Ivan Barsand de Lucas (Historiador, Folclorista, Produtor e apresentador do Programa Balançando o Ganzá há 16 anos), com o objetivo de selecionar as iniciativas técnicas conforme critérios estabelecidos no Edital 01 - Prêmio Carnaval 2023.

Registre-se

Publique-se

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 686850

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇAO - SEDUC
EDITAL/SEDUC Nº 007/2021 - PROFESSOR
08 CONVOCAÇÃO - RESULTADO

GERE: 06ª GERE

COL.	INSCRIÇAO	NOME	SITUAÇAO	NASC
41	000128796	CARLA KELLY BEZERRA	Homologado(a)	11/05/1993
43	000121429	VANDETE MARIA DE JESUS	Homologado(a)	14/10/1955
44	000126556	LEONICE AMÉLIA DOS SANTOS	Homologado(a)	16/10/1966
45	000129399	MIRIAN LIMA PEREIRA DA SILVA	Homologado(a)	24/10/1966
46	000133569	MARIA LUCIENE VIEIRA MENEZES SILVA	Homologado(a)	02/06/1967
47	000133556	QUITERIA DE MONTES VIEIRA	Homologado(a)	08/11/1967
48	000131421	LUCINEIDE NUNES SILVA	Homologado(a)	24/10/1968
49	000127622	MARIA DE LOURDES BARBOSA RODRIGUES	Homologado(a)	20/09/1969
-	000128360	ELOAR ALVES BARBOZA	Eliminado(a)	08/03/1992
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA CONFORME ITEM 10.7, ANEXO II, ALINEA B.			
-	000130177	MARIA ROSÂNGELA DE SOUZA DIAS	Eliminado(a)	10/09/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA COM BASE NO ITEM 10.4.			

GERE: 13ª GERE

COL.	INSCRIÇAO	NOME	SITUAÇAO	NASC
125	000120814	JOSIÊ COSTA SANTOS	Homologado(a)	07/04/1967
128	000125825	RITA LUCIA LINS DE OMENA	Homologado(a)	20/01/1968
129	000122740	CÍCERA VALDA DA SILVA DANTAS	Homologado(a)	10/03/1968
131	000127721	VALDELINA MARIA DE VASCONCELOS	Homologado(a)	11/05/1968
135	000123283	MARIA PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS SILVA	Homologado(a)	28/09/1968
136	000131296	JILVANEIDE DOS REIS LIMA	Homologado(a)	05/11/1968
137	000120968	ADONIRAN ROCHA DE MELLO	Homologado(a)	13/05/1969
138	000122248	EDSELMA MARIA GALVAO DA SILVA	Homologado(a)	21/05/1969
139	000125043	JANE CAVALCANTE DE GUSMÃO OLIVEIRA	Homologado(a)	11/09/1969
140	000127835	MARIA VIVIANE SANTOS SILVA	Homologado(a)	07/12/1969
141	000124022	SIMONE BASTOS VILELA	Homologado(a)	22/01/1970
142	000122299	ROSÁRIO DE LOURDES SILVA SOARES	Homologado(a)	25/01/1970
143	000129497	MARIA ROSEANE SOUZA DE LIMA	Homologado(a)	15/05/1970
146	000129041	MARIA DAS NEVES FERREIRA LIMA	Homologado(a)	05/10/1970
149	000122079	ROSANGELA MARIA FLORO DOS SANTOS	Homologado(a)	02/05/1971
151	000129855	SILVANIA CRISTINA MONTEIRO	Homologado(a)	20/06/1971
152	000127330	ANDRÉA MARIA SANTOS DE MORAES	Homologado(a)	01/07/1971
154	000121716	MONICA VALÉRIA DE MELO FLORIPES	Homologado(a)	09/09/1971
-	000121513	CERISE CORREIA DE ARAUJO	Eliminado(a)	01/10/1967
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 11.7			
-	000128147	RITA DE CASSIA PAES DA SILVA	Eliminado(a)	27/10/1967
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 11.7			
-	000121788	DENISE MARIA BARBOSA DA SILVA SOBRAL	Eliminado(a)	28/03/1968
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 11.7			
-	000133523	MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA	Eliminado(a)	22/05/1968
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 11.7			
-	000128921	MARIA DEUSA DOS SANTOS	Eliminado(a)	13/06/1968
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 11.7			
-	000128510	ALEXANDRA DE ARAUJO SILVA	Eliminado(a)	15/09/1968
	JUSTIFICATIVA: APÓS ANALISE DE DOCUMENTAÇÃO, FOI SOLICITADO DOCUMENTO PENDENTE, NO PRAZO DE 48 HORAS, PORÉM NÃO FOI ENVIADO			
-	000121977	SEBASTIANA RODRIGUES PEREIRA	Eliminado(a)	25/06/1970
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 11.7			
-	000120729	VERA LUCIA DE ALMEIDA SANTOS	Eliminado(a)	08/09/1970
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 11.7			
-	000124108	ELOIZE BALBINO DA COSTA	Eliminado(a)	12/12/1970
	JUSTIFICATIVA: APÓS ANALISE DE DOCUMENTAÇÃO, FOI SOLICITADO DOCUMENTO PENDENTE, NO PRAZO DE 48 HORAS, PORÉM NÃO FOI ENVIADO			
-	000124894	MARIA MADALENA DA SILVA	Eliminado(a)	27/04/1971
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 11.7			
-	000124889	ELIEGE ALVES BARBOSA DE CERQUEIRA	Eliminado(a)	19/05/1971
	JUSTIFICATIVA: APÓS ANALISE DE DOCUMENTAÇÃO, FOI SOLICITADO DOCUMENTO PENDENTE, NO PRAZO DE 48 HORAS, PORÉM NÃO FOI ENVIADO			
-	000122603	MARIA JOSÉ NANTES COSTA	Eliminado(a)	18/08/1971
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 11.7			

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EDITAL/SEDUC Nº 007/2021 - PROFESSOR

09-CONVOCAÇÃO-RESULTADO

PROFSSOR - INFANTIL E ANOS INICIAIS				
GERE: 01ª GERE				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
146	000127410	MARIA DAS GRAÇAS SANTA BÁRBARA	Homologado(a)	30/04/1973
147	000124544	MARCIA CAVALCANTI MENDONCA	Homologado(a)	15/05/1973
150	000124422	EDNA MARIA LIMA DOS SANTOS	Homologado(a)	13/01/1974
153	000124024	PATRICIA MARIA BORGES DE ARAUJO	Homologado(a)	10/12/1974
154	000125396	ARTEMHS MURITIBA PANOS SILVA	Homologado(a)	12/12/1974
157	000121498	ADRIANA DOS SANTOS	Homologado(a)	19/02/1975
158	000130271	MÁRCIA RÉGIA CIPRIANO DOS SANTOS	Homologado(a)	01/05/1975
160	000128032	ROZINEIDE DA SILVA SANTOS	Homologado(a)	30/11/1975
161	000130964	REGINEIDE GUIOMAR DA SILVA	Homologado(a)	03/02/1976
162	000123034	JEIME FERREIRA DOS SANTOS	Homologado(a)	26/02/1976
165	000130268	MÉRCIA CRISTINA CIPRIANO DOS SANTOS	Homologado(a)	01/07/1976
166	000128221	GLAUCIENE DA SILVA LIMA	Homologado(a)	12/07/1976
167	000126284	CLAUDIANA DE SA CARVALHO	Homologado(a)	04/08/1976
168	000122196	ELLIGENIE TEIXEIRA BEZERRA MATIAS	Homologado(a)	02/11/1976
169	000131001	MARIA CICERA MARQUES DOS SANTOS	Homologado(a)	13/12/1976
170	000122655	MARGARETE MARIA DA SILVA	Homologado(a)	02/02/1977
172	000131000	DELMA MARIA TAVARES DOS SANTOS	Homologado(a)	03/07/1977
174	000121193	FRANÇOISE DANNIELLE DOS SANTOS MEDEIROS	Homologado(a)	18/10/1977
175	000121823	EDERALDO SOUZA DOS SANTOS	Homologado(a)	17/02/1978
176	000129692	ROSA MARIA ALVES DE ALBUQUERQUE	Homologado(a)	10/04/1978
177	000128075	ALDERY DA ROCHA COSTA	Homologado(a)	05/08/1978
179	000130205	RENATA MELO DE ANDRADE	Homologado(a)	18/09/1978
180	000125838	MÔNICA PATRICIA FERREIRA DOS ANJOS	Homologado(a)	19/09/1978
182	000128086	SANDRA MÁRCIA LEITE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Homologado(a)	03/10/1979
185	000130482	VIVIANE MOREIRA DO NASCIMENTO	Homologado(a)	09/11/1979
188	000124371	CRISTIANE VITAL DA SILVA ARAGÃO	Homologado(a)	22/02/1981
189	000121961	JULIENE FORTUNATO DA SILVA	Homologado(a)	12/05/1981
190	000122794	EDJANEA DE LIRA SILVA	Homologado(a)	09/11/1981
192	000127055	MARIA TEREZA DA SILVA	Homologado(a)	12/10/1982
194	000120785	ELAINE DA SILVA SANTOS	Homologado(a)	10/10/1983
197	000125553	LIDIANE HENRIQUE DE LIRA	Homologado(a)	21/09/1984
204	000131084	GENISSELLE MARIA DA SILVA	Homologado(a)	05/05/1989
206	000121166	BENIVAN EUCLIDES DA SILVA JUNIOR	Homologado(a)	22/02/1992
212	000133246	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS CALHEIROS SILVA	Homologado(a)	29/09/1976
216	000124760	VITÓRIA REGIA CORREIA DA SILVA	Homologado(a)	12/04/1958
217	000124237	MARIA JOSÉ ARCANJO DE BARROS	Homologado(a)	07/03/1963
218	000123462	MARIA EDLEIDE DOS SANTOS	Homologado(a)	17/11/1963
219	000120707	MARIA JOSÉ DE LIMA	Homologado(a)	30/10/1966
220	000123298	EDNALVA GALVÃO DOS SANTOS	Homologado(a)	02/11/1966
224	000123931	SILVÂNIA MARIA INOCÊNCIO DOS SANTOS	Homologado(a)	11/03/1969
225	000128814	MARIA SOLANGE DA SILVA	Homologado(a)	13/09/1969
226	000125610	VITÓRIA EMÍDIO DOS SANTOS	Homologado(a)	23/12/1969
228	000124853	JOSEDITH FARIAS DE FRANÇA TIGRE	Homologado(a)	29/01/1971
229	000124385	CLAUDINEIDE VIEIRA DE SOUZA TENÓRIO	Homologado(a)	14/04/1971

235	000123877	LUCIENE MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES	Homologado(a)	25/08/1972
237	000121223	ELISANGELA SOUTO DE MENESES	Homologado(a)	25/03/1973
238	000132628	MÔNICA LIMA DA ROCHA	Homologado(a)	17/06/1973
239	000120561	RONALDO JOSE LIMEIRA	Homologado(a)	01/08/1973
240	000131575	CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS ESTEVAM	Homologado(a)	11/10/1973
243	000124803	JAQUELINE SILVA DE ATAÍDE	Homologado(a)	25/04/1974
245	000121989	ROSIVÂNIA DE OLIVEIRA SILVA	Homologado(a)	08/05/1975
246	000123369	DÁRIA TENÓRIO PEREIRA ROCHA	Homologado(a)	07/08/1975
249	000126225	ANDREA CARLA GUIMARAES ROCHA DA SILVA	Homologado(a)	12/02/1976
250	000120548	ROSINEIDE SANTOS DE LIMA	Homologado(a)	06/09/1976
251	000124581	JULIANE CANDIDO AZEVEDO	Homologado(a)	07/09/1976
252	000131651	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS	Homologado(a)	09/06/1977
253	000127805	MARIA JOSÉ PEREIRA	Homologado(a)	24/03/1978
254	000124641	MARIA EDLÚCIA SILVA DE LIMA	Homologado(a)	02/09/1978
255	000130041	KARLA DE MELO VALENTIM TORRES	Homologado(a)	28/12/1978
256	000122555	SHIRLEY RODRIGUES DOS SANTOS	Homologado(a)	18/02/1979
257	000127520	ELIENE GOMES DA SILVA ALVES	Homologado(a)	02/03/1979
258	000131524	CRISTIANE DE LUNA SABINO	Homologado(a)	27/11/1979
259	000120518	JOELMA MORAIS DE VASCONCELOS	Homologado(a)	25/03/1980
261	000125022	RITA DE CASSIA DA SILVA ALVES SANTOS	Homologado(a)	22/07/1980
262	000124340	ANA PAULA ALVES DA SILVA	Homologado(a)	14/08/1980
263	000126058	ARLY GISELLE BEZERRA DA SILVA	Homologado(a)	15/08/1980
267	000121936	JOSELITA CHAVES DOS SANTOS	Homologado(a)	27/05/1981
268	000127847	MARIA ADRIANA DOS SANTOS	Homologado(a)	11/09/1981
269	000121566	URANIA PAULA DOS SANTOS CANUTO	Homologado(a)	16/12/1981
270	000126324	ANDREA BELTRAO DA SIIVA	Homologado(a)	30/03/1982
272	000123575	MOADJA OLIVEIRA MELO DA SILVA	Homologado(a)	10/11/1982
273	000120665	ALANE LEITE TEIXEIRA	Homologado(a)	20/01/1983
274	000126056	ELISÂNIA REIS TERTULIANO	Homologado(a)	24/03/1983
275	000129917	JAILTON DOS SANTOS	Homologado(a)	21/07/1983
276	000126170	ANILDA MARIA SILVA DOS SANTOS	Homologado(a)	17/08/1983

277	000124985	MIRIAN MARIA DA SILVA	Homologado(a)	18/09/1983
280	000120472	MARIA RITA ALVES DA SILVA	Homologado(a)	29/09/1986
281	000122817	NARA ELISE CAVALCANTE DE MENDONÇA	Homologado(a)	24/06/1987
282	000129590	ELANY CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	Homologado(a)	21/08/1987
284	000126090	JOSÉ UBIRAJARA GOMES DA SILVA JUNIOR	Homologado(a)	24/12/1988
-	000133270	ADRIANA ARAÚJO DA ROCHA	Eliminado(a)	15/08/1973
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO (ITEM 10.4 DO EDITAL)			
-	000122404	SANDRO DOS SANTOS BALBINO DE LIMA	Eliminado(a)	28/08/1973
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE NO PRAZO CONCEDIDO (ITEM 10.8 DO EDITAL)			
-	000131717	CLAÚDIA MARIA SIQUEIRA DA SILVA	Eliminado(a)	10/04/1974
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO (ITEM 10.4 DO EDITAL)			
-	000127097	RENÊ GLEYCE ROMÃO DOS SANTOS	Eliminado(a)	24/11/1974
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE NO PRAZO CONCEDIDO (ITEM 10.8 DO EDITAL)			
-	000130531	ROSOSICLEIDE FARIAS DA SILVA MARTINS	Eliminado(a)	10/01/1975
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO (ITEM 10.4 DO EDITAL)			
-	000124716	ADRIANA MENEZES DE OLIVEIRA ALVES	Eliminado(a)	18/02/1975
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO (ITEM 10.4 DO EDITAL)			
-	000124206	MARIA SILVANA DA ROCHA SANTOS	Eliminado(a)	03/05/1975
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO (ITEM 10.4 DO EDITAL)			
-	000125153	MARIA PATRÍCIA FARIAS DE LIMA BARROS	Eliminado(a)	19/04/1976
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO (ITEM 10.4 DO EDITAL)			
-	000128465	JOELMA DUARTE DE CAMPOS	Eliminado(a)	30/05/1976
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO (ITEM 10.4 DO EDITAL)			
-	000126419	MARICLEIDE DE MOURA SANTOS	Eliminado(a)	04/05/1977
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO (ITEM 10.4 DO EDITAL)			
-	000123116	EDME DE ALMEIDA VIEIRA	Eliminado(a)	06/01/2012
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE NO PRAZO CONCEDIDO (ITEM 10.8 DO EDITAL)			
-	000132950	SUZI YONARA DA SILVA CABRAL	Eliminado(a)	12/09/1978
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO (ITEM 10.4 DO EDITAL)			
-	000124668	RENATA SANTINA DA CONCEICAO	Eliminado(a)	12/11/1977
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO (ITEM 10.4 DO EDITAL)			
-	000133104	LÍDIA MARIA CHAGAS DA SILVA	Eliminado(a)	07/10/1979
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO (ITEM 10.4 DO EDITAL)			
-	000133524	JULIANA ROCHA DA SILVA	Eliminado(a)	17/10/1979
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO (ITEM 10.4 DO EDITAL)			
-	000133317	ANNE ROSE DE MELO LIMA	Eliminado(a)	04/06/1980
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO (ITEM 10.4 DO EDITAL)			
-	000132501	MELISSA DA COSTA FERNANDES LIMA	Eliminado(a)	31/12/1980
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO (ITEM 10.4 DO EDITAL)			
-	000133181	ALINNE ROBERTA DE LIMA OLIVEIRA MELO	Eliminado(a)	29/12/1981
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO (ITEM 10.4 DO EDITAL)			
-	000124235	ELENILDA OLIVEIRA DOS SANTOS	Eliminado(a)	27/08/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO (ITEM 10.4 DO EDITAL)			
-	000130573	ARIANA KARLA PEREIRA SILVA	Eliminado(a)	15/04/1984
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE NO PRAZO CONCEDIDO (ITEM 10.8 DO EDITAL)			
-	000127482	MARÍLIA ALVES BERNARDO	Eliminado(a)	20/08/1984
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO (ITEM 10.4 DO EDITAL)			
-	000128096	PATRICIA MARIA SANTOS DA SILVA	Eliminado(a)	21/06/1985
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE NO PRAZO CONCEDIDO (ITEM 10.8 DO EDITAL)			
-	000127517	DENIS WILLIAM DA SILVA	Eliminado(a)	25/06/1985
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE NO PRAZO CONCEDIDO (ITEM 10.8 DO EDITAL)			
-	000128290	MARIA AILMA DA SILVA MACÁRIO	Eliminado(a)	19/02/1986
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO (ITEM 10.4 DO EDITAL)			
-	000132108	EVELINE SALES LIMA DE FRANÇA	Eliminado(a)	28/05/1987
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO (ITEM 10.4 DO EDITAL)			
-	000132402	LIVIA NICASSIA RAMOS VIANA	Eliminado(a)	02/02/1988
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE NO PRAZO CONCEDIDO (ITEM 10.8 DO EDITAL)			
-	000123032	WELDLANE MADEIROS GOMES DO NASCIMENTO	Eliminado(a)	01/03/1988
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE NO PRAZO CONCEDIDO (ITEM 10.8 DO EDITAL)			
-	000126636	ANDRÉA MARIA LIMA DE ALMEIDA	Eliminado(a)	23/05/1989
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE NO PRAZO CONCEDIDO (ITEM 10.8 DO EDITAL)			
-	000131722	TACIANA MARIA BARROS DA SILVA COIMBRA	Eliminado(a)	22/05/1992
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO (ITEM 10.4 DO EDITAL)			
-	000132545	DAIANE DE BARROS MELO	Eliminado(a)	25/05/1994
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO (ITEM 10.4 DO EDITAL)			
-	000124396	ANDRESSA DA SILVA SANTOS	Eliminado(a)	10/02/1995
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO (ITEM 10.4 DO EDITAL)			
-	000121908	MYRELLA DA SILVA FERREIRA	Eliminado(a)	25/09/1996
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE NO PRAZO CONCEDIDO (ITEM 10.8 DO EDITAL)			
-	000124373	ALAYNE KELLY CARDOZO DA SILVA	Eliminado(a)	26/06/1999
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE NO PRAZO CONCEDIDO (ITEM 10.8 DO EDITAL)			
-	000124564	DIANA DA SILVA SANTOS	Eliminado(a)	24/04/1988
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO (ITEM 10.4 DO EDITAL)			
-	000131785	RAFAELA CRISTINE MARQUES DA SILVA	Eliminado(a)	28/01/1989
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO (ITEM 10.4 DO EDITAL)			
-	000130821	ÉRICA SOUZA RAMOS	Eliminado(a)	17/11/1990
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO (ITEM 10.4 DO EDITAL)			
-	000127454	MARIA APARECIDA ALVES GOMES	Eliminado(a)	29/08/1967
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE NO PRAZO CONCEDIDO (ITEM 10.8 DO EDITAL)			
-	000125354	DIRANI CIRINO DA SILVA SILVEIRA	Eliminado(a)	04/06/1968
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO (ITEM 10.4 DO EDITAL)			
-	000122002	CECILIA MARIA SANTOS SILVA	Eliminado(a)	09/08/1968
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE NO PRAZO CONCEDIDO (ITEM 10.8 DO EDITAL)			
-	000121737	MARIZA MARIA DA SILVA	Eliminado(a)	10/11/1970
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO (ITEM 10.4 DO EDITAL)			
-	000126852	CLIRIS PAULA DE JESUS SILVA	Eliminado(a)	16/04/1971
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO (ITEM 10.4 DO EDITAL)			
-	000122235	SANDRA LEITE DOS SANTOS	Eliminado(a)	12/06/1971
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO (ITEM 10.4 DO EDITAL)			
-	000128983	GERALDA MARIA DOS SANTOS SILVA	Eliminado(a)	13/08/1971
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO (ITEM 10.4 DO EDITAL)			
-	000123983	NUBIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	Eliminado(a)	21/01/1972
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO (ITEM 10.4 DO EDITAL)			
-	000131588	JACIARA A R R LEITE	Eliminado(a)	21/08/1972
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO (ITEM 10.4 DO EDITAL)			
-	000125518	ALEXANDRA MARQUES DE FARIAS SILVA	Eliminado(a)	03/12/1972
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO (ITEM 10.4 DO EDITAL)			

-	000124846	VALQUIRIA MARIA DOS SANTOS	Eliminado(a)	29/11/1973
JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO (ITEM 10.4 DO EDITAL)				
-	000132883	JOANA D ARC SILVA DE MENDONÇA ATAIDE	Eliminado(a)	08/03/1974
JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO (ITEM 10.4 DO EDITAL)				
-	000131254	ELIZÂGELA RAMOS DE OLIVEIRA	Eliminado(a)	15/05/1974
JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO (ITEM 10.4 DO EDITAL)				
-	000124746	CLEIDE PORFIRIO DOS SANTOS	Eliminado(a)	24/09/1975
JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO (ITEM 10.4 DO EDITAL)				
-	000133641	FABIANA MENESES DA SILVA	Eliminado(a)	31/12/1975
JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO (ITEM 10.4 DO EDITAL)				
-	000127291	JOSELI SILVA DOS SANTOS	Eliminado(a)	06/07/1980
JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO (ITEM 10.4 DO EDITAL)				
-	000132082	ALLINE CHRISTYANE MORAIS BARBOSA	Eliminado(a)	30/10/1980
JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE NO PRAZO CONCEDIDO (ITEM 10.8 DO EDITAL)				
-	000125583	LEILDA MARIA DA SILVA	Eliminado(a)	10/03/1981
JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO (ITEM 10.4 DO EDITAL)				
-	000124501	JAQUELINE FELIX DE MORAES	Eliminado(a)	16/03/1981
JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO (ITEM 10.4 DO EDITAL)				
-	000131069	ALINE EMMANUELLE BARROS DE LIMA	Eliminado(a)	10/09/1982
JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO (ITEM 10.4 DO EDITAL)				
-	000132294	MARIA JOSÉ DA SILVA ALVES	Eliminado(a)	21/11/1983
JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO (ITEM 10.4 DO EDITAL)				
-	000130300	DANIELI CINTYA FERREIRA BOTELHO	Eliminado(a)	15/06/1985
JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO (ITEM 10.4 DO EDITAL)				
-	000120573	ANNE ROSE MONTEIRO NUNES DA SILVA	Eliminado(a)	22/10/1988
JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO (ITEM 10.4 DO EDITAL)				
-	000120257	LUIZ CLAUDENILDO LINS CAETANO	Eliminado(a)	19/07/1989
JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO (ITEM 10.4 DO EDITAL)				

GERE: 09ª GERE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
6	000129819	ROSÂNGELA SANTOS DA ROCHA CARVALHO	Homologado(a)	18/07/1982
7	000126348	SAMUEL TAVARES DOS SANTOS	Homologado(a)	28/01/1986
8	000129330	HELENA FERNANDES DE MOURA	Homologado(a)	08/06/1964
9	000127960	IZAURA MARIA MARTINS DA SILVA	Homologado(a)	12/06/1964
-	000127122	ELIZETE FARIAS DE CERQUEIRA	Eliminado(a)	15/08/1964
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA , ANEXO III, ALÍNEA E, EDITAL 007/2021,NAO COMPROVOU.				

GERE: 13ª GERE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
125	000120814	JOSIÊ COSTA SANTOS	Homologado(a)	07/04/1967
126	000121513	CERISE CORREIA DE ARAUJO	Homologado(a)	01/10/1967
128	000125825	RITA LUCIA LINS DE OMENA	Homologado(a)	20/01/1968
129	000122740	CÍCERA VALDA DA SILVA DANTAS	Homologado(a)	10/03/1968
131	000127721	VALDELINA MARIA DE VASCONCELOS	Homologado(a)	11/05/1968
134	000128510	ALEXANDRA DE ARAUJO SILVA	Homologado(a)	15/09/1968
135	000123283	MARIA PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS SILVA	Homologado(a)	28/09/1968
136	000131296	JILVANEIDE DOS REIS LIMA	Homologado(a)	05/11/1968
137	000120968	ADONIRAN ROCHA DE MELLO	Homologado(a)	13/05/1969
138	000122248	EDSELMA MARIA GALVAO DA SILVA	Homologado(a)	21/05/1969
139	000125043	JANE CAVALCANTE DE GUSMÃO OLIVEIRA	Homologado(a)	11/09/1969
140	000127835	MARIA VIVIANE SANTOS SILVA	Homologado(a)	07/12/1969
141	000124022	SIMONE BASTOS VILELA	Homologado(a)	22/01/1970
142	000122299	ROSÁRIO DE LOURDES SILVA SOARES	Homologado(a)	25/01/1970
143	000129497	MARIA ROSEANE SOUZA DE LIMA	Homologado(a)	15/05/1970
144	000121977	SEBASTIANA RODRIGUES PEREIRA	Homologado(a)	25/06/1970
145	000120729	VERA LUCIA DE ALMEIDA SANTOS	Homologado(a)	08/09/1970
146	000129041	MARIA DAS NEVES FERREIRA LIMA	Homologado(a)	05/10/1970
147	000124108	ELOIZE BALBINO DA COSTA	Homologado(a)	12/12/1970
149	000122079	ROSANGELA MARIA FLORO DOS SANTOS	Homologado(a)	02/05/1971
150	000124889	ELIEGE ALVES BARBOSA DE CERQUEIRA	Homologado(a)	19/05/1971
151	000129855	SILVANIA CRISTINA MONTEIRO	Homologado(a)	20/06/1971
152	000127330	ANDRÉA MARIA SANTOS DE MORAES	Homologado(a)	01/07/1971
154	000121716	MONICA VALÉRIA DE MELO FLORIPES	Homologado(a)	09/09/1971
155	000122486	ALBANI DOS SANTOS FERREIRA	Homologado(a)	15/10/1971
156	000125041	MARIA CÉLIA LOUREIRO	Homologado(a)	23/11/1971
157	000122872	CLARA LUCIA SILVA	Homologado(a)	19/12/1971
158	000120533	GELBA LUZIA ALVES DE LIMA ZAQUIEL	Homologado(a)	18/02/1972
160	000120481	VALÉRIA ALVES COELHO LIMA	Homologado(a)	11/06/1972
161	000133855	SIMONE ARAUJO SOUZA	Homologado(a)	14/08/1972
162	000121627	MARIA EDILEUSA DA SILVA	Homologado(a)	13/09/1972
163	000123282	SIMONE LOPES NASCIMENTO	Homologado(a)	14/10/1972
164	000130866	SILVANIA ALVES DE LIMA	Homologado(a)	17/11/1972
165	000132093	MARIA JOSÉ ISIDORIO LOURENÇO	Homologado(a)	21/11/1972
166	000125227	ALBA LÚCIA DA SILVA LIMA	Homologado(a)	09/02/1973
168	000123996	VERÔNICA CAVALCANTE DE MELO	Homologado(a)	20/04/1973
169	000125325	MARIA ROSANGELA DE MELO SILVA	Homologado(a)	13/09/1973
170	000132034	ALINE CRISTINA GOMES RAMOS	Homologado(a)	06/11/1973
171	000123419	GILVANIA PEREIRA DOS SANTOS LIMA	Homologado(a)	07/12/1973
173	000120833	GLEIDE MARIA DA SILVA	Homologado(a)	10/05/1974
175	000121572	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS MOREIRA	Homologado(a)	22/12/1974
176	000122400	MARIA DJAIRA LINS DE ARRUDA ACIOLI	Homologado(a)	27/12/1974
177	000126659	MARIA JOSÉ VERONICA FERREIRA	Homologado(a)	28/03/1975
178	000130173	VÂNIA FERREIRA DA SILVA	Homologado(a)	06/10/1975
182	000120560	JAIDETE CANDIDO BARBOSA	Homologado(a)	20/05/1976
183	000128444	MARIA SANDRA DA SILVA VIERA	Homologado(a)	16/08/1976
184	000131742	ROSIANE SALVADOR DE OLIVEIRA	Homologado(a)	15/10/1976
187	000122488	ANA CRISTINA TENÓRIO DA SILVA	Homologado(a)	08/03/1977
188	000130090	MARÍA APARECIDA PEREIRA	Homologado(a)	25/03/1977
189	000131414	JACYARA DE MELO LIMA	Homologado(a)	05/04/1977
190	000120348	ANDRÉA DE SOUZA TOMAZ SERPA	Homologado(a)	04/05/1977

		LIMA		
192	000125891	ATAIS ANCHIETA DE BARROS DUARTE	Homologado(a)	27/06/1977
193	000133135	JOELMA CANDIDO BARBOSA	Homologado(a)	29/06/1977
194	000123308	ROUSEBLAISE MICHELLE SANTOS DA SILVA	Homologado(a)	30/06/1977
195	000120867	ROSANGELA MARIA DA SILVA MELO	Homologado(a)	15/07/1978
196	000121727	JOSINEIDE CORREIA NUNES DE AZEVEDO	Homologado(a)	21/08/1978
197	000124203	FRANCISCA BERNARDO DE OLIVEIRA COSTA	Homologado(a)	22/08/1978
199	000121176	LAUDICÉA VIANEI SOARES CAVAALCANTE VICENTE	Homologado(a)	22/11/1978
201	000121356	MARIVONE SOUSA DE MELO	Homologado(a)	27/12/1978
202	000133366	ANA LÚCIA SALVINO BARBOSA	Homologado(a)	10/02/1979
203	000125292	NADJA NERY SANTOS DA SILVA	Homologado(a)	20/06/1979
205	000128457	ANA PATRÍCIA FRANÇA DOS SANTOS	Homologado(a)	12/03/1980
206	000131962	MARQUICIANE MARIA DA SILVA	Homologado(a)	25/11/1980
209	000133368	IVIRLENE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	Homologado(a)	12/04/1981
210	000122308	JANDICLEIDJA SANTOS SILVA	Homologado(a)	24/04/1981
211	000125201	JACKELINE DOS SANTOS BEZERRA	Homologado(a)	16/06/1981
212	000120843	NADJA MENDES DOS SANTOS	Homologado(a)	26/07/1981
213	000125861	LIDIANE CLAUDIA DA SILVA	Homologado(a)	12/01/1982
215	000128344	KARLA THATIANA OLIVEIRA DE FARIAS DA SILVA	Homologado(a)	10/09/1982
224	000124258	ELENICE DA SILVA SANTOS	Homologado(a)	24/11/1983
225	000122914	KATTYANNE DE SOUZA ROCHA	Homologado(a)	09/02/1984
226	000121662	JANAINA	Homologado(a)	28/02/1984
228	000120838	MARIA APARECIDA DA SILVA	Homologado(a)	01/06/1984
229	000128794	LILIANA DOS SANTOS LUCENA	Homologado(a)	04/06/1984
234	000126306	IZABEL MELO DA SILVA	Homologado(a)	07/10/1985
237	000120694	FRANCISCA PALOMA SILVA MENDES	Homologado(a)	12/01/1987
242	000127840	ERICLEIA DOS SANTOS DIAS	Homologado(a)	27/07/1990
243	000127260	VINIDIANE SILVA DO NASCIMENTO	Homologado(a)	16/12/1991
244	000123595	SAMYLLE RIBEIRO PEREIRA DA SILVA	Homologado(a)	04/02/1992
253	000126052	VERA LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS	Homologado(a)	12/04/1954
254	000121785	MARIA DAS DORES DA SILVA	Homologado(a)	01/01/1958
255	000121319	MARIA APARECIDA HERCULANO VILELA	Homologado(a)	27/09/1958
256	000127760	GEDIDA SILVA DOS SANTOS	Homologado(a)	07/10/1958
259	000127581	LISETE INÁCIO FEITOSA	Homologado(a)	08/05/1964
260	000123433	CELINA DURCE BARBOSA DA COSTA DELGADO	Homologado(a)	02/07/1964
261	000121191	MARIA JOSE ARAUJO E SILVA	Homologado(a)	07/08/1965
267	000128071	MOISETE ROMÃO DA SILVA	Homologado(a)	07/12/1968
268	000130871	SORAYA GUIMARÃES LUCENA	Homologado(a)	11/10/1969
269	000124117	EDNA MARIA LEANDRO DA SILVA	Homologado(a)	20/11/1969
271	000125427	DEUSA MARIA ALVORAVEL CAVALCANTE	Homologado(a)	02/01/1970
272	000122238	TELMA LUCIA LIMA DOS SANTOS	Homologado(a)	17/05/1970
273	000129133	FLÁVIA JEANE CABRAL TINTINO	Homologado(a)	02/06/1972
275	000129268	IVONEY PEREIRA SEIXAS	Homologado(a)	13/09/1972
276	000121781	ALANA FABIOLA SOUZA DOS SANTOS	Homologado(a)	11/11/1972
278	000120660	MARIA APARECIDA DA SILVA DANTAS	Homologado(a)	27/01/1974
281	000121238	MARDEN TIDNEY DA SILVA	Homologado(a)	27/01/1976
284	000121003	JANE CLEIDE DA SILVA	Homologado(a)	15/08/1976
291	000124068	MARIA ANTONIETA CASADO DE ASSIS	Homologado(a)	14/06/1980
292	000129374	SHARLYNE TAVARES DOS SANTOS	Homologado(a)	05/08/1980
293	000120933	LILIAN PATRICIA DOS SANTOS SILVA	Homologado(a)	13/08/1980
294	000120764	MARCIA FERREIRA	Homologado(a)	17/06/1981
299	000123854	ANDREIA MARIA DOS SANTOS	Homologado(a)	23/08/1983
301	000124590	ELIEIDE PAULINO SOARES	Homologado(a)	27/08/1986
304	000120925	PATRYCIA CICERA DA SILVA LUZ	Homologado(a)	17/03/1988
306	000122429	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	Homologado(a)	04/03/1990
308	000120808	MARIA DAS DORES MOUREIRA DA COSTA BARBOSA	Homologado(a)	28/05/1073
309	000123631	MARIA DE NEIDES FEITOSA MATIAS	Homologado(a)	25/10/1948
311	000121338	MARIA APARECIDA SOUZA	Homologado(a)	09/04/1953
316	000128717	MARIA APARECIDA AQUINO	Homologado(a)	20/12/1959
317	000131395	CÉLIA DA SILVA LIMA	Homologado(a)	05/03/1960
318	000121163	ANA AUGUSTA FERREIRA DA SILVA	Homologado(a)	06/10/1960
320	000131124	JULIANA DE JESUS BARBOSA BANDEIRA	Homologado(a)	28/11/1960
321	000120266	CARLI MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	Homologado(a)	27/03/1961
323	000133282	ZULEIDE CAVALCANTE DE BARROS SILVA	Homologado(a)	08/01/1962
324	000120613	GLAUCILETE MONTEIRO DE OLIVEIRA	Homologado(a)	25/04/1962
325	000128123	MARIA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	Homologado(a)	28/05/1962
-	000128147	RITA DE CASSIA PAES DA SILVA	Eliminado(a)	27/10/1967

	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000121788	DENISE MARIA BARBOSA DA SILVA SOBRAL	Eliminado(a)	28/03/1968
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000133523	MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA	Eliminado(a)	22/05/1968
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000128921	MARIA DEUSA DOS SANTOS	Eliminado(a)	13/06/1968
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000124894	MARIA MADALENA DA SILVA	Eliminado(a)	27/04/1971
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000122603	MARIA JOSÉ NANTES COSTA	Eliminado(a)	18/08/1971
	JUSTIFICATIVA: ANEXO III - ALÍNEA F- CANDIDATA INFORMOU NA INSCRIÇÃO MAGISTÉRIO, MAS NÃO COMPROVOU			
-	000125362	QUITERIA CÍCERA DA SILVA	Eliminado(a)	06/06/1972
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000126017	VILMA FERREIRA BARROS	Eliminado(a)	07/03/1973
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000123782	MÁRCIA MARIA SILVA DOS SANTOS	Eliminado(a)	06/05/1974
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000123888	ANA RÚBIA DOS SANTOS	Eliminado(a)	04/06/1974
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000123885	MARIA CICERA DA SILVA SANTOS	Eliminado(a)	21/12/1975
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000122582	LUCIANA LOPES DOS SANTOS	Eliminado(a)	13/03/1976
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000133262	ADRIANA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	Eliminado(a)	04/05/1976
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000124194	WILZA DA SILVA MACHADO	Eliminado(a)	27/10/1976
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000124317	MARIA CRISTINA DA SILVA ALVES	Eliminado(a)	10/01/1977
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			

-	000123438	RITA DE KÁCIA VAZ DE ARAÚJO BRITO	Eliminado(a)	16/05/1977
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000131326	MARIA ROSILENE DE MELO SILVA	Eliminado(a)	14/10/1978
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000120760	DANIELA UCHÔA BARROS DE LUCENA	Eliminado(a)	26/11/1978
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000121008	CINTHIA QUARESMA VIEIRA DOS SANTOS	Eliminado(a)	21/06/1979
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000130254	JAQUELINE SILVA DE OMENA	Eliminado(a)	23/01/1981
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000133510	VERONICA OTAVIO DE SOUZA	Eliminado(a)	13/03/1981
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000124885	MARCELA DE LIMA VON MASCHELL	Eliminado(a)	17/05/1982
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000123772	ANDREA ALVES DOS SANTOS MENEZES	Eliminado(a)	15/10/1982
	JUSTIFICATIVA: ANEXO III - ALÍNEA F- CANDIDATA INFORMOU NA INSCRIÇÃO MAGISTÉRIO, MAS NÃO COMPROVOU.			
-	000124593	JENILSON LOPES PEREIRA	Eliminado(a)	23/12/1982
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000128148	LAURA CAMILA LOPES SOUZA CASTRO SAMPAIO	Eliminado(a)	08/02/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000133785	MARIA SILVANA NUNES SILVA DE FRANÇA	Eliminado(a)	04/03/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000121855	LEYDIANE N DA SILVA	Eliminado(a)	17/08/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000133053	FAGNA ALVES DA SILVA	Eliminado(a)	13/09/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000129970	ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA	Eliminado(a)	09/10/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			

-	000132472	JOSÉ FÁBIO DA CONCEIÇÃO PADILHA	Eliminado(a)	10/10/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000125207	MARIA PATRÍCIA FREITAS DA SILVA	Eliminado(a)	15/05/1984
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000127167	MARIA ESTELA AMORIM MOURÃO	Eliminado(a)	14/06/1984
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000125437	KEDNA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	Eliminado(a)	15/06/1984
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000127365	THIAGO LINO BALBINO	Eliminado(a)	17/06/1984
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000128709	CINARA GISELE DA SILVA	Eliminado(a)	22/02/1985
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000123794	ALINE SOUZA SENA	Eliminado(a)	01/02/1986
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000124548	ARIANNY DE OLIVEIRA SANTOS	Eliminado(a)	02/06/1986
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000122068	MONIQUE DE LIMA FIGUEIRA DA SILVA	Eliminado(a)	02/06/1987
	JUSTIFICATIVA: ANEXO III - ALÍNEA F- CANDIDATA INFORMOU NA INSCRIÇÃO MAGISTÉRIO, MAS NÃO COMPROVOU			
-	000121355	CAMILA DOS SANTOS VIEIRA	Eliminado(a)	10/12/1987
	JUSTIFICATIVA: ANEXO III - ALÍNEA F- CANDIDATA INFORMOU NA INSCRIÇÃO MAGISTÉRIO, MAS NÃO COMPROVOU			
-	000125603	PAULA DE LIMA ARAÚJO	Eliminado(a)	01/02/1988
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000129344	ANA PAULA DE SOUZA SILVA	Eliminado(a)	20/01/1989
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000120953	THAYANE GEREMIAS DA SILVA	Eliminado(a)	04/04/1993
	JUSTIFICATIVA: ANEXO III - ALÍNEA F- CANDIDATA INFORMOU NA INSCRIÇÃO MAGISTÉRIO, MAS NÃO COMPROVOU			
-	000129835	ETELVINA FRANCISCA DE LIMA NETA	Eliminado(a)	25/06/1994
	JUSTIFICATIVA: ANEXO III - ALÍNEA F- CANDIDATA INFORMOU NA INSCRIÇÃO MAGISTÉRIO, MAS NÃO COMPROVOU			
-	000127106	MESAQUE DA SILVA SOUZA	Eliminado(a)	22/07/1996
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000133825	ARIANA DE SOUZA OLIVEIRA	Eliminado(a)	31/07/1985
	JUSTIFICATIVA: ANEXO III - ALÍNEA A- CANDIDATA INFORMOU NA INSCRIÇÃO DOUTORADO, MAS NÃO COMPROVOU			
-	000122316	LUCINEIRE AMANCIO DA SILVA	Eliminado(a)	28/10/1981
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000125692	ISIS NALBA ALBUQUERQUE CARDOSO	Eliminado(a)	21/12/1984
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000123008	MONA DE MELO SPINASSÉ	Eliminado(a)	16/12/1990
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000121628	SAYARAH CAROL MESQUITA DOS SANTOS	Eliminado(a)	16/12/1995
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000124991	CRISTALIA ALVES D. LIMA. SANTOS	Eliminado(a)	03/12/1962
	JUSTIFICATIVA: ANEXO III - ALÍNEA E- CANDIDATA INFORMOU NA INSCRIÇÃO CERTIFICADO DO PNAIC, MAS NÃO COMPROVOU			
-	000125055	MARIA EULÁLIA CORREIA DE BARROS LIMA	Eliminado(a)	27/11/1963
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000127423	MARIA EUNICE CANUTO DE FRANCA	Eliminado(a)	21/09/1965
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000123066	JOSEFA MARIA DUARTE GOMES	Eliminado(a)	23/04/1966
	JUSTIFICATIVA: ANEXO III - ALÍNEA E- CANDIDATA INFORMOU NA INSCRIÇÃO CERTIFICADO DO PNAIC, MAS NÃO COMPROVOU			
-	000131108	MARIA DE FÁTIMA SIMÕES GAUDÊNCIO	Eliminado(a)	13/10/1966
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000130011	MARIA DE OLIVEIRA ALVES AUGUSTO	Eliminado(a)	30/03/1967
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000124761	ALCIONY DE FREITAS COSTA MEDEIROS	Eliminado(a)	31/10/1967
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000128301	MARIA SÔNIA ALEXANDRE DA SILVA	Eliminado(a)	26/12/1969
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000123227	ISIS CORREIA LIMA	Eliminado(a)	26/06/1972
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000130780	MICHELINE GOMES DE MELO	Eliminado(a)	11/11/1973
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			

-	000126309	ELIANE ALVES DOS SANTOS	Eliminado(a)	29/06/1974
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000123253	MARIA CRISTIANE VIEIRA ÁVILA	Eliminado(a)	06/09/1974
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000131868	KARLA DANIELLE DA SILVA CUPERTINO	Eliminado(a)	22/07/1976
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000133083	CLAUDIMEIRE SILVA DOS SANTOS	Eliminado(a)	15/10/1976
	JUSTIFICATIVA: ANEXO III - ALÍNEA E- CANDIDATA INFORMOU NA INSCRIÇÃO CERTIFICADO DO PNAIC, MAS NÃO COMPROVOU.			
-	000122122	AUDENY FERREIRA DOS SANTOS	Eliminado(a)	13/06/1977
	JUSTIFICATIVA: ANEXO III - ALÍNEA E- CANDIDATA INFORMOU NA INSCRIÇÃO CERTIFICADO DO PNAIC, MAS NÃO COMPROVOU			
-	000130643	FABIANA ROSÂNGELA DA CUNHA OLIVEIRA	Eliminado(a)	23/10/1977
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000128914	CLAUDIA SILVA DOS SANTOS	Eliminado(a)	16/08/1978
	JUSTIFICATIVA: ANEXO III - ALÍNEA E- CANDIDATA INFORMOU NA INSCRIÇÃO CERTIFICADO DO PNAIC, MAS NÃO COMPROVOU			

-	000125131	MARIA VERONICA SANTOS DE LIMA	Eliminado(a)	23/08/1978
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000124414	SAMIA GONÇALVES BEZERRA SANTOS	Eliminado(a)	28/08/1979
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000133344	MÁRCIA MARIA DE MATOS SILVA	Eliminado(a)	13/09/1981
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000126511	TATIANA DOS SANTOS CAVALCANTE	Eliminado(a)	10/01/1982
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000130989	FABIANA AFONSO DA SILVA FAGUNDES	Eliminado(a)	17/04/1982
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000127207	SHIRLEY VENTURA DE FARIAS	Eliminado(a)	14/04/1983
	JUSTIFICATIVA: ANEXO III - ALÍNEA E- CANDIDATA INFORMOU NA INSCRIÇÃO CERTIFICADO DO PNAIC, MAS NÃO COMPROVOU			
-	000130115	ROSEANE SANTOS COSTA	Eliminado(a)	12/06/1985
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000124646	EMÍLIA SILVA DE MELO FRANÇA	Eliminado(a)	13/03/1987
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000125713	DÁFNE CASSIANO DA ROCHA AGOSTINHO EVARISTO	Eliminado(a)	07/05/1987
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000121971	SILVÂNIA MARIA DA SILVA SANTOS	Eliminado(a)	29/10/1988
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000120882	FRANCISCA ELIEUDA DE CASTRO FERREIRA	Eliminado(a)	30/08/1994
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000131396	MARIA DO AMPARO LIMA RÊGO	Eliminado(a)	01/01/1953
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000123754	MARIA LUCIA GOMES ALENCAR	Eliminado(a)	14/08/1954
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000132300	CÍCERA BATISTA BARROS	Eliminado(a)	03/08/1956
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000128213	JOSEANE DE OLIVEIRA REIS SILVA	Eliminado(a)	15/06/1959
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000133557	ADIVANI JOVENTINO DE ARAUJO LIMA	Eliminado(a)	25/07/1959
	JUSTIFICATIVA: ANEXO III ALÍNEA D DO EDITAL/SEDUC 007/2021- DIPLOMA DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE LICENCIATURA, NA DISCIPLINA A QUAL CONCORRE. NÃO COMPROVOU.			
-	000128879	ANA SOUZA BARROS E SILVA	Eliminado(a)	26/10/1960
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			
-	000127503	ROSÁRIO DE FÁTIMA ROSENDO	Eliminado(a)	27/05/1961
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, ITEM 10.4			

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EDITAL/SEDUC Nº 005/2021 -

AGENTE EDUCACIONAL I 12 CONVOCAÇÃO - RESULTADO

AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

GERE: 01ª GERE Cidade: MACEIÓ

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
396	000099992	NAYARA DEYSE CARDOSO SANTANA SILVA	Homologado(a)	13/11/1995
400	000100708	ELAINE CRISTINA DE MELLO PEIXOTO	Homologado(a)	11/05/1988
416	000101800	ELIZABETE ALVES DA SILVA	Homologado(a)	27/08/1961
421	000119368	ROSA CRISTINA MACHADO DE LIMA	Homologado(a)	15/06/1965
437	000112310	PATRICIA NEVES SOUZA	Homologado(a)	04/07/1969
447	000101816	LUCICLEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA	Homologado(a)	07/01/1974
450	000114697	LUCIENE GUILHERME DA SILVA	Homologado(a)	05/05/1974
471	000108132	ROSIETE SALVADOR DELMIRO	Homologado(a)	18/10/1978
497	000108902	CRISTINA DOS SANTOS FARIAS	Homologado(a)	29/05/1982
512	000118315	JOSENIR DE OLIVEIRA BONFIM	Homologado(a)	22/07/1984
517	000112356	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LIMA	Homologado(a)	27/02/1985
519	000113904	NIVEA KELLY SANTOS DA SILVA	Homologado(a)	31/05/1985
521	000120041	MAITÊ VIEGAS DE VIVEIROS	Homologado(a)	16/09/1985
-	000107494	MICHELLE MARCOLINO DA SILVA	Eliminado(a)	23/07/1997
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000100682	ALEXANDRE MOREIRA LUNA	Eliminado(a)	16/10/1969
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000113589	ALEXSANDRA DE LIMA MORAIS	Eliminado(a)	20/05/1976
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000120165	RENALLY ELEN LOPES GOMES	Eliminado(a)	22/08/1989
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000099810	GETULIO GREGORIO DA SILVA	Eliminado(a)	12/10/1990
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000109135	HELLANNE RODRIGUES DA SILVA	Eliminado(a)	24/11/1985
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000119107	VIVIANE FRANCINE DA SILVA FARIAS	Eliminado(a)	21/06/1987
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000103434	LUANA DA SILVA	Eliminado(a)	12/11/1994
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000098748	ROSIMEIRE SANTOS ROCHA DE SOUZA	Eliminado(a)	11/02/1963
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000104764	JESSICA VIRGÍNIA SILVA DOS SANTOS	Eliminado(a)	20/11/1990
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000099103	ÁVINJ NASCIMENTO DOS SANTOS	Eliminado(a)	26/06/1992
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000108034	HELOYSA MARIA PEREIRA	Eliminado(a)	25/02/1998
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000098786	KLISVIA LUDMILA DOS SANTOS LIMA	Eliminado(a)	20/08/1999
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000104456	MARIA EDUARDA SANDRYELLE GONÇALVES DOS SANTOS	Eliminado(a)	06/09/1999
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000115608	RAQUEL LINS LINS LEITE SILVA	Eliminado(a)	03/06/1081
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000099530	MARIA LENICE RODRIGUES DA SILVA	Eliminado(a)	19/08/1959
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000114595	LINEIDE MONTEIRO DE LIMA	Eliminado(a)	06/05/1961
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000112155	MARIA JOSÉ MARTINS FERREIRA	Eliminado(a)	04/10/1961
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000100191	ARLENE DA COSTA ALMEIDA	Eliminado(a)	15/10/1963
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000110637	JANIZE CARDOSO DOS SANTOS	Eliminado(a)	23/12/1963
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000111732	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS	Eliminado(a)	27/03/1964
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000118740	EVERALDO HUMBERTO SILVA ALVES	Eliminado(a)	13/07/1965
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000107977	CLAILTON CORRERIA DE LUNA	Eliminado(a)	21/08/1965
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000117639	MARIA MADALENA TEIXEIRA BARROSO	Eliminado(a)	20/11/1965
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000103647	ADENILZA SANTOS DA SILVA	Eliminado(a)	21/01/1966
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000112182	ZALDIRENE OLIVEIRA DE BARROS	Eliminado(a)	25/06/1966
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000111938	MARIA MADALENA ARRUDA WANDERLEY	Eliminado(a)	04/10/1966
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000112575	MARIA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA	Eliminado(a)	15/01/1967
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000115507	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	Eliminado(a)	24/10/1967

		LIMA		
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000106769	MARIA SALETE ALVES DOS SANTOS	Eliminado(a)	16/01/1968
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000112336	ISABEL FERNANDES COSTA	Eliminado(a)	10/08/1968
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000108013	NARA ELISY VASCONCELLOS MAGALHÃES	Eliminado(a)	09/09/1968
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000103638	ANA MARIA DA SILVA PEREIRA	Eliminado(a)	24/11/1968
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000109614	SILVANA BARBOSA DOS SANTOS	Eliminado(a)	02/12/1968
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000101414	VERA MÔNICA PONTES	Eliminado(a)	08/01/1969
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000099748	MARIA SILVANIA ALVES DOS SANTOS	Eliminado(a)	20/01/1969
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000117036	MARIA EDNEIDE DOS SANTOS MARTINS	Eliminado(a)	16/09/1969
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000114928	MARIA JOSE SILVA RESENDE	Eliminado(a)	07/10/1969
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000101016	ELEILZA DOS SANTOS SILVA	Eliminado(a)	30/12/1969
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000103441	MARCIA CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS	Eliminado(a)	30/07/1971
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000100823	MARIA JOSE DOS SANTOS SOUZA	Eliminado(a)	16/01/1972
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000106294	ANDREA SILVA DOS SANTOS	Eliminado(a)	10/08/1972
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000103579	MARIA MARTA DA SILVA	Eliminado(a)	02/03/1973
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000112408	ALDILENE DO NASCIMENTO ALVES	Eliminado(a)	08/09/1973
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000104814	CRISTIANI MONTENEGRO SIMÃO	Eliminado(a)	05/10/1973
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000101313	ROSIMEIRE HENRIQUE LEÃO SANTOS	Eliminado(a)	09/02/1974
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000105757	GISELIA DA SILVA COSTA	Eliminado(a)	24/04/1974
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000098712	ANDREA JEANNE CRESCENCIO COSTA	Eliminado(a)	26/08/1974
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000102679	DEBORA DOS SANTOS FERREIRA	Eliminado(a)	09/12/1974
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ANEXO III, DO EDITAL, OS CURSOS INFORMADOS DEVEM TER, NO MÍNIMO DE 30 HORAS			
-	000098747	JANECLEIDE ARAUJO DA SILVA	Eliminado(a)	13/07/1975
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000101054	NADJA GOMES DOS SANTOS	Eliminado(a)	12/08/1975
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000120141	JOSEFA DA SILVA ROBERTO	Eliminado(a)	14/12/1975
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000104320	KATHY LEANDRA DE ALMEIDA SILVA	Eliminado(a)	13/09/1976
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000098344	MARIA CRISTINA SANTOS DA SILVA	Eliminado(a)	07/11/1976
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000100247	CLAUDIONE DE LUNA	Eliminado(a)	27/12/1976
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000114928	LUCIANA DOS SANTOS	Eliminado(a)	24/02/1977
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000115677	ROSANA GOMES BARBOSA MEIRA	Eliminado(a)	09/04/1977
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000098289	SANDRA RAIMUNDO DA SILVA SANTOS	Eliminado(a)	20/06/1977
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000109540	ADRIANA MACHADO LIMA	Eliminado(a)	28/08/1977
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000115431	MIRIAN RODRIGUES CORREIA	Eliminado(a)	25/10/1977
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000115802	CRISTIANE SIQUEIRA DE ARAÚJO DÓREA	Eliminado(a)	10/12/1977
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000119498	GESILDA DOS SANTOS GAMA	Eliminado(a)	11/12/1977
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000103056	ERICA FATIMA DA SILVA	Eliminado(a)	13/04/1978
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000098256	MARIA SOLANGE DA SILVA	Eliminado(a)	04/05/1978
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000107173	LIDIANE TAVARES DA SILVA	Eliminado(a)	15/06/1978
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE			
-	000109949	LUCLECIA BETANIA DA SILVA BEZERRA	Eliminado(a)	16/10/1978
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000105420	JACILENE FERREIRA DE LIMA ALVES	Eliminado(a)	16/10/1978
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000102172	MARIA JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	Eliminado(a)	22/10/1978
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000115476	MARCIA SILVA DE CARVALHO	Eliminado(a)	25/11/1978
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000117406	CRISTIANE GONZAGA DA SILVA	Eliminado(a)	08/12/1978
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000108470	ISA LAURA TERTO VIEIRA	Eliminado(a)	17/02/1979
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000109381	ADRIANA CIRINO DE LIMA AZEVEDO	Eliminado(a)	22/02/1979
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ANEXO III, DO EDITAL, OS CURSOS INFORMADOS DEVEM SER NA FUNÇÃO PRETENDIDA			
-	000110644	ADRIANA DOS SANTOS VIEIRA	Eliminado(a)	11/03/1979
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000119983	MARIA SILVÂNIA FERREIRA DA SILVA	Eliminado(a)	25/03/1979
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000119026	LAYDIANE BARBOSA RIBEIRO	Eliminado(a)	16/10/1979
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ANEXO III, DO EDITAL, OS CURSOS INFORMADOS DEVEM TER, NO MÍNIMO DE 30 HORAS			
-	000108666	FERNANDA AZEVEDO PEROBA	Eliminado(a)	08/02/1980
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000117119	JANAINA ROCHA DE SANTANA	Eliminado(a)	01/06/1980
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000109801	JOÃO PAULO FARIAS DE CAMPOS	Eliminado(a)	14/07/1980
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ANEXO III, DO EDITAL, OS CURSOS INFORMADOS DEVEM SER NA FUNÇÃO PRETENDIDA			
-	000120172	VALERIA DOS SANTOS MOREIRA	Eliminado(a)	17/07/1980
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000117187	FRANCINE ELISA SÁ DE LIMA	Eliminado(a)	25/11/1980
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000104523	MARIA ROSÂNGELA DA SILVA	Eliminado(a)	28/12/1980
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			

-	000114807	LEILANNE OLIVEIRA DA SILVA	Eliminado(a)	14/01/1981
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000098730	ISABELLE CRISTIANE SOUZA RODRIGUES	Eliminado(a)	16/01/1981
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000112950	MÁRCIO ANTONIO RODRIGUES	Eliminado(a)	12/03/1981
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000116438	MÁRCIA VIRGINIA VASCONCELLOS DE ARAUJO	Eliminado(a)	24/04/1981
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000119294	FERNANDA BARBOSA VERÇOSA	Eliminado(a)	20/06/1981
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000115950	PATRÍCIA BATISTA CORREIA	Eliminado(a)	30/06/1981
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO COMPROVA CURSO INFORMADO NA INSCRIÇÃO			
-	000110555	SANDRA LEILA DE OLIVEIRA SANTOS	Eliminado(a)	29/08/1981
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			

-	000109923	ROUSELEIDE DA SILVA FARIAS	Eliminado(a)	28/09/1981
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000102379	JUCELINA MARIA DA SILVA SANTOS	Eliminado(a)	14/10/1981
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000102761	LUANA FERREIRA GALDINO	Eliminado(a)	15/10/1981
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000107090	ELAINE FERREIRA DA SILVA PAULINO	Eliminado(a)	11/02/1982
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000118275	MICHELINE SILVA DOS SANTOS	Eliminado(a)	09/06/1982
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000107915	ALINE MATIAS DA SILVA COSTA	Eliminado(a)	18/06/1982
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000119865	ALIDJANE LOPES DOS SANTOS	Eliminado(a)	03/12/1982
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000109886	MARTA RODRIGUES DOS SANTOS	Eliminado(a)	18/12/1982
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000117983	MARIA CRISTIANE DA SILVA PALMEIRA	Eliminado(a)	28/12/1982
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000110433	CRISTIANA CORREIA DA SILVA	Eliminado(a)	02/02/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000100178	ROSIANE ARAUJO DE FREITAS	Eliminado(a)	12/02/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000119139	JACIARA LAURENTINO DA SILVA	Eliminado(a)	24/02/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000100468	JOICE DOS SANTOS DA SILVA	Eliminado(a)	08/04/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000112330	ANA PAULA DOS SANTOS	Eliminado(a)	12/07/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000105582	CLÁUDIO AUGUSTO LOURENÇO RODRIGUES	Eliminado(a)	19/01/1984
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000110408	EDJANES CORREIA DA SILVA SOUZA	Eliminado(a)	26/03/1984
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000099815	PRISCILA MONIK PEREIRA DE LIMA	Eliminado(a)	15/04/1984
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000107324	JULINE DA SILVA SANTOS	Eliminado(a)	13/05/1984
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000112815	LINDINALVA DOS SANTOS	Eliminado(a)	21/08/1984
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000111070	JULIANA DE CARVALHO LIMA	Eliminado(a)	16/10/1984
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000100246	JAILDES SILVA DE BRITO	Eliminado(a)	25/10/1984
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000111376	NEUDSON VICTOR DE MELO BARRETO	Eliminado(a)	30/11/1984
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			

-	000098396	RENATA ARAÚJO GOMES DA SILVA	Eliminado(a)	19/05/1985
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000112586	LILIAN OLIVEIRA DOS SANTOS	Eliminado(a)	17/07/1985
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000112793	SHIRLY DE SOUZA LEITE	Eliminado(a)	10/11/1985
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000101296	RUTH AVELINO DOS SANTOS	Eliminado(a)	23/11/1985
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000101178	MARIA BARBOSA DA SILVA	Eliminado(a)	07/02/1986
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000115817	FABRICIA DE MACEDO LIRA	Eliminado(a)	23/02/1986
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000098332	LUCIANA AUGUSTA DA ROCHA SILVA	Eliminado(a)	06/03/1986
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			

GERE: 02ª GERE Cidade: BOCA DA MATA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000117567	MARIA CICERA LOPES QUINTELA	Eliminado(a)	30/10/1984
	JUSTIFICATIVA: EDITAL/SEDUC 005/2021, ITEM 10.5 LETRA T - COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
-	000104854	DARIA DAYANE DA SILVA DE LIMA	Eliminado(a)	14/06/1996
	JUSTIFICATIVA: EDITAL 005/2021 ITEM 10.3			

GERE: 02ª GERE Cidade: CAMPO ALEGRE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000101837	MARIA PATRICIA CALHEIROS	Eliminado(a)	12/06/1980
	JUSTIFICATIVA: EDITAL/SEDUC 005/2021, ITEM 10.5 LETRAS A E T			
-	000104102	DANUBIA PEREIRA	Eliminado(a)	10/01/2000
	JUSTIFICATIVA: EDITAL 005/2021 ITEM 10.3			
-	000113317	MARIA SILVANIA DE SOUSA	Eliminado(a)	07/04/1975
	JUSTIFICATIVA: EDITAL 005/2021 ITEM 10.3			

GERE: 02ª GERE Cidade: CORURIPE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
92	000115329	ÁUREA JÉSSICA SOUZA NUNES LEITE	Homologado (a)	15/12/1991
-	000112599	MARIA MADALENA FERREIRA DE SOUZA SANTOS	Eliminado(a)	01/02/1985
	JUSTIFICATIVA: EDITAL 005/2021 ITEM 10.3			
-	000118248	CLEONICE DA CONCEIÇÃO PEREIRA	Eliminado(a)	20/12/1985
	JUSTIFICATIVA: EDITAL 005/2021 ITEM 10.3			
-	000109236	JULYARA MONTEIRO DOS SANTOS BELTRÃO	Eliminado(a)	01/04/1988
	JUSTIFICATIVA: EDITAL/SEDUC 005/2021, ITEM 10.5 LETRA A E ANEXO III CURSOS COMPLEMENTARES			
-	000112745	MARIA PATRICIA DOS SANTOS	Eliminado(a)	23/04/1988
	JUSTIFICATIVA: EDITAL 005/2021 ITEM 10.3			
-	000106032	LIEDJA SANTOS DE SANTANA	Eliminado(a)	25/08/1989
	JUSTIFICATIVA: EDITAL/SEDUC 005/2021, ITEM 10.5 LETRA A			
-	000097998	EDENISE MARIA DOS SANTOS SILVA	Eliminado(a)	10/09/1991
	JUSTIFICATIVA: EDITAL 005/2021 ITEM 10.3			
-	000104901	RUTH DA SILVA SANTOS	Eliminado(a)	12/03/1993
	JUSTIFICATIVA: EDITAL 005/2021 ITEM 10.3			

GERE: 02ª GERE Cidade: JEQUIÁ DA PRAIA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000105446	JACQUELINE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	Eliminado(a)	02/04/1993
	JUSTIFICATIVA: EDITAL 005/2021 ITEM 10.3			

AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

GERE: 02ª GERE Cidade: JUNQUEIRO

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000116020	ELISANGELA DA SILVA MADEIRO	Eliminado(a)	12/11/1983
	JUSTIFICATIVA: EDITAL 005/2021 ITEM 10.3			
-	000107715	TATIANE APARECIDA DOS SANTOS	Eliminado(a)	24/08/1983
	JUSTIFICATIVA: EDITAL/SEDUC 005/2021, ITEM 10.5 LETRAS A E C			
-	000112379	ERNESTINA DA SILVA SOUZA	Eliminado(a)	16/05/1984
	JUSTIFICATIVA: EDITAL/SEDUC 005/2021, ITEM 10.5 LETRA A E ANEXO III CURSOS COMPLEMENTARES			

GERE: 02ª GERE Cidade: TEOTÔNIO VILELA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000114872	VALDIRENE MARIA DA SILVA	Eliminado(a)	20/01/1977
	JUSTIFICATIVA: EDITAL/SEDUC 005/2021, ITEM 10.5 LETRA T - COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
-	000116096	MARIA CRISTIANE DE SALES	Eliminado(a)	24/09/1984
	JUSTIFICATIVA: EDITAL/SEDUC 005/2021, ITEM 10.5 LETRA T - COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
-	000114527	RAFAELE DE AZEVEDO SILVA	Eliminado(a)	06/10/1990
	JUSTIFICATIVA: EDITAL 005/2021 ITEM 10.3			
-	000114777	LUCIANA MARIA SILVA DOS SANTOS	Eliminado(a)	19/07/1981
	JUSTIFICATIVA: EDITAL 005/2021 ITEM 10.3			

GERE: 03ª GERE Cidade: MAJOR IZIDORO

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
20	000098641	ELISMAR VICENTE DA SILVA	Homologado(a)	04/06/1987
21	000104097	KELLIANE KARLA CORREIA SANTOS	Homologado(a)	09/11/1976
-	000102321	MARIA ANGÉLICA GREGORIO BEZERRA	Eliminado(a)	08/10/2000
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE.			
-	000102221	IARA LINAMARA DA SILVA BARROS	Eliminado(a)	05/12/2000
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE.			

GERE: 03ª GERE Cidade: PALMEIRA DOS ÍNDIOS

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
62	000110625	ANA RAÍSSA CIRÍACO DA SILVA	Homologado(a)	31/12/1991
64	000112120	ALINE FERREIRA DA SILVA	Homologado(a)	28/09/1994
67	000119671	JARDIELE SILVA FERREIRA	Homologado(a)	17/08/1995
69	000115226	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	Homologado(a)	22/01/1998
71	000098381	MARIA JOSÉ ROCHA DA SILVA	Homologado(a)	07/02/1974
-	000119125	MARIA CRISLAINE LOPES DA SILVA PEREIRA	Eliminado(a)	17/10/1988
	JUSTIFICATIVA: APRESENTOU CURSOS COMPLEMENTARES COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA INSUFICIENTE.			
-	000114852	SUELY DOS SANTOS CAVALCANTI	Eliminado(a)	10/07/1991
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE.			
-	000118394	JULIANA AMORIM COSTA	Eliminado(a)	16/07/1992
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU AS CERTIFICAÇÕES DOS CURSOS COMPLEMENTARES INFORMADOS NA INSCRIÇÃO.			
-	000110311	MARIA LIDIANE SILVA DE FREITAS	Eliminado(a)	04/05/1995
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE.			
-	000117549	EDJANE SILVA DE LIMA	Eliminado(a)	28/05/1995
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE.			
-	000101680	ISLANA FERRO PIMENTEL	Eliminado(a)	17/08/1997
	JUSTIFICATIVA: APRESENTOU UM DOS CURSOS COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA INSUFICIENTE.			
-	000111655	VICTÓRIA DE SIRQUEIRA SILVA GONÇALVES	Eliminado(a)	14/04/2002
	JUSTIFICATIVA: APRESENTOU CURSO COMPLEMENTAR DIFERENTE DO INFORMADO NO ATO DA INSCRIÇÃO.			
-	000107166	ARYANA SOUZA MARQUES DA SILVA	Eliminado(a)	20/03/1993
	JUSTIFICATIVA: NÃO COMPROVOU A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL CONFORME EXIGIA O EDITAL.			
-	000105816	LYDIANNE PATRÍCIA TORRES RODRIGUES	Eliminado(a)	09/03/1982
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE.			
-	000113327	JORDANA DA CONCEIÇÃO	Eliminado(a)	20/06/1971
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE.			

GERE: 04ª GERE Cidade: PINDOBA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
2	000116939	MARIA MÔNICA DA SILVA	Homologado(a)	07/05/1977

GERE: 05ª GERE Cidade: ARAPIRACA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000107931	MÁRCIA DOS SANTOS	Eliminado(a)	03/10/1975
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 10.3 DO EDITAL SEDUC 005/2021.			
-	000113677	FLÁVIO SILVA DE MELO	Eliminado(a)	21/03/1977
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADO CONFORME O ITEM 10.3 DO EDITAL SEDUC 005/2021.			

GERE: 06ª GERE Cidade: MARAVILHA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
22	000115055	VANUZIA SILVA DAMASCENO DIAS	Homologado(a)	29/10/1993
23	000111080	JOSÉ RAMALHO ANTONIO NETO	Homologado(a)	02/08/1995
24	000104693	LAYRA ROBERTA RODRIGUES DE LIMA	Homologado(a)	17/02/1996
26	000099237	MARIANA PEREIRA BARROS	Homologado(a)	30/06/2001
-	000099994	MATHIAS SANTOS OLIVEIRA	Eliminado(a)	07/04/1998
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA COM BASE NO ITEM 10.5, ALÍNEA G.			

GERE: 06ª GERE Cidade: OLHO D`ÁGUA DAS FLORES

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
29	000115170	MARCIA ROBERTA PEREIRA SILVA	Homologado(a)	08/08/1998
41	000098767	JUCIMARIA JUVINO SOARES	Homologado(a)	04/09/1983
42	000116503	MARTA GISLAYNNE BALBINO DA SILVA	Homologado(a)	22/01/1985
-	000120023	THALYTA VANESSA DOS SANTOS SILVA	Eliminado(a)	12/04/1999
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA COM BASE NO ITEM 10.3.			
-	000106232	THAYS DOS SANTOS MELO	Eliminado(a)	31/03/2000
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA COM BASE NO ITEM 10.3.			
-	000101733	THAILINE ABREU DE ATAIDE	Eliminado(a)	08/08/2000

	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER O ANEXO III (COMPROVAÇÃO MEDIANTE CERTIFICADO DE NO MÍNIMO 30 HORAS CADA)			
-	000111122	MARIA DELMA DE OLIVEIRA LIMA	Eliminado(a)	24/01/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA COM BASE NO ITEM 10.3.			
-	000107038	MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	Eliminado(a)	22/03/1980
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA COM BASE NO ITEM 10.3.			
-	000103759	JOSELMA RODRIGUES DE SOUZA	Eliminado(a)	12/08/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER O ANEXO III, EXPERIENCIA COMPROVADA.			
-	000120036	BEATRIZ HILARIO DA SILVA	Eliminado(a)	26/01/2002
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA COM BASE NO ITEM 10.3.			
-	000106333	ELIZEU ALVES DE MELO	Eliminado(a)	19/06/1966
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO DESCLASSIFICADO COM BASE NO ITEM 10.3.			
-	000117789	VALDILNE RODRIGUES RICARTE	Eliminado(a)	13/06/1968
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA COM BASE NO ITEM 10.3.			
-	000117655	RAIMUNDA RODRIGUES RICARTE SOUZA	Eliminado(a)	12/12/1972
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA COM BASE NO ITEM 1.4.			

-	000111578	ROSINEIDE SILVA DE MENEZES	Eliminado(a)	11/06/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA COM BASE NO ITEM 10.3.			
-	000103529	JULIENE MARIA ARAUJO	Eliminado(a)	08/07/1985
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA COM BASE NO ITEM 10.3.			
GERE: 06ª GERE Cidade: POÇO DAS TRINCHEIRAS				
COL.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**NASC**
22	000114185	ROSIANE RODRIGUES FONTES	Homologado (a)	05/08/1973
23	000100039	SANDRA MARIA SOARES TELES	Homologado (a)	14/08/1974
24	000119598	DANILA XAVIER DA SILVA SOARES	Homologado (a)	12/04/1991
25	000115275	ROBERLANE ALVES SILVA DOS SANTOS	Homologado (a)	08/05/1994
-	000102772	ANDREIA DOS SANTOS VIEIRA	Eliminado(a)	05/05/1997
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA COM BASE NO ITEM 10.3.			
GERE: 06ª GERE Cidade: SANTANA DO IPANEMA				
COL.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**NASC**
55	000113813	MARIA IZABELA COSTA DE CARVALHO	Homologado (a)	16/02/1997
56	000106889	RITA DE CASSIA CAVALCANTE MELO	Homologado (a)	20/07/1997
57	000101626	SHEILLA DA CONCEIÇÃO GOMES	Homologado (a)	09/11/1997
59	000105801	MACK-SUELLI KIVIA ROCHA DE LIMA	Homologado (a)	07/03/1999
60	000111271	MIRELLE ROCHA SOARES	Homologado (a)	29/05/2000
-	000101364	KAROLAYNE SILVA MELO	Eliminado(a)	19/04/1995
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA COM BASE NO ITEM 10.3.			
-	000113475	MARIA JESSICA PEREIRA	Eliminado(a)	25/06/1998
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA COM BASE NO ITEM 10.3.			
GERE: 07ª GERE Cidade: MURICI				
COL.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**NASC**
41	000109245	PATRICYA ADNNA GOMES DE SERQUEIRA	Homologado (a)	29/05/1996
-	000116161	DOMINIQUE SANTOS ARCANJO DOS ANJOS	Eliminado(a)	31/03/1998
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			
-	000113795	ALANDSON VINÍCIUS DA SILVA	Eliminado(a)	23/09/2001
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADO. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			
-	000109883	CAMILA DA SILVA SANTOS	Eliminado(a)	19/02/2002
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			
-	000101946	VANESSA EMANOELLY CANDIDO DOS SANTOS	Eliminado(a)	12/08/2002
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			
-	000109809	KLYNNYO HYGOR CARDOSO BATISTA SILVA	Eliminado(a)	25/03/2003
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADO. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			
-	000109781	RAIANE FELIPE GOMES DE MENEZES	Eliminado(a)	26/03/2003
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA. NÃO ATENDEU AO ANEXO II DO EDITAL - NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO.			

GERE: 07ª GERE Cidade: SÃO JOSÉ DA LAJE				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
11	000115324	EVELINE BARCELO DA SILVA	Homologado (a)	19/12/1992
13	000099094	MARIANY GESSY DA SILVA	Homologado (a)	16/08/1992
-	000109641	EDILMA MARIA SANTOS DA SILVA	Eliminado(a)	25/04/1982
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			
-	000099793	JAQUELINE DE LIMA ROQUE SILVA	Eliminado(a)	13/04/1986
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ATENDEU AO ANEXO III DO EDITAL - CURSO COMPLEMENTAR NA FUNÇÃO PRETENDIDA.			
-	000119469	RAFAEL CÂNDIDO SANTOS DA SILVA	Eliminado(a)	04/09/1994
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA. NÃO ATENDEU AO ANEXO II DO EDITAL - NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO.			
GERE: 07ª GERE Cidade: UNIÃO DOS PALMARES				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
46	000098798	DANIELE MARIA DE ARAUJO	Homologado (a)	03/03/1993
-	000111587	CAMILA LOPES DE MORAES	Eliminado(a)	30/03/1995
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			
-	000108369	MARRONE PEREIRA DA SILVA	Eliminado(a)	07/06/1995
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADO. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			
-	000109271	MARIANA CRISTINE GOMES DA SILVA	Eliminado(a)	16/08/2000
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			
-	000103485	SANDRIELE MARIA DA SILVA	Eliminado(a)	12/11/2000
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			
-	000117356	MARIA SOLANGE DA SILVA NASCIMENTO	Eliminado(a)	25/03/1966
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			
-	000117287	MAÍRA CARLA BATISTA MARQUES	Eliminado(a)	28/02/1983
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			
-	000112432	IRAILDA FERREIRA MAXIMO	Eliminado(a)	05/03/1987
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			
-	000115253	MARIA MARCIA PEREIRA	Eliminado(a)	15/09/1967
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO COMPROVOU TITULOS INFORMADOS, DE ACORDO COM ANEXO III DO EDITAL - EXPERIENCIA PROFISSIONAL NA AREA PRETENDIDA.			
-	000110026	MARIA MARLY PEREIRA DA SILVA	Eliminado(a)	22/05/1987
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			
GERE: 08ª GERE Cidade: BATALHA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
9	000119020	SILVAY DE SOUZA COSTA	Homologado (a)	27/09/1977
11	000112942	JOELMA NUNES DA SILVA	Homologado (a)	23/02/1991
-	000119980	VALDIENE PEREIRA GONCALVES DOS SANTOS	Eliminado(a)	09/09/1983
	JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇÃO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 10.1; 10.5 ALÍNEA A, ANEXO III			
GERE: 08ª GERE Cidade: BELO MONTE				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000103366	EDILAINE DOS SANTOS MELO	Eliminado(a)	08/09/1996
	JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇÃO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 10.1; 10.5 ALÍNEA A, ANEXO III			
-	000100702	GABRIELE DA COSTA SOARES	Eliminado(a)	30/10/1999
	JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇÃO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 10.1; 10.3			

GERE: 08ª GERE Cidade: PALESTINA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
9	000104537	MILERNE DOS SANTOS LESSIO	Homologado (a)	11/12/1978
10	000106415	GENIRLEIA ALVES CORDEIRO	Homologado (a)	26/06/1981
GERE: 08ª GERE Cidade: PÃO DE AÇUCAR				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000105617	ANNY CAROLYNE DA SILVA RODRIGUES	Eliminado(a)	12/06/1995
	JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇÃO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 10.1; 10.5, ALÍNEA A, ANEXO III, ALÍNEA C			
-	000108036	ELIEJE DE ASSIS DA SILVA PEREIRA	Eliminado(a)	28/03/1978
	JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇÃO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 10.1; 10.3			
-	000118403	VERA LUCIA RODRIGUES DA ROCHA	Eliminado(a)	05/06/1969
	JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇÃO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 10.1; 10.5 ALÍNEA A, C, H, ANEXO III			
-	000118493	ALEXANDRA DA SILVA	Eliminado(a)	02/08/1977
	JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇÃO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 10.1; 10.5 ALÍNEA A, C, H, ANEXO III			

-	000109207	WEMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	Eliminado(a)	02/04/1993
	JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇÃO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 10.1, 10.3			
-	000118592	VANESSA RODRIGUES NUNES	Eliminado(a)	23/12/1996
	JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇÃO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 10.1, 10.3			
GERE: 08ª GERE Cidade: SÃO JOSÉ DA TAPERA				
COL.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**NASC**
10	000117674	EDJANE DOS SANTOS SILVA	Homologado (a)	02/08/1987
-	000102716	ELIANE LAURENTINO VIEIRA	Eliminado(a)	04/08/1974
	JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇÃO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 10.1, 10.5, ALÍNEA A, ANEXO III, ALÍNEA A			
-	000110899	MARIA JOSÉ DUARTE DA SILVA	Eliminado(a)	19/03/1979
	JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇÃO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 10.1, 10.3			
-	000113610	ISAIANE MARIA SOARES DO NASCIMENTO	Eliminado(a)	11/09/1991
	JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇÃO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 11.1, 11.3			
GERE: 09ª GERE Cidade: OLHO D`AGUA GRANDE				
COL.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**NASC**
-	000112420	CIRLEIDE PINHEIRO DANTAS	Eliminado(a)	07/12/1970
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA, ITEM 10.3 DO EDITAL 005/2021 (DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E HOMOLOGAÇÃO DE TITULOS)			
GERE: 10ª GERE Cidade: JACUIPE				
COL.	**INSCRIÇAO**	**NOME**	**SITUAÇAO**	**NASC**
5	000113607	MARIA FERNANDA DA SILVA	Homologado (a)	23/04/1989
7	000098441	MIRIENE MARIA DA SILVA	Homologado (a)	13/07/1994
-	000119964	ROBERTA SUELLEN BERNARDO CAVALCANTI VASCONCELOS	Eliminado(a)	28/05/1992
	JUSTIFICATIVA: A CANDIDATA SERÁ DESCLASSIFICADA, INCONSISTÊNCIAS DE TITULAÇÃO, DIVERSAMENTE DA DECLARADA NO ATO DA INSCRIÇÃO ONLINE, O CANDIDATO SERÁ DESCLASSIFICADO.			
-	000109495	WEDNA MARIA DA SILVA	Eliminado(a)	08/09/1990
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICATIVA: ALGUM CANDIDATO NÃO ENVIE A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO, SERÁ DESCLASSIFICADO			
GERE: 10ª GERE Cidade: JAPARATINGA				
COL.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**NASC**
17	000110434	DANIELLA PALMEIRA DE MENDONÇA	Homologado (a)	17/07/1988
18	000108135	MAGDA CLAUDIA DE LIMA SILVA	Homologado (a)	12/07/1989
-	000107025	ELENILDA MARIA DA SILVA	Eliminado(a)	12/03/1982
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICATIVA: ALGUM CANDIDATO NÃO ENVIE A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO, SERÁ DESCLASSIFICADO			
-	000106003	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	Eliminado(a)	27/10/1982
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICATIVA: ALGUM CANDIDATO NÃO ENVIE A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO, SERÁ DESCLASSIFICADO			
-	000119904	TAÍS JÚLIA DA SILVA	Eliminado(a)	27/07/1985
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICATIVA: ALGUM CANDIDATO NÃO ENVIE A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO, SERÁ DESCLASSIFICADO			
GERE: 10ª GERE Cidade: PORTO CALVO				
COL.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**NASC**
18	000118276	LEONIA RODRIGUES DA SILVA	Homologado (a)	10/01/1974
-	000116424	ROSÂNGELA FRANÇA DA SILVA	Eliminado(a)	14/08/1983
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICATIVA: ALGUM CANDIDATO NÃO ENVIE A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO, SERÁ DESCLASSIFICADO			
-	000104946	ERICA LUCIA DA SILVA	Eliminado(a)	09/06/1986
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICATIVA: ALGUM CANDIDATO NÃO ENVIE A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO, SERÁ DESCLASSIFICADO			
-	000116320	EDKELLY DA SILVA MENDONÇA	Eliminado(a)	30/11/1987
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICATIVA: ALGUM CANDIDATO NÃO ENVIE A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO, SERÁ DESCLASSIFICADO			
-	000106023	CLAUDIVANIA DE LIMA SILVA	Eliminado(a)	18/10/1990
	JUSTIFICATIVA: A CANDIDATA SERÁ DESCLASSIFICADA, INCONSISTÊNCIAS DE TITULAÇÃO, DIVERSAMENTE DA DECLARADA NO ATO DA INSCRIÇÃO ONLINE, O CANDIDATO SERÁ DESCLASSIFICADO.			
-	000098489	MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA	Eliminado(a)	10/04/1983
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICATIVA: ALGUM CANDIDATO NÃO ENVIE A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO, SERÁ DESCLASSIFICADO			
GERE: 10ª GERE Cidade: SÃO LUÍS DO QUITUNDE				
COL.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**NASC**
47	000103832	JOSIANE FERREIRA DA SILVA	Homologado (a)	25/05/1983
49	000098339	MARIA CÍCERA CONCEIÇÃO DA SILVA	Homologado (a)	04/11/1984
50	000107920	MIRELLY DOS SANTOS HERMINIO	Homologado (a)	21/11/1984
51	000099158	EDNA MARIA CONCEIÇAO DE OLIVEIRA SANTOS	Homologado (a)	22/08/1986
53	000118771	VALESKA MARIA SANTOS PEROBA	Homologado (a)	26/02/1988
-	000113756	SILVANEIDE DOS SANTOS SILVA	Eliminado(a)	27/04/1984
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICATIVA: ALGUM CANDIDATO NÃO ENVIE A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO, SERÁ DESCLASSIFICADO			
-	000111398	WELLIDA FELISMINO RIBEIRO	Eliminado(a)	10/03/1987
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICATIVA: ALGUM CANDIDATO NÃO ENVIE A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO, SERÁ DESCLASSIFICADO			
-	000113784	MARIA JOSÉ ELIDIANE DA SILVA	Eliminado(a)	04/04/1988
	JUSTIFICATIVA: JUSTIFICATIVA: ALGUM CANDIDATO NÃO ENVIE A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO, SERÁ DESCLASSIFICADO			
GERE: 11ª GERE Cidade: DELMIRO GOUVEIA				
COL.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**NASC**
-	000101360	JANIELE DE FRANÇA MARTINS	Eliminado(a)	13/01/1991
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS.(EDITAL Nº 005/2021)			
-	000104290	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	Eliminado(a)	17/01/1994
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS.(EDITAL Nº 005/2021)			
-	000103727	ROBERTA LOUISY BRANDÃO	Eliminado(a)	06/06/2000
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS.(EDITAL Nº 005/2021)			
-	000113453	LUCAS GOMES VILAR	Eliminado(a)	23/12/2000
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS.(EDITAL Nº 005/2021)			
GERE: 12ª GERE Cidade: COQUEIRO SECO				
COL.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**NASC**
-	000101964	RENATA MARIA DA SILVA SANTOS	Eliminado(a)	19/03/1990
	JUSTIFICATIVA: EDITAL/SEDUC 005/2021, ITEM 10.5, LETRA A, C, E, F, H			
-	000101306	ELISÂNGELA OLIVEIRA DOS SANTOS	Eliminado(a)	27/07/1999
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			
GERE: 12ª GERE Cidade: PILAR				
COL.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**NASC**
19	000114226	ELISÂNGELA DA SILVA VIEIRA NASCIMENTO	Homologado (a)	08/11/1983
20	000111910	ANA PATRICIA DOS SANTOS	Homologado (a)	26/05/1984
23	000108256	KELLY SOUZA DE ARAUJO	Homologado	21/01/1985

		SANTOS	(a)	
25	000106469	LEILANY DUARTE GOMES	Homologado (a)	01/01/1987
26	000103657	LAÍS ELENA CRISÓSTOMO DA SILVA	Homologado (a)	01/05/1987
-	000106406	DILMA KELY CASSIMIRO DA SILVA	Eliminado(a)	12/10/1983
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			
-	000113024	JOAO PAULO BASILIO TENORIO	Eliminado(a)	16/07/1984
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			
-	000115198	MARIA ALCIONE SANTOS DE OLIVEIRA	Eliminado(a)	26/11/1984
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			
-	000118666	ELAYNE SABRINA FELIX SILVA	Eliminado(a)	04/12/1986
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			
-	000112777	CINTIA THAIS XAVIER DA SILVA VIANA	Eliminado(a)	24/05/1987
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			

AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

GERE: 12ª GERE Cidade: RIO LARGO

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
94	000113254	JOSENILDA SEVERINA DA SILVA	Homologado (a)	05/08/1977
96	000116488	VALDENICE LOPO DA SILVA	Homologado (a)	24/05/1978
102	000107323	ANA PATRICIA DE ARAUJO	Homologado (a)	02/04/1981
106	000113090	ALDENISE SANTOS DA SILVA	Homologado (a)	19/06/1982
-	000120045	MÔNICA MARIA LOPES CORREIA	Eliminado(a)	22/05/1976
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			
-	000110199	ANGELA MARIA DE SOUZA AMORIM	Eliminado(a)	25/07/1976
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			
-	000103873	JOSE MARIA DA SILVA	Eliminado(a)	17/08/1976
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			
-	000115212	JOELMA VIANA DE LIMA COSTA	Eliminado(a)	25/08/1976
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			
-	000103039	ROSIANE SALVADOR DE OLIVEIRA	Eliminado(a)	15/10/1976
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			
-	000106940	SIDINEIA BATISTA MÁXIMO	Eliminado(a)	10/04/1978
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			
-	000104006	MARIA JOSE DA SILVA	Eliminado(a)	12/01/1979
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			
-	000117268	ELIANE CORREIA DA SILVA	Eliminado(a)	19/04/1979
	JUSTIFICATIVA: EDITAL/SEDUC 005/2021, ITEM 10.5, LETRA A			
-	000107115	CLEONE SANTOS DA SILVA	Eliminado(a)	27/11/1979
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			
-	000116749	YOLANDA DANIELA ARRUDA CUNHA	Eliminado(a)	20/12/1979
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			
-	000099823	CRISTIANE ALVES DA SILVA	Eliminado(a)	23/05/1980
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			
-	000115272	MARIA MARLEIDE ROSENDO	Eliminado(a)	30/05/1981
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			
-	000111889	ELLENY FRANCYNE DE SOUZA TENÓRIO	Eliminado(a)	25/09/1981
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			
-	000098243	ADRIANA VASCONCELOS DOS SANTOS	Eliminado(a)	05/06/1982
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			
-	000105306	MARIA CELIA DOS SANTOS	Eliminado(a)	23/07/1982
	JUSTIFICATIVA: EDITAL/SEDUC 005/2021, ITEM 10.5, LETRA C, F, H			
-	000106103	DANIELA DA SILVA HOLANDA	Eliminado(a)	09/11/1982
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			

GERE: 12ª GERE Cidade: SATUBA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
12	000116752	VANUZIA HELENA BATISTA DE SOUZA	Homologado (a)	26/07/1984
-	000106163	MARIA SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS	Eliminado(a)	10/03/1980
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			
-	000107316	GENILDA PESSOA FERNANDES	Eliminado(a)	05/07/1975
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			
-	000110213	SIMONE SANTOS DA SILVA	Eliminado(a)	08/03/1980
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			
-	000101662	SILVIA ALVES FEITOSA	Eliminado(a)	06/11/1981
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			
-	000110169	FABIO SANTOS DO NASCIMENTO	Eliminado(a)	04/12/1983
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			
-	000120143	FREDSON JOSÉ DE LIMA	Eliminado(a)	16/03/1984
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			

-	000103167	DANIELLE BISPO DOS SANTOS	Eliminado(a)	26/12/1989
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			
-	000119242	RAYNE KARLA BASÍLIO DOS SANTOS	Eliminado(a)	23/05/1993
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			
-	000107378	MARIANY FERNANDES LIRA	Eliminado(a)	07/01/1997
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			

GERE: 13ª GERE Cidade: MACEIÓ

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
439	000111327	LAUDIREGE PEREIRA	Homologado (a)	19/11/1973
442	000120111	MARIA CÍCERA DOS SANTOS	Homologado (a)	22/07/1974
447	000108200	SIMONE APARECIDA PIMENTEL	Homologado (a)	14/09/1975
450	000099888	GILVANEIDE MARIA DA SILVA OTAVIANO	Homologado (a)	18/01/1976
460	000106038	TACIANA ALEXANDRE DOS SANTOS	Homologado (a)	02/10/1977
461	000119241	MARIA DA CONCEIÇÃO VELOSO DA SILVA	Homologado (a)	23/01/1978
464	000112321	CICERO FELINO SOUZA FILHO	Homologado (a)	19/02/1979
477	000097843	SUELUZIA MARIA DE BARROS LOPES OLEGARIO	Homologado (a)	19/02/1982
481	000118534	IRIA CASSIA LEITE DA PAZ	Homologado (a)	04/11/1982
486	000105966	MÁRCIA ANGÉLICA DA SILVA	Homologado (a)	24/09/1983
488	000117631	SIMONE PEREIRA MAIA BANDEIRA	Homologado (a)	12/01/1984
489	000098673	NELIKELLY DOS SANTOS OLIVEIRA	Homologado (a)	19/04/1984
490	000114313	ISLANE CRISTINE DE ANDRADE SILVA	Homologado (a)	28/04/1984
492	000118539	PRISCILLA VIEIRA BANDEIRA	Homologado (a)	03/09/1984
509	000116191	DANIELLY FERREIRA DOS SANTOS	Homologado (a)	06/07/1988
512	000098981	MONICA DA COSTA SILVA	Homologado (a)	25/09/1988
519	000111297	KENIA MARTINS DA SILVA	Homologado (a)	29/01/1990
-	000110195	SUELY CAETANO DA SILVA	Eliminado(a)	14/06/1973
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000114128	ANA CRISTINA DANTAS DA SILVA	Eliminado(a)	06/11/1973
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000107696	NEIDE JANE DE OLIVEIRA SANTOS	Eliminado(a)	20/01/1974
	JUSTIFICATIVA: ANEXO III, CURSO INFOMARDO PELA CANDIDATA NÃO É NA FUNÇÃO PRETENDIDA			
-	000107618	MARIA MEIRE LINS PANTALEÃO	Eliminado(a)	01/02/1974
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000118550	IVANI DOS SANTOS LIMA	Eliminado(a)	04/01/1975
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000099517	ÂNGELA MARIA CARDOZO DA FONSECA	Eliminado(a)	09/03/1975
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000115094	JENICLEIA TORRES DE MEDEIROS FREIRE	Eliminado(a)	09/06/1975
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000113447	ELIANE VIEIRA DE FRANÇA	Eliminado(a)	01/08/1975
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000106745	ROSICLEIA RODRIGUES DA SILVA DOS ANJOS	Eliminado(a)	17/10/1975
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			

-	000109418	CARLOS LUIZ DE AZEVEDO FILHO	Eliminado(a)	06/12/1975
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000117923	MARIA QUITERIA DOS SANTOS	Eliminado(a)	10/03/1976
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000109635	VERONICA MARINHO DA SILVA	Eliminado(a)	08/04/1976
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000102008	MARCIANA SILVA DE ALBUQUERQUE	Eliminado(a)	19/07/1976
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000107116	ELIANE DE OLIVEIRA SILVA SANTOS	Eliminado(a)	22/09/1976
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000117190	ELENIZA MARIA DE MELO SANTOS	Eliminado(a)	19/12/1976
	JUSTIFICATIVA: ANEXO III, CURSO INFOMARDO PELA CANDIDATA NÃO É NA FUNÇÃO PRETENDIDA			
-	000103790	ANA FLAVIA GOMES DA SILVA CARVALHO	Eliminado(a)	11/02/1977
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000113237	LEYLA KARLA SANTOS	Eliminado(a)	03/03/1977
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000109329	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	Eliminado(a)	13/08/1977
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000118430	ADRIANA SILVA DOS SANTOS LIMA	Eliminado(a)	16/09/1977
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000119840	EDJANE PEREIRA DOS SANTOS	Eliminado(a)	01/02/1978
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000111948	SOLANGE PEREIRA LINS	Eliminado(a)	26/07/1978
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000106912	SAMIA GONÇALVES BEZERRA SANTOS	Eliminado(a)	28/08/1979
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000118023	SORAYA DOS SANTOS	Eliminado(a)	30/09/1979
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000115601	SUSANNA SIMONELLE LIMA DA SILVA	Eliminado(a)	01/11/1979
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000103213	ADRIANA JERONIMO DA SILVA ARAÚJO	Eliminado(a)	11/03/1980
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000104047	KATIA MOURA DE CASTRO	Eliminado(a)	23/06/1980
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000104112	GISELIA DE OLIVEIRA SANTOS VASCONCELOS	Eliminado(a)	15/08/1980
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000114621	CELIA MARIA DA SILVA	Eliminado(a)	19/08/1980
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000101505	THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	Eliminado(a)	20/10/1980
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000116284	EDLEUZA DOMINGOS CARVALHO	Eliminado(a)	22/03/1981
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000114843	MARIA LÚCIA SILVA DOS SANTOS	Eliminado(a)	22/10/1981
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000117292	MARCIANA OLIVEIRA DA SILVA	Eliminado(a)	03/01/1982
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000099651	JOICE GONÇALVES SILVA	Eliminado(a)	07/06/1982
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000116055	ANA LIVIA DE OLIVEIRA LINS	Eliminado(a)	15/08/1982
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000110296	DEYSE IVETTE RIBEIRO CAVALCANTI DE MAGALHÃES	Eliminado(a)	03/09/1982
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000117227	ERNANDES LOPES DA SILVA JUNIOR	Eliminado(a)	10/03/1983
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000109828	CARLA PATRICIA DOS SANTOS SILVA	Eliminado(a)	17/05/1983
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000106521	JOSEFA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Eliminado(a)	31/05/1983
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000107450	CLAUDIANA PETRONILO DO NASCIMENTO	Eliminado(a)	30/11/1983
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000112249	KEDNA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	Eliminado(a)	15/06/1984
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000119889	ANEILZA DA SILVA SANTOS	Eliminado(a)	03/12/1984
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000112832	FABIANA DE SOUZA GUIMARÃES	Eliminado(a)	24/03/1985
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000108746	VANESSA KARINE DOS SANTOS SILVA	Eliminado(a)	06/09/1985
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000119490	ANNA KARLA FERREIRA DE AMORIM	Eliminado(a)	15/11/1985
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000100263	ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA	Eliminado(a)	03/03/1986
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000110997	WEDJA DA SILVA RODRIGUES	Eliminado(a)	23/03/1986
	JUSTIFICATIVA: ANEXO III, CURSO INFOMARDO PELA CANDIDATA NÃO É NA FUNÇÃO PRETENDIDA			
-	000098345	GREICY NASCIMENTO DA SILVA	Eliminado(a)	19/06/1986
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000114885	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DA COSTA	Eliminado(a)	09/07/1986
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000111029	ANDRESSA SILVA SANTOS DE MELO	Eliminado(a)	21/09/1986
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000114142	DANIELLY DOS SANTOS SILVA	Eliminado(a)	18/11/1986
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000109810	TAMIRES RAFAELA ARAUJO SOARES	Eliminado(a)	07/03/1987
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000108713	LUCAS SILVA FARIAS	Eliminado(a)	15/04/1987
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000118481	EDVANIA DAS NEVES SILVA FERREIRA	Eliminado(a)	03/07/1987
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			

-	000110439	EVAUDIENE ALVES DA SILVA	Eliminado(a)	04/03/1988
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000104776	ILDEFONSO DA SILVA MONTEIRO	Eliminado(a)	19/03/1988
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000113444	LORRAYNE GLEICIELLE CORDEIRO CAVALCANTE	Eliminado(a)	23/05/1988
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000098471	DAIANA DOS SANTOS SILVA	Eliminado(a)	09/08/1988
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000105382	ANE ROSE ESTEVAM SANTIAGO	Eliminado(a)	13/09/1988
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000119048	EDJANE DA SILVA MOURA	Eliminado(a)	15/09/1979
	JUSTIFICATIVA: ANEXO III, CURSO INFOMARDO PELA CANDIDATA NÃO É NA FUNÇÃO PRETENDIDA			
-	000104286	ELIANA ROCHA DA SILVA MOURA	Eliminado(a)	04/10/1989
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. FORA DO PRAZO.			
-	000107589	HELAINE LAIS LIMA DO NASCIMENTO	Eliminado(a)	18/11/1989
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000116035	SORAYA CRISTINE LINS DOS SANTOS	Eliminado(a)	02/12/1989
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000115939	MARIA ELIELMA DA SILVA SARMENTO	Eliminado(a)	09/01/1990
	JUSTIFICATIVA: ANEXO III, CURSO INFOMARDO PELA CANDIDATA NÃO É NA FUNÇÃO PRETENDIDA			

AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR

GERE: 01ª GERE Cidade: MACEIÓ

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
532	000108123	THAYNÁ TALLYSSE PEREIRA DE OLIVEIRA	Homologado(a)	10/03/1999
539	000112280	JONATHAN CÉLIO NEVES SOUZA DE ARAÚJO	Homologado(a)	26/08/2000
549	000115779	KAYLANE DA SILVA BERNARDINO	Homologado(a)	13/03/2003
557	000105784	WELLINGTON CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	Homologado(a)	22/05/1991
561	000108563	MANOEL REINALDO AZEVEDO LOURO DA SILVA	Homologado(a)	11/02/1971
573	000104724	VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA	Homologado(a)	17/01/1974
580	000098407	FLORACY MARIA DA CONCEIÇÃO	Homologado(a)	05/10/1955
581	000114053	MARIA VISSINEIDE TAVARES MOREIRA	Homologado(a)	10/05/1972
587	000102944	MARIA APARECIDA JORDAN DA SILVA ARAUO	Homologado(a)	13/09/1969
589	000112078	ANALISSON GABRIEL ALMEIDA NEVES	Homologado(a)	02/10/1987
590	000101564	TELMA LYRA DA SILVA	Homologado(a)	22/08/1964
596	000118066	MARTHA CHISTINA DOS SANTOS SOARES SILVA	Homologado(a)	31/01/1975
603	000112652	SANDRA DA SILVA SIQUEIRA	Homologado(a)	15/01/1983
608	000106936	BRENER LINS TAVARES DE FRANÇA	Homologado(a)	03/01/1984
610	000111945	MIKAELY WANESSA DOS SANTOS VELOSO	Homologado(a)	17/05/1985
614	000100026	TALITA DE FÁTIMA DA SILVA BARROS	Homologado(a)	17/10/1990
621	000105555	CARMEN LUCIA RODRIGUES DE SENA	Homologado(a)	05/03/1964
622	000099390	BIANCA CRISTIANE DA CONCEIÇÃO CERQUEIRA	Homologado(a)	05/08/1982
632	000103058	JOSINEIDE PEREIRA MARQUES	Homologado(a)	31/10/1984
646	000099953	CESAR DA SILVA OLIVEIRA	Homologado(a)	14/07/1980
653	000100800	EDEILDA DA COSTA SANTOS	Homologado(a)	08/08/1977
654	000106795	DJENANE PACHECO DOS SANTOS	Homologado(a)	27/11/1977
661	000115571	MARIA JOSÉ DA SILVA	Homologado(a)	13/07/1966

700	000101589	SILVIA MARIA MONTEIRO BARBOSA	Homologado(a)	28/10/1959
-	000101746	LETICIA NAIANE SILVA GAMA	Eliminado(a)	08/10/1998
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000098956	MARIANE DOS SANTOS	Eliminado(a)	15/11/1998
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000105967	ANDRIELLY RODRIGUES VERDINO	Eliminado(a)	04/12/1998
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000104094	ATILA MOREIRA DA SILVA	Eliminado(a)	30/04/1999
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000101464	LUCAS HENRIQUE NOGUEIRA DOS SANTOS	Eliminado(a)	12/05/1999
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000118105	HENRIQUE DONAVA SOUZA DOS SANTOS	Eliminado(a)	13/09/1999
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000098462	NIVEA SISLAYNE PEREIRA SIMOES DIAS	Eliminado(a)	02/12/1999
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000109155	IVANILDO DOS SANTOS ALVES	Eliminado(a)	22/03/2000
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000110813	CLEMERSON RODRIGUES SANTOS	Eliminado(a)	14/06/2000
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ANEXO III, DO EDITAL, OS CURSOS INFORMADOS DEVEM SER NA FUNÇÃO PRETENDIDA			
-	000100275	LAURA LETICIA LIMA DOS SANTOS	Eliminado(a)	06/02/2001
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ANEXO III, DO EDITAL, OS CURSOS INFORMADOS DEVEM SER NA FUNÇÃO PRETENDIDA			
-	000105854	JUVENAL ALVES CORREIA	Eliminado(a)	25/02/2001
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000103855	MARCELO YAN TAVARES DO NASCIMENTO COSTA	Eliminado(a)	19/06/2001
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000101615	PAULO VICTOR CORREIA DOS SANTOS	Eliminado(a)	18/09/2001
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000103729	JORDANY JONAS DA SILVA PONTES	Eliminado(a)	09/10/2001
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000114871	RUAN DANIEL MOREIRA DA SILVA	Eliminado(a)	18/02/2002
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000101704	XAYANE DOS SANTOS CAVALCANTE	Eliminado(a)	11/04/2002
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000108105	RODRIGO DA SILVA PIMENTEL XAVIER	Eliminado(a)	23/05/2002
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000112968	AMANDA SILVA DE OLIVEIRA	Eliminado(a)	02/08/2002
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000107900	VICTOR GABRIEL CARVALHO DOS SANTOS	Eliminado(a)	30/09/2003
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000114384	JOSE ANDRE PEREIRA DA SILVA	Eliminado(a)	09/07/1984
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000099649	ROSÂNGELA DA SILVA SANTOS	Eliminado(a)	02/10/1984
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000114286	ALVARO HENRIQUE DOS SANTOS	Eliminado(a)	11/01/1999
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000112353	FABIO CAVALCANTE DA SILVA	Eliminado(a)	10/09/1981
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000113755	EDVANIA DOS SANTOS	Eliminado(a)	24/11/1986
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000101653	UBIRATAN RIBEIRO DOS SANTOS	Eliminado(a)	17/01/1988
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000119338	MARIA SOLANGE DA CONCEICAO	Eliminado(a)	02/04/1966
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000113761	GEDALVA LIMA DO CARMO	Eliminado(a)	10/11/1968
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000118880	MARIA CICERA GOMES	Eliminado(a)	01/03/1970
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000098333	BERENICE SOUZA DOS ANJOS VILELA	Eliminado(a)	08/06/1972
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ANEXO III, DO EDITAL, A COMPROVAÇÃO DE EXPERIENCIA DEVE SER FEITA ATRAVES DE CARTEIRA DE TRABALHO, OU COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTOS.			
-	000098365	JADEILSON DA SILVA	Eliminado(a)	14/12/1972
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000117810	SÔNIA MARIA TOLÊDO DE ALBUQUERQUE	Eliminado(a)	23/07/1974
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000104565	MÁRIO VANIO DOS SANTOS	Eliminado(a)	15/09/1988
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			

-	000114686	ALEXSANDRO BEZERRA DE LIMA JUNIOR	Eliminado(a)	23/04/1994
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000116493	CYNTHYA CHRYSTIANNY DE OLIVEIRA MONTEIRO	Eliminado(a)	12/11/1994
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000111549	BRUNA ANJOS DOS SANTOS	Eliminado(a)	03/03/1985
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000098613	MARCIANO OLIVEIRA RODRIGUES	Eliminado(a)	09/03/1985
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000098215	MAISY CRISTINA DE LIMA SANTOS	Eliminado(a)	14/10/1987
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000113486	POLYANA DA SILVA LIMA	Eliminado(a)	10/06/1996
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000108837	IRACI BATISTA ALVES	Eliminado(a)	23/12/1956
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000105504	MARY GLAYCE SANTOS SILVA DE LIMA	Eliminado(a)	28/03/1987
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000118641	ERICHELE DOS SANTOS LIMA	Eliminado(a)	12/06/1989
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000099546	ANDREZA DA SILVA BONZAO	Eliminado(a)	02/10/1996
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000115550	ERICSON DOS REIS OLIVEIRA	Eliminado(a)	21/05/1999
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000113603	MARIA LUZINETE DA CONCEIÇÃO SILVA	Eliminado(a)	10/12/1971
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 2.1.3 DO EDITAL O CANDIDATO DEVE COMPROVAR CONCLUSAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
-	000113886	WENDELL JONATHAN FREIRE NUNES	Eliminado(a)	23/03/2003
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000109734	CARLINDO JOSÉ DA SILVA NETO	Eliminado(a)	25/04/1984
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000100968	ALEXANDRE ROCHA SILVA	Eliminado(a)	05/10/1993
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000107912	JOSEANO SANTOS MIRANDA	Eliminado(a)	12/04/1995
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000104791	ROSA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	Eliminado(a)	20/02/1968
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000115117	MARIA CICERA GOMES DA SILVA	Eliminado(a)	04/05/1969
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000109481	LÍLIAN ROSE FIDELIS DOS SANTOS	Eliminado(a)	01/05/1985
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000116591	GIVANIA DE OLIVEIRA FERNANDES	Eliminado(a)	01/10/1967
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000112949	LAUDENICE ANA DE LIMA	Eliminado(a)	15/11/1970
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000104130	SIMONE DE OLIVEIRA	Eliminado(a)	05/11/1971
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000107445	TERESA NEUMAN SANTOS DA SILVA	Eliminado(a)	06/07/1973
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000111994	RITA GUEDES DA SILVA RODRIGUES	Eliminado(a)	04/08/1974
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000104956	ROSANGELA LOPES DA SILVA	Eliminado(a)	10/09/1975
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000111087	CLAUDIO JOSE SILVA DE GOUVEIA	Eliminado(a)	25/06/1977
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000119248	CLARA NUBIA DA SILVA PEREIRA	Eliminado(a)	09/05/1978
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000101081	FABIANA HEYLANE DA SILVA FARIAS OLIVEIRA	Eliminado(a)	22/12/1980
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000116036	CARLA POLLYANA VIANA CARVALHO AMORIM	Eliminado(a)	22/11/1981
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000108614	EDINEIDE DA SILVA MOURA	Eliminado(a)	04/12/1982
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000109188	THIAGO LUIZ TAVARES FERREIRA	Eliminado(a)	22/02/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000109042	RYKARLSON PHRANCIS DE LIMA HENRIQUE	Eliminado(a)	05/07/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000119216	RITA SILVA DOS SANTOS	Eliminado(a)	09/08/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000117776	DEIVID SILVA DE ALMEIDA	Eliminado(a)	29/11/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000100707	LEANDRO JOSÉ DA SILVA	Eliminado(a)	19/12/1985
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000108431	LUIZ CARLOS ROCHA ALVES	Eliminado(a)	14/05/1986
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000103161	THOMAS ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	Eliminado(a)	08/06/1987
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000105318	PRISCILLA CARINE DA SILVA CHAVES	Eliminado(a)	14/04/1989
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000103080	DANIELE BERNARDO DA SILVA	Eliminado(a)	29/10/1990
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000101371	MAYKE MONTENEGRO DE VASCONCELOS	Eliminado(a)	24/03/1995
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000108230	THAÍS REGINA DE LIRA ROCHA	Eliminado(a)	16/11/1995
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000104680	WILLAMS SOUZA SILVA	Eliminado(a)	08/04/1996
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000112262	ADSON VIEIRA FELIX	Eliminado(a)	29/08/1997
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000098327	JACKSON FERREIRA DA SILVA	Eliminado(a)	02/02/2000
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000098559	SAULO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	Eliminado(a)	02/10/1988
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000105217	LEVI FERREIRA SABINO SANTOS	Eliminado(a)	05/02/2000

	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000104495	DEBORAH CECILIA DE PAULA SANTOS	Eliminado(a)	28/03/2001
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ANEXO III DO EDITAL "A COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DEVE SER FEITA ATRAVÉS DE CARTEIRA DE TRABALHO, OU COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTOS.			
-	000118301	MAURO LIMA DA SILVA	Eliminado(a)	19/08/1963
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000113052	MARIA DO O SANTOS DE ALMEIDA	Eliminado(a)	13/11/1964
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000106576	EDILENE MARIA DA SILVA	Eliminado(a)	23/11/1973
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000109779	JOSÉ ROBERTO SANTANA DOS SANTOS	Eliminado(a)	01/12/1977
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000104941	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	Eliminado(a)	08/03/1979
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000108450	RACKEL CANDIDA MARTINS TENORIO SOBRAL	Eliminado(a)	14/07/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000109487	JULIANA MARIA DA SILVA SANTOS	Eliminado(a)	13/04/1985
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000116843	MARIANA MAURICIO DOS SANTOS	Eliminado(a)	23/05/1986
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000115382	LUCAS MATHEUS DO CARMO SANTOS	Eliminado(a)	15/04/2000
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000117320	ITHALO NADIEL SANTOS BARROS	Eliminado(a)	10/06/2001
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000106724	MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	Eliminado(a)	20/10/1963
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000098421	LUZIA MARIA SILVA ALEXANDRE	Eliminado(a)	22/03/1975
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000098275	MARCELA DE ALBUQUERQUE SANTOS	Eliminado(a)	14/09/1988
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000106900	NORMA BATISTA DA CRUZ PINTO	Eliminado(a)	02/02/1990
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000106390	MARCIA LAURINDO DE OLIVEIRA FRANÇA	Eliminado(a)	16/07/1968
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000108651	ADEMILSON BONFIM GÓIS BARBOSA	Eliminado(a)	17/06/1988
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000103493	ALEXSANDRA DA SILVA SANTOS	Eliminado(a)	31/10/2000
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000104772	ALDECI DA PAZ FIRMINO ALVES	Eliminado(a)	08/12/1976
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000110352	BENEDITA NETA DO NASCIMENTO	Eliminado(a)	03/06/1978
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000109107	CARLOS HENRIQUE DE JESUS BARBOSA DA SILVA	Eliminado(a)	13/11/1985
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000118490	REGIVALDO RODRIGUES TENÓRIO DE LIMA	Eliminado(a)	22/10/1986
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000103794	MARIA CRISTINA DA SILVA	Eliminado(a)	16/08/1988
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000111100	EDILENE TORRES DA SILVA	Eliminado(a)	23/08/1988
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000101292	JONATAS MARQUES DE ARAUJO	Eliminado(a)	31/01/1998
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000098717	ROSIMEIRE SILVA DOS SANTOS	Eliminado(a)	29/06/1977
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000115429	VALDEREZ MENDES DE LIMA SILVA	Eliminado(a)	08/08/1979
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			

-	000109301	MARIA ANTÔNIA DE OMENA	Eliminado(a)	11/03/1973
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000111353	RITA NUNES DA SILVA	Eliminado(a)	28/06/1977
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000115246	LEONELLA DOS SANTOS SILVA	Eliminado(a)	15/11/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000108047	SUSAN MARIA SILVA VALENÇA	Eliminado(a)	08/08/1986
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000107616	JHONATHAS BATISTA ALENCAR	Eliminado(a)	06/09/1992
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000097940	SANDRA MÁRCIA SOUZA DOS SANTOS	Eliminado(a)	23/07/1971
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000105996	JOELMA PITUBA SOARES	Eliminado(a)	02/01/1981
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000098705	ROSILEIDE BEZERRA BERNARDINO DE OLIVEIRA	Eliminado(a)	09/05/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000102837	ANDRESSA PRISCILA NASCIMENTO DA SILVA CORREIA	Eliminado(a)	04/04/1987
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000119704	CARLOS ALBERTO ALMEIDA DA SILVA	Eliminado(a)	20/01/1972
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000101522	JAIRO QUINTINO DOS SANTOS	Eliminado(a)	18/08/1973
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000119479	QUITÉRIA MONTEIRO DE CARVALHO	Eliminado(a)	11/05/1976
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000103124	JAQUELINE BARBOSA DOS SANTOS	Eliminado(a)	06/08/1982
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000107139	ARIANA MARIA DA SILVA	Eliminado(a)	27/11/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000104248	ALEXANDRO LIMA DA SILVA	Eliminado(a)	15/04/1984
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000105721	MARIA CLAUDIA DA CONCEIÇÃO SITINETA SILVA	Eliminado(a)	29/04/1985
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			

-	000099075	JESUA MARIA DE ALMEIDA DA SILVA	Eliminado(a)	24/02/1986
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000101185	JISSIANE MARIA RIBEIRO DE ASSUNÇÃO	Eliminado(a)	31/07/1993
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000108407	PAULO JULIO BARBOSA VIANA	Eliminado(a)	17/09/1993
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO JÁ É SERVIDOR MUNICIPAL.			
-	000104932	GREISSIONE VILELA DA SILVA	Eliminado(a)	04/11/1995
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000109666	MARIA MORGANA RAMOS DA SILVA	Eliminado(a)	20/10/1997
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000113269	MÔNICA PATRICIA SABINO DOS SANTOS	Eliminado(a)	28/05/1974
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000109077	MIRIAM GABRIELLY COSTA	Eliminado(a)	11/01/1988
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			

-	000099337	ERICLES SILVA DOS SANTOS	Eliminado(a)	11/02/1996
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000100076	NELITA NORMANDO DOS SANTOS PALMEIRA	Eliminado(a)	06/02/1998
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000101388	DALLYSON ROCHA DA COSTA	Eliminado(a)	08/09/1998
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000104032	MAURICIO JOSE COSTA BORGES	Eliminado(a)	30/09/1961
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000103220	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA	Eliminado(a)	08/12/1975
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000114439	ALINE CRISTINA GONZAGA DOS SANTOS	Eliminado(a)	06/08/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000110873	FLAVIANA DOS SANTOS ALMEIDA	Eliminado(a)	09/12/1984
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000106367	DANILO BIBIANO DOS SANTOS	Eliminado(a)	12/02/1989
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000098902	LÍVIAH DE JESUS DO NASCIMENTO	Eliminado(a)	17/12/1990
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000116279	ÉRICA FERREIRA DE LIMA DO NASCIMENTO	Eliminado(a)	24/08/1992
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000098797	DAIANE DA SILVA ARAÚJO	Eliminado(a)	23/12/1999
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000110280	LÉA GUERREIRO CAJÚ	Eliminado(a)	21/10/1953
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000106580	OSVALDO MONTEIRO	Eliminado(a)	02/01/1957
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000106289	EGINALDO ALCIDES GOMES	Eliminado(a)	30/08/1959
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000119595	RUY RICARDO LOBÃO BARRETTO	Eliminado(a)	23/02/1961
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000099667	GILSON ROBERTO SILVA	Eliminado(a)	07/05/1961
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000108669	MARIA FERNANDES	Eliminado(a)	19/06/1961
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000106606	JUVENAL HONÓRIO DE OMENA	Eliminado(a)	09/02/1962
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000099613	MARIA NADOR DE LIMA SANTOS	Eliminado(a)	22/02/1962
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000120008	JOSÉ ÉVIO DE OLIVEIRA BARROS	Eliminado(a)	02/01/1963
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000115882	JOÃO LUIZ SIDRONIO FLHO	Eliminado(a)	22/02/1963
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000101827	LEILA REJANE DOS SANTOS	Eliminado(a)	14/03/1963
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			

GERE: 01ª GERE Cidade: MARECHAL DEODORO

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
76	000098990	EDSON SIQUEIRA ROSENDO DE SOUZA	Homologado (a)	22/07/2001
78	000118230	GILMAR PEREIRA DE ARAÚJO	Homologado (a)	23/09/1986
80	000102829	CLEDSON ANDRÉ PEREIRA DE LIMA	Homologado (a)	25/04/1993
81	000105883	MARIA PATRÍCIA E SILVA PEDROSA	Homologado (a)	28/03/1972
82	000102204	ROSILENE DOS SANTOS BALBINO DE LIMA PINHEIRO	Homologado (a)	16/11/1977
83	000108146	ADRIANA BARBOSA	Homologado (a)	24/06/1978
87	000102908	MARIA DIVACI DOS SANTOS	Homologado (a)	29/11/1964
90	000116736	ROSIEL MARCOLINO TENÓRIO	Homologado (a)	08/06/1971
-	000101606	MARCOS ANOTÔNIO SILVA DOS SANTOS	Eliminado(a)	27/10/2002
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			

-	000099306	MARCILEIDE OS SANTOS MONTEIRO	Eliminado(a)	03/02/1987
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000119636	MARIA JOSÉ DOS SANTOS FILHO	Eliminado(a)	20/11/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000113148	ELIDIANE SOUZA DO NASCIMENTO'	Eliminado(a)	15/07/1995
	JUSTIFICATIVA: APÓS ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO, FOI SOLICITADO DOCUMENTO PENDENTE, NO PRAZO DE 48 HORAS, POREM NÃO FOI ENVIADO			
-	000108775	DURVAL FELISBERTO DA ROCHA DA ROCHA	Eliminado(a)	09/02/1958
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000110419	EROS VOLUZIA COSTA DOS SANTOS	Eliminado(a)	12/01/1966
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000107258	CLAUDENICE DA SILVA SOUZA	Eliminado(a)	29/05/1967
	JUSTIFICATIVA: APÓS ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO, FOI SOLICITADO DOCUMENTO PENDENTE, NO PRAZO DE 48 HORAS, POREM NÃO FOI ENVIADO			

GERE: 01ª GERE Cidade: PARIPUEIRA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
26	000100818	TIAGO PASSOS FERRARE	Homologado (a)	11/09/1983
29	000101142	RODRIGHO FELIPE DOS SANTOS BOMFIM	Homologado (a)	29/08/1991
37	000100230	MARINA DA SILVA LEAL	Homologado (a)	01/12/1989
-	000100869	LUCELIA MOURA DA SILVA	Eliminado(a)	15/08/1978
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ANEXO III, DO EDITAL, OS CURSOS INFORMADOS DEVEM SER NA FUNÇÃO PRETENDIDA			
-	000103381	KATIUSCIA PRISCILA ARAUJO OLIVEIRA DA SILVA	Eliminado(a)	01/08/1983
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ANEXO III, DO EDITAL, OS CURSOS INFORMADOS DEVEM SER NA FUNÇÃO PRETENDIDA			
-	000110005	DANIELLE MARIA DOS SANTOS	Eliminado(a)	03/09/1987
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000101034	MARIA ZILDA SANTOS DA SILVA	Eliminado(a)	13/11/1989
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ANEXO III, DO EDITAL, OS CURSOS INFORMADOS DEVEM SER NA FUNÇÃO PRETENDIDA			
-	000098668	RAMERSON DA SILVA VILELA DOS SANTOS	Eliminado(a)	21/03/1995
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000103358	FABIENE SANTOS DA SILVA	Eliminado(a)	18/10/1995
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			

-	000112208	ELAIR MARIA DA SILVA SANTOS	Eliminado(a)	28/11/1996
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000109662	MARISA DOS SANTOS FERRAZ	Eliminado(a)	30/12/1978
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000111032	ADEILTON JOSÉ DA ROCHA SANTANA	Eliminado(a)	17/05/1972
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000104723	JAELSON SILVA DOS SANTOS	Eliminado(a)	28/10/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000101074	PAULO TULIO DE MELO CAVALCANTE	Eliminado(a)	21/04/1968
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			
-	000107286	THALITA DE CASSIA LIMA SANTOS	Eliminado(a)	19/02/1995
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (28 E 29 DE DEZEMBRO/2022)			

AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
GERE: 02ª GERE Cidade: ANADIA				
14	000116737	QUITÉRIA GOMES DA COSTA	Homologado(a)	20/09/1979
GERE: 02ª GERE Cidade: BARRA DE SÃO MIGUEL				
15	000099838	LETICIA FERREIRA DOS SANTOS	Homologado(a)	18/11/1991
-	000106228	MARCELA DA SILVA SANTOS NETO	Eliminado(a)	03/02/1989
	JUSTIFICATIVA: EDITAL/SEDUC 005/2021, ITENS 10.4, 10.5 LETRAS A E D			
GERE: 02ª GERE Cidade: CORURIPE				
69	000104884	LUZILENE DE MELO DOS SANTOS	Homologado(a)	30/06/1969
70	000099817	IVANIA CAETANA DOS SANTOS	Homologado(a)	30/12/1970
GERE: 02ª GERE Cidade: JEQUIÁ DA PRAIA				
-	000103951	ROSIVALDO JOSÉ DOS SANTOS	Eliminado(a)	13/11/1975
	JUSTIFICATIVA: EDITAL/SEDUC 005/2021, ITENS 1.4 E 10.5 LETRA H			
GERE: 02ª GERE Cidade: JUNQUEIRO				
7	000106061	SÔNIA BARBOSA DA SILVA	Homologado(a)	02/09/1974
8	000099449	FABIANA DA SILVA OLIVEIRA	Homologado(a)	02/10/1983
9	000106571	EDVÂNIO BARBOSA DA SILVA	Homologado(a)	30/10/1987
GERE: 02ª GERE Cidade: TEOTÔNIO VILELA				
-	000119412	JOSÉ WANDERLEY DA COSTA MELO	Eliminado(a)	30/01/1973
	JUSTIFICATIVA: EDITAL 005/2021 ITEM 10.3			
-	000118389	JANDERSON DOS SANTOS	Eliminado(a)	23/01/1996
	JUSTIFICATIVA: EDITAL 005/2021 ITEM 10.3			
-	000102011	RÔZEANE MARIA DOS SANTOS MENDES	Eliminado(a)	29/06/1977
	JUSTIFICATIVA: EDITAL 005/2021 ITEM 10.3			
-	000099811	ERIVELTON LYRA GRANJA	Eliminado(a)	19/12/1974
	JUSTIFICATIVA: EDITAL 005/2021 ITEM 10.3			
GERE: 03ª GERE Cidade: BELÉM				
-	000104545	MARINEIDE DOS SANTOS ROCHA	Eliminado(a)	13/07/1984
	JUSTIFICATIVA: NÃO COMPROVOU A EXPERIÊNCIA DECLARADA NO ATO DE INSCRIÇÃO, CONFORME O EDITAL.			
GERE: 03ª GERE Cidade: CACIMBINHAS				
7	000113960	ADRIANA ALVES XAVIER	Homologado(a)	19/11/1983
-	000111551	RENATO JÚNIOR DOS SANTOS FARIAS	Eliminado(a)	16/06/1989
	JUSTIFICATIVA: UM DOS CURSOS COMPLEMENTARES APRESENTA INCOERÊNCIA COM A FUNÇÃO PRETENDIDA.			
GERE: 03ª GERE Cidade: IGACI				
13	000104214	ELDA MARIA DA SILVA	Homologado(a)	31/03/1956
-	000109068	LUCAS ALVES DA SILVA	Eliminado(a)	13/01/1994
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE.			
GERE: 03ª GERE Cidade: MAJOR IZIDORO				
12	000113040	MARIA TEREZA DA SILVA	Homologado(a)	24/03/1982

-	000109466	JEFFERSON SOUZA VITORINO	Eliminado(a)	15/03/1973
	JUSTIFICATIVA: NÃO COMPROVOU A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL CONFORME SOLICITAÇÃO DO EDITAL.			
-	000106047	ROSIMEIRE FIRMINO ALVES	Eliminado(a)	03/04/1985
	JUSTIFICATIVA: NÃO COMPROVOU A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL CONFORME SOLICITAÇÃO DO EDITAL.			
GERE: 03ª GERE Cidade: MINADOR DO NEGRÃO				
COL.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**NASC**
3	000111026	JOSÉ ANTONIO DE MELO SILVINO	Homologado(a)	18/08/1985
GERE: 03ª GERE Cidade: PALMEIRA DOS ÍNDIOS				
COL.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**NASC**
60	000116681	GILVANETE GOMES BEZERRA MONTEIRO	Homologado(a)	17/04/1964
61	000103206	RENI CRISTINA DA SILVA FERREIRA	Homologado(a)	16/09/1964
-	000112472	MARIA JANILEIDE CORREIA COSTA	Eliminado(a)	29/06/1962
	JUSTIFICATIVA: NÃO COMPROVOU A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL CONFORME EXIGIA O EDITAL.			
-	000102291	ELIZABETE MARIA DE SENA SILVA	Eliminado(a)	10/09/1966
	JUSTIFICATIVA: NÃO COMPROVOU A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL CONFORME EXIGIA O EDITAL.			
-	000102136	QUITERIA DOS SANTOS LIMA	Eliminado(a)	10/01/1970
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE.			
-	000106330	MARCÍLIO MEDEIROS FERREIRA	Eliminado(a)	13/01/1970
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE.			
-	000120040	JANIO VITAL LEITE	Eliminado(a)	15/02/1972
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE.			
-	000099173	ANGELA MARCIA DE HOLANDA CAVALCANTE	Eliminado(a)	13/04/1977
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE.			
-	000113803	IVANILDA PASCOAL DA SILVA	Eliminado(a)	11/05/1978
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE.			
-	000118513	ANDREA GOMES COSTA	Eliminado(a)	13/11/1978
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE.			
-	000104356	JANIEIDE DE SOUZA ARAÚJO	Eliminado(a)	29/01/1983
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE.			
-	000110980	KLISTYANE ROBRIGUES SANTOS	Eliminado(a)	13/05/1983
	JUSTIFICATIVA: NÃO COMPROVOU A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL CONFORME EXIGIA O EDITAL.			
-	000113523	LUCICLEIDE PAULO DE BRITO	Eliminado(a)	11/07/1983
	JUSTIFICATIVA: NÃO COMPROVOU A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL CONFORME EXIGIA O EDITAL.			
-	000104435	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS GUEDES	Eliminado(a)	29/08/1983
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE.			
-	000109368	GENILSON AGOSTINHO DE SOUZA	Eliminado(a)	22/01/1988
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE.			
-	000106001	MARIA RAFAELLA LIMA DA SILVA	Eliminado(a)	18/01/1990
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE.			
-	000114585	ALEX JHONNY SOARES BATISTA	Eliminado(a)	20/04/1994
	JUSTIFICATIVA: NÃO COMPROVOU A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL CONFORME SOLICITAÇÃO DO EDITAL.			
-	000100133	DANIEL GOMES LISBOA DA SILVA	Eliminado(a)	24/03/1995
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE.			

AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR

GERE: 04ª GERE Cidade: MAR VERMELHO

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
4	000106544	FRANKLLYN FRANCA LOPES	Homologado(a)	24/12/2000

GERE: 04ª GERE Cidade: PINDOBA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000100734	EVERTHON MATIAS OLIVEIRA	Eliminado(a)	26/04/1999
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO. ITEM10.3 DO EDITAL			

GERE: 06ª GERE Cidade: CARNEIROS

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
19	000109902	LUCIANA RAMOS DA SILVA	Homologado(a)	16/03/1992
20	000112893	PALLOMA ANDRADE SILVA RODRIGUES AGRA	Homologado(a)	18/02/1994
22	000118313	MARCIANO FERREIRA DA SILVA	Homologado(a)	20/04/1995
23	000109938	MARIA JOSE RAMOS VIANA	Homologado(a)	11/08/1995
24	000110350	ANA LUCIA SANTOS FERREIRA	Homologado(a)	26/07/2000
25	000107474	ANA LUÍZA DO NASCIMENTO MATIAS SANTOS	Homologado(a)	16/08/2000
-	000099845	ANNE CAROLINE SANTOS ANJOS DE MATOS	Eliminado(a)	01/10/1991
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER O ANEXO III (CURSOS COMPLEMENTARES NA FUNÇÃO PRETENDIDA).			
-	000120003	LUÍS FILIPE MELO DOS SANTOS	Eliminado(a)	10/11/1994
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER O ANEXO III (CURSOS COMPLEMENTARES)			
-	000100661	ADRIELLY MARINHO SILVA	Eliminado(a)	04/01/2001
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER O ANEXO III (CURSOS COMPLEMENTARES NA FUNÇÃO PRETENDIDA).			
-	000111109	HELDER KATRIEL MARINHO DA SILVA	Eliminado(a)	04/06/2002
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER O ANEXO III (CURSOS COMPLEMENTARES NA FUNÇÃO PRETENDIDA).			
-	000116888	ERYKA MELO MARTINS	Eliminado(a)	22/01/1989
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER O ANEXO III (EXPERIÊNCIA COMPROVADA).			
-	000104980	JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS ANJOS	Eliminado(a)	01/09/1989
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER O ANEXO III (CURSOS COMPLEMENTARES NA FUNÇÃO PRETENDIDA).			
-	000113268	ANA AGDA JANUÁRIO RAMOS SILVA	Eliminado(a)	19/11/1986
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER O ANEXO III (CURSOS COMPLEMENTARES NA FUNÇÃO PRETENDIDA).			
-	000117594	JAQUELINE BEZERRA DA SILVA MACHADO	Eliminado(a)	22/01/1987
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER O ANEXO III (CURSOS COMPLEMENTARES NA FUNÇÃO PRETENDIDA).			
-	000113632	MARIA APARECIDA SANTOS SILVA	Eliminado(a)	12/02/1993
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA COM BASE NO ITEM 10.3.			

GERE: 06ª GERE Cidade: OLHO D`ÁGUA DAS FLORES

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
41	000109208	LUCIELE ANDRADE FEITOSA	Homologado(a)	10/06/1999
43	000113125	RYAN MORAES DOS SANTOS	Homologado(a)	21/10/2002
44	000116762	GUSTAVO PORFIRIO BRITO	Homologado(a)	14/02/2003
-	000098267	THAYLINE EMILY SILVA	Eliminado(a)	14/11/2001
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA COM BASE NO ITEM 10.3.			
-	000111950	EVAN JUNIO FERREIRA DE LIMA	Eliminado(a)	19/11/1996
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA COM BASE NO ITEM 10.3.			
-	000117180	JANAINA MELO SANTANA MENEZES	Eliminado(a)	02/04/1992
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER O ANEXO III, (CURSOS COMPLEMENTARES NA FUNÇÃO PRETENDIDA).			

GERE: 06ª GERE Cidade: POÇO DAS TRINCHEIRAS

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
18	000106869	MARIA ISABEL ARAUJO DA SILVA	Homologado(a)	27/07/1977

19	000113879	EDUARDO KELVYS RAIMUNDO DA SILVA	Homologado(a)	07/10/1988
20	000108454	JULIANO DA SILVA	Homologado(a)	04/10/1991
23	000117363	MARCONDES SOARES DA ROCHA	Homologado(a)	17/05/1996
-	000116385	MARIA ALBIANA DA SILVA MELO	Eliminado(a)	18/02/1993
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA COM BASE NO ITEM 10.3.			
-	000119002	JOSÉ SIMÁRIO OLIVEIRA	Eliminado(a)	06/05/1992
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER O ITEM 10.5 E O ANEXO III (EXPERIÊNCIA COMPROVADA).			
GERE: 06ª GERE Cidade: SANTANA DO IPANEMA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
56	000113748	WANDERSON ANDRADE DA SILVA	Homologado(a)	14/02/1995
58	000117929	ALCIONE CABRAL DA SILVA	Homologado(a)	27/12/1996
59	000117885	EDIELMA DA SILVA	Homologado(a)	19/03/1997
61	000106326	LUCIANA BARROS DIONISIO SALES	Homologado(a)	07/04/1998
65	000113508	RITA DE CASSIA FARIAS CLEMENTE	Homologado(a)	04/09/2000
-	000118507	JOHNY DE SOUZA GOMES	Eliminado(a)	11/06/1995
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO DESCLASSIFICADO COM BASE NO ITEM 10.3.			
-	000114912	VALTER TENORIO DA SILVA	Eliminado(a)	04/04/1997
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA COM BASE NO ITEM 10.3.			
-	000103714	EDILANIO MACIEL DA SILVA	Eliminado(a)	09/05/2012
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER O ANEXO III (CURSOS COMPLEMENTARES NA FUNÇÃO PRETENDIDA).			
-	000114792	ARIEL DOS SANTOS LIRA	Eliminado(a)	28/02/1999
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA COM BASE NO ITEM 10.3.			
-	000117991	ROSÁLIA ELEN SANTOS RAMOS	Eliminado(a)	19/04/1999
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA COM BASE NO ITEM 10.3.			
GERE: 07ª GERE Cidade: BRANQUINHA				

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
12	000100530	IARA DA SILVA ARAÚJO	Homologado(a)	01/09/1989
13	000118440	MARIA DANIELY CABRAL DE OLIVEIRA	Homologado(a)	30/11/1989
14	000118390	MARIA ELIANE DA SILVA	Homologado(a)	03/04/1994
17	000109253	LAIS RAYANE ALVES DOS SANTOS	Homologado(a)	15/03/1997
-	000112826	DANIEL DA SILVA MARTINS	Eliminado(a)	17/06/1996
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADO. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			
-	000119460	JERFESSON MANOEL DOS SANTOS	Eliminado(a)	13/03/1997
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADO. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			
-	000108857	CARLOS GEOVANIO EFIGENIO DA SILVA	Eliminado(a)	11/12/1997
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADO. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			
GERE: 07ª GERE Cidade: MURICI				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
35	000108339	ANTONIO FLORIANO DA SILVA	Homologado(a)	23/12/1983
40	000104419	JACKSON BEZERRA DO NASCIMENTO	Homologado(a)	07/09/1986
41	000119055	RAQUEL FELIPE GOMES	Homologado(a)	20/10/1986
43	000105836	GISÉLIA DA SILVA SANTOS	Homologado(a)	22/01/1987
45	000111179	LIGIA TACIARA PEREIRA DA SILVA	Homologado(a)	14/08/1987
46	000105401	CLÉSIA LOURENÇO DA SILVA	Homologado(a)	15/02/1988
47	000113962	ANA CLAUDIA BELIZARIO DA SILVA	Homologado(a)	31/05/1988

49	000103059	LEANA DRIELLI VIEIRA MORAIS	Homologado(a)	11/10/1988
-	000114041	EDILMA FRANCELINO DA SILVA	Eliminado(a)	09/01/1984
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			
-	000100523	ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA	Eliminado(a)	01/05/1984
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADO. NÃO ATENDEU AO ANEXO II DO EDITAL - NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO.			
-	000119863	MARIA JOSÉ RAMOS DA SILVA	Eliminado(a)	12/08/1985
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA. NÃO ATENDEU AO ANEXO II DO EDITAL - NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO.			
-	000107561	JANUARIO FRANCISCO VIEIRA CALHEIROS	Eliminado(a)	02/12/1985
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADO. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			
-	000111934	DANIELA BERTOLINO CAVALCANTE	Eliminado(a)	07/12/1986
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			
-	000100606	FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS	Eliminado(a)	21/04/1987
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADO. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			
-	000118415	MARIA HELENA ALVES DA SILVA	Eliminado(a)	09/10/1988
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			
GERE: 07ª GERE Cidade: SANTANA DO MUNDAÚ				
COL.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**NASC**
14	000117895	DANILO AMARAL DE LIMA	Homologado(a)	16/03/1986
15	000101547	ANDRÉA FRANÇA DA SILVA	Homologado(a)	16/06/1990
16	000118962	JOSÉ GRIGORIO DE OLIVEIRA NETO	Homologado(a)	01/04/1999
19	000119233	QUITERIA PINHEIRO DA SILVA	Homologado(a)	01/04/1975
20	000106564	GLEIDYANE LOPES MARCOLINO DA SILVA	Homologado(a)	25/10/1981
-	000114650	SIELLY DA SILVA NASCIMENTO	Eliminado(a)	30/10/2000
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			
-	000109918	MARLI DE LIMA SILVA	Eliminado(a)	25/07/1971
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			
-	000119249	ROSA CASSIANO DA SILVA	Eliminado(a)	17/02/1972
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			
-	000115079	ANA PAULA DA SILVA	Eliminado(a)	18/02/1975
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			
-	000110346	ADRIANA DANTAS DA SILVA	Eliminado(a)	03/12/1981
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			
GERE: 07ª GERE Cidade: SÃO JOSÉ DA LAJE				
COL.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**NASC**
22	000117049	SOLANGE TEOFOLES DA SILVA	Homologado(a)	01/07/1987
23	000110632	THONNATY ALVES PAES DE LIMA	Homologado(a)	12/03/1991
24	000103898	LAYS MARINHO DA SILVA	Homologado(a)	11/07/1991
28	000116426	ALICE OLIVEIRA DA ROCHA	Homologado(a)	05/12/1997
29	000099290	WESLEY BRASIL DA SILVA	Homologado(a)	17/12/1997
30	000108014	CLEISSON TIMOTEO DA SILVA	Homologado(a)	01/09/1998
31	000102686	DENNIS MELKSON BISPO NOGUEIRA DA SILVA	Homologado(a)	12/12/2000
33	000102794	MICHAEL ERNANDES DIAS DA SILVA	Homologado(a)	28/12/2001
-	000110471	VANESSA DOS SANTOS LEITE	Eliminado(a)	16/03/1994
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			
-	000103775	JORIO BARROS VIEIRA JUNIOR	Eliminado(a)	10/08/2012
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADO. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			
-	000114820	JOSÉ RÔMULO SILVA DE LYRA MORAES	Eliminado(a)	28/04/1996
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADO. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			
-	000102862	CRISLAINE VICTÓRIA FERREIRA	Eliminado(a)	23/08/2001
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			
GERE: 07ª GERE Cidade: UNIÃO DOS PALMARES				
COL.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**NASC**
67	000113510	ANA CLÁUDIA TIMÓTEO DOS SANTOS	Homologado(a)	21/04/1999

72	000111751	ROSILÉA CALIXTO DA SILVA	Homologado(a)	01/07/1981
74	000114856	LUCIANA RAMOS DOS SANTOS	Homologado(a)	16/05/1984
78	000119326	SÂMARA POLIANE DA SILVA RAMALHO	Homologado(a)	29/05/1993
82	000119684	IÊDA PATRICIA OLIVEIRA DE SOUZA PEREIRA	Homologado(a)	31/05/1977
-	000112868	IANDRA COSTA DE ARAÚJO SILVA	Eliminado(a)	13/04/1997
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			
-	000115072	RAMON THIAGO DE LIMA	Eliminado(a)	22/03/1999
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADO. NÃO ATENDEU AO ANEXO III DO EDITAL - CURSO COMPLEMENTAR NA AREA.			
-	000119175	ELIEL DOS SANTOS SILVA	Eliminado(a)	22/04/1999
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADO. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			
-	000108490	MARIANA ALICIA DE MELO DIAS	Eliminado(a)	04/01/2000
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			
-	000113740	POLIANA MARIA DA SILVA	Eliminado(a)	02/02/2000
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA. NÃO ATENDEU AO ANEXO III DO EDITAL - CURSO COMPLEMENTAR NA AREA.			
-	000117130	GILVANEI FELIX DE SOUZA	Eliminado(a)	06/07/1978
	JUSTIFICATIVA: NÃO COMPROVOU EXPERIENCIA NA AREA.			
-	000099197	MARLUCE JACINTO DE OLIVEIRA	Eliminado(a)	25/07/1971
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			
-	000109284	MARIA VERONICA DUARTE AMARAL	Eliminado(a)	05/04/1986
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			
-	000119084	CLEYSON DA SILVA LEMOS	Eliminado(a)	04/04/1995
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADO. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			
-	000103130	ANTONIA DA SILVA	Eliminado(a)	10/02/1977
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			
-	000117696	JOSEFA PATRICIA LOURENÇO DOS SANTOS	Eliminado(a)	29/08/1981
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			
-	000108682	EDJA PEREIRA DA SILVA DANTAS	Eliminado(a)	06/05/1991
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			

-	000118302	ALEXANDRA PEREIRA DA SILVA	Eliminado(a)	08/05/1976
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			
-	000113890	CICERA GUEDES DA SILVA	Eliminado(a)	28/03/1978
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA. NÃO COMPROVOU EXPERIENCIA NA AREA.			
-	000116339	ALESSANDRO DO ESPIRITO SANTO	Eliminado(a)	30/11/1979
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADO. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			

GERE: 08ª GERE Cidade: BATALHA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
25	000107080	MARIA VALDICE FERREIRA MELO	Homologado(a)	20/08/1974
28	000120156	ALIFE TENORIO DA SILVA	Homologado(a)	17/02/1996
-	000117388	ALBERTO SOARES NETO	Eliminado(a)	13/11/1995
	JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇÃO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 10.1, 10.3			
-	000109061	RENATA GRAZIETI MARTINS	Eliminado(a)	07/08/1982
	JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇÃO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 10.1, 10.5, ALÍNEA A, ANEXO III, ALÍNEA C			
-	000098527	JOSE ALDO DIAS MOREIRA	Eliminado(a)	01/04/1983
	JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇÃO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 10.1, 10.3			

-	000099576	SHEYLA WALQUIRIA ANGELA DE MELO	Eliminado(a)	11/02/1988
	JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇÃO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 10.1, 10.5, ALÍNEA A, ANEXO III			
GERE: 08ª GERE Cidade: BELO MONTE				
COL.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**NASC**
18	000099974	DENILSON SILVA	Homologado (a)	09/05/1997
-	000117450	VITORIA DOS SANTOS BARBOSA	Eliminado(a)	13/10/1998
	JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇÃO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 10.1, 10.3			
GERE: 08ª GERE Cidade: JACARÉ DOS HOMENS				
COL.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**NASC**
9	000099595	BRUNA REGINA SEMIÃO DA SILVA	Homologado (a)	25/04/1985
-	000099544	BARBARA SEMIAO DA SILVA	Eliminado(a)	25/04/1988
	JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇÃO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 10.1, 10.3			
GERE: 08ª GERE Cidade: JARAMATAIA				
COL.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**NASC**
-	000098525	RENIZIA SILVA DE LIMA	Eliminado(a)	01/12/1980
	JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇÃO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 10.1, 10.5, ALÍNEA A, ANEXO III, ALÍNEA C			
-	000106391	VANNESSA BERTOLDO DA SILVA PAULINO	Eliminado(a)	14/06/1985
	JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇÃO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 10.1, 10.5, ALÍNEA A, ANEXO III, ALÍNEA C			
GERE: 08ª GERE Cidade: MONTEIRÓPOLIS				
COL.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**NASC**
11	000100452	GENILDA CORDEIRO DA SILVA	Homologado (a)	12/01/1983
-	000108679	ROSENILDA FERREIRA DOS SANTOS	Eliminado(a)	30/09/1991
	JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇÃO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 2.1.3, 10.1, 10.5, ALÍNEA A, ANEXO III, ALÍNEA C			
GERE: 08ª GERE Cidade: PALESTINA				
COL.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**NASC**
10	000104843	ADVANIZIA LESSA DE SOUSA	Homologado (a)	10/05/1971
11	000110366	GEILDA FONTES DOS SANTOS	Homologado (a)	10/03/1976
GERE: 08ª GERE Cidade: PÃO DE AÇÚCAR				
COL.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**NASC**
53	000110903	KACIANE DIAS SOARES	Homologado (a)	25/06/1997
56	000099553	MARIA ERIKA SILVA SANTOS	Homologado (a)	06/05/1989
58	000114972	JOAO PEDRO LISBOA FEITOSA	Homologado (a)	21/04/1998
59	000109616	NATALY TAVARES DE SOUZA	Homologado (a)	30/05/1999
-	000102126	DANIELA DE OLIVEIRA LISBOA	Eliminado(a)	07/09/1987
	JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇÃO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 2.1.3, 10.1, 10.5, ALÍNEA A, ANEXO III, ALÍNEA C			
-	000117471	DARLEIDE PEREIRA RODRIGUES	Eliminado(a)	12/04/1985
	JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇÃO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 10.1, 10.3			
-	000116165	ITALO EMANUEL DA SILVA GUSTAVO	Eliminado(a)	14/08/1992
	JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇÃO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 2.1.3, 10.1			
-	000099357	JOSE CLEDSON PINTO DA SILVA	Eliminado(a)	06/07/1996
	JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇÃO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 10.1, 10.5, ALÍNEA A, ANEXO III, ALÍNEA C			
-	000109417	MARLEIDE DA COSTA RAMOS	Eliminado(a)	01/10/1977
	JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇÃO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 10.1, 10.3			
-	000107899	MARIA DOS PRAZERES DOS SANTOS	Eliminado(a)	05/06/1978
	JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇÃO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 10.1, 10.3			
GERE: 08ª GERE Cidade: SÃO JOSÉ DA TAPERA				
COL.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**NASC**
40	000109129	DARYEL MOTA LIMA PEREIRA	Homologado (a)	11/04/1994
42	000119207	JOSÉ ELÂNIO DOS ANJOS	Homologado (a)	25/06/1987
46	000119251	ALICE DOS SANTOS RIBEIRO	Homologado (a)	09/10/1994
48	000113665	BRUNO EMANUEL SOARES DE SOUZA	Homologado (a)	24/12/2002

-	000101284	MARIA GENI VIEIRA BARROS	Eliminado(a)	04/05/1988
	JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇÃO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 10.1, 10.5, ALÍNEA A, ANEXO III			
-	000108326	DANYELLE PINTO FONTES GOMES	Eliminado(a)	24/04/1987
	JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇÃO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 10.1, 10.5, ALÍNEA A, ANEXO III			
-	000100915	JOSELMA SILVA DOS SANTOS	Eliminado(a)	07/10/1987
	JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇÃO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 10.1, 10.3			
-	000102781	JOSE JADSON SILVA PEREIRA	Eliminado(a)	22/01/1989
	JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇÃO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 10.1, 10.5, ALÍNEA A, ANEXO III			
-	000111921	KEITE NUNES SALGUEIRO	Eliminado(a)	15/09/1990
	JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇÃO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 10.1, 10.5, ALÍNEA A, ANEXO III			
-	000116380	DANIELLE SILVA ARAUJO	Eliminado(a)	30/11/1996
	JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇÃO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 10.1, 10.3			
GERE: 09ª GERE Cidade: PENEDO				
COL.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**NASC**
31	000108779	FATIMA NAYARA SILVA SANTOS	Homologado (a)	21/11/1997
33	000109274	ROSALIA NUNES DANTAS	Homologado (a)	17/06/1987
-	000109655	AMANDA DOS SANTOS	Eliminado(a)	09/02/1995
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA DE ACORDO COM O ITEM 10.3 (DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E HOMOLOGAÇÃO DE TITULOS)			
-	000113393	ROSANGELA MYLLENA RODRIGUES SANTOS	Eliminado(a)	05/06/1999
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL 005/2021(DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E HOMOLOGAÇÃO DE TITULOS)AO DE TITYULOS)			
GERE: 09ª GERE Cidade: PIAÇABUÇU				
COL.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**NASC**
6	000101187	VALMIR SANTOS GUEDES	Homologado (a)	22/12/1982
GERE: 09ª GERE Cidade: PORTO REAL DO COLÉGIO				
COL.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**NASC**
24	000110779	JOSINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	Homologado (a)	19/05/2002
25	000110229	EDNALDO SANTOS DE ARAUJO	Homologado (a)	27/07/1990
-	000099100	ANAKSGLICIA ALCANTARA DE SOUZA	Eliminado(a)	21/11/1994
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL 005/2021(DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E HOMOLOGAÇÃO DE TITULOS)			
GERE: 09ª GERE Cidade: SÃO BRÁS				

COL.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**NASC**
13	000098197	SIRLENE PEREIRA SANTOS	Homologado (a)	25/12/1993
-	000113950	NAYARA SANTOS	Eliminado(a)	23/02/1993
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA, DE ACORDO COM O ANEXO III, NÃO COMPROVOU CURSOS COMPLEMENTARES NA FUNÇÃO PRETENDIDA .			
GERE: 10ª GERE Cidade: CAMPESTRE				
COL.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**NASC**
12	000101884	MARIA DAS DORES DA SILVA	Homologado (a)	18/03/1977
-	000118235	ROSINEIDE DA SILVA BRITO DOMINGOS	Eliminado(a)	23/10/1981
	JUSTIFICATIVA: 10.3 CASO ALGUM CANDIDATO NÃO ENVIE A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO, SERÁ DESCLASSIFICADO			
-	000114008	ELISABETE ÉRICA AMORIM SOUSA RODRIGUES DA SILVA	Eliminado(a)	21/12/1981
	JUSTIFICATIVA: 10.3 CASO ALGUM CANDIDATO NÃO ENVIE A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO, SERÁ DESCLASSIFICADO			

AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR

GERE: 10ª GERE Cidade: JACUÍPE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
9	000105498	LUCIVALDA DE LIMA LINS	Homologado(a)	29/12/1969
10	000109917	MARIA ALANE GARCÊZ DE VASCONCELOS	Homologado(a)	17/02/1995
11	000114730	BENICIO FLORENÇO VASCONCELOS	Homologado(a)	17/03/1999

GERE: 10ª GERE Cidade: JUNDIÁ

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000104075	ANA CARLA MOREIRA DA SILVA	Eliminado(a)	11/12/1988
	JUSTIFICATIVA: 10.31 CASO ALGUM CANDIDATO NÃO ENVIE A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO, SERÁ DESCLASSIFICADO			

GERE: 10ª GERE Cidade: MARAGOGI

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000098862	ELIANGELA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	Eliminado(a)	03/12/1991
	JUSTIFICATIVA: 10.31 CASO ALGUM CANDIDATO NÃO ENVIE A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO, SERÁ DESCLASSIFICADO			
-	000112840	LAIS CAMPOS CASADO	Eliminado(a)	13/07/1994
	JUSTIFICATIVA: 10.31 CASO ALGUM CANDIDATO NÃO ENVIE A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO, SERÁ DESCLASSIFICADO			
-	000119250	RAIANE RAFAELA DA SILVA	Eliminado(a)	08/09/2000
	JUSTIFICATIVA: 10.31 CASO ALGUM CANDIDATO NÃO ENVIE A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO, SERÁ DESCLASSIFICADO			

GERE: 10ª GERE Cidade: SÃO LUÍS DO QUITUNDE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
34	000111158	JOSÉ AMARO EUGÊNIO DE OLIVEIRA	Homologado(a)	02/05/1976
39	000102149	GILDO SOUZA DA SILVA	Homologado(a)	01/07/1988
-	000108422	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	Eliminado(a)	04/07/1983
	JUSTIFICATIVA: 10.31 CASO ALGUM CANDIDATO NÃO ENVIE A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO, SERÁ DESCLASSIFICADO			
-	000108737	MARIA DO CARMO NASCIMENTO DA SILVA	Eliminado(a)	06/08/1985
	JUSTIFICATIVA: 10.31 CASO ALGUM CANDIDATO NÃO ENVIE A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO, SERÁ DESCLASSIFICADO			
-	000110241	SIMONE MARIA SILVA DOS SANTOS	Eliminado(a)	11/01/1987
	JUSTIFICATIVA: 10.31 CASO ALGUM CANDIDATO NÃO ENVIE A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO, SERÁ DESCLASSIFICADO			
-	000106484	ODISSÉIA SILVA DOS SANTOS.	Eliminado(a)	18/05/1987
	JUSTIFICATIVA: 10.31 CASO ALGUM CANDIDATO NÃO ENVIE A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO, SERÁ DESCLASSIFICADO			
-	000116000	JOSÉ VAGNER PEREIRA DA SILVA	Eliminado(a)	21/01/1989
	JUSTIFICATIVA: 10.31 CASO ALGUM CANDIDATO NÃO ENVIE A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO, SERÁ DESCLASSIFICADO			
-	000099210	ISABELLY MORAES SILVA DE ARAÚJO	Eliminado(a)	12/09/1994
	JUSTIFICATIVA: 10.31 CASO ALGUM CANDIDATO NÃO ENVIE A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO, SERÁ DESCLASSIFICADO			

GERE: 12ª GERE Cidade: RIO LARGO

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
124	000112144	ROSENILDA DE MOURA MORAIS	Homologado(a)	09/10/1983
126	000102848	CRISTIANO FARIAS SANTOS	Homologado(a)	02/07/1984
133	000111702	WILDNEDJA DA CONCEICAO MITOMARI	Homologado(a)	06/11/1986
142	000120087	DANILO FRANCISCO MONTEIRO BARROS	Homologado(a)	11/10/1990
147	000099395	LAIANY CORREIA VANDERLEY	Homologado(a)	22/05/1992
148	000098774	BRUNO FERREIRA LIMA CABRAL	Homologado(a)	14/06/1992
149	000099645	REINALDO SILVA PEIXOTO	Homologado(a)	05/01/1993
152	000112488	ROSILENE MARIA DA SILVA SOUZA	Homologado(a)	28/11/1993
153	000102766	GISELE FERREIRA DA SIVA	Homologado(a)	30/11/1993
-	000108348	THYAGO TADEU SILVA GALVÃO	Eliminado(a)	22/03/1984
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			

-	000101390	ISIDORIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS	Eliminado(a)	03/11/1984
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			
-	000113915	MARIA MICHELE ILARIO VALENTIM SANTOS	Eliminado(a)	27/04/1985
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			
-	000120083	ÂNGELA SANTOS DA SILVA	Eliminado(a)	28/08/1985
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			
-	000098664	GABRIELA DA SILVA	Eliminado(a)	24/03/1986
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			
-	000106255	JULIANA HENRIQUE DA SILVA	Eliminado(a)	22/07/1986
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			
-	000116481	JULIANA GOMES DO NASCIMENTO SOUZA	Eliminado(a)	14/10/1986
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			
-	000101314	MARIA LÚCIA DA SILVA	Eliminado(a)	19/01/1988
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			
-	000119657	MARCELLINE EVANGELISTA DE OLIVEIRA DA SILVA	Eliminado(a)	11/02/1988
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			
-	000102500	JOSE EVERTON DE LIMA SANTOS	Eliminado(a)	31/05/1988
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			
-	000103574	SAMYU JOSÉ DA SILVA	Eliminado(a)	13/07/1988
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			
-	000104005	CLEBERSON ROBSON DE MELO NASCIMENTO	Eliminado(a)	14/12/1988
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			
-	000111090	ALINE DE SANTANA SANTOS	Eliminado(a)	18/03/1989
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			
-	000113110	ANGELICA PEREIRA SOARES	Eliminado(a)	17/07/1989
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			
-	000111558	MORGANA CABRAL ALMEIDA	Eliminado(a)	20/03/1990
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			
-	000106812	EMANUEL MESSIAS FERREIRA DE SOUZA	Eliminado(a)	24/12/1990
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			
-	000114077	BARBARA STEFFANY DOS SANTOS PEREIRA	Eliminado(a)	29/09/1991
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			
-	000109524	EMERSON KARLLY DO NASCIMENTO CARVALHO	Eliminado(a)	17/03/1992
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			
-	000101607	ALESSANDRA MARIA MOURA CAVALCANTE	Eliminado(a)	22/05/1992
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			

-	000119152	ROMULO DOS SANTOS SILVA	Eliminado(a)	14/01/1993
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			
-	000113802	ALINE BENTO DA SILVA	Eliminado(a)	30/04/1993
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			

GERE: 12ª GERE Cidade: SATUBA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
15	000109459	POLLYARA MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Homologado(a)	04/01/1992
-	000112247	ALISSON DA SILVA SANTOS	Eliminado(a)	13/09/1998
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			
-	000113791	JOANA MARIA DE MENDONÇA	Eliminado(a)	16/06/1069
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			
-	000117748	WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	Eliminado(a)	11/01/1979
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			

-	000106222	FÁBIO LOPES DE MELO	Eliminado(a)	04/08/1980
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			
-	000109853	SIMONE FRANCISCO DA SILVA	Eliminado(a)	13/03/1987
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			
-	000113753	JAQUELINE FELICIANO GOMES	Eliminado(a)	20/11/1987
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			
-	000102521	CIBELLY VILAÇA RIBEIRO	Eliminado(a)	09/08/1989
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			
-	000099021	DANIEL CAIO MARTINS DA SILVA	Eliminado(a)	17/06/1990
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			
-	000108059	LUCAS SILVA VERA CRUZ	Eliminado(a)	08/08/1992
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.			
GERE: 13ª GERE Cidade: MACEIO				
COL.	INSCRIÇAO	NOME	SITUAÇAO	NASC
542	000101698	AMANDA KAROLLYNA BARROS VIANA	Homologado(a)	02/05/1996
547	000099940	LUANA MARIA LOPES DE FRANÇA	Homologado(a)	09/08/1997
553	000103662	YASMIN NEVES SOUZA AQUINO	Homologado(a)	12/09/1998
555	000103834	THIAGO NEVES DE SOUZA PINHEIRO	Homologado(a)	17/02/1999
561	000103907	ARTHUR ICARO PIMENTEL DE OLIVEIRA	Homologado(a)	18/10/1999
565	000103703	ANATALIA MARTINS DOS SANTOS NEVES	Homologado(a)	24/12/2000
568	000112271	ITALO NEVES SOUZA AQUINO	Homologado(a)	10/05/2001
570	000110841	HEBERT CLAYVER SOARES DE OLIVEIRA	Homologado(a)	20/12/2001
585	000119047	EVERALDA MARIA XAVIER FARIAS	Homologado(a)	26/10/1970
592	000111846	HELENA CRISTINA DE ARAUJO MARIANO	Homologado(a)	30/10/1978
604	000102722	ARLETE GOMES DA SILVA	Homologado(a)	13/03/1965
625	000117492	EDILSON MANOEL PEREIRA	Homologado(a)	24/03/1982
631	000109798	LEILANE CARLA DOS SANTOS OLIVEIRA	Homologado(a)	02/03/1986
632	000100377	ROSANGELA LAURINDO DOS SANTOS SILVA	Homologado(a)	12/03/1987
-	000105926	CLAUDIO HENRIQUE DE LIMA MACENA JÚNIOR	Eliminado(a)	13/06/1995
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021			
-	000111829	GIBSON SANTOS DE ARAUJO	Eliminado(a)	16/12/1995
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021			
-	000108241	JOSÉ HENRIQUE BARROS MATEUS CORREIA	Eliminado(a)	12/03/1996
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021			
-	000115691	JOHN THALLIS DOS SANTOS	Eliminado(a)	06/12/1996
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.7 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021			
-	000115373	MARCOS WILIAM DE OLIVEIRA SANTOS	Eliminado(a)	23/02/1997
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021			
-	000114615	DUANNE MICAELY FEITOSA MENDES	Eliminado(a)	12/05/1997
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021			
-	000105743	DARFINY RAYANE DE OLIVEIRA SILVA	Eliminado(a)	16/06/1997
	JUSTIFICATIVA: ITEM 3.6 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021			
-	000114225	MICHELINE CECILIA DA SILVA MENDES	Eliminado(a)	01/09/1997
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021			
-	000101916	RUAN WENDELL CALHEIROS CAVALCANTE	Eliminado(a)	02/09/1997
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021			
-	000119716	MOISES FARIAS VILELA	Eliminado(a)	05/09/1997
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021			
-	000100338	MARIA GABRIELLY FELICIANO MARQUES	Eliminado(a)	06/11/1997
	JUSTIFICATIVA: ITEM 3.6 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021			
-	000102551	JOSE BRUNO LIMA DA CRUZ	Eliminado(a)	28/05/1998
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021			
-	000119127	JOÃO VITOR BARBOSA DA SILVA	Eliminado(a)	12/09/1998
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021			
-	000114684	WENDELL IOHAN CAVALCANTE OLIVEIRA	Eliminado(a)	15/04/1999
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021			
-	000113496	DANIELLY MARIA MARQUES DE LIMA	Eliminado(a)	05/07/1999
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021			
-	000113235	BRUNA FERREIRA DA SILVA	Eliminado(a)	11/07/1999
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021			
-	000104594	MICHAEL FELIPE DA SILVA	Eliminado(a)	10/08/1999
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021			
-	000109898	RICHARD LEITE DE ALBUQUERQUE	Eliminado(a)	24/09/1999
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021			
-	000102319	LEONARDO FRANCISCO DA SILVA	Eliminado(a)	05/02/2000
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021			
-	000099984	MARCIO WILLIAM DE LIMA COSTA	Eliminado(a)	19/08/2000
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021			
-	000113965	YASMIN DE LEMOS FREITAS	Eliminado(a)	18/10/2000
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021			
-	000102984	ANDREZA MARIA DE LIMA SILVA	Eliminado(a)	10/04/2001
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021			
-	000115538	MAYTE SILVA DOS SANTOS	Eliminado(a)	23/04/2001
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021			
-	000105325	DAVID PATRICK OLIVEIRA SANTOS	Eliminado(a)	16/11/2001
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021			
-	000119923	JOÃO VICTOR BRAULIO DA SILVA	Eliminado(a)	23/02/2002
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021			
-	000100821	SARAH LETICIA RODRIGUES	Eliminado(a)	23/05/2002

-	000107079	ANDERSON CORREIA DOS SANTOS JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021	Eliminado(a)	22/09/1996
-	000099022	SUELI DA SILVA VASCONCELOS JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021	Eliminado(a)	13/02/1963
-	000115835	CAMILA SABINO MARQUES DA SILVA JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021	Eliminado(a)	14/09/1984
-	000115036	WAGNER RAFAEL BERNARDO SIQUEIRA JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021	Eliminado(a)	24/12/1992
-	000103980	RUAN VICTOR PEREIRA FERNANDES JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021	Eliminado(a)	25/06/1998
-	000105349	SANDRA MARIA VILELA DE ALBUQUERQUE JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021	Eliminado(a)	19/09/1967
-	000107642	MARIA VALQUIRIA SANTOS DE SOUZA JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021	Eliminado(a)	06/08/1968
-	000107368	MARCIO ANDRÉ BARROS DOS SANTOS JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021	Eliminado(a)	18/04/1978
-	000117464	ÂNGELA PAULA DA SILVA MARQUES JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021	Eliminado(a)	26/11/1980
-	000101806	MICAIAS FRANCISCO LIMA DO NASCIMENTO JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021	Eliminado(a)	08/05/1982
-	000112648	MARCOS EDUARDO DOS SANTOS LINS JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021	Eliminado(a)	27/11/1986
-	000111961	ALDILENE BARBOSA MATIAS DOS SANTOS JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021	Eliminado(a)	27/08/1987
-	000105707	MARIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021	Eliminado(a)	06/04/1981
-	000109464	MANOEL QUINTINO DA SILVA JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021	Eliminado(a)	17/05/2000
-	000107480	VALQUIRIA BEZERRA DOS SANTOS JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021	Eliminado(a)	06/04/1976
-	000118048	ROSEANE PORTO DE AGUIAR JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021	Eliminado(a)	24/08/1964
-	000107694	MARIA CRISTIANA BARBOSA DE OLIVEIRA JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021	Eliminado(a)	24/08/1975
-	000112409	ELISANGELA ROSENDO SOARES JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021	Eliminado(a)	05/07/1978
-	000102809	ROBERT NATANAEL PEREIRA FERNANDES JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021	Eliminado(a)	17/02/1993
-	000099934	GRACIELE SILVA MUNIZ JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021	Eliminado(a)	23/10/1988
-	000112555	NATÁLIA DO NASCIMENTO SILVA JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021	Eliminado(a)	29/03/1990
-	000108647	JOSEMIR MARCOS DA SILVA JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021	Eliminado(a)	05/09/1964
-	000104771	VALDINEA SANTOS CORREIA JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021	Eliminado(a)	13/05/1977
-	000098422	VANDEILDO DA SILVA EVARISTO JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021	Eliminado(a)	10/08/1987
-	000112549	HEVELYN FERREIRA DA SILVA JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021	Eliminado(a)	13/05/1989
-	000110950	JOSUEL BARROS SILVA SANTOS JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021	Eliminado(a)	05/05/1992
-	000112520	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO JUSTIFICATIVA: 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES ITEM 1.4 POSSUI VINCULO MUNICIPAL	Eliminado(a)	22/06/1962
-	000110855	ANTONIO FRANCISCO SILVA JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021	Eliminado(a)	27/09/1963
-	000112531	GILDETE MELO DOS SANTOS JUSTIFICATIVA: 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES ITEM 1.4	Eliminado(a)	04/03/1964
-	000114267	JOSÉ FLORIANO DE MELO JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021	Eliminado(a)	18/07/1966
-	000107929	IVANILDA MARIA DOS SANTOS DANTAS JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021	Eliminado(a)	08/07/1971
-	000101419	SUELY MEDEIROS DA SILVA JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021	Eliminado(a)	05/03/1974
-	000103063	ANDRÉIA MARIA DOS SANTOS JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021	Eliminado(a)	10/06/1974
-	000111931	FRANCISCO DOS SANTOS MESSIAS JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021	Eliminado(a)	16/03/1975
-	000116524	ISRAEL DOS SANTOS FREITAS JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021	Eliminado(a)	22/04/1975
-	000115285	REGIANE SANTOS PAES FAGUNDES JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021	Eliminado(a)	31/03/1979
-	000103911	MARIA ELIANE DA SILVA JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021	Eliminado(a)	29/04/1979
-	000114741	ROBERTA MARIA DA SILVA JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021	Eliminado(a)	03/03/1981
-	000115660	MARCELO RODRIGUES MINERVINO JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021	Eliminado(a)	11/05/1981
-	000111436	MAGNA ADELINO DA SILVA JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021	Eliminado(a)	28/04/1982
-	000118573	ISABELLA CARLA FERREIRA DA SILVA JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021	Eliminado(a)	24/06/1982
-	000098299	JAMESON DOS SANTOS LIMA JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021	Eliminado(a)	07/09/1982
-	000112008	JOSE ITAMAR OLIVEIRA DA SILVA JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021	Eliminado(a)	12/10/1982
-	000108584	RONALDO SALVINO DA SILVA JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021	Eliminado(a)	17/08/1983
-	000097848	JANAINA MARIA DA SILVA JUSTIFICATIVA: 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES ITEM 1.4	Eliminado(a)	08/04/1988

-	000117723	GLICIA DA SILVA ALMEIDA	Eliminado(a)	02/05/1989
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021			
-	000117134	MAXWELL BASTOS DOS SANTOS	Eliminado(a)	07/08/1989
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021			
-	000117838	AUDELINO NASCIMENTO DOS SANTOS	Eliminado(a)	09/01/1990
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021			
-	000118956	ANA ROSA DOS SANTOS	Eliminado(a)	29/03/1990
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021			
-	000113236	BRUNO HENRIQUE BARROS DA CRUZ	Eliminado(a)	13/08/1990
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021			

-	000100385	YURE CAIO FRANÇA DA SILVA	Eliminado(a)	28/07/2002
	JUSTIFICATIVA: ITEM 3.6 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021			
-	000106728	ANDREY PEREIRA DOS SANTOS	Eliminado(a)	08/02/2003
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021			
-	000114450	AMISADAY DA SILVA ANADIA	Eliminado(a)	05/06/2003
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021			
-	000099222	DYANE GALDINO DA SILVA	Eliminado(a)	14/07/2003
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021			
-	000107740	SANDRO JOSE NERIS DOS SANTOS	Eliminado(a)	05/12/1970
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021			
-	000109156	SILVANEIDE CARDOSO DOS SANTOS	Eliminado(a)	19/10/1974
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021			
-	000101105	MARIA CRISTINA SANTANA BESERRA	Eliminado(a)	09/10/1982
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021			
-	000104640	LAUDIJANE DA SILVA	Eliminado(a)	28/08/1986
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021			
-	000099379	ÂNGELA NASCIMENTO DA SILVA	Eliminado(a)	18/05/1994
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL/SEDUC Nº 005/2021			

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA

DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC EDITAL/SEDUC

Nº 007/2021 - PROFESSOR

05 CONVOCAÇÃO - RESULTADO

PROFESSOR - ANOS FINAIS E E MÉDIO

GERE: 01ª GERE Disciplina: ARTE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
30	000121827	MARIA ÂNGELA REGO ALDEMAN DE OLIVEIRA	Homologado(a)	13/07/1972
36	000121859	CARLOS ALBERTO MACEDO DA SILVA	Homologado(a)	22/11/1985
39	000120244	KISSIA BARROS DE MACEDO DA SILVA	Homologado(a)	21/08/1987
43	000124794	MARIA EMÍLIA DA SILVA COSTA	Homologado(a)	03/03/1980
-	000122623	ANNACYARA COSTA BARBOSA	Eliminado(a)	22/12/1971
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO NO PRAZO INDICADO.			
-	000129485	SERGIO LUIZ RIBEIRO MOREIRA	Eliminado(a)	28/02/1979
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO NO PRAZO INDICADO.			
-	000121096	JORGE RODRIGO GOMES SANTOS	Eliminado(a)	12/04/1982
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO NO PRAZO INDICADO.			
-	000128208	MÁRIO EDSON REIS CHEGÃO	Eliminado(a)	08/02/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO NO PRAZO INDICADO.			
-	000123997	JOBSON VIANA DE OLIVEIRA	Eliminado(a)	16/10/1984
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO NO PRAZO INDICADO.			
-	000130070	CRISTIANO ALVES DE ABREU CRUZ	Eliminado(a)	28/04/1986
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO NO PRAZO INDICADO.			
-	000133737	LILIAN RAFAELLY FERREIRA SANTANA	Eliminado(a)	23/12/1986
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ATENDEU AO ITEM 10.8 DO EDITAL.			
-	000131657	LUCIENE DA SILVA SANTOS	Eliminado(a)	27/04/1992
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO NO PRAZO INDICADO.			
-	000132841	CLECI MARIA DO NASCIMENTO BARBOSA OLIVEIRA	Eliminado(a)	05/05/1992
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO NO PRAZO INDICADO.			
-	000132276	JACQUELINE VIVIANE MACIEL DA SILVA	Eliminado(a)	15/02/1995
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO NO PRAZO INDICADO.			
-	000125818	DILMA BATISTA DA SILVA FERREIRA	Eliminado(a)	17/06/1971
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO NO PRAZO INDICADO.			
-	000126168	KEDSON CELESTINO DOS SANTOS	Eliminado(a)	23/01/1981
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO NO PRAZO INDICADO.			
-	000131945	LUCAS DARLAN CANDIDO DE BARROS	Eliminado(a)	02/08/1990
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ATENDEU AO ANEXO II, ALINEA D, CURSO DE GRADUAÇAO EM NIVEL DE LICENCIATURA NA DISCIPLINA.			
-	000122219	ERO JOSÉ DE ARAÚJO AMORIM	Eliminado(a)	09/05/1994
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO NO PRAZO INDICADO.			
-	000130797	JOÃO PAULO EMERSON ALVES DE OLIVEIRA	Eliminado(a)	09/03/1981
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO NO PRAZO INDICADO.			

-	000132607	JOÃO PAULO DO NASCIMENTO	Eliminado(a)	24/01/1987
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO.			
GERE: 01ª GERE Disciplina: BIOLOGIA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000132464	VALBE BATISTA COSTA FILHO	Eliminado(a)	21/08/1971
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO.			
-	000132361	JOZIANE COSTA DE MELO	Eliminado(a)	03/02/1972
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO.			
-	000128810	ANTONIO PEDRO DOS SANTOS FILHO	Eliminado(a)	19/11/1972
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO.			
-	000126931	LUCIANA DOS SANTOS BOMFIM	Eliminado(a)	18/06/1973
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO.			
-	000126775	KÊNIA TATIANA BUANAQUÊ ALVES PÔRTO	Eliminado(a)	07/01/1974
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO.			
GERE: 01ª GERE Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
29	000120226	EDEILSON ERIK VASCONCELOS	Homologado(a)	07/06/1981
30	000124886	AILTON DE FREITAS FARIAS NETO	Homologado(a)	15/08/1981
31	000126531	THYCIANE BAÍA DE BARROS LIMA ROCHA	Homologado(a)	31/10/1981
32	000125704	THIAGO GALVÃO DOS SANTOS	Homologado(a)	16/12/1981
33	000123107	ELZA CRISTINA BRITO GATTO	Homologado(a)	08/05/1982
34	000124750	GILVANA DE MOURA VIANA SILVA	Homologado(a)	27/01/1983
35	000125210	JANDERSON DOS SANTOS MENDONÇA	Homologado(a)	09/06/1983
-	000122151	EVERTON DHELEONN NOBRE DOS SANTOS	Eliminado(a)	15/06/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO.			
-	000124962	SANDREANY DOS SANTOS BARBOZA	Eliminado(a)	14/11/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO.			
-	000123217	THYARA ALVES COSTA	Eliminado(a)	16/12/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ATENDEU AO ITEM 10.8 DO EDITAL. SEDUC 007/2021 ,			
GERE: 01ª GERE Disciplina: LINGUA PORTUGUÊS				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
56	000130284	CLÉCIA GOMES DA SILVA	Homologado(a)	01/03/1978
57	000122691	SIMONE SOARES DA SILVA	Homologado(a)	12/06/1978
58	000126933	MARY ANE SILVA DE PAULA	Homologado(a)	04/07/1978
59	000126530	JANECLEA MARIA PONTES DE ARRUDA	Homologado(a)	21/03/1979
60	000124882	ERICA VANESSA MATOS DE ABREU	Homologado(a)	05/05/1979
64	000126237	CARINE DE OLIVEIRA SILVA	Homologado(a)	02/12/1979
65	000126312	ROSENITA CAJÉ SANTOS CERQUEIRA DE ALMEIDA	Homologado(a)	03/06/1980
70	000127910	RENATA MEDEIROS CARVALHO	Homologado(a)	24/09/1981
73	000123210	ROSIANE DE SOUZA SILVA	Homologado(a)	16/04/1982
74	000127162	CYNTHIA MARIA DE ARAUJO AMORIN	Homologado(a)	21/09/1982
-	000121080	ELIVÂNIA VILAÇA DE SOUZA	Eliminado(a)	17/08/1977
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO.			
-	000123098	ANDRELINE FIGUEIREDO PESSOA	Eliminado(a)	06/08/1979
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO.			
-	000127642	ROSELMA FERREIRA DA COSTA	Eliminado(a)	16/08/1979
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO.			
-	000127629	LUZIANE SILVA NEGRÃO	Eliminado(a)	30/09/1979
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO.			
-	000128853	ADRIANA BARRETO DA CUNHA	Eliminado(a)	20/07/1980
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO(A) NÃO ATENDEU AO ITEM 10.8 DO EDITAL SEDUC 007/2021.			

-	000132109	ALINE PATRICIA DE AMORIM MAXIMO	Eliminado(a)	16/09/1980
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO.			
-	000130805	ALINE RODRIGUES DA SILVA	Eliminado(a)	15/02/1981
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO.			
-	000132643	LUIZ DOS SANTOS BELO	Eliminado(a)	21/09/1981
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO.			
-	000131016	ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA	Eliminado(a)	24/11/1981
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO.			
-	000131112	WALESKA COSTA DE ALCÂNTARA	Eliminado(a)	14/03/1982
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO.			
GERE: 01ª GERE Disciplina: MATEMÁTICA				
COL.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**NASC**
54	000127725	ALAN LUIZ DA SILVA SANTOS	Homologado(a)	14/06/1982
55	000125453	CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS	Homologado(a)	15/06/1982
56	000127924	EMMANUEL DO NASCIMENTO CARVALHO	Homologado(a)	16/05/1983
57	000120594	JULIANA PEREIRA SOARES DE SOUZA	Homologado(a)	08/06/1983
59	000131205	LUCYNEI TENÓRIO DE ARAÚJO	Homologado(a)	21/10/1983
60	000127379	RODRIGO XAVIER DA SILVA	Homologado(a)	01/10/1985
64	000128379	DANIELLY PALMEIRA DE MENDONÇA	Homologado(a)	06/08/1986
65	000122532	THAMIRES VIEIRA SILVA CARVALHO	Homologado(a)	03/08/1987
69	000131130	ROBERTO WESLEY ARAUJO LIMA	Homologado(a)	04/04/1990
-	000126673	FÁBIO SALGUEIRO BARBOSA DA SILVA	Eliminado(a)	30/12/1980
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO.			
-	000130141	MARCOS SANTANA DE LIRA	Eliminado(a)	11/06/1981
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO.			
-	000132760	CHRISTIANE DOS SANTOS OMENA SILVA	Eliminado(a)	26/08/1981
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ATENDEU AO ANEXO II ALINEA E DO EDITAL SEDUC 007/2021.			
-	000128803	CLAUDIA LEITE MARTINS	Eliminado(a)	25/05/1982
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ATENDEU AO ANEXO II ALINEA E DO EDITAL SEDUC 007/2021.			
-	000130554	RENATO NUVEN DOS SANTOS	Eliminado(a)	20/08/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO.			
-	000121101	BARBARA MONISE SANTOS RIBEIRO	Eliminado(a)	20/11/1985
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO.			
-	000124639	ANA PAULA ALVES DA SILVA	Eliminado(a)	08/12/1985
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ATENDEU AO ANEXO II ALINEA E DO EDITAL SEDUC 007/2021.			
-	000129779	ALEXANDRE MACIEL DE ALMEIDA	Eliminado(a)	03/04/1986
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO.			
-	000125350	JOÃO PAULO DANTAS CRUZ	Eliminado(a)	23/06/1988
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO.			
-	000133579	DANIELE OLIVEIRA VIEIRA	Eliminado(a)	01/08/1988
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO.			
-	000133711	OMAR RANGEL CORTÁS	Eliminado(a)	26/09/1989
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO.			
GERE: 03ª GERE Disciplina: FÍSICA				
COL.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**NASC**
10	000122973	DAIANE POSSIDONIO DA SILVA	Homologado(a)	09/05/1993
-	000129562	ANDRÉIA GOMES BEZERRA	Eliminado(a)	30/07/1993
	JUSTIFICATIVA: NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO CONFORME O EDITAL.			
GERE: 03ª GERE Disciplina: LINGUA PORTUGUÊS				
COL.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**NASC**
16	000124689	ARANÚBIA GOMES DE AMORIM	Homologado(a)	19/01/1972
17	000121795	ADRIANE BERNARDO SILVA SANTOS	Homologado(a)	19/02/1972
18	000126443	IVACI DE OLIVEIRA SANTOS	Homologado(a)	27/12/1972
-	000131730	JOSEFA MARIA PEREIRA DA SILVA	Eliminado(a)	09/07/1973
	JUSTIFICATIVA: NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO CONFORME O EDITAL.			
GERE: 03ª GERE Disciplina: MATEMÁTICA				
COL.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**NASC**
14	000127154	SILVANA ARAUJO DA SILVA	Homologado(a)	05/06/1980
15	000124472	ALESSANDRO VANDERLEY ALMEIDA	Homologado(a)	11/03/1981
16	000129952	NICILLEYA SILVA DE QUEIROZ BELARMINO	Homologado(a)	04/04/1981
17	000120321	ANA PAULA TENÓRIO DA SILVA	Homologado(a)	28/07/1981
GERE: 04ª GERE Disciplina: LINGUA INGLESA				
COL.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**NASC**
11	000127761	RODOLFO BERNARDINO DA SILVA	Homologado(a)	30/09/1993
13	000131522	ANA LUCIA GOMES DE OLIVEIRA BATISTA	Homologado(a)	26/07/1978
14	000131496	AMANDA KELLY GOMES DE OLIVEIRA	Homologado(a)	23/01/1984
15	000126111	ARIANA GOMES DOS SANTOS	Homologado(a)	19/03/1986
16	000124492	ANDREZA VICÊNCIA CALET DA SILVA	Homologado(a)	03/05/1993
-	000128956	ROBERTA KARLA DE ALMEIDA TENÓRIO	Eliminado(a)	12/02/1993
	JUSTIFICATIVA: NAO ENVIOU DOCUMENTOS.			
-	000121196	ALISSON CORDEIRO DE ARAÚJO	Eliminado(a)	08/03/1989
	JUSTIFICATIVA: NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO. ITEM 10.3			
-	000126416	ANA ANDREA SILVA	Eliminado(a)	20/06/1979
	JUSTIFICATIVA: NAO ATENDEU AO ITEM 10.1			
GERE: 04ª GERE Disciplina: MATEMÁTICA				
COL.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**NASC**
24	000129594	NOEX MIRANDA DA SILVA	Homologado(a)	12/12/1970
25	000120746	CICERO CALIXTO DE LIRA	Homologado(a)	01/05/1972
26	000132641	EDERSON VILELA BRANDÃO	Homologado(a)	21/08/1977
GERE: 05ª GERE Disciplina: ARTE				
COL.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**NASC**
28	000130077	MARIA JAILMA OLIVEIRA DE MACEDO	Homologado(a)	13/01/1993
-	000126826	DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS	Eliminado(a)	13/12/1992
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADO CONFORME O ITEM 10.4 DO EDITAL SEDUC 007/2021.			
-	000128755	WELLINGTON SOARES GOMES	Eliminado(a)	08/07/1997
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADO CONFORME O ITEM 10.4 DO EDITAL SEDUC 007/2021.			
-	000121432	LAILA KELLY DE CARVALHO MONTEIRO	Eliminado(a)	21/05/2000
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 10.4 DO EDITAL SEDUC 007/2021.			

PROFESSOR - ANOS FINAIS E E MÉDIO

GERE: 05ª GERE Disciplina: FILOSOFIA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
16	000131397	CHARLES HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	Homologado(a)	03/05/1978
18	000129980	SELMA FERREIRA DE SOUZA	Homologado(a)	17/05/1979
19	000120406	CARLOS ALEXANDRE PITA SOUSA	Homologado(a)	15/07/1980
-	000130948	LILIANE DO NASCIMENTO ARAUJO SILVA	Eliminado(a)	20/04/1979
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 10.4 DO EDITAL SEDUC 007/2021.			
-	000121831	JOSUEL DE OMENA GUSMÃO CABRAL	Eliminado(a)	10/07/1982
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADO CONFORME O ITEM 10.4 DO EDITAL SEDUC 007/2021.			

GERE: 05ª GERE Disciplina: FÍSICA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
32	000123040	JAMES FERREIRA DOS SANTOS	Homologado(a)	13/08/1981
33	000127434	AILTON DOS SANTOS NETO	Homologado(a)	15/07/1982
34	000126786	JOSÉ RONALDO DE LIMA	Homologado(a)	10/04/1983
35	000131547	JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR	Homologado(a)	22/08/1985
-	000120687	GENILDO DOS SANTOS BARBOSA	Eliminado(a)	30/09/1986
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADO CONFORME O ITEM 10.4 DO EDITAL SEDUC 007/2021.			

GERE: 05ª GERE Disciplina: GEOGRAFIA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
27	000125385	GREICE KELLY DA SILVA SOUZA	Homologado(a)	03/06/1983
28	000129757	MARIZENE FERREIRA DE SOUSA	Homologado(a)	25/09/1983
29	000123813	EVELINE ROMELIA BARBOSA DA SILVA	Homologado(a)	09/12/1983
30	000133824	ALMIR JUNIOR DA SILVA	Homologado(a)	03/03/1984
31	000131029	JOICE ALVELINO DOS SANTOS	Homologado(a)	14/08/1984

GERE: 05ª GERE Disciplina: LINGUA INGLESA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
27	000126452	MARIA YVONE LIMA DA SILVA	Homologado(a)	20/08/1990
28	000121395	EPITACIO DE OLIVEIRA BEZERRA	Homologado(a)	11/03/1991
29	000130050	AYMÊ FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	Homologado(a)	29/06/1991
30	000130798	SEBASTIAO NUNES DA SILVEIRA	Homologado(a)	10/03/1992
-	000123659	ÉRICA DE S. ALCANTARA MARTINS	Eliminado(a)	22/08/1989
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 10.4 DO EDITAL SEDUC 007/2021.			
-	000131052	CLEVSON ADIRLAN DE ARAÚJO SILVA	Eliminado(a)	14/02/1993
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADO CONFORME O ITEM 10.4 DO EDITAL SEDUC 007/2021.			

GERE: 05ª GERE Disciplina: LINGUA PORTUGUÊS

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
63	000126264	MARCELINO DA ROCHA SOUZA	Homologado(a)	19/04/1981
64	000125677	JANE ARESTIDES DOS SANTOS	Homologado(a)	12/09/1981
65	000126152	JOSEANE PEREIRA DE LIMA SILVA	Homologado(a)	15/12/1981
66	000127859	JOELMA BEZERRA DE LIMA	Homologado(a)	24/02/1982
67	000124711	MARIA JOSÉ DA SILVA MARTINS	Homologado(a)	10/07/1982
68	000127451	GILSON DOS SANTOS LIMA JÚNIOR	Homologado(a)	04/08/1982
69	000129488	JOSEFA GOMES BESERRA	Homologado(a)	06/08/1982
71	000131345	ADRIANA MARTINS DA SILVA PORFIRIO	Homologado(a)	10/09/1982
72	000126773	GILZA NERES DE CARVALHO SANTOS	Homologado(a)	29/10/1982
-	000133152	FERNANDA CAMELO SOUZA ROCHA	Eliminado(a)	07/08/1982
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 10.4 DO EDITAL SEDUC 007/2021.			

GERE: 05ª GERE Disciplina: MATEMÁTICA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
65	000131907	CARLOS HENRIQUE EVANGELISTA SANTOS	Homologado(a)	22/01/1989
66	000120557	BENHUR DE OLIVEIRA SALES	Homologado(a)	30/01/1989
67	000123260	ANDRÉ DOS SANTOS SILVA	Homologado(a)	25/06/1989
69	000121594	ROSANA GOMES DA SILVA	Homologado(a)	13/09/1989
70	000120416	JOÃO PAULO SILVA FARIAS	Homologado(a)	25/02/1990
71	000123599	ALEX JÚNIOR DA SILVA SANTOS	Homologado(a)	08/04/1990
72	000121879	JARBIANA CARLA SOARES SILVA	Homologado(a)	16/05/1990
73	000120270	SANDILEIDE DOS SANTOS RIBEIRO	Homologado(a)	05/06/1990
74	000121685	FELIPE MENEZES SANTOS	Homologado(a)	30/07/1990
75	000128597	ADRIANA SILVA DE AMORIM	Homologado(a)	07/08/1990
76	000122435	ANA PAULA SILVA DE LIMA	Homologado(a)	23/08/1990
77	000130464	GILMAR PRIMO	Homologado(a)	02/09/1990
78	000124310	MAXUEL DA SILVA BAROSA	Homologado(a)	15/10/1990
79	000123067	LILIANE ARESTIDES DOS SANTOS MEDEIROS	Homologado(a)	30/10/1990
80	000128507	HIRLENE DOS SANTOS BARBOSA	Homologado(a)	23/01/1991
81	000124087	TAIS BARBOSA DA SILVA	Homologado(a)	01/08/1991
-	000127832	EMERSON FELICIANO DA SILVA	Eliminado(a)	11/09/1989
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADO CONFORME O ITEM 10.4 DO EDITAL SEDUC 007/2021.			

GERE: 05ª GERE Disciplina: QUÍMICA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
18	000121037	MARIA ELIZABETE BASTOS LIMA	Homologado(a)	04/04/1984
19	000130172	MARCOS DOS SANTOS SILVA	Homologado(a)	10/08/1984
20	000130270	ALINE ROBERTO SANTOS	Homologado(a)	07/12/1984
21	000131351	WELLINGTON SOARES DE ARAUJO	Homologado(a)	22/02/1985
-	000133392	PAULA TEIXEIRA DE MEDEIROS	Eliminado(a)	13/06/1985
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 10.4 DO EDITAL SEDUC 007/2021.			

GERE: 06ª GERE Disciplina: FÍSICA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000131079	ERIVALDO DOS SANTOS	Eliminado(a)	03/06/1991
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO DESCLASSIFICADO CONFORME O ITEM 3.6 DO EDITAL.			

GERE: 06ª GERE Disciplina: HISTÓRIA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
12	000122313	AGNALDO FABRÍCIO ARAÚJO CHAGAS	Homologado(a)	05/03/1983
13	000120601	DANIELE NOBRE DE MELO	Homologado(a)	28/03/1984
-	000132674	PEDRO HENRIQUE MARQUES DA SILVA	Eliminado(a)	16/12/1982
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS DO ANEXO II, ALÍNEA D.			

PROFESSOR - ANOS FINAIS E E MÉDIO

GERE: 06ª GERE Disciplina: MATEMÁTICA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
25	000128704	ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS	Homologado(a)	17/05/1983
26	000124720	MARIA LIDIANE SILVA MELO SOUSA	Homologado(a)	05/07/1983
27	000132226	MÁRCIA SOARES SIMÕES VIEIRA	Homologado(a)	03/11/1984

GERE: 06ª GERE Disciplina: QUÍMICA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
7	000127111	JOSE JADSON SILVA PEREIRA	Homologado(a)	22/01/1989

GERE: 07ª GERE Disciplina: BIOLOGIA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
28	000124754	PATRÍCIA DIAS PEIXINHO	Homologado(a)	06/07/1981
29	000122543	EDJAINA MARIA DA SILVA	Homologado(a)	18/02/1983
31	000123750	MARIA GIRLEIDE DOS SANTOS SOUZA	Homologado(a)	18/02/1987
32	000133016	REINALDO GOMES DA SILVA	Homologado(a)	30/01/1992
34	000132881	JACKSON VALERY GOMES	Homologado(a)	08/09/1963
35	000120650	GENILSON DA SILVA GRIGORIO	Homologado(a)	25/11/1981
38	000126411	ALINE VENÂNCIO VIEIRA DA SILVA	Homologado(a)	01/11/1992
-	000127867	MACIEL FEITOZA SANTANA	Eliminado(a)	16/02/1987
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			
-	000127335	WITINA RAVANE PEREIRA DA SILVA	Eliminado(a)	20/09/1992
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			
-	000128825	JOSÉ CARLOS QUINTANILHA DA SILVA	Eliminado(a)	07/05/1996
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			
-	000125008	GERCILANIO TARCIO DE OLIVEIRA	Eliminado(a)	06/08/1989
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			

GERE: 07ª GERE Disciplina: GEOGRAFIA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
42	000126210	THAÍS PATRICIA PAULINO DA SILVA	Homologado(a)	15/01/1992
43	000128353	REYNALDO DAIVYD LOPES DA SILVA	Homologado(a)	26/10/1992
44	000133183	RAFAEL URUBÁ DA SILVA	Homologado(a)	29/11/1992
45	000121300	SIRLANGE SOARES DA SILVA BRITO	Homologado(a)	18/02/1993
46	000123802	MARIA CAMILA NUNES DA SILVA	Homologado(a)	26/04/1994

GERE: 07ª GERE Disciplina: LINGUA PORTUGUÊS

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
66	000129378	MIRIELY DA SILVA MARTINS	Homologado(a)	10/01/1999
71	000127258	MONICA GUILHERME DA SILVA	Homologado(a)	06/09/1989
-	000126923	CLEBISON PEREIRA ANDRÉ	Eliminado(a)	01/06/1983
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			
-	000121066	ANA RAQUEL ALVES SILVA	Eliminado(a)	27/11/1999
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			
-	000130047	MARIA VILANY DA SILVA	Eliminado(a)	14/08/1983
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			
-	000125731	THAMIRES CAROLINE DA SILVA	Eliminado(a)	24/02/1989
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			
-	000120311	JOSE RONALDO DA SILVA SANTOS	Eliminado(a)	01/09/1992
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			
-	000125347	MIKAELLE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	Eliminado(a)	18/12/1994
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			
-	000124594	RAFAEL LIMA LOBO DOS SANTOS	Eliminado(a)	03/11/1996
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			
-	000130606	MARVIN LUCENA MELO	Eliminado(a)	04/09/1997
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			

GERE: 08ª GERE Disciplina: FILOSOFIA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
21	000131828	LUIS FERNANDO BEZERRA DE ARAUJO	Homologado(a)	29/08/1984
-	000131380	MARIA GORETT SILVA SANTOS	Eliminado(a)	20/02/1959
	JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇÃO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 10.1; 10.7 ALÍNEA A E I, ANEXO II, ALÍNEA D			
-	000123010	MARIA ILANEIDE PINHEIRO LIMA	Eliminado(a)	21/07/1979
	JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇÃO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 10.1; 10.7 ALÍNEA A, ANEXO II, ALÍNEA D			

GERE: 08ª GERE Disciplina: LINGUA INGLESA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000123855	VALDEMIR DA SILVA RODRIGUES	Eliminado(a)	13/11/2012
	JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇÃO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 10.1, 10.4.			

GERE: 08ª GERE Disciplina: LINGUA PORTUGUÊS

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
41	000128813	DEISIANE GONÇALVES MONTEIRO	Homologado(a)	04/06/1992
42	000125996	CAMILA RODRIGUES BARBOSA	Homologado(a)	16/07/1992
43	000122048	AURÉLIO MIGUEL DA ROCHA VIEIRA	Homologado(a)	30/09/1992
44	000129557	CALINE ALVES SANTOS	Homologado(a)	17/10/1992
45	000123101	MARIA KEILLA BARBOSA COSTA	Homologado(a)	26/01/1996
46	000129212	RAQUEL DOS ANJOS SILVA	Homologado(a)	10/10/1970
47	000128063	JOSÉ IGO SANTOS DA COSTA	Homologado(a)	21/04/1987
48	000127922	DANIELA DE SOUZA LEITE	Homologado(a)	01/02/1992
52	000123605	JÁRIA SANTOS BEZERRA	Homologado(a)	10/02/1979
-	000131586	JURACI DE CAMPOS SANTANA	Eliminado(a)	16/06/1993
	JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇÃO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 10.1, 10.4.			
-	000124005	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	Eliminado(a)	06/03/1976
	JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇÃO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 10.1, 10.4.			
-	000128839	SILVIA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	Eliminado(a)	07/07/1978
	JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇÃO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 10.1, 10.4.			

GERE: 08ª GERE Disciplina: MATEMÁTICA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
30	000125061	EMANOEL CARLISON SOUZA DOS SANTOS	Homologado(a)	15/03/1980
31	000128847	ANTONIO CARLOS MELO SILVA	Homologado(a)	11/06/1984
32	000124403	ELYVELTON AQUINO DA SILVA	Homologado(a)	29/12/1991
33	000133591	BEATRIZ MEDEIROS SEMIÃO	Homologado(a)	19/09/1994
35	000129991	EDUARDO VIEIRA LEITE	Homologado(a)	10/03/1996
36	000123757	IVONEIDE GOMES FERREIRA	Homologado(a)	30/12/1983
-	000126578	MAURICIO ALVES FIRMINO	Eliminado(a)	11/11/1994
	JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇÃO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 10.1, 10.4.			

-	000122462	DOGLAS BRITO DA SILVA	Eliminado(a)	06/10/1986
JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇÃO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 10.1, 10.4.				
GERE: 09ª GERE Disciplina: ENSINO RELIGIOSO				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000121578	JESSYKA MYLANE SANTOS FREITAS	Eliminado(a)	15/08/1991
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA,DE ACORDO COM O ANEXO II ALINEA D.				
GERE: 09ª GERE Disciplina: FILOSOFIA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
7	000130492	JOSIAN PEREIRA BASTOS	Homologado(a)	31/07/1968
GERE: 09ª GERE Disciplina: FÍSICA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000121480	JONH LENNON FERREIRA DOS SANTOS	Eliminado(a)	18/09/1990
JUSTIFICATIVA: ELIMINADO,DE ACORDO COM O ANEXO II ALINEA D.				
-	000124905	CAMILA EMANUELE GOMES DA SILVA	Eliminado(a)	04/08/1991
JUSTIFICATIVA: ELIMINADO,DE ACORDO COM O ANEXO II ALINEA D.				
GERE: 09ª GERE Disciplina: LINGUA INGLESA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
13	000133113	GABRIELLA CRISTINE VASCONCELOS FEITOSA SANTOS	Homologado(a)	17/06/1987
GERE: 09ª GERE Disciplina: LINGUA PORTUGUÊS				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
19	000130654	JOSINEIDE SILVA SANTOS	Homologado(a)	31/10/1976
20	000121446	ANDRÉA MARINHO MARTINS	Homologado(a)	20/04/1977
21	000129025	MANOEL ARINALDO DOS SANTOS	Homologado(a)	16/03/1978
22	000122363	MARIA ROSIMEIRE SANTOS DA SILVA	Homologado(a)	25/03/1978
24	000132306	SEVERINO PEREIRA	Homologado(a)	24/08/1978
-	000125414	EVILASIO CELESTINO DOS SANTOS	Eliminado(a)	08/08/1978
JUSTIFICATIVA: ELIMINADO DE ACORDO COM O ITEM 10.4 (DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E HOMOLOGAÇÃO DE TPITULOS)				
GERE: 09ª GERE Disciplina: MATEMÁTICA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
18	000127220	MARIA ADRIANA SILVA SANTOS	Homologado(a)	31/12/1978
20	000132233	DENIZIA THOMAZ DOS SANTOS	Homologado(a)	14/02/1979
21	000125890	DANIELLE PATRÍCIA DE OLIVEIRA FEITOSA	Homologado(a)	11/04/1979
22	000126808	PATRICIA FERREIRA DE SOUZA	Homologado(a)	08/03/1981
-	000128887	WILMA SANTANA DE CARVALHO	Eliminado(a)	15/01/1979
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA, DE ACORDO COM ITEM 10.4 DO EDITAL .				
GERE: 09ª GERE Disciplina: QUÍMICA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
9	000127712	GRAZIANE GOMES DOS SANTOS	Homologado(a)	15/11/1993
10	000133448	ROSINILDE LOPES DOS SANTOS	Homologado(a)	16/05/1977
GERE: 09ª GERE Disciplina: SOCIOLOGIA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
7	000132608	JAILTON FERREIRA	Homologado(a)	24/07/1975
GERE: 11ª GERE Disciplina: FÍSICA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
9	000120761	CLAUDINE DE JESUS ALENCAR	Homologado(a)	25/06/1996
10	000120373	VALDEMIR FREITAS DA SILVA	Homologado(a)	09/06/1997
-	000133799	MÁRCIO ALEXANDRINO DA SILVA	Eliminado(a)	26/10/1978
JUSTIFICATIVA: ATUAÇÃO AO ENGENHARIA DE PESCA NÃO ESTÁ ALENCADA COM O QUADRO ANEXO I DE CARGOS, REQUISITOS, JORNADAS DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES				
GERE: 11ª GERE Disciplina: HISTÓRIA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
15	000128107	JOSECI MIGUEL DA SILVA	Homologado(a)	17/11/1979
-	000132955	CRISTINA MARIA DA SILVA	Eliminado(a)	06/10/1981
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO EDITAL 007/2021				
GERE: 11ª GERE Disciplina: LINGUA INGLESA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000127759	JOSÉ DANIEL CORDEIRO PEREIRA	Eliminado(a)	07/02/1989
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO EDITAL 007/2021				
-	000128062	ANTONIO DANTAS DA ROCHA NETO	Eliminado(a)	05/05/1994
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO EDITAL 007/2021				
GERE: 11ª GERE Disciplina: LINGUA PORTUGUÊS				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
28	000132000	LUCIMEIRY DA SILVA SANTOS	Homologado(a)	28/06/1982
29	000125977	CAMILA SILVA SANTOS	Homologado(a)	18/10/1982
30	000132351	JAKELINE FEITOSA GOMES PEREIRA DE FREITAS	Homologado(a)	23/03/1983
31	000122594	CLÁUDIA LIMA DO NASCIMENTO	Homologado(a)	27/03/1983
GERE: 11ª GERE Disciplina: MATEMÁTICA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
20	000130045	JULIA BERNARDINO COIMBRA	Homologado(a)	11/11/1987
21	000121383	JOÃO ELSON DE MELO SILVA	Homologado(a)	24/11/1987
22	000125675	LUIZ CARLOS NUNES DA SILVA JUNIOR	Homologado(a)	12/01/1988
23	000125434	ROZIMEIRE ROCHA ALENCAR	Homologado(a)	08/02/1988
-	000123449	JANAINA DE SÁ DA SILVA	Eliminado(a)	12/03/1988
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO EDITAL 007/2021				
GERE: 11ª GERE Disciplina: QUÍMICA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
16	000131637	ADELAINE LEANDRO CORREIA	Homologado(a)	25/05/1991
-	000125503	CÍCERO ANDRÉ MENEZES DOS SANTOS	Eliminado(a)	14/06/1979
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO EDITAL 007/2021				
GERE: 13ª GERE Disciplina: ARTE				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
30	000124147	SANDA MARIA GOMES DA SILVA	Homologado(a)	28/08/1959
31	000132964	JOSÉ PETRÚCIO TRINDADE	Homologado(a)	15/01/1961
32	000125130	FRANCISCO DANIEL OLIVEIRA GOMES	Homologado(a)	04/06/1962
35	000125334	NELMARY DIAS DE BARROS	Homologado(a)	08/07/1967
-	000133231	IRACEMA MARIA DE GUSMÃO SILVA	Eliminado(a)	09/05/1958
JUSTIFICATIVA: ITEM 10.4 DO EDITAL. AUSENCIA DOS DOCUMENTOS INFORMADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO ONLINE CONFORME SOLICITADOS EM EDITAL 007/2021.				
-	000120964	ANABETE VIERA CAVALCANTE	Eliminado(a)	22/10/1962
JUSTIFICATIVA: ITEM 10.4 DO EDITAL/SEDUC Nº 007/2021. DOCUMENTAÇÃO NÃO ENVIADA				

-	000129701	FERNANDA LUCIENE SOARES VIANA	Eliminado(a)	24/03/1964
	JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ANEXO II , ALÍNEA D, ANEXO I CÓDIGO 08, DO EDITAL.			
-	000123251	ALEXANDRE AVELINO DA SILVA	Eliminado(a)	25/04/1970
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.4 DO EDITAL/SEDUC Nº 007//2021. DOCUMENTAÇÃO NÃO ENVIADA			
-	000125949	MARCO ANTONIO TORQUATO QUEIROZ DE BARROS	Eliminado(a)	10/12/1974
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.4 DO EDITAL/SEDUC Nº 007//2021. DOCUMENTAÇÃO NÃO ENVIADA			
-	000125248	JOSE CANDIDO BARBOSA	Eliminado(a)	15/04/1975
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.4 DO EDITAL/SEDUC Nº 007//2021. DOCUMENTAÇÃO NÃO ENVIADA			
GERE: 13ª GERE Disciplina: ENSINO RELIGIOSO				
COL.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**NASC**
-	000124121	KARLA ANDRÉA DE ARAÚJO SANTOS	Eliminado(a)	09/04/1982
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.4 DO EDITAL/SEDUC Nº 007//2021. DOCUMENTAÇÃO NÃO ENVIADA			
-	000121230	ISAAC CAVALCANTE DE ALENCAR	Eliminado(a)	04/04/1985
	JUSTIFICATIVA: ANEXO I, ITEM 10 DO EDITAL.			
-	000125308	RAFAEL CARLOS RIJO DOS SANTOS	Eliminado(a)	07/07/1985
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.4 DO EDITAL/SEDUC Nº 007//2021. DOCUMENTAÇÃO NÃO ENVIADA NO PRAZO.			
-	000133301	AILTON MOREIRA DA SILVA	Eliminado(a)	07/02/1967
	JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ANEXO II, ALÍNEA D DO EDITAL.			
GERE: 13ª GERE Disciplina: LINGUA PORTUGUÊS				
COL.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**NASC**
40	000122592	ANABEL SILVA COSTA DE LIMA	Homologado(a)	18/05/1974
41	000120282	SHEYLA ARAÚJO FERREIRA	Homologado(a)	02/09/1974
42	000125982	CICERA MARIA SIQUEIRA CAVALCANTI PEREIRA	Homologado(a)	01/05/1975
43	000122237	ANA PAULA DOS SANTOS	Homologado(a)	04/10/1975
45	000121399	MORGANA MARTINIANO DA SILVA	Homologado(a)	12/11/1975
48	000125754	MARIA DO SOCORRO SILVA CERQUEIRA	Homologado(a)	13/12/1976
-	000127495	VALMIR DA SILVA FRANCISCO PEREIRA	Eliminado(a)	03/11/1975
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.4 DO EDITAL/SEDUC Nº 007//2021. DOCUMENTAÇÃO NÃO ENVIADA			
-	000124444	VERONICE MARIA DOS SANTOS	Eliminado(a)	15/11/1975
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.4 DO EDITAL/SEDUC Nº 007//2021. DOCUMENTAÇÃO NÃO ENVIADA			
-	000123266	TÁCIA FERNANDA SANTOS OLIVEIRA FRANÇA	Eliminado(a)	11/04/1976
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.4 DO EDITAL/SEDUC Nº 007//2021. DOCUMENTAÇÃO NÃO ENVIADA			
-	000120691	LUIZ DE MOURA GOMES	Eliminado(a)	11/04/1977
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.4 DO EDITAL/SEDUC Nº 007//2021. DOCUMENTAÇÃO NÃO ENVIADA			
GERE: 13ª GERE Disciplina: MATEMÁTICA				
COL.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**NASC**
44	000121022	ALANNA MACIARA BARROS VIEIRA	Homologado(a)	17/07/1978
49	000121625	JOSÉ PETRUCIO DE LUNA JUNIOR	Homologado(a)	19/02/1980
51	000128121	ESTHER ROZENDO DOS SANTOS	Homologado(a)	08/09/1980
53	000122035	VIVIANE BARBOSA DOS SANTOS	Homologado(a)	24/08/1981
-	000125213	FRANCY MAURO LINS MENEZES FERREIRA	Eliminado(a)	24/07/1978
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.4 DO EDITAL/SEDUC Nº 007//2021. DOCUMENTAÇÃO NÃO ENVIADA			
-	000126922	JOSE SILVA DE AMORIM	Eliminado(a)	26/09/1978
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.4 DO EDITAL. AUSENCIA DOS DOCUMENTOS INFORMADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO ONLINE CONFORME SOLICITADOS EM EDITAL 007/2021.			
-	000132739	ALEXSANDRO DA SILVEIRA COSTA	Eliminado(a)	15/04/1979
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.2 DO EDITAL. DOCUMENTAÇÃO ENVIADA ANTES DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO.			
-	000131047	AVÊNIA MARIA ALCÂNTARA AGRA	Eliminado(a)	29/10/1979
	JUSTIFICATIVA: ANEXO II, ALÍNEA C.			
-	000127889	ALEXANDRE SANTOS DA SILVA	Eliminado(a)	18/08/1980
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.4 DO EDITAL/SEDUC Nº 007//2021. DOCUMENTAÇÃO NÃO ENVIADA			
-	000127492	JENIFFERALVES ALVES RODRIGUES	Eliminado(a)	27/02/1981
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.4 DO EDITAL/SEDUC Nº 007//2021. DOCUMENTAÇÃO NÃO ENVIADA			

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO -
SEDUC EDITAL/ SEDUC Nº 020/ 2021 - INDIGENA
05 CONVOCAÇÃO - RESULTADO

AUXILIAR DE SALA

GERE: 03ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MATA DA CAFURNA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
31	000136397	JOÃO VICTOR PEREIRA DA SILVA FERREIRA DUARTE	Homologado(a)	06/12/1992
32	000135965	ELIENE VANDERLEI DA SILVA SANTOS	Homologado(a)	20/08/1993
33	000135791	MARIANE OLIVEIRA DA SILVA GOMES	Homologado(a)	05/12/1993
35	000135743	JEANE PATRÍCIA DE LIMA SANTOS	Homologado(a)	12/06/1994
36	000135802	MARCIANA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	Homologado(a)	11/12/1994
37	000135673	WYLLAMYS YNWRAMYNHO SILVA DE MELO	Homologado(a)	12/12/1994
38	000135436	KAIENE RAYANE LIMA DO NASCIMENTO	Homologado(a)	14/12/1994
39	000136004	ADRIELE NAIARA FERREIRA NASCIMENTO	Homologado(a)	30/03/1995
40	000135907	HUETÇÃWAN TAVARES DA SILVA	Homologado(a)	25/11/1995
-	000136370	FRANCIELLE ARYANE SANTOS SILVA	Eliminado(a)	14/11/1990
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO , DENTRO DO PRAZO.			
-	000135548	GILBERTO FLORENTINO DA SILVA	Eliminado(a)	27/12/1991
	JUSTIFICATIVA: NÃO APRESENTOU A CARTA DE ANUENCIA DEVIDAMENTE ASSINADA.			
-	000136807	IRACELLY CAROLINE DA SILVA JORGE	Eliminado(a)	14/05/1994
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO , DENTRO DO PRAZO.			

GERE: 03ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE MIGUEL SELESTINO DA SILVA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
20	000135661	YAKOMAN CELESTINO DA SILVA	Homologado(a)	18/11/1998
-	000135958	OSEAS RODOVALHO DE LIMA FERREIRA	Eliminado(a)	05/04/1997
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO , DENTRO DO PRAZO.			
-	000136636	RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE MELO	Eliminado(a)	20/07/1997
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO , DENTRO DO PRAZO.			

GERE: 03ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA XUKURU KARIRI YAPI LEANAWAN

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
8	000136404	IRACANAN NASCIMENTO SILVA	Homologado(a)	01/07/1998
10	000136416	ITAINÃ DO NASCIMENTO SILVA	Homologado(a)	15/11/2000
-	000136484	MICHELLY BRUNA SILVA DOS SANTOS	Eliminado(a)	03/04/1999
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO , DENTRO DO PRAZO.			
-	000135986	LORRAYNNE GABRIELLY VIEIRA DOS SANTOS	Eliminado(a)	09/01/2000
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO , DENTRO DO PRAZO.			

GERE: 05ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ACONA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
7	000136428	RENATA CAMPOS ALVES LIMA	Homologado(a)	31/08/1991
-	000135981	JOSILMA FERREIRA DOS SANTOS	Eliminado(a)	16/07/1977
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL 020/2021			
-	000135433	GILVANIA PEREIRA DE SOUZA	Eliminado(a)	20/08/1978
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL 020/2021			
-	000136792	ALVARO FIRMINO DA SILVA DUARTE COSTA	Eliminado(a)	05/02/1997
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADO CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL 020/2021			

GERE: 05ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA ITAPO

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
19	000136209	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	Homologado(a)	06/05/1988

GERE: 05ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA TINGUI BOTO

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
13	000135987	ERÉ BATISTA DA SILVA	Homologado(a)	13/11/1996
14	000136569	MICHELLE ROBERTO RODRIGUES	Homologado(a)	14/01/1999
-	000136600	TAYNÁ STEFFANNY BARBOSA ARAUJO	Eliminado(a)	14/12/2011
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL SEDUC 020/2021.			
-	000135876	SELMA GRIGORIO DE SOUZA SANTOS	Eliminado(a)	01/04/1981
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL SEDUC 020/2021.			
-	000136669	SANDY SANTANA DE SOUZA MAIA	Eliminado(a)	21/07/2000
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL SEDUC 020/2021.			

PROFESSOR - ANOS FINAIS E E MÉDIO

GERE: 03ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA CACIQUE ALFREDO CELESTINO Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
2	000135890	TUYRA CELESTINO GOMES	Homologado(a)	22/09/1996

GERE: 03ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MATA DA CAFURNA Disciplina: QUÍMICA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
3	000135590	DIEGO RAMOS DE ARAÚJO	Homologado(a)	21/08/1983

GERE: 05ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ACONA Disciplina: EDUCAÇÃO FISICA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
4	000136780	MAGALI DA SILVA NETO FIGUEIREDO	Homologado(a)	01/04/1966
-	000135569	MANOEL ELOI DA SILVA FILHO	Eliminado(a)	13/04/1961
	JUSTIFICATIVA:			

GERE: 05ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA ITAPO Disciplina: GEOGRAFIA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000136364	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS LOPES FERREIRA	Eliminado(a)	06/03/1996
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL SEDUC 020/2021.			
-	000136816	LUCAS DA SILVA SOUZA	Eliminado(a)	26/12/1997
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADO CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL SEDUC 020/2021.			

GERE: 05ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA ITAPO Disciplina: HISTÓRIA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000136578	LUCINEI ALVES GUIMARÃES	Eliminado(a)	05/05/1971
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADO CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL SEDUC 020/2021.			
-	000136315	GABRIEL GEREMIAS SILVA ALBUQUERQUE	Eliminado(a)	21/02/1995
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADO CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL SEDUC 020/2021.			

PROFESSOR - ANOS FINAIS E E MÉDIO

GERE: 05ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA ITAPO Disciplina: LINGUA PORTUGUÊS

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000136757	ROBERTO FLAVIO MELO TORRES	Eliminado(a)	23/05/1973
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADO CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL SEDUC 020/2021.			
-	000135874	MARIA ROSA DOS SANTOS	Eliminado(a)	03/04/1984
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL SEDUC 020/2021.			

GERE: 05ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA TINGUI BOTO Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000135580	VANDERLAN VANDERLEI DE ALMEIDA JUNIOR	Eliminado(a)	14/05/1977
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADO CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL SEDUC 001/2021.			

GERE: 12ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ MAXIMO DE OLIVEIRA Disciplina: LINGUA PORTUGUÊS

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
9	000135959	THUANY OLIVEIRA DE LIMA	Homologado(a)	19/11/2000
-	000135932	ANA LUCIA DOS SANTOS LIMA	Eliminado(a)	26/11/1973
	JUSTIFICATIVA: NAO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.			
-	000135566	MÁRCIA DOS SANTOS LIMA SILVA	Eliminado(a)	17/06/1987
	JUSTIFICATIVA: NAO ATENDEU AO ANEXO II, LETRA C			
-	000135842	ARTUR GOMES FERREIRA	Eliminado(a)	23/10/1993
	JUSTIFICATIVA: NAO ATENDEU AO ANEXO II -C			
-	000135584	CINTHYA DÉBORA DE ARAÚJO SANTOS	Eliminado(a)	28/05/1996
	JUSTIFICATIVA: NAO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.			
-	000135419	CESAR AUGUSTO GOMES ROSA	Eliminado(a)	28/01/1998
	JUSTIFICATIVA: NAO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.			

PROFESSOR - INFANTIL E ANOS INICIAIS

GERE: 03ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MATA DA CAFURNA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
23	000136225	RAIANNY KETSCHMER CELESTINO DE ALMEIDA	Homologado(a)	03/12/2011
-	000136011	MARIA ALINE DA SILVA	Eliminado(a)	13/07/1993
	JUSTIFICATIVA: NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO , DENTRO DO PRAZO.			
-	000136286	JULIANA PEREIRA LIMA SANTOS	Eliminado(a)	12/02/1995
	JUSTIFICATIVA: NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO , DENTRO DO PRAZO.			
-	000136250	YTAINARA SILVA SANTOS	Eliminado(a)	15/07/1999
	JUSTIFICATIVA: NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO , DENTRO DO PRAZO.			
-	000136284	AUDÁLIA INGRID SANTANA FERRO	Eliminado(a)	08/03/2000
	JUSTIFICATIVA: NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO , DENTRO DO PRAZO.			
-	000136298	BIANCA RAMOS DE JESUS	Eliminado(a)	12/07/2000
	JUSTIFICATIVA: NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO , DENTRO DO PRAZO.			

GERE: 03ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE MIGUEL SELESTINO DA SILVA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
20	000136009	ANDRESSA MACHADO TENÓRIO	Homologado(a)	25/01/1996
21	000135587	ANGÉLICA APARECIDA LIMA DA SILVA	Homologado(a)	17/02/1997
-	000136361	MÔNICA VICENTE DA SILVA	Eliminado(a)	03/12/1992
	JUSTIFICATIVA: NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO , DENTRO DO PRAZO.			
-	000136430	FERNANDA LEITE DA SILVA	Eliminado(a)	11/08/1993
	JUSTIFICATIVA: NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO , DENTRO DO PRAZO.			
-	000136409	MARIA JENUZIA RODRIGUES BARROS	Eliminado(a)	28/08/1994
	JUSTIFICATIVA: NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO , DENTRO DO PRAZO.			

GERE: 05ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA ITAPO

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
17	000136204	MANUELA MARQUES RIBEIRO	Homologado(a)	14/07/1992
19	000136078	THAIS DE SOUZA VIEIRA	Homologado(a)	30/05/1996
23	000135721	CLAUDIVANIA RAMOS DE SOUZA	Homologado(a)	17/04/1995
39	000136216	YTAYRANE DOS SANTOS	Homologado(a)	14/06/1994
-	000136177	EDUARDA SILVA COSTA	Eliminado(a)	23/07/1993
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL 020/2021			
-	000135712	ALZENIR FERREIRA DA SILVA	Eliminado(a)	24/03/1974
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADO CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL 020/2021			
-	000136175	MARIA LETICIA DOS ANJOS FEITOSA	Eliminado(a)	27/01/1988
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL 020/2021			
-	000136379	MAXWELLE MARTINS PONTES	Eliminado(a)	22/02/1991
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL 020/2021			
-	000136138	MARY DOS SANTOS RIBEIRO	Eliminado(a)	08/03/1983
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL 020/2021			
-	000136018	SYMONE SOARES DA SILVA CAVALCANTE	Eliminado(a)	28/08/1984
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL 020/2021			
-	000136084	SHAYANE MONTEIRO SILVA	Eliminado(a)	20/03/1997
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL 020/2021			
-	000136245	MARIA FERREIRA GOMES	Eliminado(a)	11/05/1979
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL 020/2021			
-	000136586	DANIELLA CORDEIRO DA SILVA	Eliminado(a)	07/09/1988
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL 020/2021			
-	000136472	ELIZABETH CRISTINA ALMEIDA ALVES DE LIMA	Eliminado(a)	16/08/1993
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL 020/2021			
-	000136224	CHRISLAYNE KAREN BRITO DE OLIVEIRA	Eliminado(a)	22/11/1998
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL 020/2021			
-	000136649	ELIELMA FERREIRA XAVIER SANTOS	Eliminado(a)	17/12/1999
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL 020/2021			
-	000135805	ELIANE BARROS DA SILVA	Eliminado(a)	15/10/1985
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL 020/2021			
-	000136567	FRANCIELE ANDRADE SANTOS	Eliminado(a)	01/02/1986
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL 020/2021			
-	000135413	ELIEIDE QUEIROZ DE LIMA	Eliminado(a)	15/09/1987
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL 020/2021			
-	000136740	SÁMIA HELOISA DOS SANTOS BISPO	Eliminado(a)	24/08/1988
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL 020/2021			
-	000136527	GRACIELE FÁTIMA DA SILVA	Eliminado(a)	17/11/1988
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL 020/2021			
-	000136188	MILANYA PAULA DUARTE DE ASSIS	Eliminado(a)	01/02/1989
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL 020/2021			
-	000136109	SINEIDE DOS SANTOS BARROS	Eliminado(a)	22/07/1990
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL 020/2021			

PROFESSOR - INFANTIL E ANOS INICIAIS				
GERE: 05ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA TINGUI BOTO				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000136725	JOSEFA MARIA DOS SANTOS	Eliminado(a)	15/05/1985
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL 020/2021			
-	000136658	DANIELA FARIAS DE MOURA	Eliminado(a)	22/01/1989
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL 020/2021			
-	000136543	JOSÉ EBERSON PONCIANO DO NASCIMENTO	Eliminado(a)	27/02/1989
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADO CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL 020/2021			
-	000136579	MAYARA CLAUDIA DE SOUZA CRUZ	Eliminado(a)	15/03/1989
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 3.1 DO EDITAL 020/2021			
-	000136563	ERLANGE RAFAELA PONCIANO DO NASCIMENTO	Eliminado(a)	22/06/1990
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL 020/2021			
-	000136027	AMANDA ROMÃO DA SILVA	Eliminado(a)	24/04/1996
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL 020/2021			

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EDITAL/SEDUC Nº 001/2020 - PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL

06 CONVOCAÇÃO - RESULTADO

AUXILIAR DE SALA				
GERE: 01ª GERE				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
514	000089297	GLEBERSON DA PAZ CARVALHO	Homologado(a)	13/09/1982
516	000086424	DANIEL PHILLIPE DOS SANTOS NASCIMENTO	Homologado(a)	29/11/1984
521	000089589	ANA PAULA SANTOS OLIVEIRA	Homologado(a)	07/09/1990
523	000089697	ANE SIBELE SANTOS OLIVEIRA	Homologado(a)	12/09/1992
541	000085253	ANA MARIA CORREIA DOS SANTOS	Homologado(a)	02/10/1972
555	000084259	AMANDA KARINE CORREIA SILVA	Homologado(a)	07/12/1988
557	000084849	VANESSA MARTINS DE ARAUJO	Homologado(a)	05/06/1992
560	000089080	CIBELLE ADNA DE OLIVEIRA MESQUITA	Homologado(a)	10/03/1995
569	000085287	ANA KÉSSIA CORDEIRO DOS SANTOS	Homologado(a)	23/08/2001
573	000086442	DIONE TORRES OLIVEIRA DE ANDRADE	Homologado(a)	13/07/1954
579	000090080	VERONICA MARIA DO BONFIM SILVA	Homologado(a)	09/12/1961
582	000082977	JOSEFA ARAÚJO DIAS	Homologado(a)	19/03/1963
586	000082995	RITA DE CÁSSIA ALVES DA SILVA	Homologado(a)	17/06/1964
588	000089190	GENUZIA DE OLIVEIRA SOUZA POSSIDONIO	Homologado(a)	08/01/1965
592	000085318	ANALICE MARIA DO NASCIMENTO	Homologado(a)	08/11/1965
594	000085157	SILVANETE MONTEIRO	Homologado(a)	16/08/1966
597	000088066	TÂNIA MARIA COSTA COUTINHO	Homologado(a)	14/12/1966
603	000084793	WALMIR LIRA NUNES	Homologado(a)	22/03/1968
605	000086438	GEONICE ELEUTERIO TAVARES	Homologado(a)	16/05/1968
606	000083204	CECÍLIA MARIA SANTOS SILVA	Homologado(a)	09/08/1968
607	000085719	ANTONIO LUDUGERO DA SILVA	Homologado(a)	26/08/1968
612	000084255	ALNEIZA VIEIRA ALVES	Homologado(a)	30/11/1969
615	000088607	VIRGINIA DA CONCEIÇAO SILVA SANTOS	Homologado(a)	16/02/1970
620	000086069	MARIA LUZIA PASSOS FONTES	Homologado(a)	28/11/1970
625	000084535	MARCUS ALMEIDA SANTOS MORAIS	Homologado(a)	10/05/1971
628	000089035	ANA LUCIA ALVES DE MELO	Homologado(a)	04/10/1971
629	000087912	IOLANDA DE OLIVEIRA BARROS DE MELO	Homologado(a)	11/11/1971
630	000083118	SAMUEL FERNANDES GOMES DA COSTA	Homologado(a)	28/04/1972
636	000084277	JANIRLENE VILELA ALVES	Homologado(a)	15/01/1973
639	000087111	KARINE TENÓRIO CAVALCANTE NUNES	Homologado(a)	31/03/1973
640	000087144	GERCICLEIDE ALVES DOS SANTOS SOUZA	Homologado(a)	19/09/1973
641	000085405	ROSIANE FAUSTINO DOS SANTOS	Homologado(a)	24/10/1973
642	000090089	ADEMILDA MARIA DA SILVA	Homologado(a)	22/11/1973
643	000087479	MARCOS ROGÉRIO DA SILVA	Homologado(a)	03/01/1974
644	000087999	EDNA MARIA LIMA DOS SANTOS	Homologado(a)	13/01/1974

651	000083419	ANALUCIA DE MELO LIMA	Homologado(a)	09/09/1975
656	000083042	ROSINEIDE SANTOS DE LIMA	Homologado(a)	06/09/1976
659	000087099	EDJANE ALVES SANTIAGO VIEIRA	Homologado(a)	29/03/1977
661	000088972	MARIA CECÍLIA MIGUEL	Homologado(a)	21/05/1977
663	000082983	DANIEL DO NASCIMENTO SANTOS	Homologado(a)	11/07/1977
671	000088446	GISELE CANINDÉ DE OLIVEIRA FERREIRA	Homologado(a)	19/10/1977
672	000083632	MEIRE JANE VERÇOSA PRAZERES TEIXEIRA	Homologado(a)	19/10/1977
673	000087595	ELISANGELA SANTOS DA SILVA	Homologado(a)	01/01/1978
677	000088877	MARIA EDLÚCIA SILVA DE LIMA	Homologado(a)	02/09/1978
679	000084195	MÔNICA PATRICIA FERREIRA DOS ANJOS	Homologado(a)	19/09/1978
681	000082830	LUCLECIA BETANIA DA SILVA BEZERRA	Homologado(a)	16/10/1978
682	000083835	MARIA LIDIANE SANTOS CARDOSO	Homologado(a)	06/11/1978
684	000083306	REJANE LUIZA COSTA DOS SANTOS	Homologado(a)	09/12/1978
686	000083129	BEATRIZ CRISTINA DE SOUZA MENDES NICACIO	Homologado(a)	08/04/1979
688	000087783	ALEXSANDRA ALVIM DOS SANTOS	Homologado(a)	12/05/1979
694	000084287	PATRICIA MALHEIROS DA SILVA	Homologado(a)	01/03/1980
704	000085281	POLIANA CANDIDA DA SILVA	Homologado(a)	17/10/1980
706	000083858	MARIA GLEIDE DA SILVA	Homologado(a)	24/09/1980
709	000089462	DANIELLE DE LIMA BARROS	Homologado(a)	28/02/1981
711	000084576	THIAGO DA SILVA BARBOSA	Homologado(a)	07/04/1981
-	000085042	MARIA CICERA CONCEIÇÃO DA SILVA	Eliminado(a)	05/09/1981
	JUSTIFICATIVA: ANEXO II - ALINEA E- CANDIDATO NAO COMPROVOU EXPERIENCIA NA DISCIPLINA A QUAL CONCORRE, CONFORME INFORMADO NO ATO DA INSCRICAO.			
-	000083298	VIVIANE SOARES DE MEDEIROS	Eliminado(a)	22/11/1981
	JUSTIFICATIVA: II /- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000089421	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	Eliminado(a)	29/11/1984
	JUSTIFICATIVA: II /- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000086862	MARIA ISABEL DE SÁ	Eliminado(a)	12/01/1986
	JUSTIFICATIVA: II /- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000086345	THIAGO VILELA DE MELO	Eliminado(a)	13/11/1986
	JUSTIFICATIVA: II /- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000084475	MÔNICA PATRÍCIA DA SILVA SANTOS	Eliminado(a)	08/10/1988
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000083684	ALINE DE OMENA ROMEIRO	Eliminado(a)	22/05/1989
	JUSTIFICATIVA: II /- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000084868	GEORGE WILLIAM GOMES COELHO	Eliminado(a)	02/02/1992
	JUSTIFICATIVA: II /- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000084062	BÁRBARA MARIA DE ALMEIDA MORAES	Eliminado(a)	16/10/1992
	JUSTIFICATIVA: ANEXO II - 14 - O CANDIDATO NAO APRESENTOU CERTIFICADO DO TITULO DE GRADUAÇAO, NEM DO MAGISTERIO.NSCRICAO.			
-	000089526	REGILEIDE DA SILVA MOTA	Eliminado(a)	10/07/1993
	JUSTIFICATIVA: II /- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000083530	WLLY MAYARA ALBUQUERQUE CRISOSTOMO DA PAZ	Eliminado(a)	16/10/1993
	JUSTIFICATIVA: II /- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000084459	PRISCILA ROCHA DA SILVA	Eliminado(a)	19/10/1993
	JUSTIFICATIVA: II /- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EDITAL/SEDUC Nº 001/2020 - PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL 06 CONVOCAÇÃO - RESULTADO

-	000083025	JÉSSICA APARECIDA CINTRA DO NASCIMENTO	Eliminado(a)	08/11/1994
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000084735	ALAINE PAULINO TELES	Eliminado(a)	01/02/1995
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000084483	MARIA GERLANE DOS SANTOS	Eliminado(a)	23/03/1995
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000089301	RAYANE LUANA DA SILVA LIMA	Eliminado(a)	20/03/1996
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000088769	KATIANNY ONEZIA DE LIMA SANTOS	Eliminado(a)	03/12/1996
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000083896	LUANA YHARA FREIRE DA SILVA	Eliminado(a)	08/01/1997
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000084664	LARISSA BEATRIZ RODRIGUES CARDOSO LIMA DA SILVA	Eliminado(a)	14/06/1998
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000088838	IZAURA DE OLIVEIRA SANTOS	Eliminado(a)	25/09/1998
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000085716	ARNALDO SOUZA DA SILVA FILHO	Eliminado(a)	17/03/1999
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000085108	ELIANE LIRA DE OLIVEIRA MELO	Eliminado(a)	26/03/1959
	JUSTIFICATIVA: ANEXO II - COD 14 - O CANDIDATO NAO APRESENTOU CERTIFICADO DO TITULO DE MAGISTERIO, NEM DA GRADUAÇAO.			
-	000083844	JERSONIRA SIMOES MARCELINO	Eliminado(a)	22/08/1966
	JUSTIFICATIVA: ANEXO II, COD. 14- CANDIDATA NAO APRESENTOU CERTIFICADO DE GRADUAÇAO EM LICENCIATURA E/OU MAGISTERIO.			
-	000086416	CRISTIANE MARIA MOREIRA TORRES SANTOS	Eliminado(a)	23/01/1968
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000083149	MARIA TAVARES CASTELO BRANCO	Eliminado(a)	07/06/1969
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000084137	TATIANA ACIOLI RODRIGUES	Eliminado(a)	20/06/1974
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000088141	MARIA JOSÉ DOS SANTOS SINÉ ALVES	Eliminado(a)	16/07/1977
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000083936	LUCIANA RODRIGUES BEZERRA	Eliminado(a)	05/02/1979
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000083627	KARINE OLIVEIRA DE SOUZA BARROS	Eliminado(a)	08/02/1979
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000090054	MARIA NELY BATISTA DE MELO	Eliminado(a)	09/08/1979
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000083290	SUELEIDE RAPOSO DO NASCIMENTO	Eliminado(a)	07/09/1979
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000083446	INGRID WALESKA SANTOS FELIZARDO	Eliminado(a)	22/07/1980
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000083948	MÍRIAN GOMES	Eliminado(a)	29/07/1980
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000088459	MARCOS UZIEL DOS SANTOS NASCIMENTO	Eliminado(a)	22/01/1983
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000087997	RAQUEL VENANCIO DA SILVA	Eliminado(a)	21/09/1983
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000084329	ANDRESA BARBOSA DE LIMA	Eliminado(a)	16/02/1985
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000086427	EDIVANIA FIRMIANO BARROS	Eliminado(a)	29/05/1985
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000087370	JOSE NETO ALVES DE OLIVEIRA	Eliminado(a)	13/10/1986
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000084305	ESTER ALVES WANDERLEY COSTA	Eliminado(a)	19/07/1991
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000089955	RUTE DOS SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	Eliminado(a)	25/04/1993
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000086852	CAROLINE PEREIRA DA SILVA ALVES	Eliminado(a)	15/12/1994
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000085578	JORDY GONÇALVES VALDEVINO	Eliminado(a)	13/11/1995
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000086412	JESSJCA FERREIRA DA SILVA	Eliminado(a)	06/09/1996
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000086624	GIRLENE MARQUES CORDEIRO	Eliminado(a)	04/03/1997
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000089325	MARIA DENISE DA SILVA	Eliminado(a)	22/05/1997
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000089839	JÉSSICA SILVA AZEVEDO DE LIMA	Eliminado(a)	19/09/1997
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000085663	MAYCON MARCELINO SILVA DO NASCIMENTO	Eliminado(a)	25/03/1998
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000089915	EMILLY ARYELLI SANTOS DA SILVA	Eliminado(a)	13/01/2000
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000086572	KALYNE RAFAELLE DE OLIVEIRA GOMES	Eliminado(a)	03/08/2001
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000088473	ROSÂNGELA MENEZES DE OLIVEIRA PITA	Eliminado(a)	00/00/0000
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000086881	JACKELINE GERONIMO CAETANO	Eliminado(a)	02/02/1896
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000089476	DILMA CALADO SANTOS	Eliminado(a)	20/04/1954
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000086032	WILMA MARIA LOPES	Eliminado(a)	23/09/1955
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000083509	CICERA JOSANGELA CLARINDO ARAGAO	Eliminado(a)	08/04/1956
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000084460	MARILUCIA ARAUJO GRANJA	Eliminado(a)	31/12/1957
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000088086	MARIA DE FATIMA LOPES DA SILVA	Eliminado(a)	04/08/1959
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000089495	EDNA MARIA ARAUJO E SILVA	Eliminado(a)	02/05/1960
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000090044	ELENIR GONÇALVES DOS SANTOS LINS	Eliminado(a)	15/12/1961
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			

-	000083357	NIEDJA MENDONCA FERREIRA	Eliminado(a)	07/03/1963
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000089683	CLEDINEIDE RIBEIRO DA SILVA	Eliminado(a)	23/03/1963
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000087566	MARIA LUZANE RODRIGUES TORRES	Eliminado(a)	15/09/1963
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000088072	IZABEL CRISTINA COSTA COUTINHO	Eliminado(a)	17/02/1964
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO APRESENTOU DOCUMENTAÇAO EXIGIDA PARA CARGO.			
-	000087731	LUCIENE MAGALHAES CAVALCANTE	Eliminado(a)	28/10/1964
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			

-	000085735	MARIA QUITERIA TENORIO DOS SANTOS	Eliminado(a)	25/03/1965
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000089181	ROSEANE SÁTIRO TENÓRIO PIMENTEL	Eliminado(a)	16/07/1965
	JUSTIFICATIVA: ANEXO II - ALINEA E- CANDIDATO NAO COMPROVOU EXPERIENCIA EM DOCENCIA NA DISCIPLINA A QUAL CONCORRE, INFORMADA NO ATO DA QUAL CONCORRE. QUAL CONCORRE.			
-	000088966	GILVAN DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	Eliminado(a)	28/10/1965
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000089468	JOSEFA ZENILDA DE ARAÚJO ALMEIDA	Eliminado(a)	20/06/1966
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000085406	LEONICE ARCANJO SILVA	Eliminado(a)	18/08/1966
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000088541	MARLUCE RABELO COSTA	Eliminado(a)	07/09/1966
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000084088	MARIA LÚCIA ALVES DOS SANTOS	Eliminado(a)	25/01/1967
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000088319	MARIA CICERA CAETANO	Eliminado(a)	02/02/1967
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000089916	JOSÉ PEDRO DOS SANTOS	Eliminado(a)	15/02/1967
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000089821	ANDREA MARIA DE CARVALHO ARAUJO	Eliminado(a)	19/07/1967
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000087179	NILCE CRUZ BURMANN	Eliminado(a)	02/12/1967
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000085728	RACHEL MACHADO	Eliminado(a)	29/03/1968
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000086599	CLEONICE DE OLIVEIRA BERNARDO	Eliminado(a)	07/09/1968
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000086846	CLEONICE MOURA DE ARAUJO NASCIMENTO	Eliminado(a)	11/05/1969
	JUSTIFICATIVA: 11.6- C, E, F - CANDIDATA NAO APRESENTOU OS DOCUMENTOS OBRIGATORIOS, CONSTANTES NAS LETRAS C, E, F.			
-	000089868	CLEUMA SUELI DA ROCHA SILVA	Eliminado(a)	17/05/1969
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000083856	MÁRCIA MARIA DOS SANTOS BUGARIM	Eliminado(a)	08/10/1969
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000089559	CELME MARIA DA COSTA ALPINO	Eliminado(a)	15/12/1969
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000086548	SANDRA MARIA GOMES DOS SANTOS	Eliminado(a)	06/01/1970
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000088532	ROSICLEIDE DE OLIVEIRA SOARES	Eliminado(a)	19/05/1970
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000083297	LUCINEIDE DE OLIVEIRA TEMOTEO CHAVES DE ARAÚJO	Eliminado(a)	15/06/1970
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000089436	MARIA SILVÂNIA MAZONI DA SILVA	Eliminado(a)	27/06/1970
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000083840	MARIA DO SOCORRO DINIZ SOUZA	Eliminado(a)	28/11/1970
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000088741	CÁSSIA SILVA DE ANDRADE PEREIRA	Eliminado(a)	12/12/1970
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000088219	CLAUDIA SILVA DOS SANTOS	Eliminado(a)	20/01/1971
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000082895	ACIONE NUNES CAVALCANTE MELO	Eliminado(a)	25/01/1971
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			

-	000085499	MARIA DAS DORES FERREIRA BARBOSA	Eliminado(a)	26/02/1971
	JUSTIFICATIVA: J1./- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	000086428	SINEIDE MARTINS PEREIRA	Eliminado(a)	13/07/1971
	JUSTIFICATIVA: J1./- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	000083646	MARIA LEONICE DO NASCIMENTO	Eliminado(a)	03/08/1971
	JUSTIFICATIVA: J1./- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	000084630	ALDA DE ATAIDE LIMA	Eliminado(a)	21/05/1972
	JUSTIFICATIVA: J1./- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	000082772	LUCIANA CASSIANO DA SILVA	Eliminado(a)	16/10/1972
	JUSTIFICATIVA: J1./- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	000089356	CARLINE ROSELY BRANDAO VIEIRA	Eliminado(a)	23/10/1972
	JUSTIFICATIVA: J1./- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	000088478	SUELENE EMILIA DE SOUZA	Eliminado(a)	01/01/1973
	JUSTIFICATIVA: J1./- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	000089305	ENILDA MOURA DE LIMA	Eliminado(a)	09/01/1973
	JUSTIFICATIVA: J1./- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	000087222	JOSÉ NILTON DE FARIAS	Eliminado(a)	18/01/1973
	JUSTIFICATIVA: ANEXO II- CODIGO 14: CANDIDATO NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO E/OU MAGISTÉRIO.			
-	000085024	PAULO SERGIO DA SILVA	Eliminado(a)	25/02/1973
	JUSTIFICATIVA: J1./- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	000082912	MARCIA SUSAN DOS SANTOS SILVA	Eliminado(a)	19/04/1974
	JUSTIFICATIVA: J1./- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	000083194	ANDRÉA MONTEIRO BEZERRA	Eliminado(a)	15/10/1974
	JUSTIFICATIVA: J1./- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	000088555	MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA	Eliminado(a)	17/10/1974
	JUSTIFICATIVA: J1./- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	000087038	SÉRGIO RICARDO LINS DA SILVA	Eliminado(a)	01/12/1974
	JUSTIFICATIVA: J1./- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	000086808	GILVANEIDE MARIA GOMES	Eliminado(a)	24/02/1975
	JUSTIFICATIVA: J1./- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	000088882	CHARLES DE GAULLE VIANA DE SOUZA	Eliminado(a)	30/06/1975
	JUSTIFICATIVA: ANEXO II - COD. 14 - O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO DA GRADUAÇÃO OU MAGISTÉRIO			
-	000088811	ANA LUCIA DOS SANTOS	Eliminado(a)	16/01/1976
	JUSTIFICATIVA: J1./- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	000087271	EVANDRA PATRICIA DOS SANTOS	Eliminado(a)	02/04/1976
	JUSTIFICATIVA: J1./- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	000088069	REGINA DIAS AVELAR	Eliminado(a)	02/04/1976
	JUSTIFICATIVA: J1./- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	000087909	MICHELA NASCIMENTO DOS ANJOS	Eliminado(a)	09/08/1976
	JUSTIFICATIVA: J1./- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	000086714	DIUCILENE NASCIMENTO DA SILVA	Eliminado(a)	30/10/1976
	JUSTIFICATIVA: J1./- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	000086303	ELIAS LEITE DE AZEVEDO	Eliminado(a)	25/12/1976
	JUSTIFICATIVA: J1./- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	000085036	GILVANETE MARIA DOS SANTOS	Eliminado(a)	02/04/1977

	JUSTIFICATIVA: J1./- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	000084198	ELIAS OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	Eliminado(a)	19/06/1977
	JUSTIFICATIVA: J1./- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	000086072	MAGNA DOS SANTOS GONÇALVES	Eliminado(a)	15/07/1977
	JUSTIFICATIVA: J1./- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	000082760	NIVEA MARIA DA SILVA	Eliminado(a)	17/07/1977
	JUSTIFICATIVA: J1./- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			

-	000083284	MARIA RAQUEL DA CONCEIÇÃO MOREIRA	Eliminado(a)	02/08/1977
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000087705	MARIA JOESIA DA SILVA LINS	Eliminado(a)	09/08/1977
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000084003	MARIA GEDILZA DOS SANTOS	Eliminado(a)	10/10/1977
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000088334	CRISTINE ROSE TENÓRIO DE LIMA	Eliminado(a)	12/10/1977
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000084654	FATIMA CRISTINA SILVA DOS SANTOS LIMA	Eliminado(a)	17/10/1977
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000083238	REJANE DE ANDRADE SANTOS	Eliminado(a)	01/02/1978
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000089671	ANA PAULA SILVA DE SIQUEIRA	Eliminado(a)	30/04/1978
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000084452	ELVES MARCELINO DA SILVA	Eliminado(a)	08/07/1978
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000089416	SILVANA CASSIANO BARROS DE CARVALHO	Eliminado(a)	07/09/1978
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000088916	SANDRA DOS SANTOS	Eliminado(a)	27/09/1978
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000083010	MARCELA PATRICIA INOCÊNCIO DA SILVA	Eliminado(a)	01/12/1978
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000089576	DIANA DA SILVA OLIVEIRA	Eliminado(a)	24/01/1979
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000085769	CLAUDIA MARIA DE PAULA	Eliminado(a)	12/04/1979
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO			
-	000089115	JANAINA DOS SANTOS RAMOS DO CARMO	Eliminado(a)	16/07/1979
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000082754	LEIDE LANY ALVES DA SILVA	Eliminado(a)	18/07/1979
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000089785	MÁRCIA VICENTE DOS SANTOS	Eliminado(a)	20/09/1979
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000085764	VANIA OLIVEIRA MARINHEIRO DA SILVA	Eliminado(a)	02/02/1980
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000087453	JERCIANE MOREIRA DA SILVA	Eliminado(a)	10/02/1980
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000088062	ELIAZIBIAW DA SILVA	Eliminado(a)	16/03/1980
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000086857	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SÁ	Eliminado(a)	29/03/1980
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000088950	SUELI FELISBERO RAMOS	Eliminado(a)	13/04/1980
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000086802	GIVANILDA SILVA DOS SANTOS	Eliminado(a)	19/05/1980
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000089564	NUNES DANTAS DA SILVA	Eliminado(a)	31/05/1980
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000088627	JOSÉ FLAVIO PINHEIRO	Eliminado(a)	27/06/1980
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000088014	MARIA GIVONETE DA SILVA	Eliminado(a)	05/09/1980
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000082750	JOSÉ CÍCERO FERREIRA TORRES	Eliminado(a)	10/09/1980
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000088351	ADENISE MELO DA SILVA	Eliminado(a)	14/10/1980
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000085901	ANTONIO MESSIAS TENORIO	Eliminado(a)	13/11/1980
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000083101	CAROLINE PEREIRA DUARTE	Eliminado(a)	16/01/1981
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000083763	ALEXANDRA DOS SANTOS BEZERRA	Eliminado(a)	04/02/1981
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000089003	DANIELE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Eliminado(a)	23/03/1981
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO.			

GERE: 02ª GERE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
176	000086861	HILDA VICENTE VIRGINIO	Homologado(a)	16/05/1976
178	000089442	LIGIA MARIA MARQUES SANTOS	Homologado(a)	15/07/1976
183	000088271	SANDRA LILIAN DOS SANTOS DANTAS DO CARMO	Homologado(a)	07/10/1978
185	000088902	JOSEFA LUCIANA DOS SANTOS	Homologado(a)	27/11/1980
186	000083160	JOSEFA MARIA DA SILVA	Homologado(a)	08/12/1980
194	000088693	GILSON CAVALCANTE	Homologado(a)	11/05/1984
201	000084528	WELLINGNE SANTOS ARAUJO	Homologado(a)	11/11/1985
205	000086210	ANATELSON CORREIA DOS SANTOS	Homologado(a)	27/08/1986
214	000087533	JOSÉ ÂNGELO NETO	Homologado(a)	19/03/1988
217	000088171	LUCIANA DOS SANTOS	Homologado(a)	28/02/1989
233	000084363	PHELIPE LINS DE MOURA	Homologado(a)	14/07/1996
-	000089845	RAYANE FERREIRA NUNES	Eliminado(a)	24/01/1995
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000089382	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	Eliminado(a)	19/10/1997
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000090035	MARIA ALICE DA ROCHA	Eliminado(a)	24/11/1997
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000082932	MARIA GEDILSA BARROS DOS SANTOS NEVES	Eliminado(a)	05/08/1961
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000083070	MARIA CICERA TIMOTEO DOS SANTOS	Eliminado(a)	05/09/1965
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000085911	VERA LÚCIA DA CONCEIÇÃO	Eliminado(a)	02/11/1966
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000088486	NELSON DE BARROS CRUZ JUNIOR	Eliminado(a)	08/08/1972
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000084588	MARIA DAS GRAÇAS LIMA DA CUNHA	Eliminado(a)	26/03/1973
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000083834	JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS DA LUZ	Eliminado(a)	04/09/1975
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000087491	MARIA NEIDE DE SOUZA SILVA	Eliminado(a)	05/05/1976
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000090049	FLAVIO SANTOS DA SILVA	Eliminado(a)	31/05/1976
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000085969	SARA REGINA OLIVEIRA S. ROSENDO	Eliminado(a)	17/07/1976
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			

-	000089088	MARIA DA CONCEIÇÃO PARANHOS REIS	Eliminado(a)	12/12/1977
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000087396	RITA MARIA DOS SANTOS	Eliminado(a)	04/01/1978
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000088076	MARCIO JOSÉ DOS SANTOS MACEDO	Eliminado(a)	24/04/1978
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000087908	JULIANA BARBOSA DA SILVA	Eliminado(a)	28/07/1980
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000085257	MARIA DE LOURDES LOPES FERREIRA	Eliminado(a)	27/12/1980
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000088165	CASSIA MARIA VIEIRA E SILVA	Eliminado(a)	31/12/1980
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000085604	MARIA ROZINEIDE MENDES DE SOUZA	Eliminado(a)	22/08/1982
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000085522	ROSILDA DUARTE DA SILVA	Eliminado(a)	18/09/1982
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000087160	LUCIANA GOMES DOS SANTOS SILVA	Eliminado(a)	11/05/1983
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000084311	JULIANA OLIVEIRA CARMO VALENÇA	Eliminado(a)	25/10/1983
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000088080	MARIA FLAVIANA MARTINS DOS SANTOS MACEDO	Eliminado(a)	13/01/1984
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000083434	MARIA CRISTINA DA SILVA	Eliminado(a)	30/06/1984
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000088101	WANDERLEY WASHINGTON ALBUQUERQUE CAVALCANTE	Eliminado(a)	07/07/1984
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000084270	JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS	Eliminado(a)	16/10/1984
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000087175	ALINE QUITÉRIA DA SILVA OLIVEIRA	Eliminado(a)	25/11/1984
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000083536	EDIVANIA VITURINO MORAIS DA SILVA	Eliminado(a)	11/06/1985
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000085404	ISABEL DE LIMA SANTOS	Eliminado(a)	22/07/1985
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000083188	SERGIO ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	Eliminado(a)	25/11/1985
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000085762	RENATA KHEILLA RODRIGUES DE LIMA	Eliminado(a)	06/07/1986
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000084332	ELISSANDRA FERREIRA DOS SANTOS	Eliminado(a)	14/07/1986
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000086120	MARIA CICERA DOS SANTOS SILVA	Eliminado(a)	10/01/1987
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000085841	CRISTIANE DOS SANTOS DA SILVA	Eliminado(a)	25/03/1987
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000084929	SIMONE MARIA DE MOURA RODRIGUES	Eliminado(a)	10/04/1987
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000088120	ANA LUCIA DE SOUZA SANTOS	Eliminado(a)	03/05/1987
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000084125	DANIELA DELMIRO DA SILVA	Eliminado(a)	05/05/1987
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000084182	PAMELA LUCY ROSENO DOS SANTOS	Eliminado(a)	14/08/1987
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000086177	ARIANA CRISTINE DOS SANTOS LIRA	Eliminado(a)	05/10/1987
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000083353	JACQUELINE DE OMENA DOS SANTOS	Eliminado(a)	29/12/1987
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000084105	ADRIANO VICENTE DA SILVA	Eliminado(a)	01/06/1988
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000082785	JUSSARA FERREIRA CORREIA	Eliminado(a)	23/02/1989
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000085389	RAFAEL DE OLIVEIRA	Eliminado(a)	02/04/1989
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000086609	TAMÍRIS ALMEIDA DA SILVA	Eliminado(a)	06/11/1989
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000084242	MADELENE DA SILVA DOS SANTOS TEIXEIRA	Eliminado(a)	16/05/1990
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000084345	PRISCILA LETÍCIA DOS SANTOS	Eliminado(a)	24/05/1990
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000089780	JACQUELINE GOMES DE MELO	Eliminado(a)	12/09/1990
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000084048	PATRÍCIA ROMEIRO DA COSTA SANTOS	Eliminado(a)	05/01/1991
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000085506	FÁBIO CÉSAR ALBUQUERQUE SILVA	Eliminado(a)	27/01/1991
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000083832	MARIA SILENE DA SILVA CANUTO	Eliminado(a)	03/04/1991
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.6 (LETRA C)			
-	000085241	ARLEIDE DE SOUZA SANTOS	Eliminado(a)	05/06/1991
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000085760	SAMARA QUINTELA CAVALCANTE FERREIRA	Eliminado(a)	13/06/1991
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000083254	JÉSSICA TALITA ALVES DE MÉLO	Eliminado(a)	16/08/1991
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000085826	LAUDEJANE FELIX DA SILVA	Eliminado(a)	09/09/1994
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000089767	NIUEDJA CRISHYANELLE DE VASCONCELOS TIBÚRCIO	Eliminado(a)	08/06/1995
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000082746	JAQUELINE BARBOSA DOS SANTOS	Eliminado(a)	24/01/1996
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000089358	ANDREZA REGINA ARAUJO DOS SANTOS	Eliminado(a)	25/03/1996
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000086252	MARIA VICTÓRIA SILVA DE LIMA	Eliminado(a)	16/09/1996
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			
-	000083077	RAYANE MARIA MOREIRA DOS SANTOS	Eliminado(a)	16/05/1997
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM O EDITAL/SEDUC 001/2020, ITEM 11.7			

GERE: 03ª GERE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
53	000088495	DEISE MARIA DE SOUZA	Homologado(a)	08/06/1987
55	000086124	ELAYNE SANTOS DA SILVA BESERRA	Homologado(a)	09/06/1989
57	000085249	CARLA MARIANE ALBUQUERQUE DE SOUZA	Homologado(a)	26/07/1992
59	000086394	RAYANE OLIVEIRA DA SILVA GOMES	Homologado(a)	25/05/1997
-	000087172	VALQUIRIA MACHADO DA SILVA	Eliminado(a)	10/02/1986
	JUSTIFICATIVA: NAO ENVIOU OS DOCUMENTOS PARA ANALISE.			
-	000084013	TATIANA ALVES DO NASCIMENTO	Eliminado(a)	29/05/1986
	JUSTIFICATIVA: NAO ENVIOU OS DOCUMENTOS PARA ANALISE.			

-	000083260	JEAMESSON SILVA DOS SANTOS	Eliminado(a)	17/12/1987
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE.			
-	000083211	NAIRA APARECIDA DA SILVA	Eliminado(a)	09/09/1991
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE.			
-	000088228	LARA DANIELE TELES DA SILVA	Eliminado(a)	02/12/1995
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE.			
-	000087339	TAÍSA NAYARA FREITAS DA SILVA	Eliminado(a)	03/01/1998
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE.			
GERE: 04ª GERE				
COL.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**NASC**
39	000082781	DENIS DA SILVA BELO	Homologado(a)	16/03/1984
40	000088022	MARCOS ANDRÉ DA SILVA ALBUQUERQUE	Homologado(a)	19/05/1985
41	000089445	TANIA REGO DE MELO	Homologado(a)	05/04/1969
43	000085384	MAGNO LIMA DOS SANTOS	Homologado(a)	09/05/1988
44	000088577	MARIA CÍCERA PEDRO DA SILVA MARQUES	Homologado(a)	14/03/1975
-	000087482	MARIA CLAUDEANE DA SILVA COSTA	Eliminado(a)	08/07/1981
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO. ITEM11.3 DO EDITAL			
-	000089002	MICHELLINE PEREIRA FAUSTINO	Eliminado(a)	15/05/1978
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO. ITEM11.3 DO EDITAL			
-	000089434	MARINEIDE BATISTA DA SILVA	Eliminado(a)	12/12/1975
	JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ANEXO IV DO EDITAL, ALÍNIA C- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA ESPECÍFICA ACIMA DE 2 ANOS E UM DIA.			
-	000086498	MARIA LUCILÉIA FRANÇA DA SILVA	Eliminado(a)	24/08/1991
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO. ITEM11.3 DO EDITAL			
-	000084233	ROSIANE DOS SANTOS SILVA	Eliminado(a)	09/11/1973
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO. ITEM11.3 DO EDITAL			
GERE: 05ª GERE				
COL.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**NASC**
211	000089847	RAFAELA NEMEZIO DA SILVA	Homologado(a)	28/04/1993
221	000086304	ROSILDA JUSTINO PAIXAO	Homologado(a)	01/03/1977
222	000084617	ELIZANGELA FERREIRA DOS SANTOS	Homologado(a)	09/08/1980
225	000085237	SIMONE MARIA PEREIRA DA SILVA	Homologado(a)	14/02/1974
233	000083609	CRISTIANE MARIA DE FARIAS ARAÚJO	Homologado(a)	15/07/1986
240	000082930	RAQUEL MARIA DE OLIVEIRA	Homologado(a)	02/02/1968
255	000087990	ENAURA CARLOTA DOS SANTOS	Homologado(a)	08/04/1959
258	000089646	MARIA VERÔNICA FERREIRA BRITO SILVA	Homologado(a)	07/04/1966
259	000088623	VERA LUCIA PAIVA LIRA	Homologado(a)	10/06/1971
263	000087887	APARECIDA LOURENÇO DE LEMOS SILVA	Homologado(a)	18/12/1974
264	000083385	VALMIRA CRESCENCIO VERISSIMO SANTOS	Homologado(a)	12/03/1975
-	000089219	LUANA FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA	Eliminado(a)	06/05/1993
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.7 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000084672	THARCYO CHAGAS DO CARMO	Eliminado(a)	30/05/1993
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.7 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000087262	TAMIRES DOS SANTOS	Eliminado(a)	01/03/1994
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.7 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000085135	CARLYANE CAMILA PEREIRA DOS SANTOS	Eliminado(a)	25/09/1995
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.7 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000083087	INGRID BATISTA DOS SANTOS	Eliminado(a)	03/03/1997
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.7 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000088655	RAFAEL SANTOS SILVA	Eliminado(a)	10/03/1997
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.7 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000086592	RISOLENIA ALVES FERREIRA	Eliminado(a)	22/05/1960
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.7 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000088150	ELINEUSA FERREIRA DAS NEVES SANTOS	Eliminado(a)	08/08/1971
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.7 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000088684	MARIA APARECIDA DE JESUS	Eliminado(a)	31/07/1973
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.7 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000089856	LUCIA MARIA DA SILVA	Eliminado(a)	15/06/1982
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.7 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000083005	NADIELMA DA SILVA FERREIRA	Eliminado(a)	04/02/1992
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.7 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000089070	ADRIELMA SANTOS DE SANTANA	Eliminado(a)	25/12/1981
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.7 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000087358	TIAGO BARROS DE ALCANTARA	Eliminado(a)	31/10/1986
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.7 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000087675	VITÓRIA JOSÉ DE FARIAS	Eliminado(a)	19/05/2000
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.7 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000087137	LUIZ VENANCIO CAVALCANTE	Eliminado(a)	02/02/1971
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.7 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000086933	SANDRA PEREIRA GOMES	Eliminado(a)	23/07/1972
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.7 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000083224	IVAN ISNALDO DE OLIVEIRA ROCHA	Eliminado(a)	16/01/1978
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.7 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000085637	GRACE BARROS GUEDES	Eliminado(a)	07/07/1980
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.7 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000084111	ALIXANDRA SANTIAGO DA SILVA	Eliminado(a)	02/02/1987
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.7 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000088247	PAULIANA MARCELA SANTOS DE ARAUJO	Eliminado(a)	31/03/1991
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.7 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000089799	ALINE SIBELLE PEREIRA SANTOS	Eliminado(a)	07/07/1991
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.7 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000086082	MARIA CAMILA DO NASCIMENTO	Eliminado(a)	19/12/1994
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.7 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000087778	VALDEMIR DE FARIAS DA SILVA	Eliminado(a)	23/03/1996
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.7 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000086346	TAMARA RAIMUNDO CARDOSO	Eliminado(a)	05/06/1997
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.7 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000088936	SILVANIA HENRIQUE DA SILVA	Eliminado(a)	15/11/1968
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.7 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000084887	MARIA SILVANIA LEITE DA SILVA	Eliminado(a)	18/10/1974
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.7 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000084766	ITACATIANA RODRIGUES DA SILVA	Eliminado(a)	19/09/1981
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.7 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000087666	ANA PAULA FRANCELINO SANTOS	Eliminado(a)	27/05/1990
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.7 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000086990	PATRICIA DOS SANTOS SILVA	Eliminado(a)	11/03/1992
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.7 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000089648	JULIANA FRANCELINO DOS SANTOS	Eliminado(a)	16/04/1993
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.7 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			

-	000086826	ISABELLY LORRAYNE CÉSAR SILVA	Eliminado(a)	27/08/1993
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.7 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000088387	ROBERTA KELLY GOMES DA SILVA	Eliminado(a)	31/10/1994
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.7 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000089573	ELIZELMA SOARES DOS SANTOS	Eliminado(a)	12/02/1996
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.7 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000085705	LUIZA SILVESTRE SANTOS	Eliminado(a)	07/12/1997
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.7 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000088656	MARIA VIVIANE FRANCELINO DOS SANTOS	Eliminado(a)	06/08/1998
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.7 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000085013	JOYCIELLY EMILLY BISPO DE OLIVEIRA	Eliminado(a)	03/02/2000
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADO CONFORME O ITEM 11.7 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000084709	KÁLLYCA ADRIANA HENRIQUE LOPES	Eliminado(a)	29/07/2000
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.7 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000089253	SEVERINA BEZERRA DE OLIVEIRA	Eliminado(a)	09/07/1958
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.7 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000084818	MARIA APARECIDA SILVA DE MEDEIROS	Eliminado(a)	02/01/1963
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.7 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000087234	SANDILEUZA MARIA DE AMORIM	Eliminado(a)	14/06/1964
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.7 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000085891	MARINILZA SILVA DE AQUINO	Eliminado(a)	22/11/1971
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.7 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000085271	CLAUDISNETA NUNES	Eliminado(a)	07/09/1973
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.7 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000087658	MARIA LUIZA LIMA DOS SANTOS	Eliminado(a)	25/10/1973
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.7 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000089822	ANA MARIA DO NASCIMENTO DIAS	Eliminado(a)	09/07/1976
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.7 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000084732	JOSUE MANOEL DOS SANTOS	Eliminado(a)	10/07/1976
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.7 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000086113	MARTA SIMONE APOLINÁRIO DOS SANTOS SILVA	Eliminado(a)	19/10/1976
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.7 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000088788	MARIA CELIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	Eliminado(a)	31/03/1977
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.7 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000084847	MONICA ARAUJO COSTA	Eliminado(a)	21/06/1977
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.7 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			

GERE: 06ª GERE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
123	000083356	JESSICA ABREU SILVA	Homologado(a)	23/02/1992
125	000088220	BARBARA HAILA GOMES PEREIRA	Homologado(a)	14/12/1994
126	000083557	JAKSON ABREU SILVA	Homologado(a)	11/01/1996
129	000085388	ADIJANE BRITO DA SILVA NOBERTO	Homologado(a)	23/02/1975
137	000088575	CAMILA BEZERRA DE CARVALHO	Homologado(a)	25/10/1989
143	000088918	MÔNICA DIONÍSIO VALES OLIVEIRA	Homologado(a)	25/11/1993
-	000084192	JAINE SILVA ANJOS	Eliminado(a)	31/10/1994
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA COM BASE NO ITEM 14, ANEXO IV, ALÍNEA A.			
-	000089441	MARIA DE LOURDES BARBOSA NUNES	Eliminado(a)	21/10/1956
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA COM BASE NO ITEM 11.3.			
-	000085831	MARIA LUCIENE DA SILVA	Eliminado(a)	02/01/1969
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA COM BASE NO ITEM 11.3.			
-	000087317	MARIA JULIANA GOMES MARQUES OLIVEIRA	Eliminado(a)	10/05/1976
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA COM BASE NO ITEM 11.3.			
-	000083728	JOSE DOS SANTOS MATOS	Eliminado(a)	08/12/1976
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA COM BASE NO ITEM 11.3.			
-	000084365	ANA CELIA FERREIRA CARVALHO	Eliminado(a)	22/10/1979
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA COM BASE NO ITEM 11.3.			
-	000088192	MARIA VADILMA ROCHA GOMES	Eliminado(a)	25/11/1980
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA COM BASE NO ITEM 14, ANEXO IV, ALÍNEA C.			
-	000088494	LUCIANCLÉCIA BARBOSA ARAÚJO	Eliminado(a)	22/07/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA COM BASE NO ITEM 14, ANEXO IV, ALÍNEA C.			
-	000084284	PRICILA CARLA DOS SANTOS	Eliminado(a)	23/04/1988
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA COM BASE NO ITEM 11.3.			
-	000083331	MARIANA TAVARES DAMASCENO	Eliminado(a)	12/03/1989
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA COM BASE NO ITEM 11.3.			
-	000088521	ALUERLLA PEREIRA DA SILVA	Eliminado(a)	04/02/1991
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA COM BASE NO ITEM 14, ANEXO IV, ALÍNEA C.			
-	000089735	CASSIO FERREIRA MACHADO SILVA	Eliminado(a)	09/12/1991
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA COM BASE NO ITEM 11.3.			
-	000086319	RONALDO COSTA OLIVEIRA	Eliminado(a)	07/04/1993
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO DESCLASSIFICADO COM BASE NO ITEM 11.3.			
-	000085546	JESSICA BEZERRA DA SILVA LUIS	Eliminado(a)	22/09/1995
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA COM BASE NO ITEM 11.3.			
-	000089736	RAYANE MIRELE DOS SANTOS	Eliminado(a)	05/06/1998
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA COM BASE NO ITEM 11.3.			
-	000085102	MARIA JOSÉ SILVA DA ROCHA	Eliminado(a)	01/11/1968
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA COM BASE NO ITEM 11.3.			
-	000086214	GRACIELA ROMUALDO SANTANA SOUZA	Eliminado(a)	19/09/1987
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA COM BASE NO ITEM 14, ANEXO IV, ALÍNEA B.			
-	000089690	QUITÉRIA ARAUJO ROCHA	Eliminado(a)	31/01/1993
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA COM BASE NO ITEM 11.3.			
-	000089296	MARIA INES LIMA RAMALHO	Eliminado(a)	04/03/1977
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA COM BASE NO ITEM 11.3.			

GERE: 07ª GERE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
157	000088694	ARIANNE KATIELY PEREIRA DA SILVA	Homologado(a)	10/07/1996
160	000089396	VANESSA SOARES LAMENHA SILVA	Homologado(a)	26/09/1997
167	000089759	VERA LUCIA DE GOIS BRITO	Homologado(a)	14/02/1978
168	000082978	FABIANA MARIA ANDRADE DA SILVA	Homologado(a)	20/06/1978
170	000087188	MARIA CICERA SANTOS FERNANDES	Homologado(a)	20/06/1980
171	000085106	JULIANA MARIA DA SILVA	Homologado(a)	18/10/1980
172	000086290	MÁRCIA CARLA DA SILVA LIMA	Homologado(a)	18/09/1981
-	000083310	QUITÉRIA MARISA DOS SANTOS	Eliminado(a)	12/02/1995
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			
-	000086913	TACIANA DA SILVA SANTOS MIGUEL	Eliminado(a)	09/05/1995
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			
-	000083237	JOSÉ ORLANDO FERREIRA DO NASCIMENTO	Eliminado(a)	21/09/1995
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADO. NÃO COMPROVOU TÍTULO INFORMADO NA INSCRIÇÃO.			
-	000086677	DAIANE LOPES DE LIMA	Eliminado(a)	04/03/1996
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADO. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			

-	000089068	EVEM KALINE MELO TOLEDO GOMES	Eliminado(a)	17/07/1996
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA. NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.				
-	000082888	ARYEL MIGUEL DA SILVA	Eliminado(a)	07/09/1996
JUSTIFICATIVA: ELIMINADO. NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.				
-	000087823	ELIZABETE FERREIRA DA SILVA	Eliminado(a)	18/11/1998
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA. NAO COMPROVOU TITULO INFORMADO NA INSCRIÇAO.				
-	000088056	TATIELLY GERONIMO DA SILVA	Eliminado(a)	26/11/1998
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA. NAO COMPROVOU TITULO INFORMADO NA INSCRIÇAO.				
-	000086728	DIANA DA SILVA MOURA	Eliminado(a)	30/01/1999
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA. NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.				
-	000085635	FRANCYSLAINE ALVES SILVA	Eliminado(a)	04/04/1999
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA. NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.				
-	000088688	ARIELLE THAYANE PEREIRA DA SILVA	Eliminado(a)	04/05/1999
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA. NAO COMPROVOU TITULO INFORMADO NA INSCRIÇAO.				
-	000083212	GILVANIA MARIA DA SILVA	Eliminado(a)	20/11/1966
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA. NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.				
-	000086100	LENILDA MARIA DA SILVA	Eliminado(a)	10/01/1980
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA. NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.				
GERE: 08ª GERE				
COL.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**NASC**
60	000086407	PERIDERES DOS SANTOS SILVA	Homologado(a)	19/11/1985
63	000087077	JANE DOS SANTOS NERY	Homologado(a)	24/10/1977
64	000085931	CINTHIA RAQUEL DA SILVA	Homologado(a)	26/01/1984
67	000084555	EDNELMA LISBOA SANTOS SILVA	Homologado(a)	02/11/1988
69	000084707	FABIA THAMIRES ALVES PEREIRA	Homologado(a)	17/03/1990
70	000083249	JANAINE CORDEIRO DE CARVALHO	Homologado(a)	10/06/1993
72	000086558	GILENE FAUSTINO SANTOS	Homologado(a)	06/03/1974
79	000086806	MARCIA SILVA FEITOZA	Homologado(a)	14/08/1986
82	000082831	DANIEL DA SILVA SANTOS	Homologado(a)	20/09/1993
-	000087532	ADRIANA FERREIRA SANTOS	Eliminado(a)	24/08/1979
JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇAO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 11.1; 11.3				
-	000089782	TATIANE SILVA FERREIRA	Eliminado(a)	16/06/1986
JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇAO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 11.1; 11.3				
-	000084269	BRENA CONCEIÇÃO MEDEIROS	Eliminado(a)	30/10/1995
JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇAO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 11.1; 11.3				
-	000086630	MARILENE PEREIRA DA CRUZ	Eliminado(a)	31/05/1974
JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇAO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 11.1; 11.6 ANEXO II, QUADRO 14, ALINEA F				
-	000086322	VALDENICE FERREIRA SOARES	Eliminado(a)	26/03/1984
JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇAO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 11.1; 11.6 ANEXO II, QUADRO 14, ALINEA F				
-	000085328	GRAZIANO SILVA CRUZ	Eliminado(a)	28/05/1984
JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇAO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 11.1; 11.6 ANEXO II, QUADRO 14, ALINEA F				
-	000085700	SIMONE DE MELO SILVA	Eliminado(a)	12/04/1989
JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇAO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 11.1; 11.6 ALINEA H, ANEXO II, QUADRO 14, ALINEA F				
-	000089400	LUCIMARIA BEZERRA DOS SANTOS	Eliminado(a)	03/09/1997
JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇAO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 11.1; 11.6 ANEXO II, QUADRO 14, ALINEA F				
-	000087268	DOGIVAN DE SIQUEIRA FRAZÃO	Eliminado(a)	15/12/1978
JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇAO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 11.1; 11.3				
-	000089037	ZILVANEIDE VIEIRA DA SILVA	Eliminado(a)	12/08/1981
JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇAO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 11.1; 11.6 ANEXO II, QUADRO 14, ALINEA F				
-	000088709	MARIA JOSÉ SOARES DE MELO	Eliminado(a)	20/09/1985
JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇAO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 11.1; 11.6 ANEXO II, QUADRO 14, ALINEA F				
-	000090027	ETIENE PEREIRA DE OLIVEIRA MELO	Eliminado(a)	22/04/1963
JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇAO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 11.1; 11.6 ANEXO II, QUADRO 14, ALINEA B				
-	000089829	ELIS DAYSE MOURA DOS SANTOS	Eliminado(a)	17/07/1993
JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇAO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 11.1; 11.6 ANEXO II, QUADRO 14, ALINEA B				
-	000085799	ALEX TENÓRIO DOS SANTOS	Eliminado(a)	01/02/1986
JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇAO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 11.1; 11.3				
-	000085692	SHEYLA WALQUIRIA ANGELA DE MELO	Eliminado(a)	11/02/1988
JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇAO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 11.1; 11.6 ANEXO II, QUADRO 14, ALINEA D				
-	000090055	MARCELA MOURA DOS SANTOS	Eliminado(a)	08/04/1992
JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇAO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 11.1; 11.3				
GERE: 10ª GERE				
COL.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**NASC**
52	000085252	PAULA CANDIDA DA SILVA	Homologado(a)	17/10/1980
55	000088433	NIEDJA DOS SANTOS LIMA	Homologado(a)	11/02/1984
56	000083872	MARIA JOSÉ DOS SANTOS TAVARES	Homologado(a)	10/06/1984
60	000085443	MARIA CANDEIAS DOS SANTOS GOMES	Homologado(a)	15/05/1986
62	000086061	DIOGO GANDELMAN DA SILVA CELESTINO	Homologado(a)	17/03/1987
65	000089715	ELIGLEICE CAVALCANTI FERREIRA	Homologado(a)	06/12/1988
66	000089875	MARCELO VIRGILIO DE MENDONÇA	Homologado(a)	14/01/1989
67	000084028	ALINE DE LIMA SILVA	Homologado(a)	06/02/1989
68	000084146	LUCIA MARIA DOS SANTOS SILVA	Homologado(a)	31/12/1989
69	000084102	LUCIANA MARIA DOS SANTOS	Homologado(a)	31/12/1989
71	000083276	MARIA JOSY NASCIMENTO DOS SANTOS	Homologado(a)	28/02/1991
74	000082814	LARRANY MAYARA DA SILVA SOUZA	Homologado(a)	29/09/1991
78	000087229	EQUÉZIA NUNES DE AZEVEDO	Homologado(a)	11/02/1993
79	000088097	EVELLY OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	Homologado(a)	01/04/1993
81	000083989	LETÍCIA DA SILVA SANTOS	Homologado(a)	07/10/1993
82	000089510	ISLANE MARIA DOS SANTOS	Homologado(a)	10/05/1994
83	000088199	ISABEL DUARTE NEVES DA SILVA	Homologado(a)	17/12/1996
84	000086191	CIRLENE DA SILVA	Homologado(a)	15/01/1997
85	000084502	ISABELLI DE CARVALHO SILVA	Homologado(a)	11/09/1999
91	000084054	NEDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	Homologado(a)	12/03/1998
-	000086350	LIDIANA DA SILVA SANTOS	Eliminado(a)	14/06/1980
JUSTIFICATIVA: 10.1 CASO ALGUM CANDIDATO NAO ENVIE A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO, SERA DESCLASSIFICADO.				
-	000086365	JOSÉ TIAGO DE MESQUITA CAVALCANTI	Eliminado(a)	05/11/1981
JUSTIFICATIVA: 10.1 CASO ALGUM CANDIDATO NAO ENVIE A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO, SERA DESCLASSIFICADO.				
-	000089225	MARIA CONCEIÇÃO RAPHAELLA VASCONCELOS SANTOS	Eliminado(a)	12/08/1982
JUSTIFICATIVA: 10.1 CASO ALGUM CANDIDATO NAO ENVIE A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO, SERA DESCLASSIFICADO.				
-	000085342	ERONALDO DE LIMA SILVA	Eliminado(a)	12/11/1984
JUSTIFICATIVA: 10.1 CASO ALGUM CANDIDATO NAO ENVIE A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO, SERA DESCLASSIFICADO.				
-	000089501	IVONE GOMES RODRIGUES	Eliminado(a)	04/04/1985
JUSTIFICATIVA: 10.1 CASO ALGUM CANDIDATO NAO ENVIE A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO, SERA DESCLASSIFICADO.				
-	000085740	INALDO SANTOS DE LIMA	Eliminado(a)	05/11/1985
JUSTIFICATIVA: 10.1 CASO ALGUM CANDIDATO NAO ENVIE A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO, SERA DESCLASSIFICADO.				
-	000088592	ELAYNE SOARES SANTOS GALDINO	Eliminado(a)	22/05/1986
JUSTIFICATIVA: 5.6 CASO HAJA INCONSISTENCIAS DE TITULAÇAO, DIVERSAMENTE DA DECLARADA NO ATO DA INSCRIÇAO ONLINE, O CANDIDATO SERA DESCLASSIFICADO.				

-	000084024	EDIANE MARIA DA SILVA GOMES	Eliminado(a)	10/10/1988
JUSTIFICATIVA: 10.1 CASO ALGUM CANDIDATO NÃO ENVIE A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO, SERÁ DESCLASSIFICADO.				
-	000089734	MARCIANE GOMES BARROS	Eliminado(a)	19/11/1988
JUSTIFICATIVA: 10.1 CASO ALGUM CANDIDATO NÃO ENVIE A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO, SERÁ DESCLASSIFICADO.				
-	000087029	SAMARA SAMPAIO SOARES	Eliminado(a)	18/01/1991
JUSTIFICATIVA: 10.1 CASO ALGUM CANDIDATO NÃO ENVIE A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO, SERÁ DESCLASSIFICADO.				
-	000086835	WIBSON ANTONIO DA CONCEIÇÃO SILVA	Eliminado(a)	18/05/1991
JUSTIFICATIVA: 10.1 CASO ALGUM CANDIDATO NÃO ENVIE A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO, SERÁ DESCLASSIFICADO.				
-	000086024	FAUSTO FLORENCIO DOS SANTOS NETO	Eliminado(a)	24/06/1991
JUSTIFICATIVA: 10.1 CASO ALGUM CANDIDATO NÃO ENVIE A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO, SERÁ DESCLASSIFICADO.				
-	000089199	RICARDO MANOEL DO NASCIMENTO	Eliminado(a)	16/03/1992
JUSTIFICATIVA: 10.1 CASO ALGUM CANDIDATO NÃO ENVIE A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO, SERÁ DESCLASSIFICADO.				
-	000083299	MARIA JAKELINE DO NASCIMENTO	Eliminado(a)	15/05/1992
JUSTIFICATIVA: 10.1 CASO ALGUM CANDIDATO NÃO ENVIE A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO, SERÁ DESCLASSIFICADO.				
-	000084921	ETIENE DA SILVA CAEL	Eliminado(a)	15/11/1992
JUSTIFICATIVA: 10.1 CASO ALGUM CANDIDATO NÃO ENVIE A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO, SERÁ DESCLASSIFICADO.				
-	000087440	VASCO SILVA DOS SANTOS JÚNIOR	Eliminado(a)	02/05/1993
JUSTIFICATIVA: 10.1 CASO ALGUM CANDIDATO NÃO ENVIE A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO, SERÁ DESCLASSIFICADO.				
-	000085770	MARIA DAS CANDEIAS ROCHA FARIAS	Eliminado(a)	03/02/1968
JUSTIFICATIVA: 10.1 CASO ALGUM CANDIDATO NÃO ENVIE A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO, SERÁ DESCLASSIFICADO.				
-	000087486	GENILSON JOSE SILVA DOS SANTOS	Eliminado(a)	11/07/1986
JUSTIFICATIVA: 2.6 CASO OCORRAM INCONSISTÊNCIAS DE TITULAÇÃO, DIVERSAMENTE DA DECLARADA NO ATO DA INSCRIÇÃO ONLINE, O CANDIDATO SERÁ DESCLASSIFICADO.				
-	000084948	DAUREA ROBERIA SANTOS CAMPOS	Eliminado(a)	05/06/1993
JUSTIFICATIVA: 2.6 CASO OCORRAM INCONSISTÊNCIAS DE TITULAÇÃO, DIVERSAMENTE DA DECLARADA NO ATO DA INSCRIÇÃO ONLINE, O CANDIDATO SERÁ DESCLASSIFICADO.				
-	000084069	ANDREIA SANTOS LINS	Eliminado(a)	16/01/1995
JUSTIFICATIVA: 10.1 CASO ALGUM CANDIDATO NÃO ENVIE A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO, SERÁ DESCLASSIFICADO.				
-	000087195	VALDENICE SANTOS DA SILVA	Eliminado(a)	05/04/1997
JUSTIFICATIVA: 10.1 CASO ALGUM CANDIDATO NÃO ENVIE A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO, SERÁ DESCLASSIFICADO.				
-	000084509	NATASSIA DA SILVA SANTOS SIQUEIRA	Eliminado(a)	21/07/1998
JUSTIFICATIVA: 10.1 CASO ALGUM CANDIDATO NÃO ENVIE A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO, SERÁ DESCLASSIFICADO.				
-	000089324	JADSON BRUNET NASCIMENTO	Eliminado(a)	25/12/1998
JUSTIFICATIVA: 10.1 CASO ALGUM CANDIDATO NÃO ENVIE A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO, SERÁ DESCLASSIFICADO.				

GERE: 11ª GERE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
19	000084733	FABIANO PEDRO DA PAZ	Homologado(a)	27/03/1989
20	000088436	AMANDA ROBERTA GONÇALVES GOMES	Homologado(a)	08/11/1989
25	000083448	QUITERIA LOPES DIAS DA SILVA	Homologado(a)	13/07/1987
28	000086158	LUZIA LEITE NUNES	Homologado(a)	13/12/1975
29	000085043	DANIELA CAMPOS DE LIMA	Homologado(a)	13/03/1988
30	000083902	ALENISE MOURA DO NASCIMENTO ALENCAR	Homologado(a)	12/07/1988
37	000088947	ELEONAY SOUZA NASCIMENTO DE MENEZES	Homologado(a)	03/11/1980
43	000087082	PATRÍCIA ARAUJO SARMENTO	Homologado(a)	14/10/1976
44	000086231	FRANCINEUMA AMORIM BRAZ DE ARAUJO	Homologado(a)	24/02/1979
45	000085364	MARIA LUCIANA SILVA DOS SANTOS	Homologado(a)	09/12/1984
47	000084307	VALDILENE FERREIRA DA SILVA SOARES	Homologado(a)	30/05/1975
-	000088032	HIRLEI MARIANO MARTINS SOUZA	Eliminado(a)	24/04/1985
JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU O ANEXO IV -ALÍNEA B E D				
-	000086640	ROSILENE OLIVEIRA DA SILVA	Eliminado(a)	07/09/1985
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO -EXIGIDA NO EDITAL Nº01/2020				
-	000088460	MARIA EULINETE DE OLIVEIRA	Eliminado(a)	13/01/1966
JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU O ANEXO IV -ALÍNEA F				
-	000085920	EDVANIA MICENO BELARMINO	Eliminado(a)	28/02/1982
JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU O ANEXO IV -ALÍNEA C E F				
-	000084970	MYCHELA DOS SANTOS SILVA	Eliminado(a)	19/03/1986
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO -EXIGIDA NO EDITAL Nº01/2020				
-	000087132	MAYARA FERREIRA ALVES	Eliminado(a)	13/11/1992
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO -EXIGIDA NO EDITAL Nº01/2020				
-	000089230	ELAINE GOMES SANDES	Eliminado(a)	22/03/1992
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO -EXIGIDA NO EDITAL Nº01/2020				
-	000087886	ROSANA LÍBIA SANTOS DE MELO	Eliminado(a)	10/01/1970
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO -EXIGIDA NO EDITAL Nº01/2020				
-	000084848	PALLOMA GOMES DOS SANTOS	Eliminado(a)	25/12/1988
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO -EXIGIDA NO EDITAL Nº01/2020				
-	000083107	HENRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS	Eliminado(a)	10/07/1992
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO -EXIGIDA NO EDITAL Nº01/2020				
-	000085988	JOELMA MARIA DOS SANTOS LIMA	Eliminado(a)	29/06/1971
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO -EXIGIDA NO EDITAL Nº01/2020				
-	000084734	MARIA HELENA SILVA FREIRE	Eliminado(a)	11/05/1973
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO -EXIGIDA NO EDITAL Nº01/2020				
-	000089491	ALESSANDRA ARAÚJO OLIVEIRA	Eliminado(a)	08/09/1976
JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU O ANEXO IV -ALÍNEA C E F				
-	000085217	ROSELI VENTURA DA SILVA	Eliminado(a)	24/09/1979
JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU O ANEXO IV -ALÍNEA C E F				
-	000083766	ELISABETE MARIA DOS SANTOS ANGELINO	Eliminado(a)	28/08/1970
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO -EXIGIDA NO EDITAL Nº01/2020				
-	000085869	NELMA GOMES DE SOUZA	Eliminado(a)	07/12/1974
JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU O ANEXO IV -ALÍNEA B, D E F				
-	000089568	MARIA CLAUDIA DE SOUZA DA SILVA	Eliminado(a)	04/09/1984
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO -EXIGIDA NO EDITAL Nº01/2020				
-	000083127	ISABELA SANTOS PEREIRA	Eliminado(a)	11/04/1994
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO -EXIGIDA NO EDITAL Nº01/2020				
-	000085819	MARIA APARECIDA DA MOTA SILVA	Eliminado(a)	26/12/1961
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO -EXIGIDA NO EDITAL Nº01/2020				
-	000085309	EDINEIDE OLIVEIRA FEITOZA	Eliminado(a)	14/01/1973
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO -EXIGIDA NO EDITAL Nº01/2020				

GERE: 13ª GERE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
558	000085355	MARIA ILZA DE MENDONÇA LINS CASTELO BRANCO	Homologado(a)	16/10/1966
563	000085966	ALDA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	Homologado(a)	24/02/1968
566	000082838	ADELBA FAUSTO DA SILVA	Homologado(a)	01/05/1969
577	000087866	MARIA ISABEL GOMES DOS SANTOS	Homologado(a)	12/06/1972
578	000085182	SANDRA ALVES ALMEIDA BARBOSA	Homologado(a)	25/08/1972
579	000085873	CLAUDINETE DE MEDEIROS LIMA	Homologado(a)	27/10/1972
580	000083734	TEREZA NEUMAN DE MENESES OLIVEIRA	Homologado(a)	22/02/1973
581	000088325	ELIANE ILARIO DOS SANTOS	Homologado(a)	12/03/1973

583	000082898	MARIA JOSÉ ALCIDÊNIA DE MENEZES	Homologado(a)	14/06/1973
586	000083595	MARIA ELUZIANA DA CONCEIÇÃO AMORIM	Homologado(a)	18/02/1974
587	000083078	EDVÂNIA LÚCIA NOGUEIRA DE FRANÇA	Homologado(a)	05/05/1974
589	000087946	MARIA DE FÁTIMA DA COSTA LOPES	Homologado(a)	23/08/1974
590	000084542	ROSELINE DA SILVA SANTOS	Homologado(a)	02/11/1974
602	000083196	MAURA MAGNA DA SILVA SOUZA	Homologado(a)	28/05/1976
605	000083593	JACICLEIDE MOREIRA ALVES	Homologado(a)	03/03/1977
606	000086276	LUCIANA MORAIS DE ANDRADE	Homologado(a)	05/11/1978
607	000086831	MARIA DAS NEVES PEREIRA DOS SANTOS	Homologado(a)	13/01/1979
609	000088683	ELINEIDE MONTEIRO DA SILVA	Homologado(a)	24/09/1979
610	000088007	EDIVANIA QUIRINO DOS SANTOS OLIVEIRA	Homologado(a)	14/10/1979
612	000088456	MARIA SIMONE DOS SANTOS	Homologado(a)	20/02/1980
619	000083965	VALDINÉA INÁCIO DE LIMA	Homologado(a)	05/05/1981
621	000084682	GIVANEIDE MARIA DA SILVA ASSIS	Homologado(a)	21/06/1981
629	000089341	JOSEFA ROSIMEIRE CAMPOS LOPES DOS SANTOS	Homologado(a)	11/02/1983
630	000084649	JAQUELINE SOUZA DO NASCIMENTO	Homologado(a)	24/02/1983
636	000084021	ANA RITA DE OLIVEIRA MOURA	Homologado(a)	09/02/1984
643	000085433	ROSIANE LOPES DA SILVA	Homologado(a)	13/04/1985
648	000085434	FABIANA BATISTA DA SILVA	Homologado(a)	04/03/1986
654	000088517	SIRLEIDE MARIA DA SILVA	Homologado(a)	09/08/1986
655	000089307	NATÁLIA DE JESUS MELO	Homologado(a)	19/10/1986
659	000084669	DANIELE DA SILVA SANTOS	Homologado(a)	10/09/1987
661	000085311	JULIANA DA SILVA SANTOS	Homologado(a)	14/06/1988
665	000087744	WINNE RAYANE DA SILVA RODRIGUES	Homologado(a)	09/05/1989
666	000084390	CAMILA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	Homologado(a)	13/05/1989
668	000083770	ALDENISE OLIVEIRA DA SILVA SATURNINO	Homologado(a)	14/08/1989
669	000089323	AMANDA GILIANNE DA SILVA SOARES	Homologado(a)	22/08/1989
674	000087925	ROSÂNGELA DA SILVA TIGRE	Homologado(a)	05/07/1990
675	000084156	LEILIANE SANTOS SILVA	Homologado(a)	18/07/1990
683	000085520	ARIANE WALESKA DOS SANTOS LIMA	Homologado(a)	21/01/1992
688	000082943	CAMILA FÉLIX BARAUNA	Homologado(a)	19/05/1992
692	000084256	FRANCIELLE MARIA SILVA LEMOS	Homologado(a)	23/09/1992
703	000085752	IRIS LAYANE ALENCAR FONTES	Homologado(a)	29/04/1994
707	000084430	LAIZA KELLY DE LIMA TEODORO	Homologado(a)	31/10/1994
708	000083538	CRISLANNE MARIA DOS SANTOS	Homologado(a)	02/11/1994
725	000083550	EVELIN MAGALHÃES DA SILVA	Homologado(a)	29/12/1996
728	000083940	LARISSE TRAJANO DA SILVA	Homologado(a)	15/11/1997
731	000085622	JOSINEIDE MENDES DA SILVA SANTOS	Homologado(a)	12/02/1973
732	000086452	SOLANGE LOURENÇO DE SOUZA	Homologado(a)	05/06/1958
737	000084888	MARIA LUZIA DA SILVA	Homologado(a)	13/12/1961
742	000084547	MARIA JOSÉ DA SILVA GATO	Homologado(a)	24/03/1967
743	000083412	SELMA BARROS DA SILVA	Homologado(a)	30/04/1967
746	000083926	MARICELIA SANTOS DA SILVA	Homologado(a)	13/02/1976
748	000084328	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DOS SANTOS	Homologado(a)	25/12/1976
754	000086519	JOSILENE DA SILVA SANTOS VIANA	Homologado(a)	15/05/1978
-	000086131	NADIA MARIA SILVA LIRA	Eliminado(a)	27/10/1966
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO APRESENTOU EXPERIÊNCIA EXIGIDA NA ÁREA			
-	000086546	MARIA GERTUDES DA CONCEIÇÃO	Eliminado(a)	14/01/1967
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO APRESENTOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA			
-	000083172	MARIA VERONICA DE MEIRELES OLIVEIRA	Eliminado(a)	01/02/1967
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO APRESENTOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA			
-	000087475	GIOVANA TENÓRIO DA SILVA GOMES	Eliminado(a)	29/01/1968
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000085453	DERMEVAL SANTANA DE OLIVEIRA	Eliminado(a)	25/10/1968
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA .			
-	000085227	MARIA APARECIDA DE MELO FERREIRA	Eliminado(a)	22/06/1969
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO APRESENTOU EXPERIÊNCIA PARA ÁREA PRETENDIDA.			
-	000083520	MARIA JOSE DO NASCIMENTO SILVA FILHA	Eliminado(a)	06/09/1970
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			
-	000085123	ETELVINA FRANCISCA DE LIMA NETA	Eliminado(a)	25/06/1994
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO APRESENTOU EXPERIÊNCIA PARA ÁREA PRETENDIDA.			
-	000088251	ANA CLEIDE OLIVEIRA TAVARES	Eliminado(a)	20/02/1971
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			
-	000085052	SELMA FERREIRA DOS SANTOS	Eliminado(a)	05/03/1971
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO APRESENTOU EXPERIÊNCIA PARA ÁREA PRETENDIDA.			
-	000086708	RUTE FERNANDES DE OLIVEIRA	Eliminado(a)	19/06/1971
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			
-	000087524	VALDEVANIA DA SILVA SOBRAL	Eliminado(a)	15/08/1971
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000085047	MARIA MADALENA DOS SANTOS CARVALHO	Eliminado(a)	19/12/1971
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			
-	000087629	VALMÉRIA NOGUEIRA RODRIGUES	Eliminado(a)	26/12/1971
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTOS			
-	000088161	SELMO BATISTA DA SILVA	Eliminado(a)	21/02/1972
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			
-	000082823	ANA MARIA AURELIANO DA SILVA	Eliminado(a)	03/05/1972
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO APRESENTOU EXPERIÊNCIA PARA ÁREA PRETENDIDA.			
-	000084810	ADRIANA PIERRE DOS SANTOS	Eliminado(a)	30/04/1973
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO APRESENTOU EXPERIÊNCIA PARA A FUNÇÃO PRETENDIDA.			
-	000088945	APARECIDA MARIA DE MELO	Eliminado(a)	05/01/1974
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO.			
-	000084373	ROSILDA FRANCISCO DOS SANTOS	Eliminado(a)	05/01/1974
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO.			
-	000083205	HELIA PATRICIA DOS SANTOS CARVALHO	Eliminado(a)	16/06/1974
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			
-	000088689	EUNICE DE OLIVEIRA ALMEIDA	Eliminado(a)	04/11/1974
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			
-	000089322	DEIZE CRISTINA DE SOUZA PINTO	Eliminado(a)	27/11/1974
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000087713	MARIA PEREIRA DA SILVA	Eliminado(a)	10/12/1974
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO APRESENTOU EXPERIÊNCIA PARA ÁREA PRETENDIDA.			
-	000085235	MARIA DO AMPARO SANTOS DE CARVALHO	Eliminado(a)	29/12/1974
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			
-	000083045	MARIA CICERA FIRMINO DOS SANTOS	Eliminado(a)	17/03/1975
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000084410	MARIA JOSE SOUZA DE ARAUJO	Eliminado(a)	10/05/1975
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			

-	000088962	ESTELINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Eliminado(a)	31/05/1975
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO			
-	000083900	ALDA FELIX DA SILVA QUEIROZ	Eliminado(a)	02/08/1975
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO			
-	000086820	MARIA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA SANTOS	Eliminado(a)	24/08/1975
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO			
-	000089883	ELISANGELA DOS SANTOS CARDEAL	Eliminado(a)	12/12/1975
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO			
-	000089959	MARIA ROSÂNGELA OLIVEIRA DOS SANTOS	Eliminado(a)	15/02/1976
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO			
-	000083020	DENISE OLIVEIRA E SILVA	Eliminado(a)	13/08/1976
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO			
-	000087243	KÁTIA JALLYNY GOMES MALTA SILVA	Eliminado(a)	13/09/1976
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000083494	NADJA NERY SANTOS DA SILVA	Eliminado(a)	20/06/1979
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO APRESENTOU EXPERIENCIA PARA AREA PRETENDIDA.			
-	000084865	ELIANA DE ATAIDE CAVALCANTE LINS	Eliminado(a)	26/10/1979
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO			
-	000085166	ELAINE MICHELLE ALMEIDA DE OLIVEIRA	Eliminado(a)	17/03/1980
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO			
-	000084640	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS	Eliminado(a)	29/06/1980
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000084458	ALINE CARVALHO PINHO	Eliminado(a)	12/07/1980
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000085649	CAROLINE MARIA DOS SANTOS	Eliminado(a)	02/08/1980
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000088227	CLEISE GOMES CORREIA SOARES	Eliminado(a)	25/09/1980
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000088502	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS	Eliminado(a)	14/01/1981
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000085365	LEANDRO MACIEL RODRIGUES DE SOUZA	Eliminado(a)	02/06/1981
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000082876	CIBELE ROCHA DA COSTA	Eliminado(a)	25/08/1981
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000083727	DEISE DA SILVA CIRINO	Eliminado(a)	04/03/1982
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000089507	ALICE DA CONCEIÇAO TAVARES TIGRE	Eliminado(a)	09/06/1982
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000087596	KLLYVIA FERNANDA SILVA PEDROSA	Eliminado(a)	16/08/1982
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000089904	MARIA LEIDJANE DAS NEVES SILVA	Eliminado(a)	17/09/1982
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000085136	CARLOS RODOLFO GOMES DE MELO	Eliminado(a)	24/09/1982
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000085428	LIDIANE SILVA ALMEIDA	Eliminado(a)	01/11/1982
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO			
-	000089947	VANISE FERREIRA COSTA	Eliminado(a)	05/04/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000085929	LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS	Eliminado(a)	13/05/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000085151	JOELMA MELO DE SENA SANTOS	Eliminado(a)	21/08/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000083839	CLAUDIANA PETRONILO DO NASCIMENTO	Eliminado(a)	30/11/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO			
-	000085652	KELLY FRANCINE TENORIO DA SILVA	Eliminado(a)	01/01/1984
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO			
-	000087561	CASSIA DE QUEIROZ SANTOS	Eliminado(a)	28/02/1984
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO			
-	000086791	MARIA JOSE SANTOS FERREIRA DA SILVA	Eliminado(a)	06/04/1984
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO			
-	000082784	MARTA TELES DA SILVA	Eliminado(a)	29/08/1984
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000082919	JULIANE BATISTA BEZERRA	Eliminado(a)	28/09/1984
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000088341	CLEDJA MARIA DA SILVA RIBEIRO	Eliminado(a)	04/01/1985
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000085796	ANA PAULA MIGUEL DA SILVA	Eliminado(a)	20/03/1985
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000083908	DEISE MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Eliminado(a)	12/08/1985
	JUSTIFICATIVA: DOCUMENTOS ENVIADOS FORA DO PRAZO.			
-	000085264	ANA CECÍLIA OLIVEIRA DE LIMA MACEDO	Eliminado(a)	13/09/1985
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000082752	DANIELA DE CARVALHO CALDAS	Eliminado(a)	10/12/1985
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO APRESENTOU EXPERIENCIA PARA AREA PRETENDIDA.			
-	000083350	VALMIR RUFINO DE GOES	Eliminado(a)	20/02/1986
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000085581	JAQUELINE DA SILVA FERREIRA	Eliminado(a)	04/04/1986
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000082950	MIRELLE DE SOUZA BATISTA	Eliminado(a)	22/04/1986
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000088469	NISY NASCIMENTO BEZERRA	Eliminado(a)	29/05/1986
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000084862	DANYELLE DE ALENCAR MELANIAS PANTALEÃO	Eliminado(a)	24/07/1986
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000084955	FLAVIA TAVARES LIMA PRAZERES	Eliminado(a)	30/07/1986
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000084775	FERNANDA DA SILVA FREITAS	Eliminado(a)	21/05/1987
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA ENVIOU DOCUMENTAÇAO COPMPLETA.			
-	000083144	SILANIA MARIA DA SILVA	Eliminado(a)	14/07/1987
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO MANDOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000083546	MARIA WALKIRYA DA SILVA	Eliminado(a)	02/08/1987
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO APRESENTOU EXPERIENCIA PARA AREA PRETENDIDA.			
-	000083022	MARIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	Eliminado(a)	14/09/1987
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO MANDOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000087862	JULIA MARIA CARLOS DE MOURA MENDES	Eliminado(a)	28/06/1988
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO APRESENTOU EXPERIENCIA PARA AREA PRETENDIDA.			
-	000084590	VITORIALICE SILVA DO NASCIMENTO	Eliminado(a)	23/09/1988
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO MANDOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000084798	ANGÉLICA MARIA ALVES FAUSTINO	Eliminado(a)	24/12/1988
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO MANDOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000084124	MICHELE GOMES VIEIRA	Eliminado(a)	07/07/1989
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO MANDOU DOCUMENTAÇAO.			

-	000083123	MARILIA GABRIELA DELMIRO PEREIRA LIMA	Eliminado(a)	31/08/1989
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO MANDOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000082959	VANESSA SILVA RODRIGUES	Eliminado(a)	18/10/1989
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO APRESENTOU EXPERIENCIA PARA AREA PRETENDIDA.			
-	000086045	JONATHAN ERIK DE MOURA	Eliminado(a)	13/02/1990
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO MANDOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000085010	ÍTALA GEYSE SOARES DE LIMA	Eliminado(a)	09/05/1990
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO MANDOU DOCUMENTAÇAO.			
-	000084839	LAÍS VICENTE DA SILVA	Eliminado(a)	04/10/1990
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO MANDOU DOCUMENTAÇAO			
-	000086232	LAISA TAYNÁ DOS SANTOS MENDONÇA	Eliminado(a)	02/04/1991
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO.			
-	000085209	VISLANE FLORÊNCIO CORDEIRO	Eliminado(a)	17/04/1991
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO MANDOU DOCUMENTAÇAO			
-	000083378	PATRÍCIA RODRIGUES TENORIO	Eliminado(a)	18/04/1991
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO MANDOU DOCUMENTAÇAO			
-	000087928	INGRID DIJANE DOS SANTOS	Eliminado(a)	23/05/1991
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO MANDOU DOCUMENTAÇAO			
-	000083527	CAMILA VITAL LIMA	Eliminado(a)	04/11/1991
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO MANDOU DOCUMENTAÇAO			
-	000085408	BIANCA LARISSA FERREIRA DOS SANTOS	Eliminado(a)	20/12/1991
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO MANDOU DOCUMENTAÇAO			
-	000085854	IZABELA CRISTINA DE MELO SANTOS	Eliminado(a)	31/01/1992
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO MANDOU DOCUMENTAÇAO			
-	000083543	AMANDA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	Eliminado(a)	04/02/1992
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO MANDOU DOCUMENTAÇAO			
-	000082880	JÉSSICA OLIVEIRA DA SILVA	Eliminado(a)	08/02/1992
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO MANDOU DOCUMENTAÇAO			
-	000086842	TACIANE AMARAL SILVA	Eliminado(a)	01/05/1992
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO MANDOU DOCUMENTAÇAO			
-	000084599	DANIELA MORAIS TENÓRIO DE OLIVEIRA	Eliminado(a)	14/06/1992
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO APRESENTOU EXPERIENCIA PARA AREA PRETENDIDA.			
-	000084500	ALEX DO NASCIMENTO PEDROSA	Eliminado(a)	15/06/1992
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO MANDOU DOCUMENTAÇAO			
-	000089076	IRIS MARIA DOS SANTOS FARIAS	Eliminado(a)	16/09/1992
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO MANDOU DOCUMENTAÇAO			
-	000086014	KARLA LUANA GERMANO DOS SANTOS	Eliminado(a)	25/09/1992
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO APRESENTOU EXPERIENCIA PARA AREA PRETENDIDA.			
-	000085137	ANDREA MARTINS DA SILVA	Eliminado(a)	08/12/1992
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO MANDOU DOCUMENTAÇAO			
-	000089110	LETICIA DANIELY SOARES BARROS	Eliminado(a)	08/12/1992
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO MANDOU DOCUMENTAÇAO			
-	000085970	NILDA MARIA DA SILVA	Eliminado(a)	22/12/1992
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO MANDOU DOCUMENTAÇAO			
-	000083901	DAIANE CICERA DE JESUS SANTOS	Eliminado(a)	21/02/1993
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO MANDOU DOCUMENTAÇAO			
-	000082935	AMANDA RAFAELA DE ARAUJO SOARES	Eliminado(a)	31/03/1993
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO MANDOU DOCUMENTAÇAO			
-	000084656	EPAMINONDAS COLLIER VITOR DE CARVALHO	Eliminado(a)	29/07/1993
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO MANDOU DOCUMENTAÇAO			
-	000089066	KARINE MILLENE DANTAS FELISBERTO ALBINO	Eliminado(a)	04/09/1993
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO MANDOU DOCUMENTAÇAO			
-	000087473	MAKLEYDE DE BRITO FELIX	Eliminado(a)	23/02/1994
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO MANDOU DOCUMENTAÇAO			
-	000086030	MARCILANE GLAY VIANA PESSOA	Eliminado(a)	25/04/1994
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO MANDOU DOCUMENTAÇAO			
-	000089184	REGINA GONÇALVES DA SILVA	Eliminado(a)	21/05/1995
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO APRESENTOU EXPERIENCIA COM O TEMPO MINIMO EXIGIDO			
-	000085779	JENNIFER SARDANHA DE LIMA	Eliminado(a)	24/07/1994
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO MANDOU DOCUMENTAÇAO			
-	000088152	GIANCARLOS ARVELINO SILVA	Eliminado(a)	23/10/1994
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO APRESENTOU EXPERIENCIA PARA AREA PRETENDIDA.			
-	000086525	TAMARA CAVALCANTE SANTOS	Eliminado(a)	21/11/1994
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO MANDOU DOCUMENTAÇAO			
-	000087981	CINTHYA MARIA DE OLIVEIRA	Eliminado(a)	08/12/1994
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO MANDOU DOCUMENTAÇAO			
-	000082829	ANA CARLA SANTOS DA ROCHA	Eliminado(a)	01/04/1995
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO APRESENTOU EXPERIENCIA PARA AREA PRETENDIDA.			
-	000083428	JESSICA MICHELLE DOS SANTOS SILVA	Eliminado(a)	24/06/1995
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO MANDOU DOCUMENTAÇAO			
-	000089078	DAFHENY DE MELO SILVA	Eliminado(a)	13/08/1995
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO MANDOU DOCUMENTAÇAO			
-	000084497	ETUANE OLIVEIRA ROZALINO	Eliminado(a)	06/10/1995
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO MANDOU DOCUMENTAÇAO			
-	000083719	ANNELISE AMBROSIO DOS SANTOS LIMA	Eliminado(a)	19/10/1995
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO MANDOU DOCUMENTAÇAO			
-	000085066	ADLA LARESSA DA SILVA LINS	Eliminado(a)	12/11/1995
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO MANDOU DOCUMENTAÇAO			
-	000086118	THAYNA MARIA DA SILVA TORRES	Eliminado(a)	12/12/1995
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO MANDOU DOCUMENTAÇAO			
-	000083883	YANCA KATARINA MAIA MACHADO DA SILVA	Eliminado(a)	05/02/1996
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO MANDOU DOCUMENTAÇAO			
-	000084530	BRUNO HÉLIO DOS SANTOS RAMALHO	Eliminado(a)	17/03/1996
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO MANDOU DOCUMENTAÇAO			
-	000088599	ANNE CAROLLYNE TAVARES GOMES	Eliminado(a)	24/06/1996
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO MANDOU DOCUMENTAÇAO			
-	000086139	ANA CARLA EUGENIO LIMA	Eliminado(a)	28/06/1996
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO MANDOU DOCUMENTAÇAO			
-	000082790	MESAQUE DA SILVA SOUZA	Eliminado(a)	22/07/1996
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO MANDOU DOCUMENTAÇAO			
-	000085961	ISADORA	Eliminado(a)	20/09/1996
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO MANDOU DOCUMENTAÇAO			
-	000083348	THAIS MEDEIROS MORAES SILVA -	Eliminado(a)	22/10/1996
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO MANDOU DOCUMENTAÇAO			
-	000090064	BEATRIZ DOS SANTOS PASSOS SILVA	Eliminado(a)	04/02/1997
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO MANDOU DOCUMENTAÇAO			
-	000087770	ANA LUCIA DE ALMEIDA VIEIRA	Eliminado(a)	16/05/1997
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO MANDOU DOCUMENTAÇAO			
-	000088054	FABRÍCIO DE ASSIS PEDRO	Eliminado(a)	15/02/1999
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO MANDOU DOCUMENTAÇAO			
-	000088869	ANNA LAURA PRAXEDES DE SOUZA	Eliminado(a)	29/07/1999
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO MANDOU DOCUMENTAÇAO			

-	000088414	GRACIELDA MARIA BEZERRA CARVALHO	Eliminado(a)	29/09/1958
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO MANDOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000083334	ELIENE ALVES	Eliminado(a)	01/06/1959
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000087849	EDNALVA QUIRINO ARAÚJO DA SILVA	Eliminado(a)	23/03/1961
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000087557	SIMONE MARIA ROCHA A SILVA	Eliminado(a)	29/05/1961
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			
-	000086164	FRANCISCA MARTINS DE SOUZA	Eliminado(a)	16/01/1963
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			
-	000085875	MARIA CÉLIA NUNES PEREIRA	Eliminado(a)	30/09/1963
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			
-	000089691	ROBERTA ALBUQUERQUE ROCHA	Eliminado(a)	07/11/1964
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000089702	ARLETE GOMES DA SILVA	Eliminado(a)	13/03/1965
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO APRESENTOU EXPERIENCIA PARA AREA PRETENDIDA.			
-	000087091	ANA PATRICIA TENORIO DE HOLANDA	Eliminado(a)	10/02/1971
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			
-	000087261	JAILTON DE OLIVEIRA CORREIA	Eliminado(a)	13/09/1971
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			
-	000084880	ANA PAULA DOS SANTOS NICOLAU	Eliminado(a)	08/07/1976
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			
-	000084838	LAZARO NUNES FARIA COSTA	Eliminado(a)	10/02/2010
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			
-	000089266	SHERLLE ANDRÉIA DE SOUZA MONTEIRO	Eliminado(a)	02/03/1977
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			
-	000087736	JOSÉ DE ARIMATHEIA FERREIRA PEIXOTO	Eliminado(a)	19/05/1977
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			
-	000088133	ALINE MARY DE GUSMAO MARQUES SANTOS	Eliminado(a)	19/06/1077
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			
-	000084316	ALEXSANDRA DE MELLO SILVA	Eliminado(a)	01/03/1978
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			
-	000085757	TAÍS KATIÚISCIA MENEZES DA SILVA03431277 4-11	Eliminado(a)	26/05/1980
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			
-	000082911	GILIENE DOS SANTOS	Eliminado(a)	04/08/1980
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			
-	000083897	VALDIRENE BISPO FERREIRA	Eliminado(a)	30/11/1981
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			

CUIDADOR DE TEA

GERE: 01ª GERE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000086193	RAYANE NOGUEIRA MONTEIRO	Eliminado(a)	26/12/1998
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			
-	000085998	ANA CARLA DOS SANTOS BARROS	Eliminado(a)	16/04/1969
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			
-	000084309	DORILEIA ALVES SOARES DOS SANTOS	Eliminado(a)	19/12/1973
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			
-	000082659	AUDICELIA FERREIRA PINTO DE ARAUJO	Eliminado(a)	20/08/1978
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			
-	000083285	JULIANA DOS SANTOS SEIXAS DO NASCIMENTO	Eliminado(a)	22/02/1976
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			
-	000085356	MARIA JOÉSIA SANTOS DE SOUZA	Eliminado(a)	22/11/1980
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			

MONITOR ARTESANATO E RECICLAGEM

GERE: 01ª GERE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000088079	LEANDERSON GOMES DA SILVA	Eliminado(a)	15/10/1991
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA.			
-	000085697	FABIO ALVES BOMFIN	Eliminado(a)	15/12/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			
-	000084115	BENILDA LINS DOS SANTOS	Eliminado(a)	19/06/1957
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			

MONITOR AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR

GERE: 01ª GERE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
25	000083725	JOSÉ FÁBIO RAMALHO DOS SANTOS	Homologado(a)	01/09/1966
26	000083313	JOÃO LUIZ DA PAZ FRANÇA	Homologado(a)	22/06/1967
-	000083924	MARIA GILSANDRA AMANCIO DE AMORIM	Eliminado(a)	31/12/1975
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			
-	000086944	LIEDJA MARIA PEREIRA BISPO	Eliminado(a)	13/12/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			
-	000082630	ANDERSON ALVES SIMPLICIO	Eliminado(a)	05/06/1992
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			
-	000089018	KEYLIANE DE OLIVEIRA LIMA E SILVA	Eliminado(a)	23/10/1993
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			
-	000089196	MARIA JULIANA EMILIANO ANDRADE	Eliminado(a)	30/04/1996
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			
-	000084559	CELIO ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	Eliminado(a)	28/03/1963
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			

MONITOR COZINHA EXPERIMENTAL

GERE: 01ª GERE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000085064	ELISANGELA FRANCISCA SILVA DE MELO	Eliminado(a)	13/09/1979
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			
-	000086646	SAMUEL CARLOS BARBOSA DOS SANTOS	Eliminado(a)	13/06/1968
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			
-	000084375	GERDLENE DOS SANTOS	Eliminado(a)	27/09/1969
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			

PROFESSOR DE INFORMÁTICA

GERE: 01ª GERE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000083906	BRUNO FERREIRA BARBOSA ROCHA	Eliminado(a)	24/09/1981
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			
-	000082527	JOSÉ ESEQUIAS TEIXEIRA JUNIOR	Eliminado(a)	08/06/1970
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			
-	000086376	JOSÉ OSEAS DE OLIVEIRA FILHO	Eliminado(a)	08/03/1980
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA.			

-	000086387	WEVERTON GUSTAVO BARROS FERREIRA MELO	Eliminado(a)	13/12/1986
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			
-	000085647	OTÁVIO GOMES DA SILVA NETO	Eliminado(a)	16/06/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			
-	000086762	JOSÉ ROZENDO DOS SANTOS FREIRE	Eliminado(a)	09/11/1974
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			

PROFESSOR DE MÚSICA

GERE: 01ª GERE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
3	000085156	LUCIANO SANTOS PEIXOTO	Homologado(a)	13/12/1976
-	000087695	GABRIELA MENDES DO NASCIMENTO	Eliminado(a)	06/03/1989
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			
-	000083515	FELIPE TELES DA SILVA	Eliminado(a)	09/09/1993
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			

PROFESSOR DE TEATRO

GERE: 01ª GERE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
4	000089802	ROCHELLI MESSIAS DE ASSIS	Homologado(a)	07/10/1981
6	000088980	CLAUDEMIR DOS SANTOS SILVA	Homologado(a)	22/05/1982
-	000087630	MARIA DAS DORES DA COSTA	Eliminado(a)	21/05/1982
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			
-	000083073	LARISSA DOS SANTOS LOPES	Eliminado(a)	12/01/1994
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			

PROFESSOR PARA TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA)

GERE: 01ª GERE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
14	000086023	RAUNE DA SILVA MACHADO	Homologado(a)	24/12/1988
15	000086618	IRDAENE DOS SANTOS SILVA	Homologado(a)	09/06/1982
17	000088925	PAULA SHIRLEY DOS SANTOS AMORIM	Homologado(a)	28/06/1989
-	000082700	MANOELLA DE MELO LIMA	Eliminado(a)	29/07/1986
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			
-	000089873	ROBERTO PEREIRA SOUZA	Eliminado(a)	30/12/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000082525	JOSINEIDE CORREIA NUNES	Eliminado(a)	21/08/1978
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			

PROFESSOR TEMPORÁRIO/SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL

GERE: 05ª GERE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
2	000087462	EDJANE OLIVEIRA SANTOS LOPES	Homologado(a)	23/05/1982
3	000083666	GILVANEIDE SANTOS DA SILVA	Homologado(a)	20/08/1986
4	000083491	MIRELLE CRISTHINE DE ALMEIDA LIMA	Homologado(a)	17/01/1978
-	000088718	MARIA JOSÉ PEREIRA MOURA	Eliminado(a)	14/05/1963
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.3 E 11.7 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000084736	SINEIDE BARBOSA CAVALCANTE	Eliminado(a)	29/06/1984
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.3 E 11.7 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000084953	JACIEL PAULO DOS SANTOS	Eliminado(a)	26/09/1987
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADO CONFORME O ITEM 11.7 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			

GERE: 07ª GERE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
1	000084291	REGIA TANIA PEREIRA	Homologado(a)	19/08/1960
2	000085480	TEREZA CRISTINA TAVARES DA SILVA	Homologado(a)	14/10/1976
3	000084510	JARMISON SILVA ODILON	Homologado(a)	11/09/1985
5	000084837	DJALMA ROSENO FILHO	Homologado(a)	18/05/1975
6	000088699	VANESSA BASTOS BERNARDO DUARTE	Homologado(a)	26/06/1990
7	000082504	JOSÉ HYOARK LOPES DOS ANJOS	Homologado(a)	19/05/1994
-	000089628	JANEIDE MARIA SILVA BARRETO	Eliminado(a)	16/06/1977
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA. NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO.			

GERE: 08ª GERE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000088608	JOSE CARLOS DOS SANTOS	Eliminado(a)	20/06/1975
	JUSTIFICATIVA:			
-	000087338	TAYSA SANTOS DE FARIAS ARAUJO	Eliminado(a)	10/12/1986
	JUSTIFICATIVA:			

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EDITAL/SEDUC Nº 001/2020 - PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL

05 CONVOCAÇÃO - RESULTADO

AUXILIAR DE SALA

GERE: 01ª GERE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
313	000084360	CLEIDIANEWANESKA SOUTO TAVARES	Homologado(a)	05/10/1994
316	000084346	GILMA SANTOS SILVA	Homologado(a)	11/05/1960
320	000083222	MARCOS ANTONIO MAIA NOGUEIRA BARROS	Homologado(a)	07/03/1971
323	000085141	SOLANGE DE LIMA FERREIRA SOUZA	Homologado(a)	12/11/1976
336	000089021	MARIA GILVANEIDE ANJO DA SILVA	Homologado(a)	27/07/1972
345	000087199	DANIEL FERREIRA DA SILVA	Homologado(a)	01/08/1962
347	000086999	SÔNIA MARIA TOLÊDO DE ALBUQUERQUE	Homologado(a)	23/07/1974
348	000088218	ROSÂNGELA ALVES DOS SANTOS	Homologado(a)	17/04/1975
349	000083394	POLIANA DE SOUZA ALMEIDA	Homologado(a)	04/10/1977
351	000085003	MARIA SIMONE DOS SANTOS SILVA	Homologado(a)	14/02/1979
367	000084107	ISABEL FERNANDES COSTA	Homologado(a)	10/08/1968
373	000085120	ANDREA BELTRAO DA SIIVA	Homologado(a)	30/03/1982
381	000083759	MARIA ZELIA BEZERRA NUNES	Homologado(a)	08/07/1954
385	000086251	MARINICE SANTOS DE OLVEIRA	Homologado(a)	08/03/1961
386	000088239	ELIZABETE ALVES DA SILVA	Homologado(a)	27/08/1961
388	000087003	HELENEIDE ARAÚJO DOS SANTOS	Homologado(a)	23/09/1963
398	000087461	MARIA JOSÉ SILVA RESENDE	Homologado(a)	07/10/1969
414	000083986	GERLANE DE SOUSA E SILVA MELO	Homologado(a)	06/05/1975
416	000085177	EDNALVA JOSÉ DE LIMA	Homologado(a)	22/12/1975
421	000083161	ANA KELLY SANTOS DE LIMA	Homologado(a)	12/10/1976
423	000082964	IANA TENORIO BRAGA	Homologado(a)	10/12/1976
426	000083718	MARIA VÂNIA DE MOURA	Homologado(a)	19/04/1977
427	000089417	ALEXSANDRA GUIMARÃES ROCHA DA SILVA	Homologado(a)	17/05/1977
428	000088077	ATAIS ANCHIETA DE BARROS DUARTE	Homologado(a)	27/06/1977
429	000089049	KÁTIA CRISTINA DE LIMA FIRMINO	Homologado(a)	25/09/1977
433	000086010	ANA CRISTINA DOS SANTOS SOARES	Homologado(a)	07/08/1979
441	000088858	ELIZELMA MARIA DA SILVA	Homologado(a)	18/04/1981
443	000085167	THAISA ALMEIDA DOS ANJOS	Homologado(a)	10/07/1981
448	000090029	MICHELINE FELIX DA SILVA FARIAS	Homologado(a)	07/04/1983
454	000085906	JANAINY ROCHA DE MOURA PIMENTEL	Homologado(a)	15/06/1985
456	000089666	CLAUDIA DA SILVA FERREIRA	Homologado(a)	01/06/1986
458	000086722	JOSANE CAMILO VIRGINIO	Homologado(a)	10/11/1986
462	000089936	LUCIENE GOMES DA SILVA	Homologado(a)	09/09/1988
465	000087890	MARIA CÍCERA MEDEIROS DA SILVA	Homologado(a)	28/08/1989
467	000088830	FABIANA DOS SANTOS MOREIRA	Homologado(a)	29/01/1990
487	000084403	MARIA ROSIANE DE CARVALHO MONTEIRO	Homologado(a)	18/10/1964
489	000085792	OLINDA MARIA SANTIAGO PINHEIRO	Homologado(a)	17/07/1965
490	000083439	ROSA MARIA DOS SANTOS MARCONDES	Homologado(a)	06/08/1965
502	000085489	GENILZA NUNE DA SILVA RUFINO	Homologado(a)	19/04/1976
504	000083918	JANE LÚCIA DOS SANTOS	Homologado(a)	11/07/1976
507	000089246	FABIANA BEZERRA SANTOS	Homologado(a)	05/10/1978
509	000083710	LAUDICEA VIEIRA DOS SANTOS	Homologado(a)	27/01/1980
-	000087318	GABRIELLA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	Eliminado(a)	01/06/1990
	JUSTIFICATIVA: 11.7 CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	000083760	NÁTALY SAMANTHA BASÍLIO TAVARES DA SILVA	Eliminado(a)	31/01/1997
	JUSTIFICATIVA: 11.7 CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	000083407	EDSON LEITE BATISTA	Eliminado(a)	13/03/1953
	JUSTIFICATIVA: 11.7 CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	000088087	MARIA EDNA VINUTO DOS SANTOS	Eliminado(a)	26/11/1963
	JUSTIFICATIVA: 11.7 CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	000084350	JACQUELINE RAMOS DA SILVA	Eliminado(a)	05/07/1964
	JUSTIFICATIVA: EDITAL 1/2020 - ANEXO II, CODIGO 14 -CANDIDATA NAO ATENDEU OS REQUISITOS MINIMOS DO EDITAL.			
-	000087176	MARIA CLEIDE DE BARROS FERREIRA	Eliminado(a)	31/01/1970
	JUSTIFICATIVA: 11.7 CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	000089921	EDJANE DOS SANTOS FERREIRA	Eliminado(a)	11/01/1973
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000084794	RICARDO SILVA MESSIAS	Eliminado(a)	07/12/1974
	JUSTIFICATIVA: 11.7 CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	000086204	MIKAELLE DOS SANTOS ROCHA WANDERLEY	Eliminado(a)	30/05/1981
	JUSTIFICATIVA: 11.7 CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			

-	000087180	VANESSA CRISTINA SILVA DE ALMEIDA	Eliminado(a)	13/10/1984
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000083650	DEISE ALANA DA SILVA	Eliminado(a)	01/11/1987
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	000089610	LAÍS FERNANDA DE SANTOS DE MELO	Eliminado(a)	24/12/1989
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	000089819	LEYLA LOUISE RAMOS ALVES SOARES	Eliminado(a)	11/10/1990
	JUSTIFICATIVA: EDITAL 01/2020, ANEXO II, CANDIDATA NÃO POSSUI OS REQUISITOS MÍNIMOS DO CARGO O QUAL CONCORRE.			
-	000087065	LETICIA DE LIMA SANTOS DE MELO	Eliminado(a)	16/11/1992
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	000083637	JÉSSICA ALVES MONSORES	Eliminado(a)	02/06/1994
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	000083267	MARIA VIVIANE FERREIRA DA SILVA	Eliminado(a)	17/05/1996
	JUSTIFICATIVA: EDITAL 01/2020, ANEXO II, CANDIDATA NÃO POSSUI OS REQUISITOS MÍNIMOS DO CARGO O QUAL CONCORRE.			
-	000083128	EVELLYN CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	Eliminado(a)	06/03/1997
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	000082848	ALTAIR RICHARD DE LIMA HONORATO	Eliminado(a)	02/11/1997
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	000083711	ELEUZA BARROS DIAS	Eliminado(a)	29/05/1963
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	000085909	JUCINEIDE ARAUJO NOGUEIRA SANTOS	Eliminado(a)	19/07/1972
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EDITAL/SEDUC Nº 001/2020 - PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL 05

CONVOCAÇÃO - RESULTADO

-	000085082	ELLEN NUBYA ALVES GOMES	Eliminado(a)	02/08/1977
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	000087696	MARIA CRISTINA DA SILVA	Eliminado(a)	24/12/1980
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	000089632	MARIA GIRLEIDE DE SOUZA	Eliminado(a)	27/05/1986
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	000083539	AUREA CAMILA SANTOS DE LIMA ALVES	Eliminado(a)	04/02/1992
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	000084319	CYNTHIA LAÍS DA SILVA GOMES	Eliminado(a)	13/09/1993
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	000084148	KALINE DAYANE DA SILVA SANTOS CORREIA	Eliminado(a)	08/10/1995
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	000089851	ALICE SUELLEN PEREIRA SANTOS	Eliminado(a)	20/01/1996
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	000083130	GRACIENE LIMA BEZERRA DA SILVA	Eliminado(a)	11/03/2001
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	000083577	CÍCERA MARIA SOARES ROCHA	Eliminado(a)	06/10/1962
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTOS			
-	000088006	EDIRLEIDE DA SILVA BORNES	Eliminado(a)	05/05/1978
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	000084557	MARIA LEANE GOMES DA SILVA DOS SANTOS	Eliminado(a)	29/09/1979
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000084908	MICHELLE CRYSTINA SANTOS DA CUNHA	Eliminado(a)	31/07/1980
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTOS			
-	000085407	GENIVALDO OLIVEIRA DA COSTA	Eliminado(a)	18/11/1980
	JUSTIFICATIVA: EDITAL 01/2020- CANDIDATA NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESPECÍFICA A QUAL CONCORRE.			
-	000086056	LÍVIA ADELAIDE BARROS COSTA DE GUSMÃO VERÇOSA	Eliminado(a)	22/02/1985
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			

-	000084753	PEDRO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	Eliminado(a)	18/04/1985
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000086040	JONAS ROGERES DA SILVA	Eliminado(a)	21/04/1985
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000086230	YANNA RIBEIRO PEÇANHA	Eliminado(a)	28/01/1987
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000082972	FRANCIMEIRE DE OLIVEIRA COSTA LIMA	Eliminado(a)	06/02/1989
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000082780	ADNA JULIANA DOS SANTOS SILVA	Eliminado(a)	20/07/1994
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000083148	ANDREY CAYQUE GOMES DE LIMA	Eliminado(a)	02/10/1996
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000085280	LILIANE RODRIGUES AZEVEDO TORRES SANTOS	Eliminado(a)	14/05/1999
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000085460	JANAINA LIMA RODRIGUES	Eliminado(a)	30/05/1999
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000085314	NICOLY MILENE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	Eliminado(a)	18/06/2000
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000083738	ISLANE DA SILVA NASCIMENTO	Eliminado(a)	22/09/1197
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000086471	EDINETE FARIAS MOURA VANDERLEI	Eliminado(a)	10/04/1967
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000084167	LUCINEIDE BARBOSA LIMA DOS SANTOS	Eliminado(a)	18/04/1972
	JUSTIFICATIVA: ED. 01/2020, ANEXO II; ALINEA 14 E IV, ALINEA A, CAND. NAO ENVIOU MAG. GRAD. NEM COMPROVOU O TITULO DE POS GRADUACAO INFORMADO NO ATO DA INSCRICAO.			
-	000084629	ANA PAULA MARQUES TEIXEIRA	Eliminado(a)	20/05/1973
	JUSTIFICATIVA: EDITAL 01 2020- ANEXO II, ALINEA 14- CANDIDATA NAO APRESENTOU POS GRADUAÇAO INFORMADA NO ATO DA INSCRIÇAO.			
-	000085344	ELIANA FATIMA DA SILVA	Eliminado(a)	25/11/1974
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO COMPROVOU ESPECIALIZAÇAO E EXPERIENCIA PARA FUNÇAO PRETENDIDA			
-	000087414	JULIANA ROBERTO DA SILVA	Eliminado(a)	19/09/1979
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000083815	FERNANDA LUCIA DA SILVA	Eliminado(a)	08/12/1980
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000086338	LIDYANNA DE OLIVEIRA SANTANA	Eliminado(a)	13/04/1982
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000085639	VANESSA CRISTINA RAMOS DA SILVA	Eliminado(a)	22/06/1990
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000084671	MARIA JANAINA LIMA FERREIRA	Eliminado(a)	17/03/1994
	JUSTIFICATIVA: ED. 01/2020, ANEXO II; ALINEA 14 E IV, ALINEA A, CAND. NAO ENVIOU MAG. GRAD. NEM COMPROVOU O TITULO DE POS-GRADUACAO INFORMADO NO ATO DA INSCRICAO.			
-	000083469	MARIANA CAVALCANTE RODRIGUES	Eliminado(a)	05/06/1996
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000083187	LAUDIANE LINS DOS SANTOS	Eliminado(a)	07/08/2000
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000086138	MARINA GABRIELY FERREIRA DAMACENA MARINAGABRIELY479	Eliminado(a)	01/09/2002
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000088394	CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA LEMOS	Eliminado(a)	26/02/1948
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000085322	MARIA JOSÉ DA SILVA	Eliminado(a)	27/11/1957
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000089319	HUMSILKA MARIA OLIVEIRA DE AMORIM	Eliminado(a)	05/10/1958
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000084238	ELMA MARIA SILVA DE ROLEMBERG SOARES	Eliminado(a)	21/09/1960
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000088516	ROSEANE CLÁUDIA BARROS SILVA COSTA	Eliminado(a)	25/06/1963
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000087272	MARIA JOSE ARAUJO E SILVA	Eliminado(a)	07/08/1965
	JUSTIFICATIVA: ANEXO II - ALINEA E- CANDIDATO NAO COMPROVOU EXPERIENCIA EM DOCENCIA NA DISCIPLINA A QUAL CONCORRE.			
-	000085802	SANDRA REGINA CARDOSO OLIVEIRA PINTO	Eliminado(a)	26/07/1966
	JUSTIFICATIVA: ANEXO II - ALINEA E- CANDIDATO NAO COMPROVOU EXPERIENCIA EM DOCENCIA NA DISCIPLINA A QUAL CONCORRE.			
-	000085176	LOURDES CLAÚDIA SILVA FERRO	Eliminado(a)	13/08/1966
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000084217	SELMA OLIVEIRA SILVA	Eliminado(a)	24/11/1966
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000084875	GILBERTO SERGIO LIMA DE OLIVEIRA	Eliminado(a)	08/02/1967

	JUSTIFICATIVA: ANEXO II - ALÍNEA E- CANDIDATO NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA NA DISCIPLINA A QUAL CONCORRE.			
-	**000085260**	**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**	**Eliminado(a)**	**27/09/1967**
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	**000087888**	**ANA LÚCIA DOS SANTOS COSTA**	**Eliminado(a)**	**08/05/1968**
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	**000083559**	**SIRLENE ZAGO DA SILVA**	**Eliminado(a)**	**14/09/1968**
	JUSTIFICATIVA: EDITAL 01 2020- ANEXO IV, ALÍNEA C - CANDIDATA NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA NA ÁREA A QUAL CONCORRE.			
-	**000089316**	**MÔNICA REGINA RIBEIRO BALLEJO**	**Eliminado(a)**	**09/02/1969**
	JUSTIFICATIVA: ANEXO II - ALÍNEA E- CANDIDATO NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA NA DISCIPLINA A QUAL CONCORRE.			
-	**000089093**	**LAUDICEA DA SILVA ASSUNÇÃO**	**Eliminado(a)**	**21/11/1969**
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	**000086767**	**MARIA APARECIDA PITA DA SILVA**	**Eliminado(a)**	**20/11/1970**
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	**000089586**	**ANGELA MARIA SERPA OTONI**	**Eliminado(a)**	**22/12/1970**
	JUSTIFICATIVA: EDITAL 01 2020- ANEXO IV, ALÍNEA C - CANDIDATA NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESPECÍFICA A QUAL CONCORRE.			
-	**000087389**	**SANDRA LEITE DOS SANTOS**	**Eliminado(a)**	**12/06/1971**
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	**000089502**	**CICERA GICELIA DOS SANTOS**	**Eliminado(a)**	**21/09/1971**
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	**000087968**	**VANDILMA PAULINO DA SILVA**	**Eliminado(a)**	**13/01/1972**
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	**000089228**	**MARLETE DA SILVA LIMA**	**Eliminado(a)**	**15/05/1972**
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	**000088499**	**MARIA PETRUCIA DOS SANTOS CHICUTA**	**Eliminado(a)**	**08/03/2004**
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	**000087523**	**JOELIA HENRIQUE SILVA DE LIMA**	**Eliminado(a)**	**26/05/1973**
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	**000086316**	**JOSIVALDO LEODORO DE LIMA**	**Eliminado(a)**	**05/10/1973**
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	**000086254**	**DIOLANGE DE ARAUJO**	**Eliminado(a)**	**22/01/1974**
	JUSTIFICATIVA: EDITAL 01 2020- CANDIDATA NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESPECÍFICA A QUAL CONCORRE.			
-	**000087073**	**ALESSANDRA MARIA LUCAS SANTOS**	**Eliminado(a)**	**02/11/1974**
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	**000089047**	**RENÊ GLEYCE ROMÃO DOS SANTOS**	**Eliminado(a)**	**24/11/1974**
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PARA FUNÇÃO PRETENDIDA.			
-	**000088453**	**DEISE DE PAULA SANTOS**	**Eliminado(a)**	**31/01/1975**
	JUSTIFICATIVA: EDITAL 01 2020- CANDIDATA NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESPECÍFICA A QUAL CONCORRE.			
-	**000085059**	**ANA MARIA CORREIA DE ARAUJO**	**Eliminado(a)**	**06/03/2975**
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	**000084811**	**ANDRÉA CLÁUDIA PALMEIRA**	**Eliminado(a)**	**11/09/1975**
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	**000086313**	**JEANE SOARES DE MORAES**	**Eliminado(a)**	**30/12/1975**
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	**000086616**	**MARIA PATRÍCIA FARIAS DE LIMA BARROS**	**Eliminado(a)**	**19/04/1976**
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	**000090011**	**JOSINEIDE TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE**	**Eliminado(a)**	**26/06/1976**
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	**000087995**	**GLAUCIENE DA SILVA LIMA**	**Eliminado(a)**	**12/07/1976**
	JUSTIFICATIVA: EDITAL 01 2020- ANEXO IV, ALÍNEA C - CANDIDATA NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA NA ÁREA A QUAL CONCORRE.			
-	**000085882**	**ANA CECILIA VERAS MARINHO MENEZES**	**Eliminado(a)**	**17/10/1976**
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	**000088754**	**TATIANA DUARTE ARAUJO**	**Eliminado(a)**	**22/01/1977**
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	**000084276**	**OVERLAN VERÇOSA PARANHOS PRADO**	**Eliminado(a)**	**02/03/1977**
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	**000087498**	**MARTA MARIA BARBOSA DA SILVA**	**Eliminado(a)**	**21/02/1978**
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	**000084273**	**ELIZABETE GOMES TOURINHO PESSOA**	**Eliminado(a)**	**05/10/1978**
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	**000089733**	**KARINA ROLIM DE OLIVEIRA ALVES**	**Eliminado(a)**	**22/04/1979**
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	**000085632**	**JEANE DA SILVA LIMA DUARTE**	**Eliminado(a)**	**12/08/1979**
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO - ITEM 11.7 DO EDITAL			

-	000088107	WANESSA SILVA DOS SANTOS	Eliminado(a)	16/10/1979
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000087418	ALESSANDRA SANTANA DA SILVA GAMA	Eliminado(a)	02/11/1979
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000088866	JOELMA MORAIS DE VASCONCELOS	Eliminado(a)	25/03/1980
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO -ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000084587	LUCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	Eliminado(a)	15/06/1980
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000083416	ISABEL DARLENE SANTOS DE ALMEIDA	Eliminado(a)	08/09/1980
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000084104	DÉBORAH JAMBO FIREMAN DE ARAÚJO	Eliminado(a)	23/01/1981
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000084126	MARCIA FERREIRA	Eliminado(a)	17/06/1981
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7			
-	000087998	ANDREA MARIA DOS SANTOS	Eliminado(a)	11/07/1981
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000087719	SANDRA DA SILVA SOBRAL MELO	Eliminado(a)	07/08/1981
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000085646	ERICA WILLIANE RODRIGUES DA SILVA	Eliminado(a)	18/12/1981
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000084265	ALANE LEITE TEIXEIRA	Eliminado(a)	20/01/1983
	JUSTIFICATIVA: ANEXO II - ALINEA E- CANDIDATO NAO COMPROVOU EXPERIENCIA NA DISCIPLINA A QUAL CONCORRE, INFORMADA NO ATO DA INSCRICAO.			
-	000084443	ISIS AMANCIO SANTOS DA SILVA	Eliminado(a)	06/06/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000086849	ANILDA MARIA SILVA DOS SANTOS	Eliminado(a)	17/08/1983
	JUSTIFICATIVA: ANEXO II - ALINEA E- CANDIDATO NAO COMPROVOU EXPERIENCIA NA DISCIPLINA A QUAL CONCORRE, INFORMADA NO ATO DA INSCRICAO.			
-	000083418	CASSIA RAFAELLA SILVA OLIVEIRA	Eliminado(a)	17/10/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000084480	CRISTINE OLIVEIRA DE AGUIAR	Eliminado(a)	06/12/1984
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000086534	GISELIA REGINA SANTOS DO NASCIMENTO	Eliminado(a)	02/03/1981
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000088477	ZÉLIA SIMÃO DOS SANTOS	Eliminado(a)	19/11/1985
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000085168	BRUNA LAYS ALENCAR BRANDÃO	Eliminado(a)	03/11/1986
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000086289	JULIANA FERNANDES UCHÔA MUNIZ	Eliminado(a)	10/06/1987
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000088957	TÉRCIO DAVI FERREIRA DA SILVA	Eliminado(a)	06/11/1987
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO. ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000083504	MARIANA SANTOS ALVES	Eliminado(a)	27/01/1988
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO COMPROVOU EXPERIENCIA PARA A FUNÇAO PRETENDIDA E GRADUAÇAO SUPERIOR.			
-	000086389	DEBORA ELAYNE SEIXAS DA COSTA	Eliminado(a)	03/11/1988
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 - DO EDITAL			
-	000086383	ALESSANDRA CABRAL DO NASCIMENTO	Eliminado(a)	27/02/1989
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000084005	EDJANE DA SILVA MOURA	Eliminado(a)	15/09/1979

	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000083086	CLEZIA KELRY CAVALCANTE LINS	Eliminado(a)	24/03/1990
	JUSTIFICATIVA: ANEXO II - ALINEA E- CANDIDATO NAO COMPROVOU EXPERIENCIA NA DISCIPLINA A QUAL CONCORRE, INFORMADA NO ATO DA INSCRICAO.			

-	000086110	IVONETE MOREIRA DAS NEVES	Eliminado(a)	11/11/1990
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTACAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000085902	JAQUELINE DA SILVA BOMFIM	Eliminado(a)	18/12/1990
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTACAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000083317	ISAAC JUDÁ PEREIRA MACARIO	Eliminado(a)	28/02/1991
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTACAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000085234	JOSENEAS JOSÉ DE LIMA NETA	Eliminado(a)	26/03/1992
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTACAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000084910	QUITERIO DANILLO DA SILVA FEITOSA	Eliminado(a)	11/04/1992
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTACAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000083327	LAURA NASCIMENTO DE MOURA	Eliminado(a)	01/05/1992
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTACAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000083215	ARNÓBIO SILVA DOS SANTOS	Eliminado(a)	23/05/1993
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTACAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000085591	RAÍ FERNANDES SANTOS	Eliminado(a)	10/09/1993
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTACAO			
-	000083715	GISELLE NATALHA DOS SANTOS BARROS	Eliminado(a)	28/12/1993
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTACAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000083106	CLAUDIO GUSTAVO MARIANO DOS SANTOS	Eliminado(a)	11/02/1994
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTACAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000086206	IVONETE CAMILA DE SIQUEIRA LUCENA	Eliminado(a)	05/05/1994
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTACAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000083659	ANDRESSA DA SILVA SANTOS	Eliminado(a)	10/02/1995
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTACAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000087945	JACIANE FELICIANO DO NASCIMENTO	Eliminado(a)	17/02/1996
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTACAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000086555	CLEVERSON FERREIRA SILVA	Eliminado(a)	26/02/1997
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTACAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000088413	MOAB VICTOR VERÇOSA CAVALCANTE	Eliminado(a)	23/10/1999
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTACAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000089905	IVONILDA MARIA NOGUEIRA	Eliminado(a)	10/04/1958
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			
-	000083240	MARIA JOSE SANTOS SILVA	Eliminado(a)	26/11/1962
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTACAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000084151	ANA CRISTINA LOPES DE CASTRO	Eliminado(a)	14/01/1964
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTACAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000083978	MARIA MADALENA VITOR DA SILVA	Eliminado(a)	26/06/1965
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTACAO- ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000083551	ALBA VALERIA ALMEIDA DA SILVA	Eliminado(a)	01/01/1966
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTACAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000086968	GIVANILDA BARBOSA DE SOUZA OLIVEIRA	Eliminado(a)	28/03/1967
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTOS - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000088870	JADINILSON GOMES	Eliminado(a)	25/03/1968
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTACAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000086368	MARIA EDNA PLÁCIDO DOS SANTOS	Eliminado(a)	16/09/1970
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTACAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000088534	MARIA DAS GRAÇAS GARCEZ DE LIMA	Eliminado(a)	19/10/1970
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTACAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000087556	JOSETE FLORÊNCIO CAVALCANTE	Eliminado(a)	23/10/1970
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTACAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000083754	MÔNICA ALESSANDRA PEDROSA MONTEIRO	Eliminado(a)	21/11/1973
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTACAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000087380	MARIA VALDIRENE CARVALHO DE SANTANA	Eliminado(a)	12/07/1975
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTACAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000082882	JOSENILDA INÁCIO DOS SANTOS	Eliminado(a)	23/09/1975
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTACAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000084605	PATRICIA MARQUES DA SILVA NOBRE	Eliminado(a)	27/10/1975
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTACAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000087590	JOSEFA DA SILVA ROBERTO	Eliminado(a)	14/12/1975
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTACAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000084521	GIZETE GONZAGA DA SILVA	Eliminado(a)	14/05/1976
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTOS			
-	000089562	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	Eliminado(a)	07/10/1976
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTACAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000086891	VALDILENE DA SILVA	Eliminado(a)	08/07/1977
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTACAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000085079	VALDIRENE DE LIMA SANTOS	Eliminado(a)	04/11/1979
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTACAO. ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000084801	ISABELA SOUZA DA SILVA	Eliminado(a)	11/08/1980
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTACAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000088690	MARIA ANGELICA DOS SANTOS	Eliminado(a)	29/10/1980
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			

GERE: 02ª GERE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000085026	ALCIONE SANTOS CANUTO	Eliminado(a)	25/12/1982
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADO ITEM 11.7			
-	000087293	MARIA EGLETINA PERCIANO DA SILVA	Eliminado(a)	05/01/1983
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADO EDITAL SEDUC 001/2022 ANEXO IV, ALINIA F			
-	000087993	JÚNIO ALVES DA SILVA	Eliminado(a)	30/12/1983
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADO ITEM 11.7			
-	000087362	RÉGIA CRISTINA BARBOSA DE LIMA	Eliminado(a)	03/07/1985
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADO ITEM 11.7			
-	000088046	JEANE DOS SANTOS EUGENIO	Eliminado(a)	30/12/1985
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADO ITEM 11.7			
-	000088464	MARIA DE FÁTIMA MACÊDO LAGES	Eliminado(a)	13/04/1986
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADO ITEM 11.7			
-	000087235	CLEDJA MORGANA DOS SANTOS DA SILVA	Eliminado(a)	18/12/1988
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADO ITEM 11.7			
-	000084569	LETICIA DOS SANTOS SILVA	Eliminado(a)	18/10/1990
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADO ITEM 11.7			
-	000083685	JULIANA BARBOSA TENÓRIO SABINO	Eliminado(a)	22/06/1992
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADO EDITAL SEDUC 001/2022 ANEXO IV, ALINIA F			
-	000087069	JÉSSICA SAMARA SOUZA DAS CHAGAS	Eliminado(a)	30/07/1992
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADO ITEM 11.7			
-	000086504	ADEYLTON CAVALCANTE ALVES JÚNIOR	Eliminado(a)	03/10/1992
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADO ITEM 11.7			
-	000087103	ELAINE FAUSTINO LESSA	Eliminado(a)	29/09/1993
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADO ITEM 11.7			
-	000083283	AIANY MONIQUE ALVES DE FARIAS	Eliminado(a)	06/08/2001
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADO ITEM 11.7			
-	000088472	EDNAURA SANTOS DA SILVA	Eliminado(a)	06/02/1971
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADO ITEM 11.7			

-	000088506	MAURICÉLIA ALMEIDA DA SILVA	Eliminado(a)	17/06/1976
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADO ITEM 11.7			
-	000088044	ANGÉLICA REGINA DOS SANTOS SILVA DE FREITAS	Eliminado(a)	05/11/1976
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADO ITEM 11.7			
-	000088619	ROSEMEIRE MARTINS DA SILVA	Eliminado(a)	19/10/1979
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADO EDITAL SEDUC 001/2022 ANEXO IV, ALINIA C			
-	000086924	EDCLEIDE PANTA DA SILVA	Eliminado(a)	07/01/1980
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADO ITEM 11.7			
-	000085829	ANA MARIA FERREIRA DA SILVA	Eliminado(a)	01/07/1980
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADO ITEM 11.7			
-	000084719	RAQUEL LINS LINS LEITE SILVA	Eliminado(a)	03/06/1081
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADO ITEM 11.7			
-	000088288	KELLY CRISTHINE DOS SANTOS	Eliminado(a)	18/01/1986
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADO ITEM 11.7			
-	000087043	JULIANA MONTEIRO DA SILVA	Eliminado(a)	10/02/1991
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADO ITEM 11.7			
-	000089186	KAREM DANIELLY MARIA JULIÃO DOS SANTOS	Eliminado(a)	27/05/1994
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADO ITEM 11.7			
-	000086179	IARA BEATRIZ DA SILVA LEITE	Eliminado(a)	28/05/1995
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADO ITEM 11.7			
-	000089613	FLAVIA CLECIANE FERREIRA DA SILVA	Eliminado(a)	26/11/1995
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADO ITEM 11.7			
-	000088476	LÉA BEATRIZ SANTOS DA SILVA	Eliminado(a)	29/09/1996
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADO ITEM 11.7			
-	000090056	MAYARA CRISTINA DA SILVA	Eliminado(a)	28/09/1997
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADO ITEM 11.7			
-	000084505	MARIA IZABEL DA SILVA	Eliminado(a)	09/08/1998
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADO ITEM 11.7			
-	000089724	EDNA TEIXEIRA DOS SANTOS	Eliminado(a)	00/00/0000
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADO ITEM 11.7			
-	000089726	AZENATE LAURINDO DO NASCIMENTO	Eliminado(a)	27/06/1966
	JUSTIFICATIVA: DESCLASSIFICADO ITEM 11.7			
GERE: 04ª GERE				
COL.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**NASC**
31	000088485	JANAINA FERNANDES COSTA	Homologado(a)	19/02/1977
34	000084221	FERNANDA MARTHA DOS SANTOS NASCIMENTO	Homologado(a)	27/11/1995
36	000087130	ELIVÂNIA DE ALMEIDA LIMA	Homologado(a)	01/07/1980
-	000087060	MARIA ROSEANE VIEIRA RODRIGUES	Eliminado(a)	03/09/1981
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU DOCUMENTOS. ITEM 11.3			
-	000083642	JENIEUMA FERRO DOS SANTOS	Eliminado(a)	22/01/1987
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU DOCUMENTOS. ITEM 11.3			
-	000084001	MICHELE MARIA DA SILVA SANTOS	Eliminado(a)	17/11/1988
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU DOCUMENTOS. ITEM 11.3			
GERE: 05ª GERE				
COL.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**NASC**
184	000083156	SANDRELESSE DOS SANTOS	Homologado(a)	12/12/1969
-	000085441	KERLANE BEZERRA DA SILVA	Eliminado(a)	30/11/1978
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.3 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000089680	JORGE JOÃO DOS SANTOS	Eliminado(a)	23/07/1979
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.3 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000084101	WALMAIZA NUNES SANTOS	Eliminado(a)	28/08/1979
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.3 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000089543	CRISTIANE XAVIER NASCIMENTO	Eliminado(a)	19/08/1980
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.3 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000083584	VALMAIR OLIVEIRA SILVA MELO	Eliminado(a)	04/02/1981
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.3 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000083796	VILCEIA SALUSTIANO	Eliminado(a)	07/04/1981
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.3 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000085557	ADRIANO OLIVEIRA DE JESUS	Eliminado(a)	08/06/1981
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADO CONFORME O ITEM 11.3 DO EDITAL SEDUC 001/2020			
-	000087543	ROUSE MARA DE OLIVEIRA SANTOS VASCONCELOS	Eliminado(a)	02/10/1985
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.3 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000088912	CRISTINA A SILVA MARQUES	Eliminado(a)	25/01/2012
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.3 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000084769	EDNA BARBOSA DA SILVA SANTOS	Eliminado(a)	07/02/1986
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.3 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000083775	ALESSANDRO DOS SANTOS BARBOSA	Eliminado(a)	10/07/1986
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADO CONFORME O ITEM 11.3 DO EDITAL SEDUC 001/2020			
-	000083582	KELY GONÇALVES DE SOUSA	Eliminado(a)	01/01/1987
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.3 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000084577	WANDERLÚCIA SANTANA SANTOS	Eliminado(a)	26/02/1987
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.3 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000087490	JACYELLY CARVALHO MOURA FERREIRA	Eliminado(a)	01/04/1987
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.3 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000089223	LAEDJA BATISTA ARAUJO PEREIRA	Eliminado(a)	03/04/1987
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.3 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000086765	PRISCILA LOPES DA SILVA	Eliminado(a)	31/12/1987
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.3 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000089151	MARIA ANGÉLICA ALÉCIO DA SILVA	Eliminado(a)	16/12/1988
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.3 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000088796	VIVIANE DARLLYS SILVA ROCHA	Eliminado(a)	29/08/1990
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.3 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000084090	NUBIA CÁSSIA OLIVEIRA SIQUEIRA LEITE	Eliminado(a)	02/09/2011
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.3 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000083601	MARIA JAILMA OLIVEIRA DE MACEDO	Eliminado(a)	13/01/1993
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.3 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000086676	ANANDA FERREIRA DA SILVA	Eliminado(a)	08/06/1993
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.3 DO EDITAL SEDUC 001/2020			
-	000086028	TAÍSE DA SILVA SANTOS	Eliminado(a)	09/07/1993
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.3 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000087236	MARIA LUIZA ROCHA DOS SANTOS	Eliminado(a)	24/11/1969
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.3 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000089889	LUCIENE CORREIA CAVALCANTE DA SILVA	Eliminado(a)	22/10/1973
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.3 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000083640	WALDEIR DOS SANTOS	Eliminado(a)	22/03/1975
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADO CONFORME O ITEM 11.3 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000087326	ANDRÉA ROSANE TOJAL DA SILVA	Eliminado(a)	20/04/1975
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.3 DO EDITAL SEDUC 001/2020			
-	000088593	CLEIDE PORFIRIO DOS SANTOS	Eliminado(a)	24/09/1975
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.3 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000088995	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	Eliminado(a)	20/01/1977
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.3 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			

-	000086957	YANEISY GONZALEZ AVALO	Eliminado(a)	03/10/1978
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.3 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000088146	CASSIA DA SILVA NETO	Eliminado(a)	09/06/1981
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.3 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000088205	CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	Eliminado(a)	28/10/1981
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.3 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000088202	ITALAS FERREIRA BRANDÃO	Eliminado(a)	30/08/1982
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.3 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000085494	JOSEFA ALEXANDRE DOS SANTOS BEZERRA	Eliminado(a)	03/10/1982
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.3 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000089157	FERNANDA NUNES DA SILVA	Eliminado(a)	04/12/1982
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.3 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000089618	NIVEA COSTA LEANDRO	Eliminado(a)	21/12/1982
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.3 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000083133	JOSÉ EMANUEL FERREIRA SILVA	Eliminado(a)	04/09/2010
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.3 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000086590	PATRICIA DA COSTA SILVA	Eliminado(a)	02/11/1984
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.3 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000084000	CRISTINA ALVES SANTOS	Eliminado(a)	05/05/1985
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.3 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000089725	JOSEFA MARIA DOS SANTOS	Eliminado(a)	15/05/1985
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.3 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000084795	VIVIANE CÁSSIA ALMEIDA SILVA LOPES	Eliminado(a)	28/11/1985
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.3 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000083673	ADRIANA DOS SANTOS	Eliminado(a)	25/06/1987
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.3 DO EDITAL SEDUC 001/2020			
-	000086470	KLICIANE DOS SANTOS LEÃO	Eliminado(a)	19/11/1987
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.3 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000084474	JULIANA FERREIRA DE LIMA	Eliminado(a)	11/02/1988
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.3 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000083893	TAMIRES CAVALCANTE LIRA SANTOS	Eliminado(a)	23/09/1988
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.3 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000086095	ELISNALDO MENDES DA SILVA	Eliminado(a)	07/02/1990
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.3 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000084597	TATIANE ANGELO PEREIRA	Eliminado(a)	20/03/1990
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.3 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000088756	NAIARA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA	Eliminado(a)	27/09/1990
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.3 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000084715	VALKIRIA BARBOSA SANTOS	Eliminado(a)	30/12/1990
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.3 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			
-	000088781	LAISE RODRIGUES SANTOS	Eliminado(a)	15/12/1992
	JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 11.3 DO EDITAL SEDUC 001/2020.			

GERE: 06ª GERE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
99	000087488	GABRIELLE ALENCAR BARBOSA	Homologado(a)	31/03/1986
102	000089997	ROSINETE MENDONÇA CABRAL	Homologado(a)	13/09/1994
104	000088839	THANISE TENÓRIO ALÉCIO	Homologado(a)	11/03/1986
108	000089647	POLIANA DA SILVA SOBRINHO DAS GRAÇAS	Homologado(a)	21/11/1989
111	000083566	ANA MARIA BARBOSA LIMA	Homologado(a)	02/11/1969
113	000088320	JANE IZABEL OLIVEIRA SILVA	Homologado(a)	30/03/1978
114	000084901	CLEVIANE VIEIRA LEMOS NUNES	Homologado(a)	29/06/1981
115	000083786	ALDIETE MELO SANTOS BRANDÃO	Homologado(a)	14/10/1982
116	000085897	VALDEMI ALVES BARBOSA	Homologado(a)	20/03/1986
117	000087827	ANA CLÉSSIA BEZERRA DA SILVA	Homologado(a)	14/10/1986
118	000088278	EDIELMA ANDRADE DE LIMA VITORINO	Homologado(a)	07/03/1988
119	000089989	ERIKA KARLA DE JESUS NOGUEIRA	Homologado(a)	17/04/1988
120	000083346	MARCIA REJANE SOARES MACIEL	Homologado(a)	21/01/1989
-	000087302	ADRIANA SILVA DANTAS HOLANDA	Eliminado(a)	25/09/1985
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA COM BASE NO ITEM 11.3.			
-	000087295	MARIA JANÊCIA LEITE DA SILVA	Eliminado(a)	21/08/1986
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA COM BASE NO ITEM 11.3.			
-	000085295	RAULENE GOMES DA SILVA SANTOS	Eliminado(a)	06/10/1990
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA COM BASE NO ITEM 11.3.			
-	000082903	MARIA TAINE DAMASCENO LEMOS	Eliminado(a)	13/02/1995
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA COM BASE NO ITEM 14, ANEXO IV, ALÍNEA 'E'.			
-	000089134	JOCIENE DOS SANTOS	Eliminado(a)	26/11/1986
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA COM BASE NO ITEM 11.3.			
-	000088809	EDIVANIA TEODOZIO DA SILVA	Eliminado(a)	25/12/1989
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA COM BASE NO ITEM 11.3.			
-	000087281	ROSIENE NASCIMENTO SILVA SANTOS	Eliminado(a)	22/06/1988
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA COM BASE NO ITEM 11.3.			
-	000087309	FLÁVIA SANTOS ALVES	Eliminado(a)	28/06/1999
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA COM BASE NO ITEM 11.3.			
-	000088840	MARIA ELBANETE MOREIRA FEITOSA	Eliminado(a)	06/05/1962
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA COM BASE NO ITEM 11.3.			
-	000088540	JOANA VIEIRA	Eliminado(a)	04/06/1974
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA COM BASE NO ITEM 11.3.			
-	000089896	ERISVANIA CAETANO VIEIRA	Eliminado(a)	06/06/1990
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA COM BASE NO ITEM 11.3.			
-	000089138	SUSANNE MESSIAS DE FARIAS	Eliminado(a)	22/02/1991
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA DESCLASSIFICADA COM BASE NO ITEM 11.3.			

GERE: 07ª GERE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
135	000083031	CRISLAINE DA SILVA RAMOS	Homologado(a)	07/04/1989
137	000085269	SAMIRA CRISTINA PACHECO DA SILVA PEREIRA	Homologado(a)	04/07/1989
138	000084123	GERLIANY RIBEIRO DA SILVA	Homologado(a)	07/02/1990
139	000088954	RAVENE OLIVEIRA TEIXEIRA	Homologado(a)	27/06/1990
142	000083365	ELAINY PAULA VITURINO BRAZ	Homologado(a)	24/02/1992
145	000088761	THAIANE VENTURA DA SILVA	Homologado(a)	10/05/1992
147	000084262	JESSICA MARCELA LOPES DA SILVA	Homologado(a)	24/08/1992
149	000083420	CLEDJA CIBELLY DA SILVA ANDRADE	Homologado(a)	07/06/1993
150	000088766	MARIA ISABEL DA SILVA	Homologado(a)	23/11/1993
-	000086092	ROGÉRIO LAURINDO ALVES PROFESSOR	Eliminado(a)	03/11/1988
	JUSTIFICATIVA: O CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO DE ACORDO COM EDITAL.			
-	000088457	FLAVIANA MARIA RIBEIRO DA SILVA	Eliminado(a)	04/02/1989
	JUSTIFICATIVA: O CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO DE ACORDO COM EDITAL.			
-	000089414	VALDENES DE BRITO SILVA	Eliminado(a)	11/05/1989
	JUSTIFICATIVA: O CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO DE ACORDO COM EDITAL.			

-	000084863	RAIANE OLIVEIRA DOS ANJOS TEIXEIRA	Eliminado(a)	27/06/1990
JUSTIFICATIVA: O CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO DE ACORDO COM EDITAL.				
-	000083591	CRISTIANO SILVA DOS SANTOS	Eliminado(a)	06/02/1992
JUSTIFICATIVA: O CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO DE ACORDO COM EDITAL.				
-	000089909	EDIBERTO LOPES DA SILVA JUNIOR	Eliminado(a)	18/04/1992
JUSTIFICATIVA: O CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO DE ACORDO COM EDITAL.				
-	000083108	IAGO BRUNO FERREIRA E SOUZA	Eliminado(a)	20/04/1992
JUSTIFICATIVA: O CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO DE ACORDO COM EDITAL.				
-	000088891	LEONICE FELIX DA SILVA	Eliminado(a)	02/07/1992
JUSTIFICATIVA: O CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO DE ACORDO COM EDITAL.				
-	000087379	FABIANE DA SILVA SANTOS	Eliminado(a)	23/01/1993
JUSTIFICATIVA: O CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO DE ACORDO COM EDITAL.				
-	000087876	WESLANE FERREIRA DA SILVA	Eliminado(a)	31/05/1994
JUSTIFICATIVA: O CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO DE ACORDO COM EDITAL.				
-	000086936	JACYELLE KARINNE BENTO	Eliminado(a)	20/12/1994
JUSTIFICATIVA: O CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO DE ACORDO COM EDITAL.				
GERE: 08ª GERE				
COL.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**NASC**
35	000086919	EXPERIDIAO GEOVANINI AMORIM BARRETO	Homologado(a)	22/04/1996
37	000087292	ROZANA VIEIRA LEITE	Homologado(a)	04/05/1986
45	000089920	JÚLIA HELOIZY BEZERRA DOS SANTOS	Homologado(a)	05/10/1996
47	000084420	KEYLLA LUZIA GONÇALVES SILVA	Homologado(a)	13/12/1988
52	000087588	LUANA FERREIRA BEZERRA	Homologado(a)	23/05/1993
53	000087394	LAISA FERNANDA DE SOUZA RODRIGUES	Homologado(a)	15/10/1993
-	000087505	MARINISE REBEIRO MARTINS FERREIRA	Eliminado(a)	26/09/1984
JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇAO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 11.3				
-	000090021	EDUARDA PEREIRA CAVALCANTE DE FARIAS	Eliminado(a)	02/05/1991
JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇAO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 11.1, 11.6, ANEXO IV, ALINEA B E C				
-	000083717	DANIELA GOMES MONTEIRO	Eliminado(a)	22/05/1986
JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇAO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 11.3				
-	000083563	MARIA FRANCISCA DA PAZ REINALDO	Eliminado(a)	03/07/1989
JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇAO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 11.3				
-	000089788	RENATA SILVA FERREIRA	Eliminado(a)	06/09/1989
JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇAO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 11.3				
-	000085418	BÁRBARA DAMILLA MESQUITA PAUFERRO	Eliminado(a)	23/09/1990
JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇAO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 11.3				
-	000089970	ROMILSON FERNANDES LISBOA	Eliminado(a)	26/01/1991
JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇAO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 11.3				
-	000089574	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	Eliminado(a)	13/09/1976
JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇAO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 11.1, 11.6, ANEXO IV, ALINEA A E B				
-	000083629	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES LISBOA	Eliminado(a)	02/07/1974
JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇAO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 11.1, 11.6, ANEXO IV, ALINEA C E F				
-	000087104	REGINA LISBOA DOS SANTOS NASCIMENTO	Eliminado(a)	26/04/1987
JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇAO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 11.3				
-	000084081	ELBA MARIA ANDRADE FEITOSA	Eliminado(a)	02/11/1990
JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇAO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 11.3				
-	000082850	ELITANIA DE LIMA	Eliminado(a)	04/05/1992
JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇAO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 11.3				
-	000083151	ERIKA PAMELA SANTOS DA SILVA	Eliminado(a)	14/12/1995
JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇAO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 11.1, 11.6, ANEXO IV, ALINEA C				
-	000088842	LUCAS DA SILVA SOARES	Eliminado(a)	31/01/1996
JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇAO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 11.3				
-	000087891	MARIA VALDINEIDE DOS SANTOS	Eliminado(a)	26/06/1979
JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇAO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 11.1, ANEXO IV, ALINEA C				
-	000089949	ISABEL LIMA LISBOA	Eliminado(a)	10/11/1996
JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇAO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 11.3				
-	000089099	MARÍLIA RODRIGUES BARBOSA	Eliminado(a)	04/02/1991
JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇAO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 11.3				
-	000089415	CAMILA RODRIGUES BARBOSA	Eliminado(a)	16/07/1992
JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇAO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 11.1, 11.6, ANEXO IV, ALINEA A E F				
-	000085545	DANIEL DO NASCIMENTO PAREIRA	Eliminado(a)	25/10/1987
JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇAO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 11.3				
-	000086430	DANILA FARIAS DOS SANTOS SOARES	Eliminado(a)	08/11/1990
JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇAO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 11.3				
-	000083574	BRUNNO KELLYNGTHON DA SILVA OLIVEIRA	Eliminado(a)	12/07/1994
JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇAO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 11.3				
-	000083886	QUITERIA NUNES DE LIMA	Eliminado(a)	27/07/1977
JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇAO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 11.3				
-	000083256	JEYCIANE CORDEIRO DE CARVALHO	Eliminado(a)	01/06/1998
JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇAO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 11.3				
-	000084036	MARIA JOSÉ MONTEIRO LIMA	Eliminado(a)	18/01/1971
JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇAO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 11.3				
GERE: 09ª GERE				
COL.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**NASC**
71	000087779	GRACIELY FERREIRA VASCONCELOS	Homologado(a)	06/10/1993
76	000084788	IRANEIDE DOS SANTOS	Homologado(a)	23/11/1961
78	000083867	DAIANA DE JESUS ALCANTARA	Homologado(a)	16/10/1980
79	000089884	TAYSE MARTER RODRIGUES	Homologado(a)	03/02/1990
-	000087625	JOICIELLY DOS SANTOSL	Eliminado(a)	16/02/1997
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA, ANEXO IV ALINEA E, NAO COMPROVOU O ITEM DECLARADO NA INSCRIÇAO.				
-	000088335	JANYELE FERREIRA SOARES	Eliminado(a)	19/11/1997
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA DE ACORDO COM O ANEXO IV, ALINEA A, NAO COMPROVOU O ITEM DECLARADO NA INSCRIÇAO.				
-	000083621	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Eliminado(a)	18/11/1972
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA, DE ACORDO COM O ITEM 11.7 (DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E HOMOLOGAÇAO DE TITULOS)				
-	000085436	EDRIANA ROBERTO FERREIRA	Eliminado(a)	18/12/1984
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA, ITEM 11.7 (DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E HOMOLOGAÇAO DE TITULOS)				
-	000088558	MARIA ROSIMEIRE DE SOUZA	Eliminado(a)	05/03/1966
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA, DE ACORDO COM O ITEM 11.7 (DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E HOMOLOGAÇAO DE TITULOS)				
-	000082883	RAFAELLA GREGÓRIO DE SOUZA	Eliminado(a)	26/01/1995
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA DE ACORDO COM O ANEXO IV, ALINEA F, NAO COMPROVOU A DECLARAÇAO DA INSCRIÇAO.				
GERE: 10ª GERE				
COL.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**NASC**
-	000089034	ANGELINA CALACA DE SOUZA	Eliminado(a)	21/08/1986
JUSTIFICATIVA: 10.3.CASO ALGUM CANDIDATO NAO ENVIE A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO, SERA DESCLASSIFICADO.				
-	000085811	HERICK DA SILVA SANTOS	Eliminado(a)	24/09/1987
JUSTIFICATIVA: 10.3.CASO ALGUM CANDIDATO NAO ENVIE A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO, SERA DESCLASSIFICADO.				
-	000086925	MANOELA BUARQUE MELO SANTOS	Eliminado(a)	11/09/1988
JUSTIFICATIVA: 10.3.CASO ALGUM CANDIDATO NAO ENVIE A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO, SERA DESCLASSIFICADO.				
-	000089642	MAYARA MORGANA DOS SANTOS OLIVEIRA FREITAS	Eliminado(a)	25/11/1989
JUSTIFICATIVA: 10.3.CASO ALGUM CANDIDATO NAO ENVIE A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO, SERA DESCLASSIFICADO.				

-	000089221	MAURISTELA BUARQUE MELO SANTOS	Eliminado(a)	19/10/1990
JUSTIFICATIVA: 10.3 CASO ALGUM CANDIDATO NAO ENVIE A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO, SERA DESCLASSIFICADO.				
-	000089439	STEPHANNE DAYANNE SILVA FERREIRA	Eliminado(a)	28/07/1991
JUSTIFICATIVA: 10.3 CASO ALGUM CANDIDATO NAO ENVIE A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO, SERA DESCLASSIFICADO.				
-	000083333	DANIELA ELISA MENDONÇA	Eliminado(a)	25/02/1993
JUSTIFICATIVA: 10.3 CASO ALGUM CANDIDATO NAO ENVIE A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO, SERA DESCLASSIFICADO.				
-	000083174	MARIJANE SANTOS SILVE	Eliminado(a)	08/01/2013
JUSTIFICATIVA: 10.3 CASO ALGUM CANDIDATO NAO ENVIE A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO, SERA DESCLASSIFICADO.				
-	000085462	LIDIANE MARIA DOS SANTOS MENDONÇA GOMES	Eliminado(a)	22/06/1995
JUSTIFICATIVA: 10.3 CASO ALGUM CANDIDATO NAO ENVIE A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO, SERA DESCLASSIFICADO.				
-	000083019	NATALIA NOBRE FERREIRA	Eliminado(a)	29/04/1996
JUSTIFICATIVA: 10.3 CASO ALGUM CANDIDATO NAO ENVIE A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO, SERA DESCLASSIFICADO.				
-	000085987	VALMIRA MARIA DA SILVA	Eliminado(a)	19/12/1970
JUSTIFICATIVA: 10.3 CASO ALGUM CANDIDATO NAO ENVIE A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO, SERA DESCLASSIFICADO.				
-	000085367	VALCELON DOS SANTOS FILHO	Eliminado(a)	25/07/1988
JUSTIFICATIVA: 10.3 CASO ALGUM CANDIDATO NAO ENVIE A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO, SERA DESCLASSIFICADO.				
-	000083030	ELAYNE DA SILVA LIMA	Eliminado(a)	17/03/1992
JUSTIFICATIVA: 10.3 CASO ALGUM CANDIDATO NAO ENVIE A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO, SERA DESCLASSIFICADO.				
-	000088144	RICARDO CÉSAR DE AQUINO OLIVEIRA	Eliminado(a)	29/03/1998
JUSTIFICATIVA: 10.3 CASO ALGUM CANDIDATO NAO ENVIE A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO, SERA DESCLASSIFICADO.				
-	000085438	SHEYLLA ANGELA FERREIRA	Eliminado(a)	17/02/1985
JUSTIFICATIVA: 10.3 CASO ALGUM CANDIDATO NAO ENVIE A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO, SERA DESCLASSIFICADO.				
-	000087156	KATIA SILVA GALINDO BORROSO	Eliminado(a)	26/05/1960
JUSTIFICATIVA: 10.3 CASO ALGUM CANDIDATO NAO ENVIE A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO, SERA DESCLASSIFICADO.				
-	000086306	JOSE FABIO DOS SANTOS SILVA	Eliminado(a)	18/07/1969
JUSTIFICATIVA: 10.3 CASO ALGUM CANDIDATO NAO ENVIE A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO, SERA DESCLASSIFICADO.				
-	000086594	MARIA APARECIDA CIRILO DA SILVA	Eliminado(a)	19/08/1969
JUSTIFICATIVA: 10.3 CASO ALGUM CANDIDATO NAO ENVIE A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO, SERA DESCLASSIFICADO.				
-	000086585	JOSENAURA DARC DA SILVA TEIXEIRA	Eliminado(a)	15/03/1970
JUSTIFICATIVA: 10.3 CASO ALGUM CANDIDATO NAO ENVIE A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO, SERA DESCLASSIFICADO.				
-	000088373	MARIA APARECIDA DOS SANTOS FELIX	Eliminado(a)	02/10/1971
JUSTIFICATIVA: 10.3 CASO ALGUM CANDIDATO NAO ENVIE A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO E NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO, SERA DESCLASSIFICADO.				

GERE: 11ª GERE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
12	000087455	LAIZE MOURA DO NASCIMENTO DANTAS	Homologado(a)	31/03/1983
13	000084931	ADELCINA MARIA DA SILVA	Homologado(a)	20/08/1984
16	000086136	MARIA ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	Homologado(a)	13/05/1983
-	000086225	LUCIANA DE SOUZA FEITOSA DA SILVA	Eliminado(a)	20/12/1978
JUSTIFICATIVA: NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO -EXIGIDA NO EDITAL N°01/2020				
-	000089679	MARIA PATRICIA SOARES FORTES	Eliminado(a)	08/12/1984
JUSTIFICATIVA: NAO APRESENTOU LICENCIATURA QUE INFORMOU NA INSCRIÇAO				
-	000086464	JUCILEIDE OLIVEIRA DE ARAÚJO	Eliminado(a)	22/10/1970
JUSTIFICATIVA: NAO COMPROVOU O TITULO QUE ESTA ELENCADA NO ANEXO IV ALINEA "A" E "D"				

GERE: 12ª GERE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
40	000086403	TANISMARA ACIOLI DOS SANTOS	Homologado(a)	06/07/1983
44	000085754	ELIANE LIMA PIMENTEL AMORIM	Homologado(a)	22/11/1977
56	000085809	MOISETE ROMÃO DA SILVA	Homologado(a)	07/12/1968
66	000083648	FRANCISCA BERNARDO DE OLIVEIRA COSTA	Homologado(a)	22/08/1978
85	000086129	CLAUDICEIA FERNANDA SANTOS DA ROCHA ALVES	Homologado(a)	17/12/1981
95	000088060	CLAUDIA MARIA MARQUES DA SILVA	Homologado(a)	23/06/1973
97	000089506	SILVANIA ALVES DE LIMA	Homologado(a)	17/11/1972
104	000087375	ALINE CASTRO DE LIMA	Homologado(a)	18/11/2012
107	000089895	MARCELA QUERINO SILVA	Homologado(a)	22/07/1982
119	000084331	ANGELICA FERREIRA CRAVO	Homologado(a)	02/03/1989
123	000087964	MARIA TAÍSE BERNARDO DA SILVA	Homologado(a)	16/11/1990
128	000087930	MARIA TAÍS BERNARDO DA SILVA	Homologado(a)	25/11/1991
-	000083929	MARIA SILVANA MACIEL DOS SANTOS	Eliminado(a)	30/01/1987
JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.				
-	000084226	GEUZA VIEIRA DE ASSIS SILVA	Eliminado(a)	03/05/1956
JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.				
-	000087080	GISCELIA GOMES SILVA	Eliminado(a)	01/09/1973
JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.				
-	000087747	HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	Eliminado(a)	17/09/1987
JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.				
-	000084041	ALEF FERNANDO MARQUES MENEZES	Eliminado(a)	10/02/1994
JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.				
-	000089175	FRISLAYNE LAISE FONSECA CAVALCANTE	Eliminado(a)	01/06/1988
JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.				
-	000083273	MALLENA OLIVEIRA MARTINS	Eliminado(a)	23/10/1993
JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.				
-	000089948	JECELLY MENEZES	Eliminado(a)	22/09/1998
JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.				
-	000085623	MICHELE VALESKA ROSA DE SOUZA	Eliminado(a)	24/12/1978
JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.				
-	000089893	ELIS FERNANDA SANTOS DA SILVA	Eliminado(a)	29/09/1985
JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.				
-	000083658	PAULA DOS SANTOS	Eliminado(a)	10/06/1988
JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.				
-	000089534	EDVANIA MARIA DA SILVA	Eliminado(a)	21/06/1988
JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.				
-	000086169	APARECIDO JOSÉ SILVA DOS SANTOS	Eliminado(a)	04/02/1993
JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.				
-	000084271	ELISAMA NATALY GOMES DE MATOS	Eliminado(a)	18/08/1998
JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.				
-	000083755	GILDETE DOMINGOS DE OLIVEIRA	Eliminado(a)	13/03/1969
JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.				
-	000086884	MARCIA MARIA DOS SANTOS BASTOS	Eliminado(a)	30/05/1971
JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.				
-	000089340	ANA CRISTINA MARQUES FRANCISCO	Eliminado(a)	09/03/1974
JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.				
-	000083889	FRANKLIN BEZERRA LEMOS	Eliminado(a)	09/04/1974
JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.				
-	000089795	CLAUDENY BOMFIM DOS SANTOS	Eliminado(a)	23/04/1976
JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.				
-	000084765	ROSIANE MARIA DA SILVA	Eliminado(a)	23/05/1976
JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.				

-	000084333	JOSE AUGUSTO CHAVES	Eliminado(a)	01/06/1976
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000087706	ROSILENE DOS SANTOS SILVA	Eliminado(a)	13/03/1977
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000085324	JUVENAL PEREIRA DA SILVA	Eliminado(a)	21/05/1977
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000089781	DAISE DE OLIVEIRA FRAGOSO	Eliminado(a)	15/03/1980
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000085558	APOLIANA COSTA DE LIMA	Eliminado(a)	04/09/1980
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000083500	JOSENI MARIA DA SILVA	Eliminado(a)	10/09/1980
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000087011	CÍCERO ANTONIO DA SILVA	Eliminado(a)	08/08/1983
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000089387	ELETRICIA PINHEIRO DA SILVA	Eliminado(a)	27/04/1984
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000085184	FRANCIANY KETTY ROCHA MAIA	Eliminado(a)	28/04/1984
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000086833	AMANDA THAÍS DA COSTA MAIA LIMA	Eliminado(a)	09/12/1984
	JUSTIFICATIVA: NAO ATENDEU AO ANEXO-F			
-	000087729	MÉRCIA DANIELLE DA SILVA SANTOS	Eliminado(a)	10/06/1987
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000086703	POLYANA PINTO DUARTE	Eliminado(a)	09/09/1991
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000087163	ALINE DA SILVA SANTOS	Eliminado(a)	22/07/1993
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000084699	PAULA LETÍCIA MENDES DA SILVA	Eliminado(a)	28/05/1994
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000085684	DANIELE SANTOS SOARES	Eliminado(a)	10/11/1995
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000084247	RENATA MARINHO FALCÃO	Eliminado(a)	21/03/1997
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000083709	MARIA DE LOURDES NUNES DA SILVA	Eliminado(a)	12/02/1962
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000085096	ELIUDE FERREIRA MARQUES	Eliminado(a)	13/08/1967
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000084904	MARIA JOSEANE DE MELO SILVA	Eliminado(a)	05/02/1978
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000088371	JOSELIA BERTO DE MELO	Eliminado(a)	02/08/1980
	JUSTIFICATIVA: NAO ATENDEU AO ANEXO IV-C			
-	000086042	MARIA NARLEIDE DAS NEVES SILVA	Eliminado(a)	11/10/1980
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000084893	MARIA KLARA GOMES DA SILVA	Eliminado(a)	28/11/1995
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000085386	ALLYSSON RODRIGO SILVA DA FONSECA	Eliminado(a)	27/05/1990
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000085183	VALDENIS DOS SANTOS SILVA	Eliminado(a)	05/05/1995
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000085250	WALLERY NAYARI DE LIRA CORREIA	Eliminado(a)	11/06/1999
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000084282	FRANCISCA AUGUSTO DA SILVA	Eliminado(a)	17/04/1957
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000088513	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA	Eliminado(a)	08/12/1966
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000087687	MARIA BENEDITA DOS SANTOS SILVA	Eliminado(a)	30/04/1970
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000086263	SANDRO FERREIRA DOS SANTOS	Eliminado(a)	08/02/1971
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000086226	ELUZIA MARIA DA SILVA ATAÍDE	Eliminado(a)	02/06/1971
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000088801	ANA VALKIRIA DA SILVA LIMA	Eliminado(a)	20/12/1971
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000084278	FERNANDO ANTONIO SANTOS LIMA	Eliminado(a)	26/04/1973
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000088723	JACKSON DOS SANTOS QUINTELA	Eliminado(a)	13/01/1979
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000084323	JOSÉ CARLOS CARDOSO DA SILVA	Eliminado(a)	17/06/1979
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000084442	ANA KARINA ALEXANDRE DA SILVA	Eliminado(a)	14/07/1979
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000088587	SUELY MARIA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	Eliminado(a)	30/07/1979
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000086744	IRANIVA LÚCIA DOS SANTOS	Eliminado(a)	02/08/1980
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000088763	EDGLEIDE JANE ATAIDE DO CARMO	Eliminado(a)	09/06/1981
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000084773	MANACES FANINE DA SILVA	Eliminado(a)	11/07/1982
	JUSTIFICATIVA: NAO ATENDEU AO ANEXO II -C			
-	000083996	FABIANA FELIZARDO DOS SANTOS	Eliminado(a)	01/08/1982
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000089424	CLECIANE VICENTE DA SILVA GONÇALVE	Eliminado(a)	02/11/1982
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000085527	ADRIANA NUNES SILVA DE LIMA	Eliminado(a)	27/02/1983
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000083308	MARCIA JULIANA DOS SANTOS SILVA	Eliminado(a)	18/11/1984
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000089471	DENISSON DE OLIVEIRA CAVALCANTE	Eliminado(a)	26/05/1986
	JUSTIFICATIVA: NAO ATENDEU AO ANEXO IV- E			
-	000089326	JOSIVALDO ADRIANO SOARES DA SILVA	Eliminado(a)	15/10/1986
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000083535	NICOLE NUNES DA SILVA PINTO	Eliminado(a)	28/05/1987
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000089987	MARIA MADALENA GOMES DA SILVA	Eliminado(a)	15/11/1987
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000083863	MANOELLA YANA DE ARAÚJO MARQUES	Eliminado(a)	13/08/1988
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000089490	LUCAS VIEIRA SIMOES	Eliminado(a)	14/02/1989
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000087956	DARLAN DE OLIVEIRA CAVALCANTE	Eliminado(a)	01/03/1989
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000086987	MARIA JACQUELINE DA SILVA CAVALCANTE	Eliminado(a)	03/06/1990
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000086828	WELIDA DE ALCANTARA SOUZA	Eliminado(a)	11/09/1990
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			

-	000084742	RAYSSA ALEXANDRE DA SILVA	Eliminado(a)	27/09/1990
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000089017	RENATA GOMES ARAUJO CALIXTO DO NASCIMENTO	Eliminado(a)	08/12/1990
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000082862	ROBERTA FERREIRA DE FREITAS	Eliminado(a)	01/02/1991
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000083993	SUÊNIA SILVA DE LIMA ALVES	Eliminado(a)	05/07/1991
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000083583	MAX DE MENDONÇA PATRIOTA	Eliminado(a)	02/09/1991
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000086739	RUBENITA VITOR DA SILVA	Eliminado(a)	02/12/1991
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000088252	ARLA VIRGÍNIA MIGUEL DOS SANTOS	Eliminado(a)	18/08/1992
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000085755	ANA PAULA PERPETUO DE ARAUJO BASTOS	Eliminado(a)	04/10/1992
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000083881	DAYANE DE OLIVEIRA SANTOS	Eliminado(a)	10/10/1992
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000088861	ERONILDO FERREIRA DA SILVA	Eliminado(a)	07/12/1992
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000083307	CHERMANY DE MOURA VASCONCELLOS LEÃO	Eliminado(a)	07/12/1992
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000083976	MANOEL JOÃO DE BARROS FILHO	Eliminado(a)	05/07/1993
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000089665	SOLANGE SUELLEN FERNANDES DOS SANTOS	Eliminado(a)	13/09/1994
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000086657	TAINA BISPO DOS SANTOS SILVA	Eliminado(a)	10/06/1997
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000084982	MIKELLAYNE DOS SANTOS MOREIRA	Eliminado(a)	24/01/1998
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000083079	DARIELY LAYS MONTEIRO DE LIMA	Eliminado(a)	27/02/1998
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000085947	AUDEANE SILVA DOS SANTOS	Eliminado(a)	17/07/1998
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000089694	ALICIA DANIELE CARLOS DO AMARAL GOMES	Eliminado(a)	24/07/1998
	JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ANEXO IV- E			
-	000088358	MARCOS CAVALCANTE DE MELO	Eliminado(a)	06/11/1974
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000089611	JOÃO MIDERLAN BERNARDES ROSA JÚNIOR	Eliminado(a)	30/06/1978
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000086631	ELIANE PEDRO DA SILVA	Eliminado(a)	09/08/1978
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000087357	KELIJANE CANDIDO SILVA	Eliminado(a)	10/06/1981
	JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ANEXO II, ITEM 14			
-	000086004	ANA LÚCIA FERREIRA SALU	Eliminado(a)	06/07/1987
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000089579	RENATA GODOI DA SILVA	Eliminado(a)	14/08/1987
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000083429	ANA CAROLINA PINHEIRO MAGALHAES DE LIMA	Eliminado(a)	03/09/1987
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000084007	ANA CLÁUDIA FERREIRA DE OLIVEIRA	Eliminado(a)	03/10/1987
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000083479	MORGANE ANDRIA FREITAS DA SILVA CALADO	Eliminado(a)	05/02/1988
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000084723	ALBERTINA NATALIA SOUZA DOS SANTOS	Eliminado(a)	10/07/1988
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000084582	RANNIELLE DA SILVA SANTOS	Eliminado(a)	03/09/1988
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000085861	MARIA CASSIANA ALVES	Eliminado(a)	01/12/1988
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000089566	LAIZA DANIELY VIANA ATAIDE	Eliminado(a)	27/05/1990
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000083746	MÍCAÍAS CLEBER PAZ DA SILVA BORGES	Eliminado(a)	26/02/1993
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000086686	ELAINE LAIS DA SILVA	Eliminado(a)	16/08/1999
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			

GERE: 13ª GERE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
358	000084320	GLORIA NUBIA DIAS SILVA	Homologado(a)	03/11/1982
360	000089030	ANDREIA MARIA DOS SANTOS	Homologado(a)	23/08/1983
361	000083104	EDNA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DOS SANTOS	Homologado(a)	19/04/1984
366	000082776	FLAVIA LACERDA VICENTE	Homologado(a)	19/02/1986
368	000082878	FRANCISCA PALOMA SILVA MENDES	Homologado(a)	12/01/1987
381	000086745	RAULINA ALVES DA SILVA BISPO	Homologado(a)	11/10/1958
393	000085236	ROSEMARY MARANHÃO LAGES VITAL	Homologado(a)	23/07/1970
394	000083664	ROSIVÂNIA CASSIANO DA SILVA	Homologado(a)	08/09/1970
395	000087791	MARIA DAS NEVES FERREIRA LIMA	Homologado(a)	05/10/1970
398	000084918	ELINEUZA DUARTE BRITO	Homologado(a)	08/10/1972
414	000086652	KARLA THATIANA OLIVEIRA DE FARIAS DA SILVA	Homologado(a)	10/09/1982
415	000086840	LAIS FERNANDA MENDES DE BARROS VIEIRA	Homologado(a)	14/09/1982
418	000086314	JANAINA MACEDO NICANDIDO	Homologado(a)	28/02/1984
420	000085171	EDNEIDE DOS SANTOS SILVA	Homologado(a)	18/04/1985
421	000083115	JAQUELINE GOMES DE LIMA PIMENTEL	Homologado(a)	06/07/1985
422	000088353	VALQUIRIA DE FÁTIMA SILVA CALHEIROS	Homologado(a)	20/07/1985
423	000086378	JOSICLEIDE NASCIMENTO DE ALMEIDA LEAL	Homologado(a)	15/09/1985
424	000086344	DENISE CANDIDO DE ALMEIDA	Homologado(a)	10/03/1986
426	000084446	EDIRLEIDE DOS SANTOS SILVA	Homologado(a)	06/05/1986
432	000089169	SAMIA CRISTINA DA SILVA GUARDIANO	Homologado(a)	08/07/1987
433	000086898	IONA DEYSE SANTOS DA SILVA	Homologado(a)	05/09/1987
434	000083618	PATRICIA SANTOS ALMEIDA	Homologado(a)	03/10/1988
435	000083663	NIELIDA MENDES DE LIMA	Homologado(a)	03/03/1989
440	000084074	MARTHINA EMANOELA DA SILVA SANTOS	Homologado(a)	28/05/1990
444	000086114	JÉSSICA CRISTINA SANTOS SILVA	Homologado(a)	07/01/1992
451	000082981	MARCILEIDE DUDA DA SILVA	Homologado(a)	13/12/1964
452	000085737	MARIA CONCEICAO DE AMORIM	Homologado(a)	31/05/1965

		GATO		
453	000089776	CATARINA CRISTINA DE LIMA ARAÚJO	Homologado(a)	04/02/1967
455	000083565	VALÉRIA DA CRUZ AGRA TENORIO	Homologado(a)	02/05/1969
469	000085708	ANDREZA MORAIS DA SILVA MAFRA	Homologado(a)	18/10/1994
482	000085887	LETICIA FERREIRA DO NASCIMENTO	Homologado(a)	13/09/1951
484	000087861	MARIA JOSÉ NUNES DA SILVA	Homologado(a)	12/06/1957
488	000083892	ANA LUCIA MALTA SOARES	Homologado(a)	08/05/1967
489	000089607	SANDRA MARIA CALIXTO	Homologado(a)	02/06/1974
492	000083213	ITAMAR ANDRADE TENÓRIO	Homologado(a)	05/02/1975
493	000083404	SHEYLA LOPES GALVÃO	Homologado(a)	09/10/1976
497	000086878	SIMONE PEREIRA DA SILVA	Homologado(a)	02/03/1979
500	000088277	ANA PAULA DO NASCIMENTO NERES	Homologado(a)	03/09/1979
503	000088793	LIDIANE BARRETO DE OLIVEIRA	Homologado(a)	06/12/1980
504	000085683	ALYNE CRISTIANY CAMPOS CAVALCANTE CRISÓSTOMO	Homologado(a)	02/01/1981
511	000083517	JOSEFA BATISTA DOS SANTOS DA SILVA	Homologado(a)	25/09/1985
522	000084995	ROSA RITALY MOURA DE OLIVEIRA	Homologado(a)	13/10/1997
525	000085590	MARIA SILENE DA SILVA CAVALCANTE	Homologado(a)	16/05/1964
528	000083866	ALBA LÚCIA DA SILVA LIMA	Homologado(a)	08/02/1973
534	000082855	CLAUDEANE SILVA DOS SANTOA	Homologado(a)	10/03/1984
535	000089353	MAYARA RAFAELLA OLIVEIRA BARBOSA	Homologado(a)	07/05/1987
543	000084144	VILMA PAIVA DE MELO	Homologado(a)	06/02/1959
546	000089626	MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA SILVA	Homologado(a)	02/04/1962
555	000084508	MARIA CICERA DO NASCIMENTO SANTOS	Homologado(a)	21/04/1965
-	000086246	DANIELE SILVA DOS SANTOS	Eliminado(a)	26/03/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7			
-	000089120	ANNA CAROLINNE AQUINO DE OLIVEIRA TENÓRIO	Eliminado(a)	10/07/1984
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVOI DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7			
-	000083324	JOSENICE DA SILVA TITARA	Eliminado(a)	12/03/1985
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7			
-	000089144	MILENE DE SANTANA LOPES	Eliminado(a)	03/07/1985
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7			
-	000085353	MARIA IRANELMA DE OLIVEIRA BARBOSA	Eliminado(a)	18/10/1985
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000083645	ELAINE CLARICE ALVES DOS SANTOS	Eliminado(a)	11/08/1986
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7			
-	000083794	GABRIELA DO ESPIRITO SANTO	Eliminado(a)	03/05/1987
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7			
-	000086172	LAURE MONIQUE SILVA SANTOS	Eliminado(a)	03/12/1990
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7			
-	000085571	PATRÍCIA GOMES DA SILVA	Eliminado(a)	12/06/1991
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7			
-	000089062	CARLOS EWERTON LINO DA SILVA	Eliminado(a)	24/07/1991
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7			
-	000088441	EDYLAINE ARAÚJO DO NASCIMENTO	Eliminado(a)	31/08/1991
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7			
-	000089699	LENITA ESTEVÃO DA SILVA NASCIMENTO	Eliminado(a)	06/06/1992
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7			
-	000083933	RENATA SANTOS DA SILVA	Eliminado(a)	26/12/1993
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7			
-	000086580	MEYRE ROSE DA SILVA	Eliminado(a)	20/01/1994
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7			
-	000086950	RENATA CALAÇA DE OLIVEIRA	Eliminado(a)	26/07/1994
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7			
-	000089722	FERNANDO ALVES DA SILVA FILHO	Eliminado(a)	07/04/1995
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7			
-	000087275	VIVIANE BARBOSA DOS SANTOS	Eliminado(a)	29/03/1998
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7			
-	000086907	ANTONIA PAULO DA SILVA	Eliminado(a)	26/10/1946
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7			
-	000085290	BENILDO GOMES DA SILVA	Eliminado(a)	16/07/1959
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO COMPROVOU EXPERIENCIA NA AREA ESPECIFICA.			
-	000086156	MARIA NECIVANIA ROCHA DE MORAES	Eliminado(a)	20/05/1960
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7			
-	000089293	MARLUSE PAIXAO DE OLIVEIRA	Eliminado(a)	27/03/1962
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7			
-	000085051	MARIA HELENA DA SILVA PAIÃO	Eliminado(a)	06/07/1963
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000085983	MARIA DE FATIMA DE LIMA	Eliminado(a)	31/01/1964
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7			
-	000086737	IZA MARIA SILVA	Eliminado(a)	04/09/1965
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7			
-	000084298	DENIZE SIMÕES DOS SANTOS	Eliminado(a)	16/10/1966
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7			
-	000088258	MARIA APARECIDA ALVES GOMES	Eliminado(a)	29/08/1967
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7			
-	000083932	ZULEIDE ESTEVÃO FELIX	Eliminado(a)	23/10/1968
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO TEMPO HABIL DA HOMOLOGAÇAO. - ITEM 11.7			
-	000088094	BONETE BONFIM DE GUSMAO SOARES	Eliminado(a)	25/01/1969
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7			
-	000083841	ADJA MARIA DA SILVA COSTA	Eliminado(a)	03/03/1969
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7			
-	000084879	SANDRA SOARES LOPES	Eliminado(a)	14/08/1971
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7			
-	000089571	ALDINETE MARIA DE LIMA	Eliminado(a)	02/03/1972
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7			
-	000085243	ANA MARIA LESSA DE MELO	Eliminado(a)	06/11/1972
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU TODA DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000086221	SAMIRAMES SILVA FERREIRA	Eliminado(a)	10/11/1972
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO COMPROVOU DOCUMENTAÇAO COMPLETA PARA EXERCICIO DA FUNÇAO.			
-	000089519	TELMA BEZERRA DA SILVA TEIXEIRA	Eliminado(a)	08/02/1973
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000089306	RITA DE CASSIA CALADO SANTOS	Eliminado(a)	08/08/1973
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000086706	LAUDIREGE PEREIRA	Eliminado(a)	19/11/1973
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000087346	VALDIEGE MOURA DA SILVA	Eliminado(a)	11/11/1975
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000086937	JULIANA MARIA FARIAS DE MENEZES	Eliminado(a)	01/06/1976
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000086228	JILZANE ALVES BATISTA	Eliminado(a)	20/02/1977
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO PARA HOMOLOGAÇAO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇAO.			

-	000082901	MARÍA APARECIDA PEREIRA	Eliminado(a)	25/03/1977
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000086483	ADRIANA DA SILVEIRA CALHEIROS BARBOSA	Eliminado(a)	09/05/1977
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000090061	AUDENY FERREIRA DOS SANTOS	Eliminado(a)	13/06/1977
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000088162	JAELSON PEREIRA DA SILVA	Eliminado(a)	09/01/1978
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000086660	CHARLES HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	Eliminado(a)	03/05/1978
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000084168	WILTYANA ALVES PACHECO DE MENDONÇA	Eliminado(a)	25/04/1980
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000088820	JAILDA CORREIA DE OLIVEIRA	Eliminado(a)	05/01/1981
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000088989	ANDREA ALVES DOS SANTOS MENEZES	Eliminado(a)	15/10/1982
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU A DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000088898	THAYS DE FRANÇA ARQUELINO BRITO	Eliminado(a)	06/05/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000083990	MANUELA FELIX DE MOURA	Eliminado(a)	29/05/1984
	JUSTIFICATIVA: EDITAL 01 2020- CANDIDATA NAO COMPROVOU EXPERIENCIA NA AREA ESPECIFICA A QUAL CONCORRE.			
-	000083461	CRISTINA ELIZABETE DA SILVA BARROS	Eliminado(a)	13/03/1986
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - INTEM 11.7 DO EDITAL			
-	000084924	EDVANIA MARIA SILVA DOS SANTOS	Eliminado(a)	29/08/1986
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - INTEM 11.7 DO EDITAL			
-	000083396	ALDIRLAINE DA CONCEIÇÃO LINS	Eliminado(a)	06/10/1986
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - INTEM 11.7 DO EDITAL			
-	000088148	CARLA MICHELE BARBOZA DA SILVA	Eliminado(a)	11/01/1987
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - INTEM 11.7 DO EDITAL			
-	000082967	MARIA DO CARMO DE LIMA	Eliminado(a)	09/03/1987
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - INTEM 11.7 DO EDITAL			
-	000083241	QUEILLA DOS SANTOS MORAES	Eliminado(a)	24/06/1987
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - INTEM 11.7 DO EDITAL			
-	000089567	CAMILA JORDANA CALHEIROS DE MEDEIROS	Eliminado(a)	27/03/1989
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - INTEM 11.7 DO EDITAL			
-	000088822	CAMILLA APARECIDA AZARIAS SILVA	Eliminado(a)	10/07/1989
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - INTEM 11.7 DO EDITAL			
-	000084749	EMANUELA SOARES DOS SANTOS	Eliminado(a)	19/10/1989
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - INTEM 11.7 DO EDITAL			
-	000084548	SUSSANE SOUZA DE FARIAS	Eliminado(a)	03/11/1989
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - INTEM 11.7 DO EDITAL			
-	000087896	THAYSE LANNA DA SILVA	Eliminado(a)	14/01/1991
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - INTEM 11.7 DO EDITAL			
-	000082798	ROSILENE FERREIRA DA SILVA	Eliminado(a)	16/05/1991
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - INTEM 11.7 DO EDITAL			
-	000084043	VINIDIANE SILVA DO NASCIMENTO	Eliminado(a)	16/12/1991
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - INTEM 11.7 DO EDITAL			
-	000087953	THAYNÁ TAVARES DOS PASSOS	Eliminado(a)	11/10/1992
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - INTEM 11.7 DO EDITAL			
-	000085362	ELAYSANE RODRIGUES CALHEIROS	Eliminado(a)	05/10/1993
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - INTEM 11.7 DO EDITAL			
-	000085284	RUTE RAQUEL DA SILVA SANTOS	Eliminado(a)	14/11/1993
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO COMPROVOU EXPERIENCIA NA AREA .			
-	000082867	ASHELEY DAYANNE RAMOS CABRAL	Eliminado(a)	26/06/1995
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - INTEM 11.7 DO EDITAL			
-	000089844	CÉLIA DA SILVA LIMA	Eliminado(a)	05/03/1960
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTOS NO PRAZO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000089742	VANDA NAZARETH TENORIO DE ALBUQUERQUE	Eliminado(a)	02/09/1961
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000085331	KATIA VIVIANE DA SILVA FERREIRA	Eliminado(a)	17/02/1969
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM .11.7 DO EDITAL			
-	000084368	CLEONICE BRAZ DA SILVA	Eliminado(a)	10/09/1972
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO COMPROVOU EXPERIENCIA NA AREA ESPECIFICA PRETENDIDA			
-	000086867	MARIA ZÉLIA SILVA FERREIRA	Eliminado(a)	06/11/1977
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000085369	SILVANIA MONTEIRO DOS SANTOS	Eliminado(a)	21/06/1981
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000085669	DANIEL WILSON DA SILVA ARRUDA	Eliminado(a)	26/05/1982
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000087647	LIDIANE SILVA FERREIRA	Eliminado(a)	06/05/1985
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000087247	ADRIELE BENTO SOARES	Eliminado(a)	26/05/1986
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000085232	LEILA DAYANE FERNANDES DOS SANTOS	Eliminado(a)	27/12/1988
	JUSTIFICATIVA: CANDIDTA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000084359	DENISE DA SILVA HONORIO	Eliminado(a)	24/03/1989
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000088704	ANNY GABRIELLY DE MEDEIROS	Eliminado(a)	04/04/1991
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTOS - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000089685	FELIPE DE GOIS CARDOSO	Eliminado(a)	02/03/1993
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000089005	NATHALIA DA SILVA DIAS	Eliminado(a)	07/12/1993
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000089193	LAYANE DOS SANTOS BARROS	Eliminado(a)	23/03/1994
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000087020	ISADORA GOMES DA SILVA VILELA	Eliminado(a)	08/08/1994
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000088174	EDNA ANDRESSA PEREIRA TAVARES	Eliminado(a)	03/07/1999
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTOS - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000085954	NAIDIR LOPES DA SILVA	Eliminado(a)	06/12/1957
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			

-	000083748	MARIA BETÂNIA ESPINDOLA BARBOSA	Eliminado(a)	22/10/1964
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000086882	VÂNIA MARIA DE AMORIM SILVA	Eliminado(a)	18/10/1970
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000088010	SILVANA DOS SANTOS LIMA FERRO	Eliminado(a)	08/06/1973
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATANO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000083848	MÉRCIA REJANE MARQUES DA SILVA	Eliminado(a)	29/03/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000085336	JOÃO PAULO DE MOURA SILVA	Eliminado(a)	24/06/1984
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000085498	JAUDINETE DA SILVA	Eliminado(a)	28/11/1995
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO - ITEM 11.7 DO EDITAL			

-	000087637	ANDREZA HORÁCIO DOS SANTOS	Eliminado(a)	01/02/1996
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000085540	MONYZE MAZONI MAZONI ROMÃO DA SILVA	Eliminado(a)	25/11/1996
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000089265	RAFAELA SANTOS DE OLIVEIRA	Eliminado(a)	25/03/1998
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTOS - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000087932	AMANDA BEATRIZ DOS SANTOS	Eliminado(a)	13/01/2001
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000086207	ANTONIO DOS SANTOS	Eliminado(a)	12/10/1952
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000084453	WILMA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	Eliminado(a)	23/09/1962
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA PRETENDIDA			
-	000090018	MARIA DO SOCORRO SANTOS DE SOUZA	Eliminado(a)	01/03/1966
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000088138	MARIA SILVÂNIA DE MEDEIROS DA SILVA	Eliminado(a)	04/10/1966
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000089312	IARA MARIA DE ABREU ALMEIDA	Eliminado(a)	10/06/1974
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000087780	MARLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Eliminado(a)	29/08/1974
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000089525	MANOA PEREIRA VITORINO MARTINS	Eliminado(a)	18/12/1976
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000084991	SIMONE BATISTA DOS SANTOS	Eliminado(a)	26/12/1977
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO - ITEM 11.7			
-	000088845	MARIA EMILIA GOMES FERREIRA PINTO	Eliminado(a)	12/03/1978
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000084472	ELIFLAVIA DUARTE ALVES	Eliminado(a)	24/05/1979
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000085806	TELMA DA SILVA LIMA	Eliminado(a)	31/08/1979
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000082896	LILIANE DA SILVA SOARES	Eliminado(a)	15/02/1980
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000086836	ADRIANA CLEONE GONZAGA	Eliminado(a)	31/03/1980
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000083542	JOÃO PAULO DOS SANTOS	Eliminado(a)	01/07/1981
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000084044	ALESSANDRA RODRIGUES CORREIA DE MENEZES	Eliminado(a)	03/07/1981
	JUSTIFICATIVA: 11.7- CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO NO PRAZO INDICADO NO ATO DA CONVOCAÇÃO.			
-	000082824	ALINE BARBOSA DOS SANTOS	Eliminado(a)	07/05/1982
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000087158	LUCIANA DA SILVA ALVES	Eliminado(a)	04/02/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000083253	PATRICIA FERNANDA FRANÇA DE VASCONCELOS	Eliminado(a)	15/08/1984
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000087911	SILVANEIDE SOARES SILVA	Eliminado(a)	27/05/1985
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000085256	KLEISSA PATRICIA GALDINO CAMPOS	Eliminado(a)	11/07/1987
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000083592	DANIELLY FERREIRA DOS SANTOS	Eliminado(a)	06/07/1988
	JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000083988	LILIAN NAIANA DOS ANJOS LIMA	Eliminado(a)	31/10/1988
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO-ITEM 11.7 DO EDITAL			

-	000087663	WADRAMYS BEZERRA DA SILVA	Eliminado(a)	21/09/1990
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000084401	ISABEL DOS SANTOS MELO	Eliminado(a)	17/05/1991
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVOI DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000086435	MÁRCIA KELLY MARTINS DE OLIVEIRA	Eliminado(a)	25/10/1992
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000083991	WYLLAMES HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	Eliminado(a)	30/10/1992
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000085866	DAYANE SIQUEIRA SOARES	Eliminado(a)	19/02/1994
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000083157	JAMESSON RAFAEL ATALAIA DOS SANTOS	Eliminado(a)	23/06/1994
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000084696	YSLANE DE SOUZA LEITE	Eliminado(a)	04/06/1997
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000084093	AMANDA ELENIRA DOS SANTOS SOUZA	Eliminado(a)	01/10/1998
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO-ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000088787	MILENNA CARYNE SILVA DOS SANTOS	Eliminado(a)	23/11/1998
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000089940	LILIANE DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	Eliminado(a)	04/08/1965
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000087594	ELIANE VICENTE DA SILVA	Eliminado(a)	25/09/1969
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMETAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000086328	MARIA JOSENILDA FEITOSA MATIAS	Eliminado(a)	26/07/1976
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMDNTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000084434	GLICIA ALVES DOS SANTOS	Eliminado(a)	20/11/1980
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000083899	ANA PAULA BERNARDO DA SILVA	Eliminado(a)	04/03/1981
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000083966	ALEXSSILDO DA SILVA	Eliminado(a)	08/07/1982
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000089338	JACKSON BARBOSA DA SILVA	Eliminado(a)	14/06/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000083220	PAULA DE LIMA ARAÚJO	Eliminado(a)	01/02/1988
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000083537	JULIANA FORTUNATO DE ARAÚJO	Eliminado(a)	20/08/1989
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000082761	EMANUELLE CORREIA DA SILVA	Eliminado(a)	07/09/1997
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000084421	JOHN LENNON ALVES DOS SANTOS	Eliminado(a)	19/07/1998
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000083422	MAYARA MORAES GALDINO	Eliminado(a)	30/07/1998
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000087574	JOANA LOPES DE SOUZA	Eliminado(a)	25/10/1946
	JUSTIFICATIVA: CANDIDAT NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000087920	JOSEFA BASTOS SAMPAIO	Eliminado(a)	11/06/1957
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000085786	MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS CORREIA	Eliminado(a)	27/05/1959
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000089342	MARIA AUGUSTA BRUNO BARBOSA	Eliminado(a)	23/04/1960
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			

-	000084199	DOLORES DO NASCIMENTO SILVA	Eliminado(a)	19/12/1962
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000086685	RAQUEL FERNANDES DA COSTA	Eliminado(a)	19/12/1962
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000084056	APARECIDA MARIA MAIA DE MACÊDO MOREIRA	Eliminado(a)	22/01/1963
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000085569	JOANA DARC CAVALCANTE	Eliminado(a)	25/01/1963
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000083287	MARIA ERONILDES DA SILVA	Eliminado(a)	20/03/1963
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000083750	MARIA ROSIANE VASCO GUIMARÃES	Eliminado(a)	09/12/1964
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000087443	MARIA GORETE DE ALENCAR MELANIAS DA SILVA	Eliminado(a)	11/01/1964
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000084400	ELIETE SOUZA DE CASTRO ARECIPPO	Eliminado(a)	17/10/1964
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000085285	SOLANGE GARCIA DANTAS	Eliminado(a)	20/05/1966
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTOS - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000089489	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	Eliminado(a)	30/08/1966
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			

CUIDADOR DE TEA

GERE: 01ª GERE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000083912	ELIANE DE OLIVEIRA GUEDES	Eliminado(a)	02/11/1982
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO			
-	000085162	CÁSSIA PALMEIRA FELIZARDO DOS SANTOS	Eliminado(a)	09/06/1994
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO.			

MONITOR ARTESANATO E RECICLAGEM

GERE: 01ª GERE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
1	000088650	IVANA MARIA MARANHÃO PUREZA	Homologado(a)	02/03/1962
-	000087286	FLORISNALDO PEREIRA DA SILVA	Eliminado(a)	09/10/1985
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUEMTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL.			

MONITOR AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR

GERE: 01ª GERE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
9	000088011	CELIO FREITAS DA SILVA	Homologado(a)	16/09/1986
11	000084954	WAGNER TIMOTEO DOS SANTOS	Homologado(a)	08/12/1986
-	000082709	DEMERSON LOPES OLIMPIO	Eliminado(a)	16/03/1984
	JUSTIFICATIVA: NAO ENVIOU DOCUEMTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000082727	WANESSA MENEZES DE LIMA	Eliminado(a)	14/01/1994
	JUSTIFICATIVA: NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000086008	BENEDITO MOURA GALVÃO DE LIMA	Eliminado(a)	24/09/1969
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000082971	TÂNIA MARIA VITÓRIO BEZERRA DOS SANTOS	Eliminado(a)	02/06/1971
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000085491	VALDIRENE DOS SANTOS	Eliminado(a)	12/12/1977
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000085070	THAÍS BERIL PIMENTEL VASCONCELOS	Eliminado(a)	04/10/1994
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000087332	JOHN GABRIEL DA SILVA SANTOS	Eliminado(a)	25/01/1997
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			
-	000087994	SILVANI DOS SANTOS	Eliminado(a)	22/04/1975
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO - ITEM 11.7 DO EDITAL			

MONITOR COZINHA EXPERIMENTAL

GERE: 01ª GERE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000085828	GIVALDO REIS CARVALHO	Eliminado(a)	24/06/1986
	JUSTIFICATIVA: NAO ATENDEU AO ITEM 11.3 DO EDITAL Nº 001/2020			
-	000089370	AMANDA CHRISTINA SIMPLICIO CALHEIROS	Eliminado(a)	23/06/1990
	JUSTIFICATIVA: NAO ATENDEU AO ITEM 11.3 DO EDITAL Nº 001/2020			

MONITOR HORTA E JARDINAGEM

GERE: 01ª GERE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000087001	ERICA LÍVEA FERREIRS GUEDES CELESTINO	Eliminado(a)	21/04/1990
	JUSTIFICATIVA: NAO ATENDEU AO ITEM 11.3 DO EDITAL Nº 001/2020			
-	000083851	FERNANDO GÓES CARDOSO JÚNOR	Eliminado(a)	09/02/1963
	JUSTIFICATIVA: NAO ATENDEU AO ITEM 11.3 DO EDITAL Nº 001/2020			

PROFESSOR DE INFORMÁTICA

GERE: 01ª GERE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000084326	PAULO CÉSAR COSTA CAMPOS	Eliminado(a)	17/06/1982
	JUSTIFICATIVA: NAO ATENDEU AO ITEM 11.3 DO EDITAL Nº001/2020			
-	000085164	CAIO LUCAS DA LUZ SOUZA	Eliminado(a)	08/07/1997
	JUSTIFICATIVA: NAO TENDEU AO ITEM 11.3 DO EDITAL Nº 001/2020			
-	000086486	JULIANO DE JESUS OLIVEIRA	Eliminado(a)	02/11/1999
	JUSTIFICATIVA: NAO ATENDEU AO ITEM 11.3 DO EDITAL Nº 001/2020			
-	000089693	ETTORE MAJORANA LIMA RODRIGUES DE BARROS	Eliminado(a)	25/06/1985
	JUSTIFICATIVA: NAO ATENDEU AO ITEM 11.3 DO EDITAL Nº 001/2020			
-	000082677	KEILA BARBOSA COSTA DOS SANTOS	Eliminado(a)	03/04/1982
	JUSTIFICATIVA: NAO ATENDEU AO ITEM 11.3 DO EDITAL Nº 001/2020			
-	000087329	MARIO DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	Eliminado(a)	18/08/1992
	JUSTIFICATIVA: NAO ATENDEU AO ANEXO II, CODIGO 07 DO EDITAL 001/2020			

PROFESSOR DE MÚSICA

GERE: 01ª GERE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
2	000086467	JOAQUIM CIRILO RODRIGUES FERREIRA	Homologado(a)	16/11/1961
-	000087046	SILAS TAVARES ESCOBAR	Eliminado(a)	14/06/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ATENDEU AO ITEM 11.7 DO EDITAL			

PROFESSOR DE TEATRO

GERE: 01ª GERE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000083987	MARLUCE DE ALMEIDA CARLOS	Eliminado(a)	05/04/1949
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000082641	PATRÍCIA DE SOUSA GOMES	Eliminado(a)	19/06/1986
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			

PROFESSOR PARA TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA)

GERE: 01ª GERE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
2	000085468	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SILVA	Homologado(a)	22/07/1954
4	000087813	NADJA MARIA COSTA IDALINO	Homologado(a)	02/08/1962
5	000088734	THIAGO CALDAS ROCHA	Homologado(a)	01/10/1986
6	000087472	MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA GOMES	Homologado(a)	31/05/1961
7	000083454	MARIA BETÂNIA ARAÚJO DE OLIVEIRA	Homologado(a)	12/06/1970
8	000087644	CLAUDIANA DE SA CARVALHO	Homologado(a)	04/08/1976
9	000084551	SEBASTIANA MARIA FÉLIX DE ALMEIDA	Homologado(a)	23/09/1963
10	000085539	NALZIRA BOMFIM	Homologado(a)	28/10/1968
11	000084235	VALDIRENE MARIA LEANDRO	Homologado(a)	03/05/1973
12	000087662	RILDA MARIA LAURINDO MARQUES	Homologado(a)	27/03/1976
-	000086334	TEREZINHA DE JESUS ARAÚJO COSTA	Eliminado(a)	17/08/1980
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ATENDEU AO ITEM 11.3 DO EDITAL Nº 001/2020			
-	000086692	ELIZABETE AFONSO DA SILVA	Eliminado(a)	27/10/1975
	JUSTIFICATIVA: ITEM 11.3 EDITAL Nº001/2020			

PROFESSOR TEMPORÁRIO/SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL

GERE: 01ª GERE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
2	000087917	MARIA DO CARMO ANSELMO FERREIRA DE CASTRO	Homologado(a)	29/09/1964
3	000083519	GISELMA TORRES DE OLIVEIRA	Homologado(a)	15/03/2012
7	000087867	PRISCILLA FERREIRA DE CASTRO	Homologado(a)	31/05/1992
8	000084200	ZULEIDE ARAUJO DE BARROS	Homologado(a)	01/10/1964
9	000082987	MARIA VERÔNICA TENÓRIO DO NASCIMENTO	Homologado(a)	17/12/1975
10	000084060	RENATA MARQUES RODRIGUES	Homologado(a)	03/11/1977
-	000090016	MARIA MÁRCIA FÉLIX LIMA	Eliminado(a)	25/09/1968
	JUSTIFICATIVA: ITEM 11.3 DO EDITAL Nº001/2020			
-	000089364	LARISSA FERREIRA FERRO	Eliminado(a)	05/08/1989
	JUSTIFICATIVA: ITEM 11.3 DO EDITAL 001/2020			
-	000084937	NECI MARIA DO NASCIMENTO BALBINO	Eliminado(a)	19/10/1962
	JUSTIFICATIVA: ITEM 11.3 DO EDITAL Nº 001/2020			
-	000089239	ANTONIA KARINA MOTA SIMPLICIO	Eliminado(a)	11/03/1978
	JUSTIFICATIVA: ITEM 11.3 DO EDITAL.			

GERE: 12ª GERE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
5	000089661	VERIDIANA QUERINO DA SILVA	Homologado(a)	06/08/1975
-	000085946	ROSANGELA MARIA DA SILVA	Eliminado(a)	02/01/1964
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000082691	MARCOS ANTONIO ALVES	Eliminado(a)	12/02/1980
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			
-	000082572	MARTA MARIA DA SILVA	Eliminado(a)	13/01/1976
	JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ANEXO II -C			
-	000085538	PRISCILA SIBELLY MUNIZ BAÍA	Eliminado(a)	21/03/1985
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 11.7 DO EDITAL.			

GERE: 13ª GERE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
4	000089437	ARLETE RODRIGUES DOS SANTOS SANTA ROSA	Homologado(a)	30/09/1970
7	000083154	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA SILVA	Homologado(a)	01/11/1964
8	000087023	FRANCIRRÉGIDA CAMPOS DE OLIVEIRA	Homologado(a)	26/04/1971
9	000088864	SORAYA BANDEIRA DE OLIVEIRA	Homologado(a)	05/12/1976
10	000084065	CLAUDINEIDE MELO DOS SANTOS	Homologado(a)	25/08/1958
-	000083779	ANTONIO RIBAMAR SALES SANTOS	Eliminado(a)	01/05/1973
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			
-	000083671	MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA	Eliminado(a)	27/06/1965
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			
-	000082991	THÂMARA XAVIER ROCHA DE OLIVEIRA	Eliminado(a)	27/01/1977
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			
-	000084193	ROSE MARIA BASTOS FARIAS	Eliminado(a)	04/06/1952
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			
-	000084611	CELINA ZULMIRA CORREIA DE MORAIS PACHECO DE ALMEIDA	Eliminado(a)	07/06/1961
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.			

Nº Processo: E:1800.0000004788/2022
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA
Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Prefeitura Municipal de Olivença, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, SEI 16780490, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 16779754, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Nº Processo: E:1800.0000006465/2022
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Prefeitura Municipal de Belém, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, SEI 16780258, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 16779069, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Nº Processo: E:1800.0000004385/2022
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS
Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Prefeitura Municipal de Flexeiras, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, SEI 16780302, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 16774449, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Nº Processo: E:1800.0000007175/2022
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO
Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Prefeitura Municipal de Cajueiro, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, SEI 16780345, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 16774541, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Nº Processo: E:1800.0000005111/2022
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Prefeitura Municipal de CRAÍBAS, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, SEI 16780380, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 16779473, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Nº Processo: E:1800.0000006232/2022
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUINTUDE
Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Prefeitura Municipal de São Luís do Quintude, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, SEI 16780452, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 16779629, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Nº Processo: E:1800.0000004858/2022
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Prefeitura Municipal de Taquarana, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, SEI 16780940, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 16780588, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Nº Processo: E:1800.0000005186/2022
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Prefeitura Municipal de São Sebastião, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, SEI 16780902, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 16780505, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Nº Processo: E:1800.0000005047/2022
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA
Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, SEI 16780868, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 16780410, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Nº Processo: E:1800.0000005605/2022
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Prefeitura Municipal de Ouro Branco, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, SEI 16780668, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 16780325, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Nº Processo: E:1800.0000004658/2022
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA
Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, SEI 16780596, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 16780190, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Nº Processo: E:1800.0000005269/2022
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES
Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, SEI 16780544, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 16780028, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Nº Processo: E:1800.0000004715/2022
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA
Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Prefeitura Municipal de Branquinha, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, SEI 16780999, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 16780881, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Nº Processo: E:1800.0000005656/2022
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO
Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais
DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
RECONHEÇO a dívida em tela junto à Prefeitura Municipal de Minador do Negrão, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, SEI 16763702, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 16755391, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.
Gabinete/SEDUC, 09 de fevereiro de 2023.
Adaelson Correia Braga
Secretário Executivo de Gestão Interna
Protocolo 687147

Nº Processo: E:1800.0000005761/2022
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais
DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
RECONHEÇO a dívida em tela junto à Prefeitura Municipal de Mata Grande, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, SEI 16763664, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 16697052, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.
Gabinete/SEDUC, 09 de fevereiro de 2023.
Adaelson Correia Braga
Secretário Executivo de Gestão Interna
Protocolo 687150

Nº Processo: E:1800.0000004756/2022
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais
DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
RECONHEÇO a dívida em tela junto à Prefeitura Municipal de Quebrangulo, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, SEI 16763610, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 16755865, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.
Gabinete/SEDUC, 09 de fevereiro de 2023.
Adaelson Correia Braga
Secretário Executivo de Gestão Interna
Protocolo 687151

Nº Processo: E:1800.0000006644/2022
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais
DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
RECONHEÇO a dívida em tela junto à Prefeitura Municipal de Igreja Nova, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, SEI 16763569, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 16756022, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.
Gabinete/SEDUC, 09 de fevereiro de 2023.
Adaelson Correia Braga
Secretário Executivo de Gestão Interna
Protocolo 687152

Nº Processo: E:1800.00000074512022
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais
DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
RECONHEÇO a dívida em tela junto à Prefeitura Municipal de Pariconha, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, SEI 16763493, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 16756152 bem como informo que a despesa tem caráter eventual.
Gabinete/SEDUC, 09 de fevereiro de 2023.
Adaelson Correia Braga
Secretário Executivo de Gestão Interna
Protocolo 687154

Nº Processo: E:1800.00000093392022
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais
DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
RECONHEÇO a dívida em tela junto à Prefeitura Municipal de Atalaia, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, SEI 16763448, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 16756281, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.
Gabinete/SEDUC, 09 de fevereiro de 2023.
Adaelson Correia Braga
Secretário Executivo de Gestão Interna
Protocolo 687155

Nº Processo: E:1800.0000006245/2022
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais
DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
RECONHEÇO a dívida em tela junto à Prefeitura Municipal de Japaratinga, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, SEI 16763214, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 16757120, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.
Gabinete/SEDUC, 09 de fevereiro de 2023.
Adaelson Correia Braga
Secretário Executivo de Gestão Interna
Protocolo 687156

Nº Processo: E:1800.0000005396/2022
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO
Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Prefeitura Municipal de Barra de Santo Antônio, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, SEI 16763280, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 16756898, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 09 de fevereiro de 2023.
Adaelson Correia Braga
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 687157

Nº Processo: E:1800.0000005798/2022
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Prefeitura Municipal de Campestre, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, SEI 16763327, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 16756757, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 09 de fevereiro de 2023.
Adaelson Correia Braga
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 687158

Nº Processo: E:1800.0000004558/2022
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, SEI 16774297, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 16769246, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

.Gabinete/SEDUC, 09 de fevereiro de 2023.
Adaelson Correia Braga
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 687159

Nº Processo: E:1800.0000006671/2022
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Prefeitura Municipal de São Brás, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, SEI 16760192, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 16755231, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

.Gabinete/SEDUC, 09 de fevereiro de 2023.
Adaelson Correia Braga
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 687161

Nº Processo: E:1800.0000006761/2022
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO
Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, SEI 16774237, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 16772727, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

.Gabinete/SEDUC, 09 de fevereiro de 2023.
Adaelson Correia Braga
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 687162

Nº Processo: E:1800.0000005291/2022
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO
Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Prefeitura Municipal de Novo Lino, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, SEI 16774184, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 16768903, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

.Gabinete/SEDUC, 09 de fevereiro de 2023.

Adaelson Correia Braga
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 687163

Nº Processo: E:1800.0000007101/2022
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Prefeitura Municipal de Chã Preta, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, SEI 16774155, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 16769366, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

.Gabinete/SEDUC, 09 de fevereiro de 2023.

Adaelson Correia Braga
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 687167

Nº Processo: E:1800.0000008159/2022
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Prefeitura Municipal de Mar Vermelho, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, SEI 16774110, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 16769931, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

.Gabinete/SEDUC, 09 de fevereiro de 2023.
Adaelson Correia Braga
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 687168

Nº Processo: E:1800.0000005980/2022
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO
Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, SEI 16773990, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 16770461, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

.Gabinete/SEDUC, 09 de fevereiro de 2023.
Adaelson Correia Braga
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 687169

Nº Processo: E:1800.0000006420/2022
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA
Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Prefeitura Municipal de Satuba, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, SEI 16773956, e seu impacto na

execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 16771206, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

.Gabinete/SEDUC, 09 de fevereiro de 2023.

Adaelson Correia Braga
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 687170

Nº Processo: E:1800.0000005963/2022
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO CAMARAGIBE
Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Prefeitura Municipal de Passo do Camaragibe, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, SEI 16773849, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 16771746, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

.Gabinete/SEDUC, 09 de fevereiro de 2023.

Adaelson Correia Braga
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 687171

Nº Processo: E:1800.0000007418/2022
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Prefeitura Municipal de Viçosa, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, SEI 16773797, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 16772103, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

.Gabinete/SEDUC, 09 de fevereiro de 2023.

Adaelson Correia Braga
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 687172

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE N° 05/2023

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou o entendimento da Gerência de Fiscalização Especial e acolheu o pedido de impugnação formulado no processo abaixo:

PROC. SEI Nº: 01500.0000017170/2022
INTERESSADO: NUNES E NUNES COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
DESPACHO SEFAZ GEFE N°: 16466418
DECISÃO SURE N°: 17/2023 (16481467)

EMENTA: ICMS. Decreto N° 20.747/2012. Contribuinte sujeito à hipótese de exclusão do regime de tributação especial conforme inciso XIV, art. 19, do referido Decreto. Impugnação do Edital de Cancelamento de Ato de Credenciamento SURE N° 01/2022. Acolhimento das razões do impugnante. Decisão pelo DEFERIMENTO e manutenção dos benefícios fiscais da Pessoa Jurídica em função do saneamento das pendências anteriormente apontadas.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 08 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 686984

GOVERNO DO ESTADODE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 04/2023

EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF nºs 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF nº 37, de 2015.

PROCESSO SEI nº: 01500.0000038197/2022
INTERESSADO: COMPANHIA ALAGOANA DE DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ: 48163895000101	CACEAL: 24044251-2

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral - CNAE: 4639701

ENDEREÇO: Rua Cirilo de Castro, Nº 215, Levada, CEP: 57017-050, Maceió/AL

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIMENTO:
(X) Concessão Inicial ( ) Prorrogação ( ) Alteração ( ) Cancelamento

CREDENCIAMENTO SOLICITADO:
(x) art. 3º do Decreto nº 20.747/2012 (normal)
(x) § 12° do Decreto n° 20.747/2012 (substituto tributário)

CREDENCIAMENTO PRECÁRIO:
( ) Possui (X) Não possui

CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:
(X) Sim. Data de início da atividade constante no CACEAL em 03/10/2022.
( ) Não.

Cláusula primeira. Fica concedido a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012.
§1º. Aplica-se para a Interessada as disposições da Seção III do Capítulo IV (arts. 11 a 16) do Decreto nº 20.747, de 2012, que dispõe sobre a condição de contribuinte substituto;

Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 2012, e das cláusulas constantes do presente instrumento.
§ 1º A Interessada fica obrigada a:
I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital;
II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda;
III - declarar o imposto devido mensalmente;
IV - entregar a relação de estoque das mercadorias existentes ao final do dia anterior àquele em que iniciar a fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Chefia de Administração Fazendária - CAF de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência, sem prejuízo de mantê-la arquivada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para apresentação ao fisco, quando solicitada;
V - apresentar declaração, se for o caso, informando que não existe mercadoria em estoque no dia anterior ao início da fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, Chefia de Administração Fazendária - CAF de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência;
VI - atender disciplina da Secretaria de Estado da Fazenda.
§ 2º Na hipótese de contribuinte em início de atividade, apresentar à Chefia de Administração Fazendária - CAF de seu domicílio tributário, comprovação da existência de, no mínimo, 12 empregados registrados em até 30 (trinta) dias a contar do credenciamento.
§ 3º Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula terceira. O presente Ato de Credenciamento:
I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.
II - será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.
III - ficará automaticamente revogado:
a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;
b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou
c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;
V - sujeita a Interessada:
a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, as exigências contidas neste instrumento; e
b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013.
VI - terá vigência até 31 de janeiro de 2026;
VII - entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:
a) Superintendência Especial da Receita Estadual;
b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió/AL, em 20 de Janeiro de 2023.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL

COMPANHIA ALAGOANA DE DISTRIBUICAO LTDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 06/2023

Dispõe sobre a Guia de Transporte de Valores Eletrônica - GTV-e, modelo 64, nos termos do Ajuste SINIEF nº 3, de 3 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual e o art. 58-A da Lei nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996, tendo em vista a publicação do Ajuste SINIEF nº 3, de 3 de abril de 2020, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Disposições Gerais

Art. 1º A utilização da Guia de Transporte de Valores Eletrônica - GTV-e, modelo 64, obedecerá ao disposto nesta Instrução Normativa (Ajuste SINIEF 3/20).

Parágrafo único. Considera-se GTV-e o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, com o intuito de documentar prestações de serviço de transporte de valores, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e pela autorização de uso de que trata o inciso II do art. 8º desta Instrução Normativa.

Das Hipóteses de Utilização da GTV-e

Art. 2º A Guia de Transporte de Valores Eletrônica GTV-e deverá ser emitida pelos contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS que realizarem transporte de valores nas condições previstas na Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, e no Decreto Federal nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, em substituição aos seguintes documentos instituídos pelo Ajuste SINIEF 20/89, de 22 de agosto de 1989:
I - Guia de Transporte de Valores - GTV;
II - Extrato de Faturamento.

Art. 3º Ato COTEPE/ICMS publicará o Manual de Orientação do Contribuinte - MOC do CT-e contendo capítulo específico a respeito da GTV-e, disciplinando a definição das especificações e critérios técnicos necessários para a integração entre os Portais das Secretarias de Fazendas, Economia, Finanças, Receita e Tributação do Estado e os sistemas de informações das empresas emissoras de GTV-e.

Parágrafo único. Nota técnica publicada no Portal Nacional do CT-e poderá esclarecer questões referentes ao MOC.

Da Emissão da GTV-e

Art. 4º Para emissão da GTV-e, o contribuinte deverá estar previamente credenciado como emissor do CT-e OS, modelo 67, junto à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Art. 5º A GTV-e deverá ser emitida com base em leiaute estabelecido no MOC, por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte.
§ 1º O arquivo digital da GTV-e deverá:
I - conter os dados que discriminam a carga: quantidade de volumes/malotes, espécie do valor (numerário, cheques, moeda, outros) e valor declarado de cada espécie;
II - ser identificado por chave de acesso composta por código numérico gerado pelo emitente, CNPJ do emitente, número e série da GTV-e;
III - ser elaborado no padrão XML (Extended Markup Language);
IV - possuir numeração sequencial de 1 a 999.999.999, por estabelecimento e por série; e
V - ser assinado digitalmente pelo emitente.
§ 2º Para a assinatura digital deverá ser utilizado certificado digital emitido dentro da cadeia de certificação da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, que contenha o CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.
§ 3º O contribuinte poderá adotar séries distintas para a emissão da GTV-e, designadas por algarismos arábicos, em ordem crescente, vedada a utilização de subsérie, observado o disposto no MOC do CT-e.
§ 4º Quando o transportador efetuar prestação de serviço de transporte iniciada em unidade federada diversa daquela em que possui credenciamento, deverá utilizar séries distintas, observado o disposto no § 2º do art. 6º desta Instrução Normativa.
§ 5º As GTV-e emitidas nas prestações de serviço previstas no § 4º deste artigo deverão ser consolidadas em CT-e OS distintos para cada unidade federada onde os serviços se iniciaram.

Da Autorização de Uso e da Rejeição da GTV-e

Art. 6º O contribuinte credenciado deverá solicitar a concessão de Autorização de Uso da GTV-e mediante transmissão do arquivo digital da GTV-e via Internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia, com utilização de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte.
§ 1º O prazo máximo para autorização da GTV-e será até o momento da autorização do CT-e OS que a referencie.
§ 2º Quando o transportador estiver credenciado para emissão da GTV-e na unidade federada em que tiver início a prestação do serviço de transporte, a solicitação de autorização de uso deverá ser transmitida à administração tributária desta unidade federada.
§ 3º Quando o transportador não estiver credenciado para emissão da GTV-e na unidade federada em que tiver início a prestação do serviço de transporte, a solicitação de autorização de uso deverá ser transmitida à administração tributária em que estiver credenciado.

Art. 7º Previamente à concessão da Autorização de Uso da GTV-e, a SEFAZ analisará, no mínimo, os seguintes elementos:
I - a regularidade fiscal do emitente;
II - o credenciamento do emitente;
III - a autoria da assinatura do arquivo digital;
IV - a integridade do arquivo digital;
V - a observância ao leiaute do arquivo estabelecido no MOC do CT-e; e
VI - a numeração e série do documento.
§ 1º A SEFAZ poderá, mediante protocolo, estabelecer que a autorização de uso será concedida pela mesma, mediante a utilização da infraestrutura tecnológica de outra unidade federada.
§ 2º Na situação constante do § 1º deste artigo, a administração tributária que autorizar o uso da GTV-e deverá observar as disposições constantes desta Instrução Normativa.

Art. 8º Do resultado da análise referida no art. 7º desta Instrução Normativa, a SEFAZ cientificará o emitente:
I - da rejeição do arquivo da GTV-e, em virtude de:
a) falha na recepção ou no processamento do arquivo;
b) falha no reconhecimento da autoria ou da integridade do arquivo digital;
c) emitente não credenciado para emissão da GTV-e ou emitente com irregularidade fiscal;
d) duplicidade do número da GTV-e;
e) falha na leitura do número da GTV-e;
f) erro no número do CNPJ, do CPF ou da inscrição estadual; e

g) outras falhas no preenchimento ou no leiaute do arquivo da GTV-e;
II - da concessão da Autorização de Uso da GTV-e.
§ 1º Após a concessão da Autorização de Uso da GTV-e, o arquivo da GTV-e não poderá ser alterado.
§ 2º A cientificação de que trata o caput deste artigo será efetuada mediante protocolo disponibilizado ao emitente ou a terceiro autorizado pelo emitente, via internet, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital ou outro mecanismo de confirmação de recebimento, contendo, conforme o caso:
I - a "chave de acesso";
II - o número da GTV-e;
III - a data e a hora do recebimento da solicitação pela administração tributária; e
IV - o número do protocolo.
§ 3º Não sendo concedida a Autorização de Uso, o protocolo de que trata o § 2º deste artigo conterá informações que justifiquem o motivo, de forma clara e precisa.
§ 4º Rejeitado o arquivo digital, o mesmo não será arquivado na SEFAZ para consulta, sendo permitida, ao interessado, nova transmissão do arquivo da GTV-e nas hipóteses das alíneas "a", "b", "e" ou "f" do inciso I do caput deste artigo.
§ 5º A concessão da Autorização de Uso:
I - é resultado da aplicação de regras formais especificadas no MOC do CT-e e não implica a convalidação das informações tributárias contidas na GTV-e; e
II - identifica de forma única uma GTV-e por meio do conjunto de informações formado por CNPJ do emitente, número, série e ambiente de autorização.

Art. 9º Concedida a Autorização de Uso da GTV-e, a SEFAZ deverá transmiti-la para:
I - a Secretaria da Receita Federal do Brasil;
II - a unidade federada:
a) de início da prestação do serviço de transporte;
b) de término da prestação do serviço de transporte; e
c) do tomador do serviço;
III - a SEFAZ Virtual do Rio Grande do Sul.
§ 1º A administração tributária que autorizou a GTV-e, a Receita Federal do Brasil ou a SEFAZ Virtual do Rio Grande do Sul também poderão transmiti-lo ou fornecer informações parciais para:
I - administrações tributárias estaduais e municipais, mediante prévio convênio ou protocolo; e
II - outros órgãos da administração direta, indireta, fundações e autarquias, que necessitem de informações da GTV-e para desempenho de suas atividades, mediante prévio convênio.
§ 2º Na hipótese de a SEFAZ realizar a transmissão prevista no caput deste artigo por intermédio de webservice, ficará responsável a Receita Federal do Brasil ou a SEFAZ Virtual do Rio Grande do Sul pelos procedimentos de que tratam os incisos do caput deste artigo ou pela disponibilização do acesso à GTV-e para as administrações tributárias que adotarem essa tecnologia.

Art. 10. O arquivo digital da GTV-e só poderá ser utilizado como documento fiscal, após ter seu uso autorizado por meio de Autorização de Uso da GTV-e, nos termos do inciso II do art. 8º desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Ainda que formalmente regular, será considerado documento fiscal inidôneo a GTV-e que tiver sido emitida ou utilizada com dolo, fraude, simulação ou erro, que possibilite, mesmo que a terceiro, o não pagamento do imposto ou qualquer outra vantagem indevida.

Da Guarda do Arquivo Digital da GTV-e

Art. 11. O transportador e o tomador do serviço de transporte deverão manter em arquivo digital as GTV-e pelo prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda dos documentos fiscais, devendo ser apresentadas à SEFAZ, quando solicitado.

Da Emissão da GTV-e em Contingência

Art. 12. Quando em decorrência de problemas técnicos não for possível transmitir a GTV-e para a SEFAZ, ou obter resposta à solicitação de Autorização de Uso da GTV-e, o contribuinte deverá gerar novo arquivo, conforme definido no MOC, informando que a respectiva GTV-e foi emitida em contingência e transmitir a GTV-e para o Sistema de SEFAZ Virtual de Contingência (SVC), nos termos dos arts. 5º, 6º e 7º desta Instrução Normativa.
§ 1º Na hipótese prevista no caput deste artigo, a SEFAZ poderá autorizar a GTV-e utilizando-se da infraestrutura tecnológica de outra unidade federada.
§ 2º Após a concessão da Autorização de Uso da GTV-e, conforme disposto no § 1º deste artigo, a unidade federada cuja infraestrutura foi utilizada deverá disponibilizar a GTV-e para a SEFAZ Virtual do Rio Grande do Sul, que disponibilizará para as UF interessadas, sem prejuízo do disposto no § 2º do art. 7º desta Instrução Normativa.

Do Cancelamento da GTV-e

Art. 13 Após a concessão de Autorização de Uso da GTV-e, de que trata o inciso II do art. 8º desta Instrução Normativa, o emitente poderá solicitar o cancelamento da GTV-e, no prazo não superior ao da autorização do CT-e OS que a referencie, observadas as demais normas da legislação pertinente.
§ 1º O cancelamento somente poderá ser efetuado mediante Pedido de Cancelamento de GTV-e, transmitido pelo emitente à SEFAZ.
§ 2° Cada Pedido de Cancelamento de GTV-e corresponderá a uma única Guia de Transporte de Valores Eletrônica, devendo atender ao leiaute estabelecido no MOC.
§ 3º O Pedido de Cancelamento de GTV-e deverá ser assinado pelo emitente com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, contendo o CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.
§ 4° A transmissão do Pedido de Cancelamento da GTV-e será efetivada via Internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia, podendo ser realizada por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte.
§ 5º A cientificação do resultado do Pedido de Cancelamento da GTV-e será feita mediante protocolo disponibilizado ao emitente, via Internet, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital pela própria SEFAZ ou outro mecanismo de confirmação de recebimento, contendo, conforme o caso:
I - a "chave de acesso";
II - o número da GTV-e;
III - a data e a hora do recebimento da solicitação pelo Fisco; e
IV - o número do protocolo.
§ 6º Após o Cancelamento da GTV-e, a SEFAZ deverá transmitir os respectivos documentos de Cancelamento da GTV-e para as administrações tributárias e entidades previstas no art. 9º desta Instrução Normativa.
§ 7º A GTV-e não poderá ser cancelada após autorização do CT-e OS, modelo 67, que a referencie.

Dos Eventos da GTV-e

Art. 14. A ocorrência de fatos relacionados com uma GTV-e denomina-se "Evento da GTV-e".
§ 1º Os eventos relacionados a uma GTV-e são:
I - Cancelamento, conforme disposto no art. 13 desta Instrução Normativa;
II - CT-e OS Autorizado, registro de que uma GTV-e foi referenciada em um CT-e OS; e
III - CT-e OS Cancelado, registro de que o CT-e OS que referenciava uma GTV-e foi cancelado.
§ 2º A SEFAZ registrará os eventos previstos nos incisos II e III do § 1º deste artigo.

Da Suspensão de Acesso ao Ambiente Autorizador da GTV-e

Art. 15. A SEFAZ poderá suspender, de forma temporária ou definitiva, o acesso aos seus respectivos ambientes autorizadores ao contribuinte que praticar, mesmo que de maneira não intencional, o consumo indevido de tais ambientes em desacordo com os padrões estabelecidos no MOC.
§ 1º A suspensão, que tem por objetivo preservar o bom desempenho dos ambientes autorizadores de GTV-e, aplica-se aos diversos serviços disponibilizados aos contribuintes, impossibilitando, a quem estiver suspenso, o uso daqueles serviços por intervalo de tempo determinado, conforme especificado no MOC.
§ 2º Uma vez decorrido o prazo determinado para a suspensão, o acesso aos ambientes autorizadores será restabelecido automaticamente.
§ 3º A aplicação reiterada de suspensões por tempo determinado, conforme especificado no MOC, a critério da SEFAZ, poderá determinar a suspensão definitiva do acesso do contribuinte aos ambientes autorizadores.
§ 4º O restabelecimento do acesso aos ambientes autorizadores ao contribuinte que tenha sofrido uma suspensão definitiva dependerá de liberação realizada pela SEFAZ.

Das Disposições Finais

Art. 16. Aplicam-se a GTV-e, no que couber, as normas do Ajuste SINIEF 20/89, de 22 de agosto de 1989, e demais disposições tributárias regentes relativas a prestação de serviço de transporte de valores.

Art. 17. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Parágrafo único. Os contribuintes do ICMS, em substituição aos documentos citados no art. 2º desta Instrução Normativa, ficam obrigados ao uso da GTV-e a partir de 1º de março de 2023 (Ajuste SINIEF 44/22).

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 09 de fevereiro de 2023.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 687114

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 07/2023

Altera a Instrução Normativa SEF nº 2, de 22 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica - NF3E, Modelo 66, e o Documento Auxiliar da NF3E - DANF3E.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O §2º do art. 19 da Instrução Normativa SEF nº 2, de 22 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 19. Ficam os contribuintes do ICMS obrigados ao uso da NF3e a partir de 1º de setembro de 2022 (Ajuste SINIEF 12/22).
(...)
§ 2º Até 30 de junho de 2023, poderá a NF3e ser escriturada de forma resumida no livro Registro de Saídas, nos termos do art. 7º do Decreto nº 2.640, de 2005." (NR)

Art. 2º Fica convalidado o procedimento adotado pelo contribuinte nos termos do §2º do art. 19 da Instrução Normativa SEF nº 2, de 22 de janeiro de 2021, no período de 1º de setembro de 2022 até a publicação desta Instrução Normativa.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 09 de fevereiro de 2023.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 687118

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 08/2023

Altera a Instrução Normativa SEF nº 27, de 29 de maio de 2018, que dispõe sobre a nota fiscal eletrônica - NF-e, modelo 55, e o documento auxiliar da NF-e - DANFE, para implementar as disposições do Ajuste SINIEF nº 58, de 9 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, tendo em vista a edição do Ajuste SINIEF nº 58, de 9 de dezembro de 2022, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Os §§ 17 e 18 do art. 11 da Instrução Normativa SEF nº 27, de 29 de maio de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. É obrigatório o uso do Documento Auxiliar da NF-e - DANFE, conforme leiaute estabelecido no MOC, para acompanhar o trânsito das mercadorias acobertado por NF-e ou para facilitar a consulta prevista no art. 19.

(...)

§ 17 O DANFE poderá ser impresso em qualquer tipo de papel, exceto papel jornal, em tamanho inferior ao A4 (210 x 297 mm), caso em que será denominado "DANFE Simplificado - Etiqueta", devendo ser observadas as definições constantes no MOC (Ajustes SINIEF 2/21 e 58/22).

§ 18 Nas operações de venda a varejo para consumidor final, por meio eletrônico, venda por telemarketing ou processos semelhantes, exceto nos casos de contingência com uso de Formulário de Segurança ou quando solicitado pelo adquirente, o DANFE poderá, de forma alternativa à impressão em papel, ser apresentado em meio eletrônico, seguindo a disposição gráfica especificada no MOC, desde que tenha sido emitido o MDF-e relativo ao transporte das mercadorias relacionadas na respectiva NF-e (Ajustes SINIEF 2/21 e 58/22)." (NR).

Art. 2º A Instrução Normativa SEF nº 27, de 29 de maio de 2018, passa a vigorar acrescida dos dispositivos adiante indicados, com a seguinte redação:

I - o §3º ao art. 1º:

"Art. 1º A utilização da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, prevista no art. 139-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991, obedecerá ao disposto nesta Instrução Normativa (Ajuste SINIEF 7/05).

(...)

§3º As NF-e emitidas conforme os procedimentos previstos no Ajuste SINIEF nº 9, de 7 de abril de 2022, terão sua validade jurídica, autoria, autenticidade e não--repúdio garantido pela assinatura avançada do contribuinte, realizada pela chave privada fornecida pela administração tributária, assinatura eletrônica qualificada do Provedor de Assinatura e Autorização de Documentos Fiscais Eletrônicos - PAA - e pela autorização de uso por parte da administração tributária da unidade federada do contribuinte, antes da ocorrência do fato gerador (Ajuste SINIEF 58/22)." (AC);

II - os §§ 19, 20 e 21 ao art. 11:

"Art. 11. É obrigatório o uso do Documento Auxiliar da NF-e - DANFE, conforme leiaute estabelecido no MOC, para acompanhar o trânsito das mercadorias acobertado por NF-e ou para facilitar a consulta prevista no art. 19.

(...)

§ 19. Poderá ser suprimida a informação do valor total da NF-e no DANFE Simplificado - Etiqueta (Ajustes SINIEF 17/22 e 58/22).

§20. Quando exigido pelo fisco nas operações de que trata o § 17, deverá ser apresentado, em meio eletrônico, o DANFE previsto no caput, seguindo a disposição gráfica especificada no MOC (Ajuste SINIEF 58/22).

§ 21. Nas operações de que tratam os §§ 17 e 18, o emissor do documento deverá enviar o DANFE em arquivo eletrônico ao consumidor final, seguindo a disposição gráfica especificada no MOC (Ajuste SINIEF 58/22)." (AC);

III - os incisos XXIV, XXV, XXVI e XXVII ao §1º e o §7º, todos ao art. 21:

"Art. 21. A ocorrência relacionada com uma NF-e denomina-se "Evento da NF-e".

§ 1º Os eventos relacionados a uma NF-e são:

(...)

XXIV - Insucesso na Entrega da NF-e, registro da impossibilidade da entrega da mercadoria, pelo remetente, mediante a declaração dos motivos que impediram a conclusão do serviço de transporte (Ajuste SINIEF 58/22);

XXV - Cancelamento do Insucesso na Entrega da NF-e, registro de que houve o cancelamento do registro de insucesso na entrega da mercadoria pelo remetente (Ajuste SINIEF 58/22);

XXVI - Insucesso na Entrega do CT-e, registro da impossibilidade da entrega da mercadoria, pelo transportador, mediante a declaração dos motivos que impediram a conclusão do serviço de transporte (Ajuste SINIEF 58/22);

XXVII - Cancelamento do Insucesso na Entrega do CT-e, registro de que houve o cancelamento do registro de insucesso na entrega da mercadoria pelo transportador (Ajuste SINIEF 58/22).

(...)

§ 7° O evento Insucesso na Entrega da NF-e ou o evento Insucesso na Entrega do CT-e, nos termos dos incisos XXIV e XXVI do §1º deste artigo, respectivamente, substitui a indicação do motivo do retorno da mercadoria não entregue ao destina-

tário no verso do DANFE de que trata o § 3° do art. 12 desta Instrução Normativa (Ajuste SINIEF 58/22).

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir:

I - de 14 de dezembro de 2022, em relação ao inciso I do art. 2º;

II - de 1º de fevereiro de 2023, em relação ao art. 1º e aos incisos II e III do art. 2º.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 09 de fevereiro de 2023.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 687120

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 030/2023

O GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 01/01/2023:
NOME EMPRESARIAL: C C ROSENDO CONSTRUCOES
CACEAL: 24382348-7
PROCESSO E:01500.0000004923/2023

NOME EMPRESARIAL: CENTRO DE EVANGELIZACAO SANTO ROSARIO E ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA - ME
CACEAL: 24709260-6
PROCESSO E:01500.0000005195/2023

NOME EMPRESARIAL: DIOGO DE MELO DANTAS SANDUBARIA
CACEAL: 24018371-1
PROCESSO E:01500.0000005215/2023

NOME EMPRESARIAL: E J PEREIRA DOS SANTOS
CACEAL: 24395066-7
PROCESSO E:01500.0000005185/2023

NOME EMPRESARIAL: GABRIEL FERREIRA SILVA SANTOS
CACEAL: 24371897-7
PROCESSO E:01500.0000005203/2023

NOME EMPRESARIAL: HERCILIO ALMEIDA DE MENEZES
CACEAL: 24029453-0
PROCESSO E:01500.0000005234/2023

NOME EMPRESARIAL: JULIANA GONCALO DO NASCIMENTO 05536353446
CACEAL: 24459749-9
PROCESSO E:01500.0000005153/2023

NOME EMPRESARIAL: M J DA SILVA SANTOS COMERCIO - ME
CACEAL: 24237267-8
PROCESSO E:01500.0000005226/2023

NOME EMPRESARIAL: NOVA OTICA LTDA - ME
CACEAL: 24733512-6
PROCESSO E:01500.0000005078/2023

II) A partir de 13/01/2023:
NOME EMPRESARIAL: A DA C PEREIRA DROGARIA
CACEAL: 24049504-7
PROCESSO E:01500.0000004953/2023

III) A partir de 19/01/2023:
NOME EMPRESARIAL: JV COMERCIO LTDA
CACEAL: 24050060-1
PROCESSO E:01500.0000004127/2023

NOME EMPRESARIAL: PV COMERCIO LTDA
CACEAL: 24050046-6
PROCESSO E:01500.0000004132/2023

IV) A partir de 23/01/2023:
NOME EMPRESARIAL: FIBER PISCINAS LTDA
CACEAL: 24050277-9
PROCESSO E:01500.0000004905/2023

NOME EMPRESARIAL: ULTRAFARMA DO TRABALHADOR LTDA
CACEAL: 24050227-2
PROCESSO E:01500.0000004912/2023

V) A partir de 01/02/2023:
NOME EMPRESARIAL: BMFOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CACEAL: 24044549-0
PROCESSO E:01500.0000004110/2023

NOME EMPRESARIAL: K & K COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
CACEAL: 24045582-7
PROCESSO E:01500.0000004114/2023

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas estabelecidas nos incisos do Artigo 1º.

Maceió, 9 de Fevereiro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção XI, artigo 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01500.00000036614/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, em favor de GUATAÇARA FRANCO GONCALVES, inscrito no CPF nº 047.665.982-53, relativa ao ano de 2021.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 08 de fevereiro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 687189

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA Nº 023/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: designar o servidor RODOLPHO LIMA PEDROZA JÚNIOR, portadora do CPF nº 028.871.134-37, matrícula nº 859-1, ocupante do cargo de Supervisor de Frota, para desempenhar as atribuições de Subgestor de Frota e Telefonia, ficando responsável pela estrita observância das obrigações decorrentes das normas pertinentes à matéria, representando esta Secretaria de Estado da Infraestrutura junto à AMGESP.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.
Maceió, 09 de fevereiro de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA
Secretário de Estado
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 687075

PORTARIA Nº 024/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o servidor Carlos Esteves de Vasconcelos, portadora do CPF nº13418823491 e matricula 484-7, ocupante do cargo de Gerência de Arquivos, sem prejuízo de suas funções, para desempenhar a função de Subgestor de energia, água e serviços terceirizados, ficando responsável pela estrita observância das obrigações decorrentes das normas pertinentes à matéria, representando esta Secretaria de Estado da Infraestrutura junto à AMGESP.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.
Maceió, 09 de fevereiro de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA
Secretário de Estado
SEINFRA
Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 687077

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, por meio da Gerência Administrativa, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E 03300.0000000170/2023- Contratação de empresa especializada em Serviços de Outsourcing (Impressão, Cópia e Digitalização de documentos) monocromática e colorida, assistência técnica on-site durante o período contratual, incluindo peças de reposição, cartuchos de tonner, mão de obra técnica, software de gerenciamento e contabilização (sistema de bilhetagem), os interessados deverão enviar e-mail com a solicitação para: seinfra.al.compras@gmail.com ou pelo número: (82)3315-3780.
Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

CAROLINY VIANA LEITE DA SILVA
Mat. 662-9 - SEINFRA/AL
Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama.

Protocolo 687066

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000015969/2022.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.398/2022.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.522.343/0001-77 e estabelecida na Rua Príncipe Humberto, nº 140, Vila Campestre, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09725-200, Telefone: (11) 4123-9090 e seu endereço eletrônico: fmidealformulas@terra.com.br, representada por seu sócio, Sr. Pedro Paulo Grandeza, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 516.388.518-91.
Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Medicamentos - Manipulados (Ácido Folínico, Ácido Acético, Ácido Tricloroacético (TCA) de 70% E 90%, Cafeína, Corante, Tipo: Lugol Fraco, Espironolactona, Fosfato Tricálcico e Hidroclorotiazida), necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7, CPF nº 075.716.344-07.
Data de Assinatura do contrato: 09 de fevereiro de 2023.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.
Valor Global do Contrato: R$ 3.084,40 (três mil e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).
Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio).
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio).
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 686788

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 109/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000006675/2021.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-12.303/2021.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.345.933/0001-30 e estabelecida na Rua Mario Passos Costa, nº 378, Campo Grande, Cariacica/ES, CEP: 29146-430, Telefone: (27) 3070-6870 e seu endereço eletrônico: contratos@bramedhospitalar.com.br; licitacao@bramedhospitalar.com.br; licitacao02@bamedhospitalar.com.br, representada por seu sócio, Sr. Luiz Frederico Feitosa Oliveira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 099.183.327-94.
Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Correlatos Hospitalares - Curativos necessários para o ressuprimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7, CPF nº 075.716.344-07.
Data de Assinatura do contrato: 09 de fevereiro de 2023.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.
Valor Global do Contrato: R$ 53.734,59 (cinquenta e três mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).
Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio).
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302. 0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio).
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 686789

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CHMMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000025175/2020.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.422/2021.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0, autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 15 de Setembro de 2022.
CONTRATADA: A empresa CHMMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 15.343.637/0001-58 e estabelecida na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 3506, Edif. Premium Office Sala 524, Mangabeiras, Maceió/AL, CEP: 57037-285, Telefone: (82) 8229-4400/ 9905-4594 e seu endereço eletrônico: chmmed.hospitalar@hotmail.com, representada por seu Sócio, Sr. José Adelson Maciel De Moraes, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 705.325.914-53.
Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de OPME'S de Ortopedia - subespecialidade de mão, para o Hospital Metropolitano de Alagoas, Hospital Regional da Mata e Hospital Regional do Norte, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7, CPF nº 075.716.344-07.
Data de Assinatura do contrato: 07 de fevereiro de 2023.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.
Valor Global do Contrato: R$ 5.649.210,00 (cinco milhões e seiscentos e quarenta e nove mil e duzentos e dez reais).
Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual De Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual De Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 00385 - Abastecimento Das Unidades; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687010

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 106/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000006675/2021.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-12.303/2021.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 27.901.764/0001-04 e estabelecida no SIA Trecho 03, Lote 820, Sala 02, Parte "C", Guará, Brasília/DF, CEP: 71.200-032, Telefone: (61) 3052-2520 e seu endereço eletrônico: licitacoes@belbidistribuidora.com.br, representada por seu sócio, Sra. Mariana Martins Mundim Tzemos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 863.950.411-34.
Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Correlatos Hospitalares - Curativos necessários para o ressuprimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7, CPF nº 075.716.344-07.
Data de Assinatura do contrato: 09 de fevereiro de 2023.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.
Valor Global do Contrato: R$ 2.631.238,74 (dois milhões seiscentos e trinta e um mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos).
Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio).
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302. 0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio).
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687053

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 058/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA NEW SERVICE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO MEDICOS HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000007980/2022.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10244/2022.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa NEW SERVICE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO MEDICOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 40.982.787/0001-59 e estabelecida na Rod . BR 230 , Km 10 / n º 06 - Amazônia Park - Cabedelo - Paraíba, CEP: 58106-402, Telefone: (83) 3245-3011, e seu endereço eletrônico: comercial@newservicemed.com.br/nsmed.com@gmail.com, representada por seu sócio, Sr. Newton de Araújo Leite Filho, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 826.447.484-53.
Objeto do contrato: Aquisição de equipamentos médicos Hospitalares de apoio para as novas UPAS.
Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL E CPF Nº 075.716.344-07.
Data de Assinatura de contrato: 09 de fevereiro de 2023.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.
Valor Global do Contrato: R$ 1.479,39 (mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos).
Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2023 - Gestão/Unidade: Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual De Saúde / 270524 - Fundo Estadual De Saúde / Programa De Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização Do Parque

Tecnológico Das Unidades De Saúde / Plano Orçamentário: 0669 - Modernizar O Parque Tecnologico Das Unidades De Saude / Elemento De Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento E Material Permanente / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687087

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 056/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA LOTUS MEDICAL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000007980/2022.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10244/2022.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa LOTUS MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 25.386.146/0001-48 e estabelecida na Rua Rio Mucuri, nº 40, CEP: 82.840-340, Curitiba - PR, Telefone: (41) 99914-1990 / (41) 3598-4420, e seu endereço eletrônico: licitalotus@gmail.com, representada por sua sócia, Srª. Alechssandra Ressetti Oliveira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 037.166.579-56.
Objeto do contrato: Aquisição de equipamentos médicos Hospitalares de apoio para as novas UPAS.
Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL E CPF Nº 075.716.344-07.
Data de Assinatura de contrato: 09 de fevereiro de 2023.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.
Valor Global do Contrato: R$ 2.691,73 (dois mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e três centavos).Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2023 - Gestão/Unidade: Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual De Saúde / 270524 - Fundo Estadual De Saúde / Programa De Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde / Plano Orçamentário: 0669 - Modernizar O Parque Tecnologico Das Unidades De Saude / Elemento De Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento E Material Permanente / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687098

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 053/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA HUBNET E-COMMERCE EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000007980/2022.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10244/2022.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa HUBNET E-COMMERCE EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 23.217.514/0001-07 e estabelecida Rua João Ridley Bufford, nº 17 - Bairro: Centro, Santa Bárbara do Oeste/SP . CEP: 13.450.025, Telefone: (19) 3406 - 4621, e seu endereço eletrônico: hubnet.licitacoes@gmail.com, representada por seu procurador, Sr. Guaraci Marcos de Oliveira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 266.763.638-44.
Objeto do contrato: Aquisição de equipamentos médicos Hospitalares de apoio para as novas UPAS.
Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL E CPF Nº 075.716.344-07.
Data de Assinatura de contrato: 09 de fevereiro de 2023.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.
Valor Global do Contrato: R$ 5.676,80 (cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).
Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2023 - Gestão/Unidade: Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual De Saúde / 270524 - Fundo Estadual De Saúde / Programa De Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde / Plano Orçamentário: 0669 - Modernizar O Parque Tecnologico Das Unidades De Saude / Elemento De Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento E Material Permanente / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687100

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 134/2023-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000002328/2022.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10330/2022.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 29.043.834/0001-66 e estabelecida na Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229, Bairro Bela Vista, Erechim - RS, CEP: 99704-168, telefone (54) 3712-0427, endereço eletrônico: licitacoes@3med.com.br, representada por seu sócio administrador, Sr. Iuri Renan Bergamin, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 012.562.530-81;
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - XAROPES, SOLUÇÕES E LOÇÕES, destinados ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde sob gestão da SESAU/AL
Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA , GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL E CPF Nº 075.716.344-07
Data de Assinatura de contrato: 09 de fevereiro de 2023.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.
Valor Global do Contrato: R$ 18.011,3076 (dezoito mil, onze reais, três mil e setenta e seis décimos de milésimos).
Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2023 - Gestão/Unidade: Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / Programa De Trabalho: 10.302. 0205. 4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado
Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar / Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das

Unidades De Saúde / Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica / Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares / Plano Orçamentário: 000210 - Aquisição, Armazenamento E Distribuição De Medicamentos E Correlatos Do Tratamento De Agravos Específicos, Agudos Ou Crônicos / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687102

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 107/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000006675/2021.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-12.303/2021.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 42.291.390/0001-46 e estabelecida na AREA ADE CONJUNTO 12, Lotes 09/10, Conj 12, Loja 01/02, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.987-540, Telefone: (61) 3142-0444; 99959-3011 e seu endereço eletrônico: licitacao@infinitypharmadf.com.br, representada por suas sócias, Sra. Fernanda Mendes De Oliveira Freitas, inscrita no CPF sob o nº 695.777.651-49, e Sra. Zildene Bastos Da Silva Valeriano, inscrita no CPF sob o nº 850.024.531-04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Correlatos Hospitalares - Curativos necessários para o ressuprimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7, CPF nº 075.716.344-07.
Data de Assinatura do contrato: 09 de fevereiro de 2023.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.
Valor Global do Contrato: R$ 181.410,20 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e dez reais e vinte centavos).
Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio).
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302. 0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio).
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687104

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 132/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000020247/2022.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.395/2022.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 42.291.390/0001-46 e estabelecida na AREA ADE CONJUNTO 12, Lotes 09/10, Conj. 12, Loja 01/02, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.987-540, Telefone: (61) 3142-0444; 99959-3011 e seu endereço eletrônico: licitacao@infinitypharmadf.com.br, representada por suas sócias, Sra. Fernanda Mendes De Oliveira Freitas, inscrita no CPF sob o nº 695.777.651-49, e Sra. Zildene Bastos Da Silva Valeriano, inscrita no CPF sob o nº 850.024.531-04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Correlatos Hospitalares - Clorexidina Digluconato, necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7, CPF nº 075.716.344-07.
Data de Assinatura do contrato: 09 de fevereiro de 2023.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.
Valor Global do Contrato: R$ 153.214,76 (cento e cinquenta e três mil duzentos e quatorze reais e setenta e seis centavos).
Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio).
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio).
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687106

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 131/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000020247/2022.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.395/2022.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 31.908.034/0001-02 e estabelecida na Rua Dona Maria de Souza, n.º 396, GP B, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.400-260, Telefone: (81) 99183-2512 e seu endereço eletrônico: licitacao.serramar@gmail.

com, representada por seu sócio, Sr. Carlos Eduardo Azevedo Pereira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 666.650.604-97;
Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Correlatos Hospitalares - Clorexidina Digluconato, necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7, CPF nº 075.716.344-07.
Data de Assinatura do contrato: 09 de fevereiro de 2023.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.
Valor Global do Contrato: R$ 32.787,78 (trinta e dois mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos).
Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio).
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio).
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687121

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 108/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000006675/2021.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-12.303/2021.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa ÍNTEGRA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 45.253.821.0001-78 e estabelecida na Rua Cleto Campelo, nº 134, Novo, Olinda/PE, CEP: 53.030-150, Telefone: (81) 99447-7428; 99428-5314 e seu endereço eletrônico: integrahospitalar@gmail.com, representada por seu sócio, Sr. Eraldo Pereira De Andrade, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 974.008.404-44.
Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Correlatos Hospitalares - Curativos necessários para o ressuprimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7, CPF nº 075.716.344-07.
Data de Assinatura do contrato: 09 de fevereiro de 2023.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.
Valor Global do Contrato: R$ 10.291,32 (dez mil duzentos e noventa e um real e trinta e dois centavos).
Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio).
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302. 0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio).
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687146

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 078/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000004361/2022.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.305/2022,
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 07.094.705/0001-64 e estabelecida na Rua Pires Do Rio, S/N, QD. 21, LT 09, Jardim Luz, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.915-185, Telefones: (62) 3252-1210 e seu endereço eletrônico: licitacao2@hospshop.com, representada por seu procurador, Sra. Geisel Amaral Ferreira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 012.242.341-03.
Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI - (Luvas), necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7, CPF nº 075.716.344-07.
Data de Assinatura do contrato: 09 de fevereiro de 2023.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.
Valor Global do Contrato: R$ 834.170,88 (oitocentos e trinta e quatro mil cento e setenta reais e oitenta e oito centavos).
Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio).
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual De Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio).
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687166

EXTRATO DO CONTRATO Nº.128/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA NEVALI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000015099/2021.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.571/2021.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa NEVALI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 20.344.116/0001-55 e estabelecida na: Rua Melquiades Crispim,900 - sala 02, Vila Santa Maria de Nazareth Anápolis/GO - CEP: 75.113-500. Telefone: (62) 3098-3508 e seu endereço eletrônico: nevalli@outlook.com, representada por seu sócia, Sra. Carmen Lúcia Alves Lourenço, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 027.491.701-76.
Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL E CPF Nº 075.716.344-07
Data de Assinatura de contrato: 09 de fevereiro de 2023.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.
Valor Global do Contrato: R$ 47.044,80 (quarenta e sete mil, e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).
Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2023 - Gestão/Unidade: Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade No Estado Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso á Assistência Farmacêutica, Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus Custeio Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687183

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 091/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA URSA COMERCIAL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000000092/2020.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-12.080/2021.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa URSA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 26.628.908/0001-38 e estabelecida na Rua Dr. Pedro Rangel, nº 577, Sala 05, São João, Itajaí/SC, CEP: 88.304-430, Telefones: (43) 3375-3341; (47) 3348-4764 e seu endereço eletrônico: ursaltda@gmail.com, representada por seu sócio, Sra. Marcia Valeria Oliveira Santos Nakanishi, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 815.181.889-15.
Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Instrumentais cirúrgicos para compor os kits de sutura do Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela - HGE, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7, CPF nº 075.716.344-07.
Data de Assinatura do contrato: 09 de fevereiro de 2023.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.
Valor Global do Contrato: R$ 2.467,80 (dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).
Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 669 - Modernizar O Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687184

EXTRATO DO CONTRATO Nº.123/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA VAD MEDICAL COMERCIO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000001636/2022.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.382/2022.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa VAD MEDICAL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 26.185.580/0001-22 e estabelecida na: Avenida Pedro Bueno, nº 1.300, Jabaquara São Paulo/SP - CEP: 04.342.001 Telefone:(11) 5012-7416 e seu endereço eletrônico: licitacao@vadmedical.com.br, representada por seu sócio, o Sr. Roberto da Silva Lima, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 153.048.918-05.
Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL E CPF Nº 075.716.344-07
Data de Assinatura de contrato: 09 de fevereiro de 2023.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.
Valor Global do Contrato: R$ 24.150,00(vinte quatro mil e cento e cinquenta reais).
Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2023 - Gestão/Unidade: Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde Elemento de Despesa: 449052 - Equipamento e Material Permanente Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687186

EXTRATO DO CONTRATO Nº.121/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000001066/2021.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.760/2021.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da

Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.956.527/0001-45 e estabelecida na: Rua Calandra nº 31, Vila Germinal São Paulo/SP- CEP: 02.275-000 Telefone (11)2589-0838 e seu endereço eletrônico: orion20@terra.com.br, representada por seu sócia, o Srª Rosimeire Stanzione dos Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 037.416.658-78.
Data de Assinatura de contrato: 09 de fevereiro de 2023.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.
Valor Global do Contrato: R$ 2.867,88 (dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos /
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2023 - Gestão/Unidade: Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes / Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde Plano Orçamentário: 669 - Modernizar O Parque Tecnologico das Unidades de Saude Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento E Material Permanente.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687187

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 819/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000030204/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 686709

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000001756/2023, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0739979-25.2022.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja MEDRADIUS - CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR E RADIOLOGIA DE MACEIO S/S LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 03.866.223/0001-24, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais), referentes ao custeio de PETS CAN com PSMA, em favor de ZOROBABEL SABINO DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 686710

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 164/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nºE:02000.0000011844/2022

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 686711

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000010062/2022 resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 2609, de 06 de Abril de 2022, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000006034/2022, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de Fevereiro de 2023.
.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 686712

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000010063/2022, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 2610, de 06 de Abril de 2022, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000006037/2022, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de Fevereiro de 2023.
.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 686713

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 811/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000040225/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 686714

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 812/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000028763/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 686715

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 813/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000025668/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 686716

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 353/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000032418/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 686717

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 666/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000038464/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 686718

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 687/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000028879/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 686719

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000027133/2021, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 8541, de 04 de Novembro de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000021337/2021, concluindo que não houve má fé da empresa e qualquer ilícito administrativo praticado por servidor, sugerindo o arquivamento dos autos, no que foi ratificado pela Assessoria Especial, desta Secretaria de Estado.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de fevereiro de 2023.

.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 686720

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 818/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nºE:02000.0000026340/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 686721

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 820/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000032378/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 686722

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 821/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000032331/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 686723

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 822/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000011047/2022

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 686724

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas PGE-PLIC Nº 16193305 (Doc. 16193305), aprovado por sua Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios através do Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 16200586 (Doc. 16200586), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000032505/2022, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 10º, § 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, alterado pelo Decreto Estadual nº 85.697, de 24 de novembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 10.563/2022 (Ata no doc. 15891096), objetivando a contratação de empresas para aquisição de MEDICAMENTO - SOLUÇÃO ORAL (SALBUTAMOL), para o ressuprimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde, tendo como vencedora do certame licitatório a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 13 de dezembro de 2022, no Doc. 15906069:

- DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, para os seguintes itens adjudicados: ITEM 01 no valor unitário de R$ 8,54 (oito reais e cinquenta e quatro centavos) e no valor global de R$ 139.808,34 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e oito reais e trinta e quatro centavos); e ITEM 02 no valor unitário de R$ 8,54 (oito reais e cinquenta e quatro centavos) e no valor global de R$ 46.602,78 (quarenta e seis mil, seiscentos e dois reais e setenta e oito centavos), totalizando R$ 186.411,12 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e onze reais e doze centavos).

Valor total adjudicado: R$ 186.411,12 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e onze reais e doze centavos), conforme disposto no Termo de Adjudicação no Doc. 15891107 e na Publicação do Resultado no Doc. 15906069.

PUBLIQUE-SE.

.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 686746

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no PARECER PGE-PLIC (DOC. SEI N° 15849275), DESPACHO PGE-PLIC-CD (DOC. SEI N° 15959061) e DESPACHO PGE/GAB (DOC. SEI N° 16136759), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo inciso I do § 2º do art. 10 do Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, com as alterações promovidas pelo Decreto nº. 85.697/2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 11.543/2021, nos autos do processo administrativo nº. E:02000.0000003515/2021, que teve como vencedoras as empresas:

- MEDLIFE LOGISTICA LTDA., inscrita sob o CNPJ de nº 09.315.202/0001-05, valor total R$ 2.383.227,6454 (Dois milhões, trezentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos e fração), referente ao(s) item(ns) 01, 02, 03 e 05;
- ABM HOSPITALAR EIRELI, inscrita sob o CNPJ de nº 22.554.493/0001-44, valor total R$ 108.117,62 (cento e oito mil, cento e dezessete mil e sessenta e dois centavos), referente ao(s) item(ns) 02.

Total de itens adjudicados: R$ 2.491.345,2654(dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos e fração).

PUBLIQUE-SE

.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 686756

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 823/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nºE:02000.0000002147/2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 686976

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas PGE-PLIC (Doc.16302138), aprovado por sua Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios através do Despacho PGE COOPLIC nº (Doc. 116326510), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000008964/2022, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 10º, § 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, alterado pelo Decreto Estadual nº 85.697, de 24 de novembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º nº 12.208/2022, ao doc.16163714, objetivando a contratação de empresas para aquisição de materiais de limpeza e expediente, necessários e adequados ao abastecimento anual nas Unidades Hospitalares sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde, tendo como vencedoras do certame licitatório a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos-AMGESP, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 29 de julho de 2022, no Doc. 13690998:

a) ALAGOAS VARIEDADES LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 46.884.989/0001-44, valor total de R$ 4.009,59 (Quatro mil, nove reais e cinquenta e nove centavos);

Valor total adjudicado de: R$ 4.009,59 (Quatro mil, nove reais e cinquenta e nove centavos), conforme disposto no Doc.16163714.

Publique-se.

.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000001756/2023, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0739979-25.2022.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja MEDRADIUS - CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR E RADIOLOGIA DE MACEIO S/S LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 03.866.223/0001-24, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais), referentes ao custeio de PETS CAN com PSMA, em favor de ZOROBABEL SABINO DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687026

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 649/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nºE:02000.0000041019/2022

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687030

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas PGE-PLIC ao doc. 12746440, aprovado por sua Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios através do Despacho PGE COOPLIC ao doc. 12781600, acolhido pela Procuradora Geral do Estado no Despacho PGE/GAB Nº 12789916 (doc. 12789916), exarados nos autos do Processo Administrativo nº 02000.00001692/2019, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 10º, § 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, alterado pelo Decreto Estadual nº 85.697, de 24 de novembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 12.108/2021 (Ata ao doc. 11855439 e Ata Complementar ao doc. 12197367), objetivando a contratação de empresas para aquisição de medicamentos necessários e adequados ao abastecimento anual das Unidades Hospitalares sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde, tendo como vencedoras do certame licitatório as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 13 de maio de 2022, no Doc. 12416082:

a) CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 12.418.191/0001-95, no que condiz a adjudicação do ITEM 01, no valor unitário de 2,33 (Dois reais e trinta e três centavos) e no valor global de 51.430,09 (Cinquenta e um mil quatrocentos e trinta reais e nove centavos)

b) CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.788.766/0001-05, para os seguintes itens adjudicados: ITEM 02, no valor unitário de 2,55 (Dois reais e cinquenta e cinco centavos) e no valor global de 18.760,35 (dezoito mil setecentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos); ITEM 12, no valor unitário de 10,04 (Dez reais e quatro centavos) e no valor global de R$ 10.040,00 (dez mil e quarenta reais), totalizando R$ 28.800,35 (vinte e oito mil, oitocentos reais e trinta e cinco centavos);

c) RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 15.145.035/0001-96, para os seguintes itens adjudcados: ITEM 04, no valor unitário de 50,32 (Cinquenta reais e trinta e dois centavos) e no valor global de R$ 1.199.578,48 (um milhão, cento e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos); ITEM 05, no valor unitário de 50,32 (Cinquenta reais e trinta e dois centavos) e no valor global de R$ 79.958,48(setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), totalizando R$ 1.279.536,96 (Um milhão, duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos);

d) MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 06.132.785/0001-32, no que condiz a adjudicação do ITEM 06, no valor unitário de 0,11 (onze centavos) e no valor global de 291,72 (Duzentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos).

Valor total adjudicado: R$ 1.360.059,12 (um milhão, trezentos e sessenta mil, cinquenta e nove reais e doze centavos), conforme disposto no Termos de Adjudicação aos Docs. 12409362 e 12409370, bem como na Publicação do Resultado no Doc. 12416082.

PUBLIQUE-SE.

.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687034

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para os seguintes processos, que tratam sobre INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA:

E:02000.0000040145/2022
E:02000.0000040700/2022
E:02000.0000040815/2022
E:02000.0000040826/2022
E:02000.0000042147/2022
E:02000.0000042245/2022
E:02000.0000042101/2022
E:02000.0000041006/2022
E:02000.0000042022/2022
E:02000.0000039291/2022

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - Matrícula 1600-4
ASTECEJU

Protocolo 687051

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000035133/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0731969-89.2022.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o n° 12.420.164/0009-04, no valor de R$1.602,00 (um mil seiscentos e dois reais) referente à aquisição do o medicamento/suplemento/correlato denominado de MESALAZINA 500 MG (MESACOL®) em favor do paciente THIAGO DE OLIVEIRA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de fevereiro de 2023.

.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687052

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no PARECER PGE-PLIC (DOC. SEI N° 15849275), DESPACHO PGE-PLIC-CD (DOC. SEI N° 15959061) e DESPACHO PGE/GAB (DOC. SEI N° 16136759), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo inciso I do § 2º do art. 10 do Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, com as alterações promovidas pelo Decreto nº. 85.697/2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 11.543/2021, nos autos do processo administrativo nº. E:02000.0000003515/2021, que teve como vencedoras as empresas:

- MEDLIFE LOGISTICA LTDA., inscrita sob o CNPJ de nº 09.315.202/0001-05, valor total R$ 2.383.227,6454 (Dois milhões, trezentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos e fração), referente ao(s) item(ns) 01, 02, 03 e 05;
- ABM HOSPITALAR EIRELI, inscrita sob o CNPJ de nº 22.554.493/0001-44, valor total R$ 108.117,62 (cento e oito mil, cento e dezessete mil e sessenta e dois centavos), referente ao(s) item(ns) 04 e 06.

Total de itens adjudicados: R$ 2.491.345,2654 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos e fração).

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687067

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000000358/2023, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 2047, de 31 de Janeiro de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº.E:02000.0000032412/2022, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de Fevereiro de 2023.

.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687068

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000010061/2022, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 2608, de 06 de Abril de 2022, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000007563/2022, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de Fevereiro de 2023.

.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687069

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000022883/2022, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 6546, de 03 de Agosto de 2022, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº.E:02000.0000019244/2022, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de Fevereiro de 2023.

.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687070

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000027162/2021, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 8542, de 04 de Novembro de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000021336/2021, concluindo que não houve má fé da empresa e qualquer ilícito administrativo praticado por servidor, sugerindo o arquivamento dos autos, no que foi ratificado pela Assessoria Especial, desta Secretaria de Estado.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de fevereiro de 2023.

.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687071

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000038547/2022, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 10090, de 23 de Novembro de 2022, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000035327/2022, concluindo que não houve má fé da empresa e qualquer ilícito administrativo praticado por servidor, sugerindo o arquivamento dos autos, no que foi ratificado pela Assessoria Especial, desta Secretaria de Estado.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de fevereiro de 2023.

.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687074

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000042530/2022, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 2060, de 31 de Janeiro de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº.E:02000.0000041087/2022, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de Fevereiro de 2023.

.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687076

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC (Doc.14501166), Aprovado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/COOPLIC - CD (Doc. 14505000), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000015306/2021, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 10.360/2022 (Doc.14417643), objetivando a contratação de empresa para aquisição de a aquisição de produtos laboratoriais com a finalidade de suprir as necessidades da área técnica de produtos e ambientes do Lacen/AL, tendo como vencedora do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 9 de setembro de 2022, no Doc.14465950:

a) DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 32.578.926/0001-55, no valor total de R$ 2.375,40 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), para os itens: 09,14,15 e 16;

Valor total adjudicado de: R$ 2.375,40 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), conforme disposto no Doc.14465950.

Publique-se.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687079

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC Nº 14822360, (Doc.14822360), Aprovado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/COOPLIC - CD Nº 14834742 (Doc. 14834742), exarados nos autos do Processo Administrativo nº

E:02000.0000006599/2021, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 12.669/2021 (Doc.14734136), objetivando a contratação de empresa para aquisição de equipamentos médico-hospitalares, para o Hospital Geral Professor Ib Gatto Falcão e Hospital e Hospital Reginal do Alto Sertão, sob a gestão da SESAU/AL, tendo como vencedora do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 28 de setembro de 2022, no Doc.14734136:

a) SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita sob o CNPJ de nº : 38.285.172/0001-21, valor total de R$ 6.360,01 (seis mil e trezentos e sessenta reais e um centavo), para os itens: 01,02 e 03;

Valor total adjudicado de: R$ 6.360,01 (seis mil e trezentos e sessenta reais e um centavo), conforme disposto no Doc.14734136.

Publique-se.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687091

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC Nº 15377190, (Doc.15377190), Aprovado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/COOPLIC - CD Nº 15395685 (Doc. 15395685), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000020264/2022, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 10.462/2022 (Doc.15239485), objetivando a contratação de empresa para aquisição de JALECOS para o ressuprimento das Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, tendo como vencedora do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 27 de outubro de 2022, no Doc.15239485:

a) SARA DE ASSIS RODRIGUES 09858898698, inscrita sob o CNPJ de nº : 22.184.115/0001-16, valor total de R$ 8.073,00 (oito mil setenta e três reais), referente a aquisição de jalecos para o Hemocentro de Alagoas - HEMOAL, com a inserção de código catmat genérico.

Valor total adjudicado de: R$ 8.073,00 (oito mil setenta e três reais), conforme disposto no Doc.15239485.

Publique-se.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687092

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 166/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nºE:02000.0000026414/2022

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687101

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 167/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nºE:02000.0000035076/2022

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687103

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 846/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000039238/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687165

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 835/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000006148/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 687173

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 18/CEA/SSP-2023

AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: E:02100.0000008085/2021.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de Campanhas de Promoção à Saúde. Informações: Através do e-mail sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas. Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 08 de Fevereiro de 2023.

Shirley Santos de Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 686835

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA/SEAGRI Nº 59 /2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar a Portaria/SEAGRI Nº 58/2023 de 03 de fevereiro de 2023, publicado do D.O.E. 06.02.2023, que resolveu conceder férias referente ao período aquisitivo 2019/2020 a servidora Christiane Louise Lima Silva, matrícula nº 863.551-0, portadora do CPF nº 007.576.964-65, ocupante do cargo de Economista.

ONDE SE LÊ: 27.02.2023 a 18.03.2023
LEIA-SE: 23.02.2023 a 04.03.2023

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA.

Maceió, 09 de fevereiro de 2023.

DAVID RODRIGUES DE MELO NUNES
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 686897

PORTARIA/SEAGRI Nº 60/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Conceder férias saldo de 15 (Quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor José Luiz de Souza Torres, matrícula nº 35.648-4, portador do CPF nº 099.378.114-49, ocupante do cargo de Assessor de Administração, lotado na Unidade, GEREFECP, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, pelo período de 06.02.2023 até 20.02.2023.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. '
SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E, PECUÁRIA.
Maceió, 09 de fevereiro de 2023.

DAVID RODRIGUES DE MELO NUNES
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 686902

PORTARIA/SEAGRI Nº 61/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Conceder férias de 15 (Quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor José Luiz de Souza Torres, matrícula nº 35.648-4, portador do CPF nº 099.378.114-49, ocupante do cargo de Assessor de Administração, lotado na Unidade, GEREFECP, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, pelo período de 06.03.2023 até 20.03.2023.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. '
SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E, PECUÁRIA.
Maceió, 09 de fevereiro de 2023.

DAVID RODRIGUES DE MELO NUNES
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 686917

PORTARIA/SEAGRI Nº 62/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora Veronica Leda Sátiro da Rocha lima, matrícula nº 25.508-4, portadora do CPF nº 347.849.004-97, ocupante do cargo de Oficial de Apoio Técnico, lotada na Unidade, GEREA do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, pelo período de 01.03.2023 até 30.03.2023.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. '
SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E, PECUÁRIA.
Maceió, 09 de fevereiro de 2023.

DAVID RODRIGUES DE MELO NUNES
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 686920

PORTARIA/SEAGRI Nº 63/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Conceder férias saldo de 20(Vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor Roberto do Nascimento Cavalcante, matrícula nº 52.908-7, portador do CPF nº 515.425.444-91, ocupante do cargo de Oficial de Apoio Técnico, lotado na Unidade, GERFC do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, pelo período de 06.02.2023 até 25.02.2023.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. '
SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E, PECUÁRIA.
Maceió, 09 de fevereiro de 2023.

DAVID RODRIGUES DE MELO NUNES
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 686929

PORTARIA/SEAGRI Nº 65/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Conceder férias de 10 (Dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora Christiane Louise Lima Silva, matrícula nº 863.551-0, portadora do CPF nº 007.576.964-65, ocupante do cargo de Economista, lotada na Unidade, SVPO/SUPPOFC do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, pelo período de 28.03.2023 até 06.04.2023.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E, PECUÁRIA.
Maceió, 09 de fevereiro de 2023.

DAVID RODRIGUES DE MELO NUNES
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 686941

AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77, representada neste ato pela Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: E:01400.0000000234/2023. Objeto: Aquisição de Álcool Etílico. O prazo para envio de propostas será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: comprasseagrialagoas@gmail.com ou pessoalmente na Gerência Executiva Administrativa da SEAGRI, situada à Rua Cincinato Pinto, nº 348, Centro, CEP: 57.020-050 - Maceió - AL.

Maceió, 08 de fevereiro de 2023.

CARLA DANTAS LIMA E SILVA
Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária/SEAGRI

Protocolo 687009

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA CONJUNTA SEGOV/GAB CIVIL Nº 001/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO e a SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL, de acordo com a Lei nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2023 e o Decreto Estadual Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que Dispõe sobre a Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil do Estado de Alagoas para o Exercício Financeiro de 2023 no uso das atribuições que lhes confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo n° E:37001.0000000051/2023;

CONSIDERANDO o que disciplinam os Decretos Estaduais de n° 58.689/2018 e 58.688/2018 que tratam, respectivamente, de meio eletrônico para a prática de atos e tramitação de processos; e que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos; e

CONSIDERANDO a necessidade de disseminar entre os órgãos e entidades, direta ou indiretamente, controladas pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas a melhoria contínua em processos e procedimentos, enaltecendo os preceitos da eficiência, eficácia e efetividade na gestão de documentos e processos administrativos;

RESOLVEM:
Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:
I - OBJETO: Para custear despesas da Secretaria de Estado de Governo, em razão da sua recém-criação e impossibilidade de execução financeira neste primeiro momento.
II - VIGÊNCIA: data de início: 31/01/2023 e término: 31/12/2023.
III - DE/Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - UG: 370001.
IV - PARA/Executante: GABINETE CIVIL - UG: 110006.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, 207° da Emancipação Política e 135°da República, Maceió- Al, 31 de janeiro de 2023.

Vitor Hugo Pereira da Silva
Secretário de Estado de Governo

Maria Luiza Caltabiano Barreiros de Mello
Secretária-Chefe do Gabinete Civil

Protocolo 687190

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS (PC/AL)
EDITAL Nº 22 - PC/AL, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

A Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas (SEPLAG/AL) torna público o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, referente ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de Agente de Polícia e de Escrivão de Polícia da Polícia Civil do Estado de Alagoas (PC/AL).
1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA
1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
1.1.1 CARGO 1: AGENTE DE POLÍCIA
10031947, Jean Rodrigues Gouveia / 10024948, Jose Flavio Oliveira de Brito / 10000371, Nicholas Yuri Feitosa Carvalho.
1.1.1.1 Relação provisória dos candidatos sub judice considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
10002489, Aleandro Vitor Hugo Lopes dos Santos / 10000781, Carla Geiza Lima de Oliveira / 10009673, Carlos Alberto Santos Aragao de Lima / 10014321, Cicero Manoel da Silva Filho / 10028371, Danilo Castanha da Silva / 10025404, Eline Santos Pluma / 10047797, Fabio Jose da Rocha / 10034396, Felipe Oliveira de Almeida Delgado / 10003630, Francisco Erivelto de Oliveira Francelino Junior / 10055422, Guilherme Pessoa Marreiros de Almeida / 10030162, Isabela Jesus da Mota / 10000918, Jose Esmael de Jesus Santos / 10020427, Marcelo Leandro Carvalho da Silva / 10034525, Marcelo Miranda de Souza / 10030149, Marcos Henrique Barros de Souza / 10025755, Marllysson Cavalcante Leao / 10007599, Reginaldo Mello Bartholo Junior / 10023539, Santiago dos Santos Junior.
1.1.2 CARGO 2: ESCRIVÃO DE POLÍCIA
Cargo 2: Escrivão de Polícia |
10024981, Michel Altinio Barbosa Melo.
1.1.2.1 Relação provisória dos candidatos sub judice considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
10021675, Alexy Anderson de Meneses Sousa / 10047697, Fabio Ferro Duarte / 10063417, Palloma Jaine Evangelista dos Santos / 10052862, Paula Calheiros Maia Gomes.
2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA
2.1 O candidato poderá, das 10 horas do dia 13 de fevereiro de 2023 às 18 horas do dia 14 de fevereiro de 2023 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_al_21, visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
2.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 2.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.
2.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, a complementação de documentação e a interposição de recurso.
2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.
2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - PC/AL, de 27 de maio de 2021, suas alterações, ou com este edital.
3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência e de convocação para o desempate de notas (se houver empates) será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org/concursos/pc_al_21, na data provável de 27 de fevereiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio
Protocolo 687174

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

CONVOCAÇÃO Nº 06 / SAQ / SEPREV

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através da Supervisão de Aquisição torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo: E:30004.000003085/2022
Objeto: Aquisição de Uniformes.
Prazo de envio de proposta: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: cotacao.seprev@gmail.com

Mais Informações: Fone: 82 3221-2471

Maceió, 09 de Fevereiro de 2023.

MILENA CARDOSO MIRANDA SANTOS
Supervisora de Aquisição
Mat. 134-1
Protocolo 686911

TERMO DE CONTRATO SEPREV Nº 09/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
PROCESSO: E: 30004. 0000000230/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado Prevenção à Violência, Sr. Kelmann Vieira de Oliveira, nomeado pelo Decreto nº 86.112, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 09 de janeiro de 2023, portador do CPF nº CPF nº 025.819.234-82, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas;

CONTRATADA: A empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.889.590/0001-55, estabelecida na Rua Ariosvaldo Pereira Cintra, Loteamento Bosque Das Palmeiras, Nº. 02, Quadra E Bairro: Serraria CEP: 57046-295; TEL/FAX: 3357-4566 Celular: 9607-9200; E-mail: distribuidorastarita@hotmail.com, representada pelo seu representante legal, Sra. Jaqueline Buffone Gama, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 024.952.784-77;

DO OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Gêneros Alimentícios (adoçante), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR DO CONTRATO: R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 30004
Unidade Gestora: 300041
Plano Interno: 210

Região de Planejamento: Todo Estado
Plano de Trabalho: 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo - Sub. Elemento: 07 - Gêneros de Alimentação
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Data de Assinatura: 09/02/2023.

Gestor Contratual: Carolina Fernanda Cordeiro

BASE LEGAL: Processo nº E: 30004.0000000230/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente de Utilização da ATA AMGESP nº 386/2022 do Pregão Eletrônico nº 10.286/2022.

Protocolo 687029

TERMO DE CONTRATO Nº 13/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A EMPRESA JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
PROCESSO: E: 30004.0000002432/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado Prevenção à Violência, Sr. Kelmann Vieira de Oliveira, nomeado pelo Decreto nº 86.112, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 09 de janeiro de 2023, portador do CPF nº CPF nº 025.819.234-82.

CONTRATADA: A empresa JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.486.276/0001-80, estabelecida na ADE QUADRA 1 CONJUNTO D N 7 LOJA 01 - CEILANDIA/DF; Telefone: (61) 3378-6065; E-mail: jebcomercio@gmail.com, representada pelo seu representante legal, Sr. Diogo Magalhaes Aguiar de Moura, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 006.638.221-14;

DO OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de Aquisição de Equipamentos e Aparelhos Eletroeletrônicos conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR DO CONTRATO: R$ 4.887,00 (quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 30004
Unidade Gestora: 300041
Plano Interno: 210
Região de Planejamento: Todo Estado
Plano de Trabalho: 14.122. 0004. 2700 - Modernização do Órgão
Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente, Sub. Elemento: 12 - Aparelhos e utensílios domésticos, Sub. Elemento: 33 - Equipamentos para áudio, vídeo e foto
Grupo: 4 - Investimentos
Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Data de Assinatura: 07/02/2023.

Gestor Contratual: Carolina Fernanda Cordeiro

BASE LEGAL: Processo nº E: 30004.0000002432/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente de Utilização da ATA AMGESP nº 159/2022 do Pregão Eletrônico nº 10.442/2021.

Protocolo 687038

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 23/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FAZENDA KERYGMA. (ADULTO MASCULINO).
PROCESSO E: 30004.0000000421/2023
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO ANEXO II DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2022 (ATUALIZAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS).

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, inscrita sob o CNPJ de nº 11.050.982/0001-42, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do processo acima epigrafado, vem, consoante disposição no §8º do art. 65, da Lei 8.666/93, lavrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2022 firmado entre essa Secretaria e a FAZENDA KERYGMA, inscrita sob o CNPJ DE Nº 03.841.870/0002-62, para alteração da quantidade de vagas contratadas.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): FAZENDA KERYGMA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.841.870/0002-62, estabelecida no Sítio Lagoa Torta, S/Nº, Zona Rural, Craíbas/Al e com o seguinte endereço eletrônico fazendakerygma@hotmail.com, representada pelo seu representante legal, Sra. Adeilza Alves de Sá, domiciliado no Sítio Lagoa Torta, S/Nº, Zona Rural, Craíbas/Al e com o seguinte endereço eletrônico fazendakerygma@hotmail.com, telefone (82) 9.9957-8070, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada .por estatuto social, portador da Carteira de Identidade nº 16.678.253-SSP/AL e inscrito no CPF sob o. nº 100.287.296-09;

ONDE SE LÊ:
6.1. Os recursos referentes ao Termo de Colaboração, desembolsados pela Administração Pública Estadual, serão mantidos na conta corrente 3917-8, agência 3209, Op. 003, banco 104.

LEIA-SE:

6.1. Os recursos referentes ao Termo de Colaboração, desembolsados pela Administração Pública Estadual, serão mantidos na conta corrente 4007-9, agência 3209, Op. 003, banco 104.

Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Termo de Colaboração inicialmente celebrado.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
CONTRATANTE

Protocolo 687044

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

QUARTO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 003/2020
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A SECRETATIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.
Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 067.908.414-23, portador do RG nº 97001002620 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 01/01/2023, residente e domiciliado nesta Capital, e a SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.007.216/0001-30, com sede na Rua Sá e Albuquerque, 384, Jaraguá, Maceió - AL, CEP: 57022-180, Maceió, Alagoas, doravante denominada CONVENENTE neste ato representado por seu Secretário, o Senhor SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 053.549.204-93, com Termo de Posse datado de

04/05/2021, residente e domiciliado nesta cidade resolvem celebrar o presente, TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2020 firmado entre os partícipes em 14.02.2020, com processo nº 30010 0000000149/2019, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21.06.1993 que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, a Lei de Execuções Penais nº 7.210, de 11.08.84, pela Portaria 507/SERIS, de 21.08.2018, bem como pelas Cláusulas que regem este Convênio:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo fixado na cláusula nona do Convênio nº 003/2020 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS e a SECRETATIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 003/2020 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.
E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Protocolo 686775

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado no em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo E:34000.0000001459/2023, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ de nº 34.028.316/0004-56.
Maceió, 09 de fevereiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 687117

AVISO DE COTAÇÃO
Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:
Processo Administrativo nº E: 34000.0000034195/2022
Objeto: Aquisição de Sistema de Contramedidas e Inteligência.
Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência através do e-mail; sgap.scompras@hotmail.com
Maiores informações - site: www.seris.al.gov.br, Cotações e-mail: sgap.scompras@hotmail.com, tel. (82) 3315-1744 / 988767142 - Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, n° 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

José Flávio Teixeira Moura
Assessor Técnico de Aquisição

Protocolo 687110

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA/SETUR Nº 16/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48 de 2022, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº E:02900.0000000052/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Isis Naila Gerbase da Silva, Gerente Executiva Administrativa, inscrita no CPF sob nº 091.547.864-10, como Gestora do Contrato celebrado entre esta Secretaria de Estado e a empresa AXA SEGUROS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 19.323.190/0001-06, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em seguro patrimonial para todo o Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 11.336/2022 e na proposta nele vencedora, os quais integram o instrumento contratual.

Art. 2º. Designar o servidor Celestina Maria de Siqueira Honorato, Gerente Operacional do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, inscrito no CPF sob nº 444.966.644-53, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 686981

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)

PORTARIA/CBMAL Nº 054/2023 - GCG
SUSPENSÃO DE CONTAGEM DE PRAZO - PAASA Nº 01/2023 - GCG

O Comandante-Geral do CBMAL, CEL QOC BM JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 26, §5º do Decreto nº 68.119, de 31/10/2019, RESOLVE:

Suspender, a partir de 08 de fevereiro do corrente ano, a contagem do prazo legal para conclusão do Processo Administrativo para Aplicação de Sanções Administrativas nº 01/2023 - GCG, instaurada por força da Portaria nº 023/2023-GCG, publicada no DOE nº 1993 de 19/01/2023, com transcrição no BGO Nº 14 de 19/01/2023, tendo em vista os argumentos do Oficial encarregado, insertos no Memorando nº E:11/2023/Seção de Pagamento de Pessoal, contido nos autos do Processo tombado sob o nº E:01203.0000000940/2023.

A contagem do prazo prosseguirá assim que cessar o motivo ensejador de sua suspensão, ou seja, com o retorno do gozo de férias do Oficial encarregado.

Quartel em Maceió-AL, 08 de fevereiro de 2023.

JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM - CEL QOC
Comandante-Geral do CBMAL

PORTARIA/CBMAL Nº 057/2023

DESIGNAÇÃO DE MILITARES PARA A GESTÃO DE PASSAGENS AÉREAS JUNTO A AMGESP

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, CEL QOC Mat. 11264-0 JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM, no uso das atribuições legais que lhes são outorgados pela legislação em vigor, combinado com o Art. 8º, inciso V, da Lei n. 7.444, de 28 de dezembro de 2012, e o art. 67 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o que consta no processo SEI E:01203.0000001093/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar o MAJ QOA Mat. 71645-6 JÚLIO CESAR CUNHA DOS SANTOS, CPF Nº 860.200.564-49, para o encargo da função de gestor de compras de passagens aéreas pelo CBMAL junto à AMGESP.

Art. 2º Designar o CAP QOA Mat. 71714-1 FERNANDO ANTÔNIO MOURA ARRAES, CPF Nº 679.732.644-34, para o encargo da função de subgestor de compras de passagens aéreas pelo CBMAL junto à AMGESP, em substituição ao CAP QOC Mat. 80.855-5 EDILSON JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, CPF Nº 013.059.064-97.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Quartel em Maceió, 08 de fevereiro de 2023.

JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM - CEL QOC
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 687072

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/PCAL Nº 1007/2023

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta Lei Delegada n.º 48 de 30.12.2022 e o teor do Processo Eletrônico E:20105.0000002575/2023, RESOLVE:

I - Instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil ALEXANDRE SILVA MELO LEITE e THALES SILVA ARAUJO para instaurar inquérito policial com a finalidade de apurar os fatos noticiados no Boletim de Ocorrência nº 154526/2022 (16773724), devendo concluí-lo no prazo legal.

II - Determinar à sobredita comissão de autoridades policiais que informe o número do procedimento policial instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 09 de fevereiro de 2023.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 686937

PORTARIA Nº 1010/2023

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando os termos do Ofício nº 0011/2023-CPJR3, oriundo da Corregedoria de Polícia Judiciária da Área 3, juntamente com Despacho da GCGPJ, RESOLVE:

1. Designar o servidor ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA, Delegado de Polícia, matrícula nº 041.387-9 e CPF nº 384.955.894-00, para na condição de Defensor Dativo acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2022-CPJR 3, em desfavor de servidor desta Polícia Civil, matrícula nº 030.538-3.

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de fevereiro de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Protocolo 687122

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCESSO E: 20105.0000020014/2021
Inter.: BRASCAR LOCADORA LTDA
Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 082/2023
DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada que informa acerca da existência de recursos financeiros reconheço a dívida para o atendimento da despesa no valor total de R$ 11.018,30 (onze mil, dezoito reais e trinta centavos), referente a pagamento por indenização de locação de veículos, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 87.487 de 10 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 11.01.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de fevereiro de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Protocolo 687129

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCESSO E: 20105.0000019786/2021
Inter.: AMERICA LOCACAO E SERVICOS LTDA
Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 083/2023
DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada que informa acerca da existência de recursos financeiros reconheço a dívida para o atendimento da despesa no valor total de R$ 19.897,44 (dezenove mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), referente a pagamento por indenização de locação de veículos, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 87.487 de 10 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 11.01.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de fevereiro de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Protocolo 687130

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCESSO E: 20105.0000014938/2022
Inter.: COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA
Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 085/2023
DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada que informa acerca da existência de recursos financeiros reconheço a dívida para o atendimento da despesa no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), referente a pagamento por indenização de locação de veículos, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 87.487 de 10 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 11.01.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de fevereiro de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Protocolo 687131

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Polícia Civil do Estado de Alagoas, por meio do Setor de Cotação, solicita apresentação de cotação de preços para o Processo nº 20105.00000017186/2022. Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: aquisição de cones e pedestais, conforme exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar. As empresas interessadas terão acesso ao ETP através do e-mail: compraspc.al@hotmail.com / cotação@pc.al.gov.br. Mais informações pelo telefone (82) 2698/9.8884-6894.

Protocolo 686862

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Polícia Civil do Estado de Alagoas, por meio do Setor de Cotação, solicita apresentação de cotação de preços para o Processo nº 20105.00000021813/2021. Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: aquisição de Kit Compressor de Ar, conforme exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar. As empresas interessadas terão acesso ao ETP através do e-mail: compraspc.al@hotmail.com / cotação@pc.al.gov.br. Mais informações pelo telefone (82) 9.8884-6894.

Protocolo 686870

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

EDITAL Nº 014/2023-APM - CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APM/PMAL - CPMON/2023

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar instrutores constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso de Policiamento Montado - CPMON, edição 2023, nos termos da Lei Estadual nº 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado nos processos administrativos SEI E: E:01206.0000000622/2023:

2.Instrutores listados por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária:

Maj QOC PM Cloves do Nascimento Correia, CHOQUE MONTADO, 40 h/a; Cap QOC PM Pedro Henrique Basilio Honorato, INSTRUÇÃO DO CAVALEIRO (CARRIERE), 30 h/a; Cap QOC PM Pedro Henrique Basilio Honorato, MANEJO DE CAVALO NOVO, 40 h/a; Cap QOC PM Sidcley Freitas Constantino, ORDEM UNIDA À CAVALO, 10 h/a; Cap QOC PM Rodolpho Hamul de Melo Marinho, TRATO E ENCILHAGEM, 30 h/a; CAP QOC PM James Tenorio do Nascimento; TREINAMENTO FÍSICO MILITAR, 30h/a;

3.Divulgar que os convocados deverão comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munido da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis;

4. Anunciar que o não comparecimento dos convocados, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió, AL, 09 de fevereiro de 2023.

NEYVALDO JOSÉ AMORIM DA SILVA - Cel QOC PM
Comandante da APMSAM

Protocolo 686758

PORTARIA 002/2023 - PRESÍDIO DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO E APURAÇAO DE PAD NO PRESÍDIO MILITAR

O Diretor do Presídio Militar Major PM João Kyllderes Cardoso Moreira, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da NP 1837/2023 - BPGd, DESIGNA os Oficiais infra relacionados para comporem a título de ENCARGO, a COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO E APURAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES NO ÂMBITO DO PRESÍDIO MILITAR.

1. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
2. Revogam-se as disposições em contrário.

OFICIAIS:

	Posto	Mat.	Nome	Unidade
Membro	1º Ten QOC	9866790-4	Ismael Da Guia Silva	BPGD
Membro	2º Ten QOC	725-0	Lucas Henrique Magalhães Pinto	BPGD
Membro	2º Ten QOA	11978-4	José Emanoel Nunes de Oliveira	BPGD
Secretário	3º SGT PM	65031-5	Carlos Eduardo Ferreira dos Santos	BPGD

Quartel em Maceió, 09 de fevereiro de 2023.

Everaldo de Lima Chaves – 1º Ten QOA PM
Diretor do Presídio Militar
Mat. 8039-0

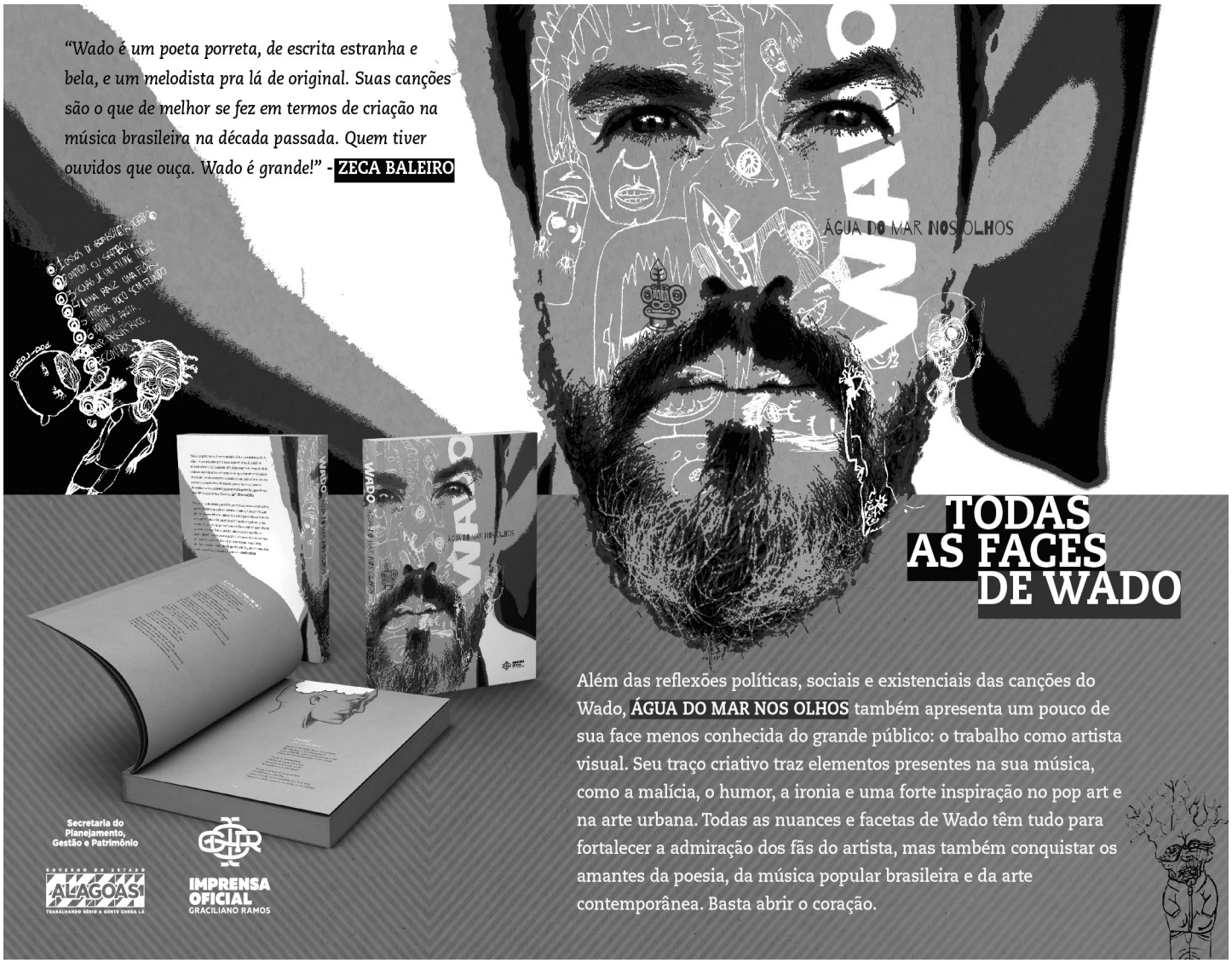

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANEO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MOISES LEANDRO DA SILVA

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
MADSON CORREIA MÁXIMO DE LIMA - Respondendo Interinamente

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA AMGESP Nº. 019/2023

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual nº. 6.582 de 18 de março de 2005;
CONSIDERANDO a abertura dos processos eletrônicos: E:49070.0000005201/2020 e E:49070.0000005181/2020, que visa a contratação dos serviços referentes ao Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado de Alagoas, modalidade de CONCORRÊNCIA, tipo melhor técnica;
CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento e fiscalização do Contrato de prestação de serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros;
R E S O L V E:
I - Instituir a Comissão ESPECIAL MISTA Do SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS NO ESTADO DE ALAGOAS NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA TIPO MELHOR TÉCNICA, constituída pelos seguintes servidores do Estado de Alagoas, como membros TITULARES:
a) KADMMYEL ALVES E SILVA SANTOS , Mat. n° 444;
b) MARCELA VASCONCELOS ROCHA TEIXEIRA, Mat. nº 409;
c) GABRIELLE TIBÚRCIO DOS SANTOS, Mat. nº 141-4, Superintendente de Licitações e Controle de Registro de Preços da AMGESP;
d) MANUELA DE BRITTO MALTA CAVALCANTI, Mat. nº 140-6, Assessora da Superintendente de Licitações e Controle de Registro de Preços da AMGESP;
e) MARIANA MILK SPALDING, Mat. nº 142-2, Assessora Técnica de Pregão da AMGESP;
II - Designar a servidora GABRIELLE TIBÚRCIO DOS SANTOS como presidente da presente Comissão;
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

AMGESP, em Maceió, 09 de FEVEREIRO de 2023.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 10.454/2022
Processo nº 04105.0000000780/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS) 07 - PLS Nº 092/2022, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 10, 11 e 12: (PÓS VOLTA DE FASE)

EMPRESA
PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 21.883.765/0001-97
ITEM 10: Valor unitário: R$ 2,00 (dois reais); Valor global: R$ 286.050,00 (duzentos e oitenta e seis mil e cinquenta reais).
ITEM 11: Valor unitário: R$ 2,00 (dois reais); Valor global: R$ 41.450,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais).
ITEM 12: Valor unitário: R$ 1,08 (um real e oito centavos). Valor global: R$ 77.332,32 (setenta e sete mil trezentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos).
Valor total: R$ 404.832,32 (quatrocentos e quatro mil oitocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R$ 404.832,32 (quatrocentos e quatro mil oitocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos).

Maceió, 09 de fevereiro de 2023.

Alan Pereira Araújo
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo EDSON~1

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 17/2023

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E: 4105-0082/2020
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO - PLS Nº 021/2020, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 10 de Fevereiro de 2023.

Iana Éricka Bahia de Alencar Silva
Assessora Técnica de cotação
Mat. 166-0

Protocolo EDSON~1

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 18/2023

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E: 4105-0363/2021
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR PLS Nº 078/2021, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 10 de Fevereiro de 2023.

Iana Éricka Bahia de Alencar Silva
Assessora Técnica de cotação
Mat. 166-0

Protocolo EDSON~1

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 175/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO ALAGOAS PREVIDÊNCIA, E A EMPRESA PS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

PROCESSO: 4799-6913/2018
CONTRATO AMGESP Nº 003/2023
EXTRATO Nº 175/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio DO ALAGOAS PREVIDÊNCIA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 23.658.211/0001-11 e com sede na Avenida Da Paz, 1864 Térreo: Sala 06 Andar: 13 Andar: 14 Andar: 15 - CENTRO/ MACEIO | AL, representado(a) pelo Diretor- Presidente, Sr. Roberto Moisés dos Santos, nomeado pelo DECRETO Nº 86.123, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, Inscrito no CPF nº 962.364.427-20;

CONTRATADA: A empresa PS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.804.276/0001-98, estabelecida na Rua São Domingos, nº 30, Centro, Arapiraca/AL, Fone: (82) 98119-8220 / 99692-5704 e com o seguinte endereço eletrônico E-mail: ps.servicoslimpeza@hotmail.com / licitacaopsservicos@gmail.com, representada pelo seu sócio, Sr. Paulo da Silva Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 564.466.244-68;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de pessoa jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTINUADA, DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, E COPEIRAGEM, compreendendo o fornecimento de insumos, materiais e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, que serão prestados nas dependências da Alagoas Previdência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 11.185/2022 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor mensal (R$)	Valor Total (R$)
02	Prestação de serviços de copeiragem	postos de trabalho	03	R$ 2.800,36	R$ 8.401,08	R$ 100.813,00

VALOR TOTAL: R$ 100.813,00 (cem mil e oitocentos e treze reais).

VIGÊNCIA: ESTE TERMO DE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PARTIR DE QUANDO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES SERÃO EXIGÍVEIS, SENDO PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130569 - ALPREV
Fonte: 291 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Programa de Trabalho: 09.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO
Elemento de Despesa: 0 - Não Destinado à Contrapartida
PI: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023;

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 04799.00006913/2018 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico Nº 11.185/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo EDSON~1

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 004/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO ALAGOAS PREVIDÊNCIA, E A EMPRESA ONIX CONSTRUCOES E SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA

PROCESSO: 4799-6913/2018
CONTRATO AMGESP Nº 004/2023
EXTRATO Nº 176/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio DO ALAGOAS PREVIDÊNCIA, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 23.658.211/0001-11 e com sede na Avenida Da Paz, 1864 Térreo: Sala 06 Andar: 13 Andar: 14 Andar: 15 - CENTRO/ MACEIO | AL, representado(a) pelo Diretor- Presidente, Sr. Roberto Moisés dos Santos, nomeado pelo DECRETO Nº 86.123, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, Inscrito no CPF nº 962.364.427-20.

CONTRATADA: A empresa ONIX CONSTRUCOES E SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.934.903/0001-64, estabelecida na Rua José Monteiro Melo, 104 - Tabuleiro do Pinto - CEP: 57.100-000, Rio Largo/Alagoas e com o seguinte endereço eletrônico E-mail: onixmaceio@gmail.com, representada pelo seu Sócio - Administrador, Sr. JOSE AUGUSTO VIEIRA DA SILVA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 101.117.604-10).

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é contratação de pessoa jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTINUADA, DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, E COPEIRAGEM, compreendendo o fornecimento de insumos, materiais e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, que serão prestados nas dependências da Alagoas Previdência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 11.185/2022 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Mensal (R$)	Valor Total (R$)
01	Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades	04 serventes	04	R$3.283,43	R$ 13.133,72	R$ 157.604,64

VALOR TOTAL: R$ 157.604,64 (cento e cinquenta e sete mil e seiscentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: ESTE TERMO DE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PARTIR DE QUANDO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES SERÃO EXIGÍVEIS, SENDO PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130569 - ALPREV
Fonte: 291 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Programa de Trabalho: 09.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO
Elemento de Despesa: 0 - Não Destinado à Contrapartida
PI: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023;

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 04799.00006913/2018 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº Nº 11.185/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo EDSON~1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP Nº 617/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
PROCESSO: 4105-711/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP - 11.343/2021
EXTRATO: Nº 166/2023

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N.O 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 43.218, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/09/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;0
CONTRATADA: DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; 17.602.864/0001-86; Inscrição Estadual: 20.282.518-3; sediada Rua Araponga, Nº 455, Bairro: Bosque dos Eucaliptus; SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, CEP: 59.162-000; Telefone: (84) 3089-0824; E-mail: licitacao@deltarn.ind.br; Representado por: MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO; Inscrito no CPF: 047.687.304-50; Sob o RG n°: 002.047.17-5 SSP/RN.

OBJETO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos o presente Termo de Apostilamento para corrigir os Órgãos Participantes estabelecido na Ata N° 617/2022, pregão eletrônico nº 11.343/2021, uma vez que a tabela dos órgãos participantes no referido fora erroneamente substituída por:
3.2. São Órgãos Participantes:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	ALAGOAS PREVIDÊNCIA	AMGESP	DETRAN	EMATER	IDERAL
12	GALÃO 5L	15	225	36	113	63	173

ITEM	ITEC	PERÍCIA OFICIAL	PGE	PM	SEAGRI	SECULT	SEDUC	SEFAZ	SEINFRA	SELAJ
12	39	22	15	2.248	8	144	83	225	113	90

ITEM	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
12	10%	50%	4.524

Portanto, a cláusula 3.2 do mesmo passa a ter a seguinte redação:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	ALAGOAS PREVIDÊNCIA	AMGESP	DETRAN	EMATER	IDERAL
12	GALÃO 5L	15	225	36	113	63	173

ITEM	ITEC	PERÍCIA OFICIAL	PGE	PM	SEAGRI	SECULT	SEDUC	SEFAZ	SEINFRA	SELAJ
12	39	22	15	2.248	8	144	83	225	113	90

ITEM	SEMARH	SERIS	SETRAND
12	90	750	72

ITEM	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
12	10%	50%	4.524

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo EDSON~1

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

PLS Nº 139/2022- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO
PROCESSO: E: 04105.1127/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	TOTAL
01	Mepolizumabe, concentração:100 mg/ml, forma farmacêutica:injetável	Frasco-ampola	145	145

Andréa Vitório Cavalcante
Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores
Mat.100-7

Protocolo EDSON~1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP Nº 618/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA PROMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA.
PROCESSO: 4105-711/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP - 11.343/2021
EXTRATO: Nº 167/2023

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N.O 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 43.218, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/09/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;0
CONTRATADA: PROMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA; 38.425.816/0001-30; Inscrição Estadual: 11.821.324; sediada na Avenida das Américas, Nº 500 - BLC 21 - SLA 228, Bairro: Barra da Tijuca - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 22.640-904; Telefone: (21) 7007-4111; E-mail: contato@licitarj.com.br; Representado por: SANDRO MARCIO CUNHA DOS SANTOS; Inscrito no CPF: 006.774.847-39; sob o RG n°: 07.864.529-8 DETRAN/RJ

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos o presente Termo de Apostilamento para corrigir os Órgãos Participantes estabelecido na Ata N° 618/2022, pregão eletrônico nº 11.343/2021, uma vez que a tabela dos órgãos participantes no referido fora erroneamente substituída por:
3.2. São Órgãos Participantes

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	AMGESP	CBM	EMATER	FAPEAL	IDERAL
03(Exclusivo)	UNIDADE	20	4	580	40	-	-
04	UNIDADE	90	15	-	-	60	21
05(Cota)	UNIDADE	30	5	-	-	20	7

ITEM	PGE	PM	SEADES	SECULT	SEDUC	SEFAZ	SEINFRA	SELAJ
03(Exclusivo)	-	-	-	-	148	100	5	200
04	23	5.249	19	81	-	150	23	188
05 (Cota)	7	1.751	6	27	-	50	7	62

ITEM	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
03(Exclusivo)	10%	50%	1.243
04	10%	50%	7.301
05 (Cota)	10%	50%	2.433

Portanto, a cláusula 3.2 do mesmo passa a ter a seguinte redação:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	AMGESP	CBM	EMATER	FAPEAL	IDERAL
03(Exclusivo)	UNIDADE	20	4	580	40	-	-
04	UNIDADE	90	15	-	-	60	21
05 (Cota)	UNIDADE	30	5	-	-	20	7

ITEM	PGE	PM	SEADES	SECULT	SEDUC	SEFAZ	SEINFRA	SELAJ
03(Exclusivo)	-	-	-	-	148	100	5	200
04	23	5.249	19	81	-	150	23	188
05(Cota)	7	1.751	6	27	-	50	7	62

ITEM	SEPLAG	SERIS	SETE	SETRAND	UNEAL
03(Exclusivo)	39	50	7	-	50
04	83	1.125	15	9	150
05 (Cota)	28	375	5	3	50

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo EDSON~1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO ATA Nº 619/2022, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.
PROCESSO: 4105-711/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP - 11.343/2021
EXTRATO: Nº 168/2023
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N.O 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 43.218, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/09/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;0
CONTRATADA: INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA; 42.291.390/0001-46; Inscrição Estadual: 08.061.731/001-55, sediada na ADE Conjunto 12 - Lote 09/10 - Lojas 01/02, Bairro: Área De Desenvolvimento Econômico (Aguas Claras); BRASILIA/DF, CEP: 71.987-540; Telefone: (61) 99959-3011 / (61) 99211-5869 / (91) -3142-0444; E-mail:licitacao@infinitypharmadf.com.br / comercial@infinitypharmadf.com.br; Representado por: FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA FREITAS; Inscrito no CPF: 695.777.651-49; Sob o RG n°184.295-8 SSP/DF.
OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos o presente termo de apostilamento para corrigir os Órgãos Participantes estabelecido na Ata N° 619/2022, pregão eletrônico nº 11.343/2021, uma vez que a tabela dos órgãos participantes no referido fora erroneamente substituída pela seguinte redação:
3.2. São Órgãos Participantes:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	AMGESP	CBM	EMATER
14	FRASCO 500 ML	113	1.350	450	72
15 (Cota)	FRASCO 500 ML	37	450	150	24

ITEM	POL. CIVIL	PERÍCIA OFICIAL	PM	SEADES	SEAGRI	SECULT	SEDUC	SELAJ
14	4.290	754	7.499	1.152	150	1.620	666	90
15 (Cota)	1.430	251	2.501	384	50	540	222	30

ITEM	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
14	10%	50%	22.537
15 (Cota)	10%	50%	7.512

Portanto, a cláusula 3.2 do mesmo passa a ter a seguinte redação:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	AMGESP	CBM	EMATER
14	FRASCO 500 ML	113	1.350	450	72
15 (Cota)	FRASCO 500 ML	37	450	150	24

ITEM	POL. CIVIL	PERÍCIA OFICIAL	PM	SEADES	SEAGRI	SECULT	SEDUC	SELAJ
14	4.290	754	7.499	1.152	150	1.620	666	90
15 (Cota)	1.430	251	2.501	384	50	540	222	30

ITEM	SEMARH	SERIS	SETE	UNEAL
14	18	3.750	38	525
15 (Cota)	6	1.250	12	175

ITEM	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
14	10%	50%	22.537
15 (Cota)	10%	50%	7.512

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo EDSON~1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO ATA Nº 620/2022, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA.
PROCESSO: 4105-711/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP - 11.343/2021
EXTRATO: Nº 169/2023
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N.O 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 43.218, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/09/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;0
CONTRATADA: VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA; 70.066.840/0001-32; Inscrição Estadual: 0806173100155, sediada Rua Santa Cruz Futebol Clube, no 1060 - Galpão B - Lote 03, Bairro: Dois Irmãos; Recife/PE, CEP: 52.171-026; Telefone: (81) 3444-7035; E-mail: l: vendas2@valorsuprimentos.com.br / diretoria.com@valorsuprimentos.com.br; Representado por: JAN VAN EYCK BATISTA DE SENA; Inscrito no CPF: 045.968.054-40; sob o RG n°: 5784247 SSP-PE.OBJETO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos o presente Termo de Apostilamento para corrigir os Órgãos Participantes estabelecido na Ata N° 620/2022, pregão eletrônico nº 11.343/2021, uma vez que a tabela dos órgãos participantes no referido fora erroneamente substituída por:
3.2.São Órgãos Participantes:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	ALAGOAS PREVIDÊNCIA	AMGESP	CBM	EMATER	FAPEAL	IDERAL
01 (Exclusivo)	LITRO	80	-	120	3.250	624	250	-
02 (Exclusivo)	UNIDADE	20	6	2	-	6	1	1

ITEM	POL. CIVIL	PERÍCIA OFICIAL	PGE	PM	SEADES	SEDUC	SEFAZ	SELAJ
01 (Exclusivo)	1.000	924		2.500	266	-	720	300
02 (Exclusivo)	-	-	30	80	-	44	15	50

ITEM	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
01 (Exclusivo)	10%	50%	12.141
02 (Exclusivo)	10%	50%	613

Portanto, a cláusula 3.2 do mesmo passa a ter a seguinte redação:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	ALAGOAS PREVIDÊNCIA	AMGESP	CBM	EMATER	FAPEAL	IDERAL
01 (Exclusivo)	LITRO	80	-	120	3.250	624	250	-
02 (Exclusivo)	UNIDADE	20	6	2	-	6	1	1

ITEM	POL. CIVIL	PERÍCIA OFICIAL	PGE	PM	SEADES	SEDUC	SEFAZ	SELAJ
01 (Exclusivo)	1.000	924		2.500	266	-	720	300
02 (Exclusivo)	-	-	30	80	-	44	15	50

ITEM	SEMARH	SERIS	SETE	SETRAND	SSP
01 (Exclusivo)	60	100	50	72	1.825
02 (Exclusivo)	3	300	5	-	50

ITEM	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
01 (Exclusivo)	10%	50%	12.141
02 (Exclusivo)	10%	50%	613

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo EDSON~1

TERMOS DE HOMOLOGAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: HOMOLOGO o resultado referente ao Pregão Eletrônico N.º AMGESP N° 10.304/2022, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PLS Nº 009/2022, destinados ao atendimento da Administração Pública Estadual, que teve como vencedoras as empresas: CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF: 31.993.633/0001-71, para os itens: 01 e 02; COMERCIAL MARELLY EIRELI, inscrita no CNPJ/MF: 13.986.656/0001-77, para os itens: 03 e 04; MRV PLASTICOS E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 17.428.167/0001-50, para o item: 06; TPL TAMIS PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 13.670.648/0001-17, para o item: 09; ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, inscrita no CNPJ/MF: 34.290.686/0001-14, para o item: 16; e TAOPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 42.608.358/0001-41, para o item: 17 e 18. Maceió, 09 /02/ 2023. Amilton Barbosa Silva - Diretor-Presidente.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: HOMOLOGO o resultado referente ao Pregão Eletrônico N.º AMGESP N° 10.646/2022, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (08) - PLS Nº 135/2022, destinados ao atendimento da Administração Pública Estadual, que teve como vencedora a empresa: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 21.883.765/0001-97, para os itens: 10 e 11. Maceió, 09/02/ 2023.Amilton Barbosa Silva - Diretor-Presidente.

Protocolo EDSON~1

No dia 09 de fevereiro de 2023, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 41010-1428/2023- Ligação de Água- uncisal;
Proc. Nº 20105-1148/2023- Abastecimento de veículo - PCAL;
Proc. Nº 2000-38980/2022- Aquisição de medicamentos- SESAU;
Proc. Nº 2000-304/2023- Aquisição de correlatos - SESAU;
Proc. Nº 2000-860/2023- Solicitação de 02 veículos- SESAU;
Proc. Nº4105-448/2022- Aquisição de materiais - AMGESP;
Proc. Nº 4105-650/2021- Aquisição de correlatos-AMGESP;
Proc. Nº 20105-1772/2023- Solicitação de ship/carro- PCAL;
Proc. Nº 4105-1039/2022- Aquisição de medicamentos- AMGESP;
Proc. Nº 2900-163/2023- Contratação de serviço- SEDICS;
Proc. Nº 1400-222/2023- Aquisição de materiais-SEAGRI;
Proc. Nº 2100-454/2022- Linha telefônica e internet - SSP;
Proc. Nº 4105-088/2022- Aquisição de material- AMGESP;
Proc. Nº 2000-4629/2022-Aquisição de correlatos-SESAU;
Proc. Nº 2000-3212/2022- Aquisição de medicamentos- SESAU;
Proc. Nº 4105-008/2023- Contratação de empresa- AMGESP.
Proc. Nº2000-13027/2022- Aquisição de medicamentos
Proc. Nº 4105-1107/2022- Contratação de serviço- AMGESP;
Proc. Nº 4105-082/2023- Aquisição de gêneros alimentícios- AMGESP;
Proc. Nº 2600-289/2023- Aquisição de expediente - SECULT;
Proc. Nº 2000-1703/2023- Aquisição de correlatos-SESAU;
Proc. Nº 4105-890/2022- Aquisição de material- AMGESP;
Proc. Nº 4105-080/2023-Aquisição de gêneros alimentícios- AMGESP;
Proc. Nº 2100-4966/2021- Aquisição de equipamentos-
Proc. Nº 34000-4514/2021- Aquisição de lousa de vidro- SERIS;
Proc. Nº 20106-125/2023- Aquisição de material- SEMUDH;
Proc. Nº 20106-123/2023- Aquisição de material - SEMUDH;
Proc. Nº 35032-257/2023- Aquisição de material- SETRAND;
Proc. Nº 35032-265/2023- Aquisição de material-SETRAND;
Proc. Nº 2600-288/2023- Aquisição de material-
Proc. Nº 2000-21399/2021- Aquisição de impressos-SESAU,
Proc. Nº 2000-28033/2021- Aquisição de aparelhos- SESAU;
Proc. Nº 2000-38317/2022- Aquisição de medicamentos- SESAU;
Proc. Nº 41010-27003/2022- Aquisição de gêneros alimentícios- UNCISAL;
Proc. Nº 41010-23261/2022- Aquisição de gêneros alimentícios- UNCISAL;
Proc. Nº 2100-6208/2022- Aquisição de recarga de extintores- SSP;
Proc. Nº 41010-25547/2022- Aquisição de materiais- UNCISAL;
Proc. Nº 41010-27006/2022-Aquisição de gêneros alimentícios- UNCISAL;
Proc. Nº 41010-23718/2022- Aquisição de materiais- UNCISAL;
Proc. Nº 1206-3735/2023- Fatura de água-PMAL;
Proc. Nº 41506-096/2023- Aquisição de material- ITEC;
Proc. Nº 41010-1650/2023- Restituição de saldo de Ata- UNCISAL;
Proc. Nº 1206-32421/2022- Aquisição de scanner- PMAL;
Proc. Nº 1206-33286/2022- Aquisição de colírio- PMAL;
Proc. Nº 4105-217/2021- Aquisição de correlatos- AMGESP;
Proc. Nº 1206-2016/2023- Aquisição de materiais- PMAL;
Proc. Nº 4105-147/2023- Assinatura de ata- AMGESP.
Proc. Nº1206-32421-2022- Aquisição de scanner- PMAL;
Proc. Nº1206-33286/2022- Aquisição de colírio-PMAL;
Proc. Nº1800-2333/2023- Aquisição de materiais- SEDUC;
Proc. Nº 4105-888/2022- Aquisição de dietas-AMGESP.

Maceió, 09 de fevereiro de 2023.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo EDSON~1

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 69, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre o cálculo, a cobrança e o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Serviço Público sob Regime Regulatório da Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL, conforme Processo Administrativo E:19620.0000001623/2023.

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com fulcro na deliberação do colegiado da ARSAL, bem como na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas modificações trazidas pela Lei Estadual nº 7.151, de 05 de maio de 2010 e nº 7.566, de 09 de dezembro de 2013 e, conforme o disposto na Lei 6.282 - A, de 31 de dezembro de 2001 e considerando que a instituição da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos Sob Regime Regulatório não impõe novos ônus para os usuários, na medida em que é vedada a majoração de tarifas devido a sua aplicação,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em 0,5% (cinco décimos por cento) o valor da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório, referente ao mês dejaneiro de 2023.

§1º A apuração do valor proveniente da aplicação da Taxa de Fiscalização, prevista no *caput* deste artigo, tem como base o valor do benefício econômico auferido pelo concessionário, permissionário e/ ou autorizados no exercício dejaneiro de 2023, constante no faturamento mensal, conforme anexo desta Resolução.

§ 2º Considera-se benefício econômico, para fins de aplicação da Taxa de Fiscalização, aquela oriunda do faturamento dos titulares de concessões, permissões e/ou autorizações, excluídos os valores dos tributos incidentes no processo de faturamento.

Art. 2º Fixar, para ser pago no mês de fevereirode 2023, os valores a serem recolhidos a título da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório de janeiro, constantes no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º O valor devido, relativo à Taxa de Fiscalização discriminado no Anexo Único desta Resolução, será enviado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL à Companhia de Saneamento de Alagoas – Casal, por meio de boleto bancário com vencimento dia 20 (vinte) de FEVEREIRO de 2023, sendo vedado o uso de quaisquer outras formas de pagamento.

Art. 4º O recolhimento da Taxa de Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados pelo Estado de Alagoas, fora dos prazos estipulados, será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês de atraso, bem assim na incidência de correção monetária na forma da legislação vigente.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 8 de fevereiro de 2023

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da Arsal

Anexo Único da Resolução ARSAL N.º 69 de 8 de fevereiro de 2023

TAXA DE FISCALIZAÇÃO - MEMÓRIA DE CÁLCULO **Conforme faturas emitidas pela CASAL no Agreste e Sertão, Zona da Mata e Litoral Norte- Janeiro/2023**	
Receita Bruta	R$ 6.228.738,90
Vendas Canceladas	-
Deduções Tributárias (PIS/PASEP, COFINS)	R$ 227.348,97
Receita Líquida	R$ 6.001.389,93
% da Taxa de Fiscalização	0,50%
Valor da Taxa de Fiscalização	R$ 30.006,95
VALOR DA PARCELA	**R$ 30.006,95**

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 70, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre o cálculo, a cobrança e o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Serviço Público sob Regime Regulatório da BRK Ambiental – Região Metropolitana de Maceió S.A., conforme Processo Administrativo E: nº 49070.0000000478/2022.

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual n.º 6.267, de 20 de outubro de 2001, com suas modificações trazidas pela Lei Estadual nº 7.151, de 05 de maio de 2010 e nº 7.566, de 09 de dezembro de 2013 e, conforme o disposto na Lei 6.282 - A, de 31 de dezembro de 200, bem como com fulcro na decisão prolatada pelo colegiado da Arsal e, considerando que a instituição da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos Sob Regime Regulatório, não impõe novos ônus para os usuários, na medida em que é vedada a majoração de tarifas devido a sua aplicação.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em 0,5% (cinco décimos por cento) o valor da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório referente ao mês de dezembro de 2022.

§1º A apuração do valor proveniente da aplicação da Taxa de Fiscalização, prevista no *caput* deste artigo, tem como base o valor do benefício econômico auferido pelo concessionário, permissionário e/ ou autorizados no exercício de dezembro de 2022, constante no balancete de verificação, conforme anexo desta Resolução.

§2º Considera-se benefício econômico, para fins de aplicação da Taxa de Fiscalização, aquela oriunda do faturamento dos titulares de concessões, permissões e/ou autorizações, excluídos os valores dos tributos incidentes no processo de faturamento.

Art. 2º Fixar, para ser pago no mês de fevereiro de 2023, os valores a serem recolhidos a título da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório de dezembro de 2022, constantes no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Os valores devidos, relativos à Taxa de Fiscalização e discriminados no Anexo Único desta Resolução, por meio de boleto bancário a ser enviado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL à BRK Ambiental, com vencimento dia 20 de fevereiro dec2023, sendo vedado o uso de quaisquer outras formas de pagamento.

Art. 4º Na hipótese de atraso no pagamento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) e, a partir da data do vencimento até o efetivo pagamento, taxa de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, incidentes sobre o valor de cada quota.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 9 de fevereiro de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Presidente da Arsal

Anexo Único da Resolução ARSAL N.º 70, de 9 de fevereiro de 2023

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/DER Nº 153/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 4º do Decreto Estadual nº 19.033, de 22 de março de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº E:05501.0000000785/2023, e,

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual nº 58.688, de 25 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em data de 26 de abril de 2018, que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3º, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL, resolve:

Art. 1º. Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI, sem prejuízo de suas funções:

a) MARCOS JOSÉ COSTA SILVA, matrícula nº 40324-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.458.104-68, que o coordenará;

b) JOSÉ RONALDO CAVALCANTE DE ALMEIDA, matrícula nº 43741-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 177.831.944-00, que o subcoordenará;

c) JAIRO CÉSAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 48-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.651.284-58.

Parágrafo único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria/DER nº 1.114, de 5 de setembro de 2018, publicada no DOE/AL edição do dia subsequente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em Maceió/AL, 9 de fevereiro de 2023.

HELDER GAZZANEO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo EDSON~1

AVISO AO PÚBLICO
COMUNICADO DER/AL Nº 05/2023.

O Governo do Estado de Alagoas, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL, inscrito no CNPJ n° 12.201.034/0001-23, informa que irá requerer ao IMA/AL, prorrogação da Licença Ambiental de Instalação (RLI) para as obras de construção do Aeroporto Costa dos Corais, localizado nas proximidades da Rodovia AL-101 Norte, Zona Rural do município de Maragogi/AL.

Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2023.

HELDER GAZZANEO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo EDSON~1

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

PORTARIA DITEAL nº 005 de 09 de feveriero de 2023.

A Diretora Presidente da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo inciso I, do art.114, da Constituição Estadual e o que consta do Processo Administrativo no. E:01700.0000000829/2023, e,

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual no. 58.688, de 25 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em data de 26 de abril de 2018, que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3o, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL, resolve:

Art. 1o. Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI, sem prejuízo de suas funções:

a) Anne Eliete Camelo Figueiredo da Rocha, matrícula no. 93-0, inscrito no CPF/MF sob o no. 089.703.704-98, que o coordenará;

b) Noé Gustavo Chrisóstomo de Carvalho, matrícula no. 101-5, inscrito no CPF/MF sob o no. 725.548.354-20, que o subcoordenará;

c) Renata Henriques de Athayde, matrícula nº 90-6, inscrito no CPF/MF sob o no.009.429.904-80;

d)Alice da Conceição Silva, matrícula nº 89-2 , inscrito no CPF/MF sob o no. 115.769.094-76;

Parágrafo único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal

Protocolo EDSON~1

Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas (ALPREVCOMP)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo: E:44017.0000000037/2023
Contratante: Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas, CNPJ nº 35.029.962/0001-58.
Contratada: HILGIRT E TORRES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 18.545.909/0001-90
Objeto: Reajuste de 5,89528% de valor conforme cláusulas 4.2 e 4.3 do contrato de locação de imóvel.
Valor Total: R$ 110.400,28
Valor Mensal: R$ 9.200,02
Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2023
Despesa: Compatível com o PGA com orçamento previsto para 2023.
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Protocolo EDSON~1

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas (IPASEAL SAÚDE)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 98/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 5º, do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº E:04701.0000000122/2023. Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA, Diretor Presidente do Ipaseal Saúde.

Protocolo EDSON~1

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 99/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 5º, do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº E:04701.0000000143/2023. Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA
Diretor Presidente do Ipaseal Saúde

Protocolo EDSON~1

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 100/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 5º, do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº E:04701.0000005081/2022.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA
Diretor Presidente do Ipaseal Saúde

Protocolo EDSON~1

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 101/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 5º, do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº: E: 04701.0000000368/2023.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA
Diretor Presidente do Ipaseal Saúde

Protocolo EDSON~1

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 102/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 5º, do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº: E: 04701.0000000383/2023.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA
Diretor Presidente do Ipaseal Saúde

Protocolo EDSON~1

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 103/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 5º, do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº E:04701.0000000051/2023. Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA
Diretor Presidente do Ipaseal Saúde

Protocolo EDSON~1

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 104/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 5º, do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº: E:04701.0000005215/2022.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA
Diretor Presidente do Ipaseal Saúde

Protocolo EDSON~1

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 105/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 5º, do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº: E:04701.0000004944/2022.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA
Diretor Presidente do Ipaseal Saúde

Protocolo EDSON~1

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 106/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 5º, do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº: E:04701.0000000058/2023.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA
Diretor Presidente do Ipaseal Saúde

Protocolo EDSON~1

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 107/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 5º, do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº: E:04701.0000000145/2023.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA
Diretor Presidente do Ipaseal Saúde

Protocolo EDSON~1

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 108/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 5º, do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº: E:04701.0000000124/2023.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA
Diretor Presidente do Ipaseal Saúde

Protocolo EDSON~1

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 109/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 5º, do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº: E:04701.0000000063/2023.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA
Diretor Presidente do Ipaseal Saúde

Protocolo EDSON~1

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 110/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 5º, do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº: E:04701.0000001303/2022.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA
Diretor Presidente do Ipaseal Saúde

Protocolo EDSON~1

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 111/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 5º, do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº: E:04701.0000001764/2022.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA
Diretor Presidente do Ipaseal Saúde

Protocolo EDSON~1

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 112/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 5º, do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº: E:04701.0000000178/2023.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA
Diretor Presidente do Ipaseal Saúde

Protocolo EDSON~1

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 113/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 5º, do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº: E:04701.0000000181/2023.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA
Diretor Presidente do Ipaseal Saúde

Protocolo EDSON~1

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 114/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 5º, do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº: E:04701.0000005101/2022.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA
Diretor Presidente do Ipaseal Saúde

Protocolo EDSON~1

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 115/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 5º, do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº: E:04701.0000000033/2023.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA, Diretor Presidente do Ipaseal Saúde.

Protocolo EDSON~1

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 116/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 5º, do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº: E:04701.0000000041/2023.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA, Diretor Presidente do Ipaseal Saúde.

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/IPASEAL SAÚDE N° 33/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.629 de 28 de março de 2022, e no Processo Administrativo nº E:04701.0000002765/2022, RESOLVE: Conceder progressão funcional à servidor (a) SELMA MARIA LUCENA CAVALCANTE DE AMORIM, matricula nº 0000370-0, portador (a) do CPF nº 347.953.834-72, ocupante do cargo de Oficial de Apoio Técnico, no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS - IPASEAL SAÚDE, para a CLASSE "E", com efeitos financeiros a partir de 20 de setembro de 2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Adeilson Teixeira Bezerra, Diretor - Presidente.

Protocolo EDSON~1

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

Processo nº E:04799.0000000148/2023
Interessado(a): Dorgival Juvencio da Silva
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000148/2023, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário DORGIVAL JUVENCIO DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade Nº 682.214 SSP/AL e do CPF Nº 384.011.504-34, na qualidade de esposo da ex-segurada ANA MARIA GALDINO DA SILVA, portadora do CPF Nº 272.025.004-00, Matrícula Nº 0032012-9 e Nº de Ordem 0014059, da Secretaria de Estado da Educação, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 63/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-16658982/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB 16702621, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 9 de fevereiro de 2023.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 09 de fevereiro de 2023, o seguinte processo:
Processo: E:04799.0000005204/2022
Interessado(a): Edno Teixeira da Silva
Assunto: Retroativos de Imunidade de contribuição previdenciária

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

Processo nº E:04799.0000000107/2023
Interessado(a): Lindinalva Ana da Silva
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000107/2023, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária LINDINALVA ANA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade Nº 594364 SSP/AL e do CPF Nº 327.446.684-00, na qualidade de esposa do ex-segurado AMARO FRANCISCO DA SILVA, portador do CPF Nº 196.970.824-72, Matrícula Nº 0025024-4 e Nº de Ordem 0075955, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 66/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-16676736/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. N° 16693293, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 9 de fevereiro de 2023.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

Processo nº E:04799.0000000220/2023
Interessado(a): SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000220/2023, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade Nº 712349 SESP/AL e do CPF Nº 469.034.704-25, na qualidade de companheiro da ex-segurada ANA ROSA ALVES DE OLIVEIRA, portadora do CPF Nº 163.689.084-91, Matrícula Nº 0013001-0 e Nº de Ordem 0029630, da Secretaria de Estado da Saúde, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 64/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-16656490/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB 16703903, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 9 de fevereiro de 2023.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

Processo nº E:04799.0000000116/2023
Interessado(a): Mauricéia Nascimento Araújo
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000116/2023, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MAURICÉIA NASCIMENTO ARAÚJO, portadora da Carteira de Identidade Nº 1257585 SEDS/AL e do CPF Nº 926.121.804-00, na qualidade de esposa da ex-segurado MARCOS JOSE ARAUJO DOS SANTOS, portador do CPF Nº 699.490.934-49, Matrícula Nº 0035382-5 e Nº de Ordem 0081990, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 68/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-16681517/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. N° 16703081, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 9 de fevereiro de 2023.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

Processo nº E:04799.0000005093/2022
Interessado(a): MARIA VERONICA COSTA DE LIRA
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000005093/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA VERONICA COSTA DE LIRA, portadora da Carteira de Identidade Nº 1.595.123 SSP/AL e do CPF Nº 301.811.354-34, na qualidade de companheira do ex-segurado JOSE ANTONIO IZIDORO DOS SANTOS, portador do CPF Nº 087.668.944-68, Matrícula Nº 0013670-0 e Nº de Ordem 0073209, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 73/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-16688658/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. N° 16691522, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 9 de fevereiro de 2023.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

Processo nº E:04799.0000000316/2023
Interessado(a): ARTUR LOPES DA SILVA FILHO
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000316/2023, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ARTUR LOPES DA SILVA FILHO, portador da Carteira de Identidade Nº342100 SSP/AL e do CPF Nº 208.135.114-53 na qualidade de esposo da ex-segurada SELMA GOUVEIA OMENA LOPES, portadora do CPF Nº 276.226.144-91, Matrícula Nº 55202-0 e Nº de Ordem 34568, da Secretaria de Estado da Saúde, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 57/2023,

conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-16641172/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB 16667447, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 9 de fevereiro de 2023.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 09 de fevereiro de 2023, o seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000007461/2022
Interessado(a): Regina Carolina Felix Falcão
Assunto: Certidão de Tempo de Contribuição Previdenciária

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

Processo nº E:04799.0000007069/2022
Interessado(a): JEAN NUNES GONÇALVES
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000007069/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JEAN NUNES GONÇALVES, portador da Carteira de Identidade Nº 124711197 SSP/BA inscrito no CPF Nº 134.104.585-49, na qualidade de esposo da ex-segurada INES SANTOS GONÇALVES, portadora do CPF Nº 228.003.284-87, Matrícula Nº 825929-1 e Nº de Ordem 95377, da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 75/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD 16683224/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 16692069, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 9 de fevereiro de 2023.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

Processo nº E:04799.0000000205/2023
Interessado(a): MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA CAVALCANTI
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000205/2023, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA CAVALCANTI, portadora da Carteira de Identidade Nº 633605 SDS/AL inscrito no CPF Nº 483.225.804-44, na qualidade de esposa do ex-segurado ADALBERTO MEIRA CAVALCANTI, portador do CPF Nº 031.581.524-87, Matrícula Nº 58438-0 e Nº de Ordem 037581, da Polícia Civil de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 75/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD 16642245/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 16663880, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 9 de fevereiro de 2023.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA/IMA Nº 41/2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023,
LUDGERO DE BARROS LIMA matrícula n° 0000214-3, portador do CPF nº 140.411.974-49,
Ocupante do cargo de NS0119 - TECNICO EM PLANEJAMENTO,
lotado na unidade 0490301100 - DIRETORIA DE LICENCIAMENTO,
do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS,
pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 09 de Janeiro de 2023.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo EDSON~1

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Em atenção ao que determina o Art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, a Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL declara o reconhecimento da dívida de despesas de exercícios anteriores, decorrentes de despesas incorridas e não empenhadas, referente a serviços de Fornecimento de Energia Elétrica da Empresa Equatorial Alagoas, na fonte nº 500 (Recursos ordinários), relativas à competência do período de dezembro de 2022, no total de R$ 39.118,50 (trinta e nove mil, cento e dezoito reais e cinquenta centavos), em razão do encerramento do exercício de 2022 e que, a retro citada despesa é exequível na execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e o seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades da Universidade Estadual de Alagoas até o final do exercício.
PROCESSO: 04104.0000000038/2023;
CNPJ: 02.436.870/0001-33;
CREDOR: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A;
VALOR: R$ 39.118,50 (trinta e nove mil, cento e dezoito reais e cinquenta centavos).

Maceió-Al, 09 de fevereiro de 2023.
Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Reitor da UNEAL

Protocolo EDSON~1

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Em atenção ao que determina o Art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, a Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL declara o reconhecimento da dívida de despesas de exercícios anteriores, decorrentes de despesas incorridas e não empenhadas, referente a serviços de Telefonia Móvel da Empresa Oi S/A, na fonte nº 500 (Recursos ordinários), relativas à competência do período de novembro de 2022, no total de R$ 3.815,62 (três mil e oitocentos e quinze reais e sessenta e dois centavos), em razão do encerramento do exercício de 2022 e que, a retro citada despesa é exequível na execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e o seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades da Universidade Estadual de Alagoas até o final do exercício.
PROCESSO: 04104.0000000039/2023;
CNPJ: 76.535.764/0001-43;
CREDOR: OI S/A;
VALOR: R$ 3.815,62 (três mil e oitocentos e quinze reais e sessenta e dois centavos).

Maceió-Al, 09 de fevereiro de 2023.
Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Reitor da UNEAL

Protocolo EDSON~1

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Em atenção ao que determina o Art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, a Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL declara o reconhecimento da dívida de despesas de exercícios anteriores, decorrentes de despesas incorridas e não empenhadas, referente a serviços de Telefonia Móvel da Empresa Oi S/A, na fonte nº 500 (Recursos ordinários), relativas à competência do período de dezembro de 2022, no total de R$ 236,59 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), em razão do encerramento do exercício de 2022 e que, a retro citada despesa é exequível na execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e o seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades da Universidade Estadual de Alagoas até o final do exercício.
PROCESSO: 04104.0000000040/2023;
CNPJ: 76.535.764/0006-58;
CREDOR: OI S/A;
VALOR: R$ 236,59 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Maceió-Al, 09 de fevereiro de 2023.
Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Reitor da UNEAL

Protocolo EDSON~1

Diário Oficial

Maceió - sexta-feira
10 de fevereiro de 2023

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 111 - Número 2009

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 88.824, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Despacho PGE PA 16339483, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 16342183, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:05101.0000004088/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 30 de março de 2022, o cargo de Assistente de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN, ocupado, até aquela data, pela servidora MAURICEIA PEREIRA ARRUDA, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.365.844-06, matrícula nº 863417-3, em virtude de haver tomado posse no cargo de Analista Judiciário/Psicólogo, Tribunal de Justiça de Pernambuco, inacumulável com o anteriormente exercido, nos termos do art. 40, VIII, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 88.825, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 16432888 e no Despacho PGE COOPA 16504856, aprovado pelo Despacho PGE GPG 16596511, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.0000001043/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA SUELY DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 729.739.784-91, ocupante do cargo de Professora, Classe "D", Nível II, Especialização, da Carreira do Magistério Público Estadual, matrícula nº 84196-0, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.533, de 28 de outubro de 2021, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 25h (vinte e cinco horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de fevereiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 111, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 1, de 5 de fevereiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta no Processo nº E:1101.0000000388/2023, RESOLVE conceder ao servidor LUIS JORGE BRANDÃO VERGETTI, CPF nº 178.031.444-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Cerimonial, Nível AST-1, ½ (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Olivença/AL, no dia 3 de fevereiro de 2023, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 112, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 1, de 5 de fevereiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta no Processo nº E:1101.0000000361/2023, RESOLVE conceder à servidora CHARLENE JOYCE LOPES DE ARAÚJO, CPF nº 036.604.654-37, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-2, matrícula n° 94-9, ½ (meia) diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Olivença/AL, no dia 3 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse

da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 113, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo nº E:1101.0000000382/2023, RESOLVE conceder ao servidor VICTOR LUÍS DE ALMEIDA E SILVA, CPF nº 013.088.774-98, ocupante do cargo efetivo de Capitão QOC PM, 6 (seis) diárias no valor unitário de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, no período de 29 de janeiro a 1º de fevereiro de 2023, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 114, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 1, de 5 de janeiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta no Processo nº E:1101.00000000357/2023, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF nº 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 154-6, ½ (meia) diária no valor R$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Olivença/AL, no dia 3 de fevereiro de 2023, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 115, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 1, de 5 de janeiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta no Processo nº E:1101.00000000358/2023, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, ½ (meia) diário no valor R$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Olivença/AL, no dia 3 de fevereiro de 2023, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 116, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 1, de 5 de fevereiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo nº E:1101.000000359/2023, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS, CPF nº 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula n° 204-6, ½ (meia) diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Olivença/AL, no dia 3 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 117, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 1, de 5 de janeiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000000360/2023, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Olivença/AL, no dia 3 de fevereiro de 2023, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 118, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 1, de 5 de janeiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta no Processo nº E:1101.00000000362/2023, RESOLVE conceder à servidora LUCINEIDE VIEIRA DE LIMA, CPF nº 009.698.564-07, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assistente do Gabinete Civil, Nível ASTT, ½ (meia) diário no valor R$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência nas cidades de Olho D'Água das Flores e Palestina/AL, no dia 6 de fevereiro de 2023, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA/PGE Nº 93/2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº E:01204.0000000995/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao exercício de 2022/2023, ao servidor MÁRCIO DE JESUS CHAGAS, matrícula 824.523-1, portador do CPF nº 026.***.***-64, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 08 de fevereiro de 2023.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 687176

PORTARIA/PGE Nº 94/2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o artigo 3º do Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº E:01204.0000001216/2023, RESOLVE conceder diárias, bem como passagens em favor do servidor:

EVANDRO PIRES LEMOS JÚNIOR
Cargo: Procurador de Estado
CPF: 976.689.403-59
Matrícula: 25-6
N° DE DIÁRIAS: 4 diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
PERÍODO: 08/02/2023 a 11/02/2023
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Viagem institucional de interesse da Procuradoria Geral do Estado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Elemento de Despesa 339014 - (Diárias Cível); 339033 - (Passagens e Despesas) Com Locomoção, do Orçamento Vigente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2023.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 687177

PORTARIA/PGE Nº 95/2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o artigo 3º do Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº E:01204.0000001216/2023, RESOLVE conceder diárias, bem como passagens em favor do servidor:

PEDRO JOSÉ COSTA MELO
Cargo: Procurador de Estado
CPF: 776.068.095-34
Matrícula: 64642-3
N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
PERÍODO: 08/02/2023 a 11/02/2023
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: viagem institucional de interesse da Procuradoria Geral do Estado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Elemento de Despesa 339014 - (Diárias Cível); 339033 - (Passagens e Despesas) Com Locomoção, do Orçamento Vigente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2023.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 687178

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA Nº 05/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 20 de novembro de 2008, e no Processo E:24038.0000000059/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: Secretária de Estado
CPF: 036.347.914-70
RG: 98001262085
N° DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas diárias e meia)
VALOR TOTAL: R$ 1.050,00
PERÍODO: 13/02/2023 a 15/02/2023
DESTINO: MACEIÓ - BRASÍLIA - MACEIÓ

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24038 DESCRIÇÃO Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa Com Deficiência PLANO DE TRABALHO 14.122.0004.2001 NATUREZA DA DESPESA 339014 - DIÁRIAS CIVIL FONTE 500 VALOR DA DOTAÇÃO E PERÍODO R$ 3.150,00 (sendo R$ 1.050,00 para cada servidora) POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 687148

PORTARIA Nº 06/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 20 de novembro de 2008, e no Processo E:24038.0000000059/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA
Cargo/Função: Secretária Executiva da Cidadania
CPF: 031.934.184-47
RG: 1.674.201
N° DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas diárias e meia)
VALOR TOTAL: R$ 1.050,00
PERÍODO: 13/02/2023 a 15/02/2023
DESTINO: MACEIÓ - BRASÍLIA - MACEIÓ

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24038 DESCRIÇÃO Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa Com Deficiência PLANO DE TRABALHO 14.122.0004.2001 NATUREZA DA DESPESA 339014 - DIÁRIAS CIVIL FONTE 500 VALOR DA DOTAÇÃO E PERÍODO R$ 3.150,00 (sendo R$ 1.050,00 para cada servidora) POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 687149

PORTARIA Nº 07/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 20 de novembro de 2008, e no Processo E:24038.0000000059/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LIDIANE FERRAZ DE ALMEIDA
Cargo/Função: Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência
CPF: 032.803.454-13
RG: 1592664
N° DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas diárias e meia)
VALOR TOTAL: R$ 1.050,00
PERÍODO: 13/02/2023 a 15/02/2023
DESTINO: MACEIÓ - BRASÍLIA - MACEIÓ

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24038 DESCRIÇÃO Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa Com Deficiência PLANO DE TRABALHO 14.122.0004.2001 NATUREZA DA DESPESA 339014 - DIÁRIAS CIVIL FONTE 500 VALOR DA DOTAÇÃO E PERÍODO R$ 3.150,00 (sendo R$ 1.050,00 para cada servidora) POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 687164

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA/SECOM Nº 0017/2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) 4.076 e no processo E: 02200.0000000076/2023 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOSÉ WELLINGTON DOS SANTOS
Cargo: ASSESSORA DECOMUNICAÇÃO- nível ASSC
CPF: 699.568.394-34
RG: 2001001271231 SSP-AL
Matricula: 089-2
Nº DE DIARIAS: ½ (meia) diária (a)
VALOR UNITARIO: R$ 220,00(duzentos e vinte reais).
VALOR TOTAL: R$ 110,00(cento e dez reais).
PERÍODO: de 04/02/2023 a 04/02/2023
DESTINO: MACEIÓ - ITABAIANA/SE - MACEIÓ
OBJETIVO: Cobertura jornalística acerca da feira de agronegócio realizada na cidade.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho - 1.04.122.0004.2001- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - Todo Estado - Fonte 01000000000, Elemento de despesa - 3.3.90.15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO Maceió - AL, 09 de Fevereiro de 2023.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 687037

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA FÉRIAS/SECULT Nº73/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora Maria do Socorro Sampaio Lamenha , matrícula nº 707-2, portador do CPF nº 312.865.504-91, ocupante do cargo de Arquiteto lotada na SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA, pelo período de 02/03/2023 à 31/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA.

Protocolo 686755

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 4.950 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000001734/2023

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos ALUNOS CONCLUINTES do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Padre Antônio Duarte , ano letivo 2022, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de fevereiro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 4.950/2023

Escola Estadual Padre Antônio Duarte
INEP: 270.111-78

RELATÓRIO CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO		
NÍVEL: MÉDIO SÉRIE: 3ªM01-ER MODALIDADE: REGULAR		ANO LETIVO: 2022
N°	NOME DO ALUNO	CPF
01	ALDEANE BARBOSA SILVA	080.541.804-03
02	ANA BEATRIZ DE JESUS VANDERLEY	545.504.268-88
03	ANDERSON LUCAS SANTOS RODRIGUES	152.754.634-99
04	CAIK DA SILVA SANTOS	150.878.884-70
05	CAÍQUE MEDEIROS MACHADO	130.732.804-05
06	CARLOS EDUARDO ALCANTARA BEZERRA	133.203.934-05
07	CAYO GABRIELL SANTOS DA SILVA	152.020.794-86
08	CLAUDEMIR BARROS DO NASCIMENTO JUNIOR	150.865.474-31

09	DIOGO SALES DE ANDRADE	150.666.114-95
10	ELISANGELA MARIA TIMOTEO DOS SANTOS	149.670.444-41
11	FELIPE ARIEL RODRIGUES PEREIRA	161.824.984-39
12	HANIELE BARBOSA SILVA	141.464.614-30
13	HELDER SILVA VIEIRA	149.109.494-02
14	IRIS CRISTINA DOS SANTOS ALVES	146.211.784-82
15	IZAQUIEL FERREIRA ALEIXO	146.727.204-38
16	JAYANE FEITOSA DOS SANTOS	150.919.504-19
17	JOÃO VICTOR WANDERLEI SALUSTIANO	148.177.884-61
18	JOSÉ WELINGTON DA CONCEIÇÃO	148.585.164-58
19	KAIQUE ALESSANDRO FELIX BARBOSA DA SILVA	149.440.044-88
20	LÁZARO HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	152.640.104-55
21	LUIZ CAYQUE BARBOSA DA SILVA	151.065.594-80
22	MARCIELE DE MELO	712.525.834-43
23	MARIA GABRIELA DA SILVA BEZERRA	141.388.534-99
24	MARIA ISABELE DOS SANTOS SILVA	136.111.254-90
25	PRISCILA OLIVEIRA DOS SANTOS	150.307.834-58
26	RAYANNE SOARES MONTEIRO	118.298.844-09
27	RENATA FRANCIELI RICARTE MEDEIROS	146.645.794-54
28	ROSILENE MONTEIRO DA SILVA	162.460.176-65
29	SARAH RAYSSA DA SILVA TEIXEIRA	079.160.634-17
30	SHIRLIANE DA SILVA SANTOS	149.897.804-50

Escola Estadual Padre Antônio Duarte
INEP: 270.111-78

RELATÓRIO CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO		
NÍVEL: MÉDIO SÉRIE: 3ªT01-ER MODALIDADE: REGULAR		ANO LETIVO: 2022
N°	NOME DO ALUNO	CPF
01	ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	151.318.604-31
02	ARYANY APARECIDA RODRIGUES DE MELO	082.863.844-66
03	DAIRLAN DOS SANTOS DE ABREU	147.399.864-69
04	DANILO PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS	145.785.554-29
05	DAVILLY ALCANTARA SANTOS	148.493.864-07
06	DÉBORA DA SILVA FRANÇA	151.099.864-01
07	EMILIA FERREIRA DA SILVA	098.955.674-30
08	EVERTON DAVINE SANTOS NOGUEIRA	150.260.104-40
09	ÉVERTON FEITOSA SANTOS	149.400.844-00
10	FABIELI ALVES DE ANDRADE	148.293.994-06
11	GLÓRIA MARIA VIEIRA DE SOUZA	130.778.354-60
12	GRAZIELLE FERREIRA LIMA	137.296.014-74
13	GUILHERME EMANUEL LIMA DANTAS	103.526.714-40
14	JADIELSON SILVA ALVES	149.515.474-22
15	JOSÉ AUGUSTO BARBOSA DE MORAIS	132.577.534-70
16	JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS	130.444.724-31
17	KETLIN FERNANDA MARQUES SILVA	077.622.701-75
18	LAINE ACIOLE SILVA	151.643.474-90
19	MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA	098.905.754-26
20	MARIA EDUARDA BARBOSA DOS SANTOS	147.294.024-56
21	MARIA RAIANE DA SILVA FRANÇA	151.100.484-36
22	MARIA TAUANE SANTOS SERAFIM	151.393.694-86
23	MATHEUS BARBOSA DA SILVA	148.199.484-07
24	MAURÍCIO BEZERRA DE SOUZA	150.591.654-26
25	NATALIN FREITAS NERIS	149.518.044-17
26	RENATA PANTA RODRIGUES	148.721.604-10
27	VANESSA DA SILVA GAIA	146.914.094-24
28	VÍVIAN VILAR FERREIRA	114.736.184-36

Escola Estadual Padre Antônio Duarte

INEP: 270.111-78

RELATÓRIO CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO		
NÍVEL: MÉDIO SÉRIE: 3ªT02-ER MODALIDADE: REGULAR		ANO LETIVO: 2022
N°	NOME DO ALUNO	CPF
01	ALBERTHY KAYAN BRITO FAGUNDES	116.213.424-09
02	BRUNA ABREU DA SILVA	151.133.014-77
03	CARLOS MANOEL LUCIANO RODRIGUES	142.674.854-02

04	ELISABETE SILVA BARBOSA	150.260.084-61
05	ÉVELIN ALCANTARA DA ROCHA	147.484.744-75
06	FABIANA SOUZA NERY	149.888.134-36
07	IRIS ARAÚJO FONTES	149.527.584-19
08	ITALA MARIA MACIEL FERREIRA	157.203.614-13
09	JOANE ALVES PEREIRA	148.745.114-81
10	JOSÉ HAMILTON OLIVEIRA SOARES	150.604.364-03
11	JÚLIA MARIA DOS SANTOS	151.223.664-60
12	LAÍZON CONCEIÇÃO DOS SANTOS	146.729.294-00
13	LUIZ XAVIER DE PAULA NETO	152.738.084-05
14	MANUELA NATALLY DE ARAÚJO BEZERRA	122.075.224-07
15	MARCOS VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	148.381.874-83
16	MARIA EDUARDA BRITO DA SILVA	145.625.084-18
17	MICHELE REGINA MENDES BEZERRA	151.172.684-90
18	MILENE CRISTINA DOS SANTOS	715.651.634-51
19	RIAN SANTOS ALEXANDRE	149.577.464-35
20	ROBERTH VICTOR DOS SANTOS NASCIMENTO	141.554.414-03
21	RONIELSON PEREIRA SOUZA	125.624.024-99
22	TALITA EUGENIA GONZAGA DE LIMA	148.235.314-85
23	THAUANE RODRIGUES VIEIRA DA SILVA	098.877.644-85
24	TÚLIO ALVES BARROS	137.157.054-00
25	VICTORIA CAMYLLE LIMA FERREIRA	151.667.994-61
26	YSLLA DOS SANTOS LIMA	147.052.624-00

PORTARIA/SEDUC Nº 4.951 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000001821/2023

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos ALUNOS CONCLUINTES do Ensino Médio, da modalidade EJA Modular da Escola Estadual Arthur Ramos , ano letivo 2022.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de fevereiro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 4.951/2023

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ARTHUR RAMOS-INEP 27039595

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO PERÍODO LETIVO DE 2022.2-EJA-MOD-NA MODALIDADE: ENSINO MÉDIO – EJA PRESENCIAL (MODULAR)

Aluno(a) Concluinte		
Nº	NOME	CPF
01	ERICA RODRIGUES DE SOUZA	066.528.314-81
02	LUCAS WILLIAN LEITE DA SILVA	103.306.204-95
03	RAYANE ALVINO SILVA	139.608.124-00

PORTARIA/SEDUC Nº 4.953 /2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000001410/2023

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos ALUNOS CONCLUINTES da modalidade de ensino regular do Ensino Médio, da Escola Estadual de Areia Branca, no ano letivo 2022, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de fevereiro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 4.953/2023

Escola Estadual de Areia Branca

INEP: 27007120

RELATÓRIO CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO 2022	
Nível: MÉDIO Série: 3ª Série 3ªM01-ER Modalidade : REGULAR	Ano Letivo: 2022

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	AGDA KAUANNY SILVA CARVALHO	146.637.414-44
02	ALDERI DA SILVA	158.796.684-01
03	ALICE PÂMELA FERREIRA SILVA	150.951.064-85
04	ALINE SANTOS DA CONCEIÇÃO	151.148.734-82
05	ANA BEATRIZ LIMA SANTOS	128.891.314-16
06	ANA CLAÚDIA VICENTE SILVA	155.476.754-74
07	ANDRE PEREIRA MOTA	147.090.424-11
08	ANDRESA CAMPOS AVELINO	147.355.104-86
09	CIBELLY TAVARES DOS SANTOS	149.117.184-71
10	CLAUDEVANIA CONCEIÇÃO SILVA	135.551.884-96
11	DAIANE DA SILVA	502.671.398-02
12	FELIPE SANTOS MACHADO	148.610.864-42
13	GEMESSON DA PAZ MARCELINO	092.095.414-64
14	GIRLANE CAMILO TELES	154.721.334-59
15	JACKSON JORGE SILVA DOS ANJOS	155.110.264-17
16	JOSE ADENILSON MACHADO SILVA	120.648.564-71
17	JOSÉ DIEGO SOARES SANTOS	089.312.034-03
18	JOSÉ RONALD PEREIRA SANTOS	152.802.804-02
19	JOYCE NATHALY SILVA SANTOS	147.654.924-94
20	KETHYLLE SANTOS TAVARES	085.751.614-07
21	MARIA ANDRESA SANTOS ARAUJO	148.743.454-50
22	MARIA LUCIANA JANEBRO DOS SANTOS	083.445.244-82
23	MARIA LUIZA SOUZA FERREIRA	096.954.104-05
24	MARIA NATÁLIA NUNES	157.749.084-37
25	MARIA RAYSSA ALCANTARA OLIVEIRA	152.306.584-28
26	MARIA ROSÉLIA TORQUATO VICENTE	150.759.174-88
27	MATHEUS DE MELO CASÉ	149.246.054-09
28	NATALIA AQUINO SILVA	150.504.294-12
29	POLIANA LIMA FERREIRA	151.988.794-95
30	RITA DE CASSIA SANTOS DO NASCIMENTO	146.410.944-38
31	SAMUEL DE OLIVEIRA VALENÇA	157.632.524-54
32	THEREZINHA DA CONCEIÇÃO	141.665.677-48
33	WELYSSON SILVA PEREIRA	077.587.044-76
34	WILAS SOARES DA SILVA	150.509.774-60
35	YASMIN DOS SANTOS SOARES	152.984.404-52
36	YASMIN MONIELLE DUARTE SANTOS	179.581.044-05
37	WALYSON SANTOS AMORIM	146.375.404-37
38	KAMILLY VITÓRIA DOS SANTOS AMORIM	149.677.624-09
39	THIAGO TORQUATO VICENTE	150.758.844-58

EDITAL/SEDUC Nº 005/2021 - AGENTE EDUCACIONAL I

11 CONVOCAÇÃO - RESULTADO

AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
GERE: 01ª GERE Cidade: MACEIÓ				
COL.	INSCRIÇAO	NOME	SITUAÇAO	NASC
347	000102223	TELMA MARIA SANTOS ARAUJO	Homologado(a)	17/01/1961
349	000103235	ROSA CRISTINA PAULINO GOMES	Homologado(a)	18/05/1978
375	000100143	NOEMIA CARDOSO SANTANA	Homologado(a)	00/00/0000
390	000102436	KELLY FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	Homologado(a)	16/09/1986
392	000104630	UBIRENE EULÁLIA DE SENA LIMA	Homologado(a)	15/10/1987
394	000097835	CHRISLEANE DOS SANTOS MORAIS	Homologado(a)	22/12/1991
-	000110299	ANA KELLY DOS SANTOS HONORATO	Eliminado(a)	12/11/1982
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000109636	EDILENE DA SILVA FELIX DOS SANTOS	Eliminado(a)	28/10/1976
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000118465	MARIA DE LOURDES VIEIRA DE MORAES	Eliminado(a)	07/05/1974
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000101549	REJANE PIMENTEL DOS SANTOS FORTUNTO	Eliminado(a)	19/09/1976
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000120059	MADSON SANTOS DA SILVA	Eliminado(a)	30/12/1995
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000114413	CLAUDIANE CLAUDIANE MARIA DO NASCIMENTO SILVA	Eliminado(a)	24/05/1974
	JUSTIFICATIVA: APOS ANALISE DE DOCUMENTAÇAO, FOI SOLICITADO DOCUMENTO PENDENTE, NO PRAZO DE 48 HORAS, POREM NAO FOI ENVIADO			
-	000116540	SILVANA SOARES DOS SANTOS	Eliminado(a)	04/03/1976
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000117892	ELIZANGELA LIMA DA SILVA PEREIRA	Eliminado(a)	26/08/1989
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000101682	DYANE KAROLINA MARINHO DOS SANTOS	Eliminado(a)	26/11/2000
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000104042	DANIEL JOSÉ DOS SANTOS FERRO	Eliminado(a)	12/08/1979
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000103288	RUAN ADRIANO ARAGÃO VANDERLEY	Eliminado(a)	06/09/1997
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000104189	ROSANGELA ALVES DA SILVA	Eliminado(a)	15/03/1966
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000116787	ELIENE VILELA DE LIMA	Eliminado(a)	02/03/1969
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000098583	MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS	Eliminado(a)	02/08/1969
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000099828	GERDLENE DOS SANTOS	Eliminado(a)	27/09/1969
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000118594	FLÁVIA MARINHO MIRANDA PONTES	Eliminado(a)	14/09/1976
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000103694	MICHELLE DA ROCHA SILVA	Eliminado(a)	07/06/1982
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000108292	JOSÉ PAULO LIMA DE SOUZA	Eliminado(a)	19/07/1982
	JUSTIFICATIVA: APOS ANALISE DE DOCUMENTAÇAO, FOI SOLICITADO DOCUMENTO PENDENTE, NO PRAZO DE 48 HORAS, POREM NAO FOI ENVIADO			
-	000111520	ROSEANE MARIA DA SILVA	Eliminado(a)	20/02/1984
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000098647	SHIRLANY FIRMINO MATIAS	Eliminado(a)	28/03/1992
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000108005	MARIA CICERA ROSA DOS SANTOS	Eliminado(a)	29/04/1979
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000118299	KLECIANE MOREIRA	Eliminado(a)	08/08/1994

		JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)		
-	00010 8428	LÍVIA SUZANNE DA SILVA PEREIRA	Eliminado(a)	04/08/1986
		JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)		
-	00010 1033	LETÍCIA MARISSA DOS SANTOS DANTAS	Eliminado(a)	27/04/1993
		JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)		
-	00010 7854	ALIDIANE MARQUES BARROS	Eliminado(a)	15/04/1986
		JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)		
-	00011 5745	JOSÉ ALBERTO CRISOSTOMO AGRA	Eliminado(a)	10/09/1970
		JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)		
-	00011 4433	JAIME MARIANO DA SILVA FILHO	Eliminado(a)	25/04/1979
		JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)		
-	00011 8792	MACIEL CICERO DOS SANTOS	Eliminado(a)	17/04/1984
		JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)		
-	00011 5799	JOSIVAL GREGORIO DOS SANTOS	Eliminado(a)	25/11/1960
		JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)		
-	00010 4638	VÂNIA LÚCIA DE LIMA	Eliminado(a)	15/11/1963
		JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)		
-	00009 8808	JAQUELINE MARIA DA SILVA GALDINO	Eliminado(a)	22/12/1972
		JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)		
-	00011 8705	ALMIR DA SILVA FERNADES	Eliminado(a)	11/07/1973
		JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)		
-	00011 6452	ELISA FABIANA DOS SANTOS LINS	Eliminado(a)	05/04/1977
		JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)		
-	00011 4875	IVANIA JOSEFA DA SILVA NOGUEIRA	Eliminado(a)	26/11/1977
		JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)		
-	00010 8872	ANELICE DE ALMEIDA SANTANA	Eliminado(a)	11/04/1978
		JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)		
-	00011 4282	ANDRÉIA DE OLIVEIRA SILVA	Eliminado(a)	27/06/1979
		JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)		
-	00010 5720	DANUSIA SANTOS DA SILVA PEREIRA	Eliminado(a)	15/07/1980
		JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)		
-	00011 7688	JACKELINE MACENA DA SILVA	Eliminado(a)	11/02/1982
		JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)		
-	00010 7476	LIDIANE BUARQUE DE MENDONÇA	Eliminado(a)	09/06/1982
		JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)		
-	00011 3111	ARIANA CRISTINA DA CONCEICAO SILVA	Eliminado(a)	05/08/1983
		JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)		
-	00011 2108	MARIA CICERA DA SILVA SANTOS	Eliminado(a)	16/05/1984
		JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)		

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇAO - SEDUC

EDITAL/SEDUC Nº 005/2021 - AGENTE EDUCACIONAL I 11 CONVOCAÇÃO - RESULTADO

-	000102325	GLEICIANE ANDRADE SALES	Eliminado(a)	24/06/1985
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000108173	VANESSA DOS SANTOS ARAUJO	Eliminado(a)	15/07/1987
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000118078	RAYANNE BEATRIZ MENEZES DUARTE CAVALCANTE	Eliminado(a)	26/05/1995
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
GERE: 01ª GERE Cidade: MARECHAL DEODORO				
COL.	**INSCRIÇAO**	**NOME**	**SITUAÇAO**	**NASC**
58	000110154	THAMIRES DE SOUZA MOTA XAVIER	Homologado(a)	17/05/1993
61	000110597	KALINE DAYANE DA SILVA SANTOS CORREIA	Homologado(a)	08/10/1995
-	000098240	ADRIANA CORREIA DE OLIVEIRA	Eliminado(a)	13/06/1991
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000100327	TAMIRES MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Eliminado(a)	21/11/1991
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000110831	ANDREZA PAULA AMANCIO SANTOS PINTO	Eliminado(a)	27/05/1994
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000119506	KAROLINE DE CASTRO LIMA SANTOS	Eliminado(a)	05/06/1994
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000109709	MARIA VANESSA ALVES DE LIMA	Eliminado(a)	16/07/1999
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000112283	KESIA KALINA LOPES FIGUEIREDO	Eliminado(a)	15/03/2000
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000115352	IDARAYNA PEDROSA DE CARVALHO	Eliminado(a)	08/07/2000
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000115667	MARCOS DA SILVA ALVES	Eliminado(a)	17/08/2000
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
GERE: 13ª GERE Cidade: MACEIÓ				
COL.	**INSCRIÇAO**	**NOME**	**SITUAÇAO**	**NASC**
387	000099175	MARIA PATRICIA FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	Homologado(a)	23/05/1981
389	000104339	TACIANA ARAÚJO DA SILVA	Homologado(a)	15/08/1981
392	000109154	ELANE BARBOSA DA SILVA	Homologado(a)	19/03/1983
394	000099304	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA NETA	Homologado(a)	09/09/1987
410	000098385	JALDEMIR JOSÈ DE ALMEIDA	Homologado(a)	31/08/1970
420	000104800	MARIA MÔNICA ARAÚJO SANTOS	Homologado(a)	23/08/1964
425	000107902	CELIANE TAVARES DE AMORIM	Homologado(a)	29/12/1967
-	000104872	ETIENE DE ARAÚJO SILVA	Eliminado(a)	29/05/1981
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO(A) NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO 20 E 21 DE JUNHO DE 2022.			
-	000099326	ADRIANA GOMES DA SILVA	Eliminado(a)	10/05/1982
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM ANEXO III, A COMPROVAÇÃO DEVE SER EM CARTEIRA,, OU CONTRATO DE TRABALHO , JUNTO COM TRES ULTIMOS COMPROVANTE DE PAGAMENTO.			
-	000100612	ANA CLEIDE ARISTIDES DOS SANTOS	Eliminado(a)	16/09/1982
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO 20 E 21 DE JUNHO DE 2022.			
-	000098574	SIMONE DOS SANTOS LEMOS	Eliminado(a)	06/07/1986
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO 20 E 21 DE JUNHO DE 2022.			
-	000118129	JOILSON BARRETO LIMA	Eliminado(a)	14/09/1988
	JUSTIFICATIVA: ANEXO III - CANDIDATA NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE EXPERIENCIA NA FUNÇÃO PRETENDIDA.			
-	000100555	WELLITANIA CORREIA DE LIMA	Eliminado(a)	27/04/1992
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM ANEXO III, A COMPROVAÇÃO DEVE SER EM CARTEIRA,, OU CONTRATO DE TRABALHO , JUNTO COM TRES ULTIMOS COMPROVANTE DE PAGAMENTO			
-	000115053	MARTHA DAYANNE DUARTE SILVA	Eliminado(a)	14/06/1992
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO 20 E 21 DE JUNHO DE 2022.			
-	000098336	SARA DE JESUS COSTA	Eliminado(a)	10/06/1996
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO 20 E 21 DE JUNHO DE 2022.			
-	000111259	GABRIELA CORDEIRO DOS SANTOS	Eliminado(a)	19/06/1996
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO 20 E 21 DE JUNHO DE 2022.			
-	000115855	IZABELE DA CRUZ NASCIMENTO	Eliminado(a)	02/02/1997
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000099849	JACIARA MONIQUE MENDONÇA DA SILVA	Eliminado(a)	10/11/1998
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO 20 E 21 DE JUNHO DE 2022.			
-	000105127	JHONIVALDO GUILHERME DOS SANTOS SILVA	Eliminado(a)	12/06/2003
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO 20 E 21 DE JUNHO DE 2022.			
-	000115685	EDNIZE COSTA DE LIMA SANTOS	Eliminado(a)	04/10/1970
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO 20 E 21 DE JUNHO DE 2022.			
-	000098037	SIMONE CUSTÓDIO DE LIMA	Eliminado(a)	13/06/1975
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO 20 E 21 DE JUNHO DE 2022.			
-	000115151	CRISTIANA MARIA CARNEIRO SILVA DE OLIVEIRA	Eliminado(a)	06/04/1976
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			

-	000113054	ARIANA MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS	Eliminado(a)	27/03/1984
JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO 20 E 21 DE JUNHO DE 2022.				
-	000114127	NATALINA DOS SANTOS SILVA	Eliminado(a)	24/12/1974
JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO 20 E 21 DE JUNHO DE 2022.				
-	000116802	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	Eliminado(a)	02/11/1970
JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO 20 E 21 DE JUNHO DE 2022.				
-	000114642	MERCIA MARIA CORREIA DE SOUZA	Eliminado(a)	17/06/1974
JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO 20 E 21 DE JUNHO DE 2022.				
-	000117556	PATRICIA DE LIMA SILVA	Eliminado(a)	17/02/1971
JUSTIFICATIVA:				
-	000117645	CRISTINA BARBOSA BISPO DA SILVA	Eliminado(a)	10/11/1977
JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO 20 E 21 DE JUNHO DE 2022.				
-	000117431	JACIANE DE LIMA COSTA	Eliminado(a)	23/11/1972
JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO 20 E 21 DE JUNHO DE 2022.				
-	000116044	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SANTANA	Eliminado(a)	27/09/1961
JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO 20 E 21 DE JUNHO DE 2022.				
-	000118508	SEBASTIANA SOARES DE ALBUQUERQUE	Eliminado(a)	22/01/1962
JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO 20 E 21 DE JUNHO DE 2022.				
-	000106811	VERA LUCIA BARBOSA PEREIRA	Eliminado(a)	23/10/1962
JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO 20 E 21 DE JUNHO DE 2022.				
-	000101405	MARILDA ROBERTO DA SILVA	Eliminado(a)	26/06/1964
JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO 20 E 21 DE JUNHO DE 2022.				
-	000100817	QUITERIA LEITE DA SILVA	Eliminado(a)	02/08/1964
JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO 20 E 21 DE JUNHO DE 2022.				
-	000105842	MARIA LEONE SILVA DE ARAÚJO	Eliminado(a)	07/08/1964
JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO 20 E 21 DE JUNHO DE 2022.				
-	000109492	CONCILIA ALBUQUERQUE FERREIRA SANTOS	Eliminado(a)	17/11/1965
JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO 20 E 21 DE JUNHO DE 2022.				
-	000103156	JOSÉ CARLOS SOARES DA SILVA	Eliminado(a)	19/01/1966
JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO 20 E 21 DE JUNHO DE 2022.				
-	000113877	LEUZA ANDRADE LIMA	Eliminado(a)	29/03/1966
JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO 20 E 21 DE JUNHO DE 2022.				
-	000101113	MARIA JOSÉ DA SILVA GATO	Eliminado(a)	24/03/1967
JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO 20 E 21 DE JUNHO DE 2022.				
-	000105696	ROSEANE LEITE DA SILVA	Eliminado(a)	10/02/1968
JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO 20 E 21 DE JUNHO DE 2022.				
-	000109049	ANA PAULA DE MELO RODRIGUES	Eliminado(a)	08/12/1968
JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO 20 E 21 DE JUNHO DE 2022.				
-	000109590	LUCICLEIDE FELIX DA SILVA ALVES	Eliminado(a)	13/07/1969
JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO 20 E 21 DE JUNHO DE 2022.				
-	000098354	ANTONIA DOS SANTOS SILVA	Eliminado(a)	30/07/1969
JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO 20 E 21 DE JUNHO DE 2022.				
-	000101933	GILVANIA MARIA DA SILVA LIMA	Eliminado(a)	19/11/1969
JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO 20 E 21 DE JUNHO DE 2022.				
-	000116244	GILDA FERINO COELHO	Eliminado(a)	18/04/1971
JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO 20 E 21 DE JUNHO DE 2022.				
-	000117014	MARIA CICERA DOS SANTOS	Eliminado(a)	27/05/1971
JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO 20 E 21 DE JUNHO DE 2022.				
-	000107619	TÂNIA MARIA VITÓRIO BEZERRA DOS SANTOS	Eliminado(a)	02/06/1971
JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO 20 E 21 DE JUNHO DE 2022.				
-	000097892	LUCIANA MARIA DA SILVA	Eliminado(a)	21/03/1972
JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO 20 E 21 DE JUNHO DE 2022.				
-	000109667	CLEONICE BRAZ DA SILVA	Eliminado(a)	10/09/1972
JUSTIFICATIVA: ANEXO III - CANDIDATA NÃO APRESENTOU CURSO NA ÁREA PRETENDIDA.				
-	000099236	MARIA LUCIANA DA SILVA LIMA	Eliminado(a)	10/01/1973
JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO 20 E 21 DE JUNHO DE 2022.				

AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR

GERE: 01ª GERE Cidade: MACEIÓ

COL.	INSCRIÇAO	NOME	SITUAÇAO	NASC
374	000107681	EDNUZIA MARIA DE SANTANA	Homologado(a)	21/04/1975
379	000098179	SUEDJA DOS SANTOS BARROS	Homologado(a)	16/12/1981
382	000098317	LARYCE SANTOS DE SUSA ANGELO	Homologado(a)	15/01/1983
383	000114178	PAULO JORGE DOS SANTOS	Homologado(a)	13/05/1985
388	000100286	ALINE SANTOS BORGES DE AQUINO	Homologado(a)	22/04/1993
389	000110380	RUBENS RECUPERO VIEIRA DA ROCHA	Homologado(a)	10/12/1993
392	000119821	WEDNY GOMES ALVES DA SILVA	Homologado(a)	26/10/1996

394	000114708	ANA PAULA MENDES DA SILVA	Homologado(a)	02/02/1977
400	000100266	MARIA REGINA DOS SANTOS	Homologado(a)	26/08/1964
408	000105058	CARLOS ALBERTO DA COSTA	Homologado(a)	10/11/1966
412	000104411	AYRTON MATTHEUS DE PAULA SANTOS	Homologado(a)	19/04/1995
420	000108225	SEBASTIÃO ALEXANDRE DA SILVA	Homologado(a)	20/01/1963
421	000108808	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA	Homologado(a)	20/03/1963
428	000117834	ADRIANA LÚCIA DOS SANTOS	Homologado(a)	27/06/1970
430	000112298	EDIVALDO DE LIMA EVARISTO	Homologado(a)	07/09/1971
432	000114093	SILVÂNIA DA SILVA XAVIER	Homologado(a)	04/01/1972
445	000101706	ALMIR BATISTA DE LIMA	Homologado(a)	07/10/1978
447	000112447	JEANINE DOS SANTOS SOUZA	Homologado(a)	03/03/1979
449	000108538	EUDES JOSE SA DE LIMA	Homologado(a)	14/07/1979
453	000098657	SIDCLAY MOURA DO AMOR DIVINO	Homologado(a)	20/12/1981
455	000106760	ROSICLEIDE MARIA DA SILVA	Homologado(a)	23/02/1982
458	000109159	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA	Homologado(a)	31/10/1983
485	000115832	DEISYANNE RIBEIRO DA SILVA	Homologado(a)	27/03/1990
505	000108291	MATHEUS NEVES DE SOUSA PINHEIRO	Homologado(a)	22/12/1994
514	000108104	LUCAS NEVES DE SOUZA PINHEIRO	Homologado(a)	02/10/1996
525	000103799	IVISON NEVES DE ANDRADE	Homologado(a)	06/01/1998
-	000107122	NERIVAN PESSOA DA SILVA	Eliminado(a)	29/01/1976
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000102025	MAURICIO FRANCISCO DA SILVA	Eliminado(a)	27/07/1976
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000109974	SERGIO RICARDO DE LIMA	Eliminado(a)	08/03/1977
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000113058	DANIEL WAGNER NUNES DE LIMA	Eliminado(a)	03/07/1981
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000116263	JANIO GLEISON DE ALMEIDA SILVA	Eliminado(a)	22/08/1982
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000103816	CLEILSON VICENTE DA COSTA	Eliminado(a)	31/08/1982
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000101068	TAMIRES RODRIGUES ALVES	Eliminado(a)	03/12/1988
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000099419	JOSÉ CÍCERO DA SILVA FILHO	Eliminado(a)	27/02/1990
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000118087	LUCAS MEDEIROS DE ALBUQUERQUE IVO	Eliminado(a)	13/02/1991
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000117050	TIBÉRIO JÚLIO DE ALBUQUERQUE BASTOS	Eliminado(a)	03/04/1993
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000120095	IVNEY RAMON DA SILVA SANTOS	Eliminado(a)	18/07/1994
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000103811	ABGAIL MADLA SANTOS DA SILVA	Eliminado(a)	08/01/1995
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000099665	GEICI SANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	Eliminado(a)	27/05/1975
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000115386	CRISTINA GOMES LOPES	Eliminado(a)	22/11/1979
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000119053	ALEXSANDRO MIRANDA DOS SANTOS	Eliminado(a)	06/04/1986
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000099650	SAULO DO AMOR DIVINO DANTAS	Eliminado(a)	27/02/1990
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000115808	WANDERLAN SILVA DOS SANTOS	Eliminado(a)	12/12/1993
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000109403	RICARDO ALEXANDRE CUNHA SIQUEIRAJUNIOR	Eliminado(a)	17/12/1999
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000099957	LILIANE ALVES ROSENDO	Eliminado(a)	20/11/1981
	JUSTIFICATIVA: ANEXO III, DO EDITAL. O CURSO INFORMADO NÃO CORRESPONDE À FUNÇÃO PRETENDIDA			
-	000112039	LEANDRO DOS SANTOS RAMALHO	Eliminado(a)	29/03/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000114634	ANA PAULA DE OLIVEIRA	Eliminado(a)	05/12/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000112449	LOURDES THAÍS ALVES CAMPOS	Eliminado(a)	25/10/1991
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000119232	EZEQUIEL DA SILVA SANTOS	Eliminado(a)	23/06/1995
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000108922	DENILSON BARROS DOS SANTOS	Eliminado(a)	05/09/1997
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			

-	000111292	WIARA FERNANDA BEZERRA SILVA	Eliminado(a)	11/04/1977
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000097989	JAQUELINE DOS SANTOS	Eliminado(a)	07/10/1987
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000098362	DRYELLE KAROLYNE VIANA DE MEDEIROS	Eliminado(a)	07/06/1994
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000104123	FERNANDO DA SILVA BARBOSA	Eliminado(a)	28/01/1972
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000118203	JÔNATHAN ALVES DA SILVA SANTOS	Eliminado(a)	10/10/1995
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000105681	JESSYKA LILIANA DA SILVA GOMES	Eliminado(a)	09/08/1996
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000105490	MARYSMENE YASMIN ALVES DOS SANTOS	Eliminado(a)	01/02/1990
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000099524	YASMIN CONCEIÇÃO VIEIRA	Eliminado(a)	02/02/1999
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000109456	YASMIN STHEFANE GONÇALVES DA SILVA SANTOS	Eliminado(a)	05/09/1196
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000108240	JERFFERSON FIDELIS DO NASCIMENTO	Eliminado(a)	04/02/1964
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000102292	ROSIMEIRE MEDEIROS DA ROCHA	Eliminado(a)	16/02/1965
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000099203	WASHINGTANI DA ROCHA SOUZA	Eliminado(a)	29/03/1965
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000115019	MAURA GOMES DA SILVA SANTOS	Eliminado(a)	20/08/1966
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000115197	MARCOS SILVESTRE DOS SANTOS	Eliminado(a)	26/04/1967
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000112713	VANDERLEI FLORENTINO DE OLIVEIRA	Eliminado(a)	21/10/1971
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000101738	TELMA MARIA DE SOUZA SILVA	Eliminado(a)	04/03/1972
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000114473	ERISVANIA FERREIRA LIMA	Eliminado(a)	20/10/1972
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000119229	JOACAZ SANTOS DA PAZ	Eliminado(a)	01/01/1973
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000118558	CLAUDEMIR ROGERIO FERREIRA DA SILVA	Eliminado(a)	14/03/1973
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000114046	WENDELL LEÃO MATIAS	Eliminado(a)	07/01/1975
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000100497	FABIAN OLIVEIRA SILVA	Eliminado(a)	20/05/1975
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000101251	MARCELO PINHEIRO DE SIQUEIRA	Eliminado(a)	05/08/1975
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000097957	JULIANA DOS SANTOS SEIXAS DO NASCIMENTO	Eliminado(a)	22/02/1976
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000106937	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	Eliminado(a)	30/07/1976
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000118670	MAURICIO CALHEIROS DA SILVA	Eliminado(a)	17/05/1977
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000109506	EDIVANIA FERREIRA DA SILVA	Eliminado(a)	05/08/1978
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000103893	CRISTIANO ALCIDES DA SILVA PAES	Eliminado(a)	14/12/1978
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000100574	ALESSANDRA ARAÚJO DA SILVA	Eliminado(a)	01/07/1979
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000118791	VICENTE DE PAULO DA SILVA FERREIRA	Eliminado(a)	27/09/1979
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000109696	ITENIR PEDRO DOS SANTOS JUNIOR	Eliminado(a)	03/04/1981
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000116019	JOSÉ ADAILTON JESUS DE OLIVEIRA	Eliminado(a)	12/04/1981
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000115814	CARLA PATRICIA CANDIDO DE ALAPENHA	Eliminado(a)	02/02/1982
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000115512	ANDRÉ JEFFERSON ALVES DOS SANTOS	Eliminado(a)	26/04/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000107391	MELINA MESSIAS DE OLIVEIRA SILVA	Eliminado(a)	06/07/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000118473	JANDERSON DE BARROS NUNES	Eliminado(a)	30/04/1984
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000112046	JOSÉ SIMÃO DA SILVA	Eliminado(a)	11/05/1984
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000109557	MARIA LUCELIA SOARES LEITE	Eliminado(a)	13/09/1984
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000103628	JEOVÁ CANDIDO BARBOSA	Eliminado(a)	05/10/1984
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000099762	FABIANO DOS SANTOS FEIJÓ	Eliminado(a)	28/10/1984
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000103524	ROGÉRIO PAULO DOS SANTOS MELO	Eliminado(a)	22/01/1985
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000110783	ROSEANE DE OLIVEIRA PEREIRA	Eliminado(a)	27/03/1985
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000109032	ANA INÊS DA SILVA	Eliminado(a)	15/08/1985
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000105057	ROSE ALANE BEZERRA LIMA	Eliminado(a)	20/10/1985
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000098948	ROBISVAL GOMES FERREIRA JÚNIOR	Eliminado(a)	01/02/1986
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000119031	IGOR FRANÇA AGOSTINHO DOS SANTOS	Eliminado(a)	13/08/1987
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000111954	JANAINE DA COSTA SANTOS BATISTA	Eliminado(a)	11/09/1987
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000110257	DANFINY ROSIANELE LOPES DELMIRO	Eliminado(a)	28/09/1987
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000108263	WANDERSON DA PAZ SANTOS	Eliminado(a)	19/02/1988
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (25 E 26 DE MAIO/2022)			
-	000104287	YTTALO FERREIRA EMIDIO DA SILVA	Eliminado(a)	11/09/1988
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000110288	DIOGO DUARTE DOS SANTOS	Eliminado(a)	05/10/1988
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000108322	CLEDJA MARIA SILVA COSTA	Eliminado(a)	14/12/1988
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			

-	000099593	ANA PAULA LEANDRO DE SOUZA FEIJÓ	Eliminado(a)	05/01/1989
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000108499	JESSICA VIANA DOS SANTOS PAES	Eliminado(a)	07/02/1989
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000115648	MONIQUE MAIRA LIMA ALVES	Eliminado(a)	20/03/1989
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000108957	EVANDRO LOPES DE OLIVEIRA	Eliminado(a)	26/03/1989
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000109803	LUCAS MESQUITA DOS SANTOS	Eliminado(a)	24/04/1989
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000115218	CARLEANE MELO SILVA	Eliminado(a)	10/05/1989
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000098181	JEFFERSON EVERALDO TAVARES ALVES	Eliminado(a)	14/07/1989
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000102103	CAMILA ROSE BEZERRA DE LIMA	Eliminado(a)	08/09/1989
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000115422	GEDIONY GENEUSA DA SILVA TELES	Eliminado(a)	05/01/1990
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000113834	MAURO JÚNIOR SANTOS	Eliminado(a)	29/03/1990
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000118419	LLDANGELS CLEMENTE DA SILVA	Eliminado(a)	17/01/1991
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000117600	ERIK DOS SANTOS OLIVEIRA	Eliminado(a)	18/06/1991
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000103369	MARIA GILVÂNIA SILVA DE OLIVEIRA	Eliminado(a)	28/06/1991
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000118770	MARIA CECILIA DA SILVA BASILIO	Eliminado(a)	10/08/1991
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000099285	LUCIMEIRE CORDEIRO DE ARAÚJO	Eliminado(a)	19/03/1992
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000114357	JÉSSICA MARIA TEIXEIRA DE LIMA	Eliminado(a)	16/06/1992
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000104528	ANIÉLI GLEICE DE SOUZA FIRMINO	Eliminado(a)	03/12/1992
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000112929	LHINIK LUCIAN LIMA DA SILVA	Eliminado(a)	27/04/1993
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000114953	LARISSA DE KÁSSIA SANTOS NEVES	Eliminado(a)	03/05/1993
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000107503	CECILIA FERREIRA DOS SANTOS	Eliminado(a)	05/05/1993
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000104100	DANIELA DA CONCEIÇÃO SANTOS	Eliminado(a)	31/05/1993
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000098066	GRACE KELLY DA ROCHA SILVA BARROS	Eliminado(a)	12/09/1993
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000103681	LUAN OLIVEIRA DA SILVA	Eliminado(a)	08/01/1994
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000100302	DANILO ALVES DE OLIVEIRA	Eliminado(a)	20/04/1994
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000109120	VERLANIA FERNANDES DOS SANTOS	Eliminado(a)	27/06/1994
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000108627	ARLINDO MARCKLIM SILVA SANTOS	Eliminado(a)	06/10/1994
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000102518	MICHELLE JULIANA ROSA DE SANTA BARBARA	Eliminado(a)	19/10/1994
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000105855	BRUNO ODILON DA SILVA	Eliminado(a)	17/12/1994
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000108480	ADRIANO DE LIMA TIBURCIO	Eliminado(a)	03/04/1995
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000107925	ISMAEL CARVALHO	Eliminado(a)	19/05/1995
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000103847	LUCAS ANSELMO DO NASCIMENTO	Eliminado(a)	16/09/1995
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000113383	CAIO CESAR DA SILVA SANTOS	Eliminado(a)	01/10/1995
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000100079	JÉSSICA SILVA DE ALMEIDA	Eliminado(a)	23/10/1995
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000114553	JOAO VITOR DOS SANTOS	Eliminado(a)	12/11/1995
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000115428	GESSICA CRISTINA DA SILVA REIS	Eliminado(a)	28/02/1996
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000114337	FELIPE CAFE SULINO	Eliminado(a)	08/07/1996
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000115964	TIAGO MANOEL DA SILVA	Eliminado(a)	03/11/1996
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000118166	JAINE LIMA DE ALMEIDA	Eliminado(a)	09/01/1997
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000117103	PEDRO GABRIEL DE SOUZA ALVES	Eliminado(a)	31/01/1997
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000102154	ARTUR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	Eliminado(a)	10/03/1997
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000099820	EVDRO SILVA FERREIRA DE MELO	Eliminado(a)	15/03/1997
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000115358	JOELMA ALMEIDA DOS SANTOS	Eliminado(a)	05/05/1997
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000098986	JOÃO JÂNIO DA SILVA LIRA	Eliminado(a)	24/06/1997
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000110761	ALESSANDRO DOS SANTOS MELO	Eliminado(a)	08/07/1997
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000103850	EMERSON CONCEIÇÃO DE BRITO	Eliminado(a)	14/07/1997
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000110324	ANA PAULA DOS SANTOS EPIFÂNIO	Eliminado(a)	02/09/1997
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000104028	ANA LAUDICEIA DE LIMA CANUTO	Eliminado(a)	04/03/1998
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (25 E 26 DE MAIO/2022)			
-	000102352	JOSÉ TARCÍSIO ROCHA AVELINO	Eliminado(a)	07/07/1998
	JUSTIFICATIVA: ANEXO III, DO EDITAL. O CURSO INFORMADO NÃO CORRESPONDE A FUNÇÃO PRETENDIDA			
-	000097891	ORLANDO MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA	Eliminado(a)	13/07/1998
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			

AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR

GERE: 01ª GERE Cidade: MARECHAL DEODORO

COL.	INSCRIÇAO	NOME	SITUAÇAO	NASC
67	000102868	RUBENS DE MIRANDA TAVARES JUNIOR	Homologado(a)	31/12/1970
70	000104003	MARTA PATRÍCIA ZACARIAS DOS SANTOS	Homologado(a)	04/10/1977
71	000107588	SIMONE DOS SANTOS MARTINS	Homologado(a)	15/05/1980
74	000111094	MARIA RENATA SANTOS DE BARROS	Homologado(a)	03/03/1987
-	000112698	MARIO ANDRE DUARTE	Eliminado(a)	16/06/1969
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000102567	ALESSANDRA BEZERRA VOSS	Eliminado(a)	19/02/1972
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000110833	NÁDIA RODRIGUES DA ROCHA SILVA	Eliminado(a)	05/01/1978
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000102464	CLAUDEVAL DE BRITO PINHEIRO	Eliminado(a)	13/10/1980
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000119879	CRISTIANE DA SILVA VIEIRA	Eliminado(a)	28/07/1982
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			
-	000103506	ANDERSON FELIPE DOS SANTOS	Eliminado(a)	07/05/1992
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)			

GERE: 13ª GERE Cidade: MACEIÓ

COL.	INSCRIÇAO	NOME	SITUAÇAO	NASC
388	000105811	EDVAR BARBOSA VIEIRA	Homologado(a)	18/11/1955
390	000098503	POLIANA SANTOS DA SILVA	Homologado(a)	06/06/1978
391	000100515	JOSILEA SANTOS DA SILVA	Homologado(a)	11/11/1978
394	000102670	FABIO SANTOS ALBUQUERQUE MAIA	Homologado(a)	11/06/1989
399	000100438	ADENIR MARIA DE ALMEIDA SILVA	Homologado(a)	22/08/1979
404	000101151	DANIELA SIPRIANO DA SILVA	Homologado(a)	11/08/1991
406	000112177	ANA CLÉBIA VELOSO DE LIRA RÊGO	Homologado(a)	27/09/1972
408	000104185	NILDA MARIA DOS REIS	Homologado(a)	12/09/1959
410	000104715	MARCOS BALBINO DA COSTA	Homologado(a)	01/06/1964
411	000107903	SUELI DA SILVA PATU	Homologado(a)	21/12/1964
412	000109674	YARA LINS VIEIRA	Homologado(a)	08/08/1965
413	000109171	MIRIAN LOURDES DOS SANTOS MELO	Homologado(a)	30/08/1965
416	000097830	WADEILDO JOSE GOMES VASCONCELOS BEZERRA	Homologado(a)	25/08/1974
419	000102113	LUCICLEIDE COSTA DA SILVA	Homologado(a)	12/01/1978
422	000103635	MONALISA GOMES DOS SANTOS	Homologado(a)	31/07/1981
423	000099969	OTAVIANO FERREIRA DOS SANTOS	Homologado(a)	23/09/1981
426	000100062	ELAINE DE BARROS FERREIRA	Homologado(a)	12/08/1982
433	000100140	LUCAS QUEIROZ CARVALHO	Homologado(a)	15/02/1994
435	000107707	SALVIANO ROCHA MACENA	Homologado(a)	09/11/1999
438	000101819	JOSINEIDE CANUTO DOS SANTOS SILVA	Homologado(a)	16/07/1966
439	000098537	JOSÉ JAILSON AMBRÓSIO DE LIMA	Homologado(a)	10/10/1966
440	000100804	JOSETE DA SILVA GOMES	Homologado(a)	26/08/1967
444	000097883	EDNA RAMOS DE CARVALHO PEREIRA	Homologado(a)	03/03/1964
450	000110040	DIJANETE RAMOS DE LIMA	Homologado(a)	14/03/1964
451	000111165	JOAO PEREIRA	Homologado(a)	22/06/1967
452	000110595	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LYRA	Homologado(a)	11/11/1969
457	000109595	URI ETNI DA SILVA OTAVIANO	Homologado(a)	16/03/1994
471	000103650	CÍCERO DOS SANTOS	Homologado(a)	10/11/1970
474	000116830	SILVANIA MARIA BARROS VIANA	Homologado(a)	05/02/1972
481	000103900	IVANILDO DE ANDRADE SILVA	Homologado(a)	07/06/1976
486	000115966	ROSINETE HENRIQUE DE OMENA	Homologado(a)	10/11/1977
494	000102037	ALOISIO LOBO ALVES NETO	Homologado(a)	25/05/1980
504	000101770	HEBER MELLO DOS SANTOS	Homologado(a)	03/11/1984
513	000104090	TATIANA CORREIA LINS	Homologado(a)	19/05/1987
514	000101355	RENATA RAFAELLE SOARES DA SILVA	Homologado(a)	09/09/1987
516	000110369	MAXWELL FERREIRA ALVES	Homologado(a)	27/05/1988
534	000097999	TALVANES DE ALMEIDA	Homologado(a)	19/01/1994
536	000106459	LUCIELMA BEZERRA DA SILVA	Homologado(a)	25/12/1994
537	000117622	WANDERSON CLAYTON SANTOS DE MELO	Homologado(a)	28/12/1994
-	000119508	MARIA DE FATIMA DA SILVA DANTAS	Eliminado(a)	26/05/1977
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000117131	MARIA CICERA NASCIMENTO DOS SANTOS	Eliminado(a)	07/05/1983
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000101391	ANGELICA VENTURA SILVA CHAGAS	Eliminado(a)	27/08/1988
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000099298	JOSÉ ATONÁBIO DOS SANTOS	Eliminado(a)	01/07/1970
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000119231	MARIA VERÔNICA DA SILVA	Eliminado(a)	21/01/1981
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000114443	CLEVERSON SANTOS SOUZA	Eliminado(a)	07/10/1994
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000100888	MARIA JOSÉ SOBRAL DA SILVA	Eliminado(a)	19/01/1964
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000104687	VALDNEI FRANCISCO DOS SANTOS	Eliminado(a)	06/02/1986
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000107960	LUCIMARA CONSUELO BARBOSA DOS SANTOS LISBOA	Eliminado(a)	07/04/1992
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000109830	CARLOS EDUARDO SANTOS LIMA	Eliminado(a)	08/08/1995
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000107721	JOELIA MELO DE SENA	Eliminado(a)	20/09/1984
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000119111	HUMBERTO DA SILVA SANTOS	Eliminado(a)	04/12/1997
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000106697	JOÃO JOSÉ DA COSTA	Eliminado(a)	09/12/1946
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000115611	GISLEIDE SILVA SANTOS	Eliminado(a)	03/07/1963
	JUSTIFICATIVA: ITEM 3.6 DIVERGENCIA EM DECLARAÇAO DE EXPERIENCIA, NAO COMPROVOU TEMPO DECLARADO NO ATO DA INSCRIÇAO.			
-	000112624	JOSEFA FERREIRA DA SILVA	Eliminado(a)	26/04/1973
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	000116500	DENISE LEITE RIBEIRO VIEIRA	Eliminado(a)	28/06/1974
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			

-	**000112680**	**MARICILENE BERNARDO RODRIGUES DA SILVA**	**Eliminado(a)**	**09/11/1976**
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	**000120064**	**JOSE CICERO PEREIRA DA SILVA**	**Eliminado(a)**	**09/05/1977**
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	**000101903**	**ROSEANE DEODORO DOS SANTOS**	**Eliminado(a)**	**11/02/1980**
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	**000100713**	**PAR SONDAK SANTOS DE MEDEIROS**	**Eliminado(a)**	**01/06/1980**
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM ITEM 2.1.4 DO EDITAL. CANDIDATO NAO ESTA QUITE COM SUAS OBRIGAÇOES ELEITORAIS			
-	**000114224**	**JOSÉ MÁRCIO DA SILVA**	**Eliminado(a)**	**23/02/1982**
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	**000104548**	**WAGNER BERNARDES DA SILVA ROSA**	**Eliminado(a)**	**16/04/1982**
	JUSTIFICATIVA: ITEM 2.1.3 DO EDITAL, NAO COMPROVOU ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.			
-	**000118030**	**MARIA EDILEUZA ALVES DA SILVA**	**Eliminado(a)**	**07/11/1982**
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	**000117140**	**JOSIELI BERNARDO DOS SANTOS LIMA PEREIRA**	**Eliminado(a)**	**26/03/1988**
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	**000108004**	**MARIZA DOS SANTOS PEREIRA**	**Eliminado(a)**	**05/12/1989**
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	**000103593**	**GYSLAINE DE OMENA SILVA**	**Eliminado(a)**	**29/09/1992**
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	**000102696**	**ANA GLÉCIA DOS SANTOS VALENTIM**	**Eliminado(a)**	**26/08/1993**
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	**000102656**	**MARIANA KELLY DAS CHAGAS SANTOS**	**Eliminado(a)**	**12/04/1997**
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	**000114058**	**CELSO AMARO DA SILVA**	**Eliminado(a)**	**02/11/1970**
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	**000101637**	**CINTIA ROCHA DE FREITAS**	**Eliminado(a)**	**04/11/1987**
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	**000105151**	**MARIA ZELMA MIRANDA DA SILVA**	**Eliminado(a)**	**16/06/1977**
	JUSTIFICATIVA:			
-	**000108351**	**MAYCON DOUGLAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS**	**Eliminado(a)**	**08/09/1995**
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	**000107916**	**MARIA HELENA DA SILVA**	**Eliminado(a)**	**15/12/1955**
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	**000118753**	**CIDJANE DOS SANTOS SILVA**	**Eliminado(a)**	**14/12/1992**
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	**000101212**	**SAMARA KELLY DOS SANTOS DA SILVA**	**Eliminado(a)**	**25/06/1995**
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	**000106707**	**RICHARD DE OLIVEIRA LEITE**	**Eliminado(a)**	**19/12/1996**
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	**000108974**	**RAQUEL DE FIGUEIREDO AURELIANO**	**Eliminado(a)**	**09/07/2001**
	JUSTIFICATIVA:			
-	**000111849**	**MARLENE DE OLIVEIRA**	**Eliminado(a)**	**25/08/1954**
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	**000098409**	**ALINE BEZERRA CABRAL**	**Eliminado(a)**	**23/03/1985**
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	**000100668**	**LEANDRO FERREIRA DA SILVA**	**Eliminado(a)**	**18/04/1986**
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	**000115850**	**JOSÉ CLESIVALDO MENDONÇA DA SILVA**	**Eliminado(a)**	**31/08/1993**
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	**000098706**	**GABRIELA MACENA DA SILVA SANTOS**	**Eliminado(a)**	**16/01/1998**
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	**000102702**	**CLAUDILENE EUFRASIO DA SILVA**	**Eliminado(a)**	**28/04/1984**
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	**000109048**	**MARIA DO SOCORRO DE LIMA**	**Eliminado(a)**	**19/02/1964**
	JUSTIFICATIVA: ANEXO III - CANDIDATA NAO APRESENTOU CURSO NA AREA PRETENDIDA.			
-	**000117642**	**JAILSON LIMA DOS SANTOS**	**Eliminado(a)**	**01/04/1964**
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	**000110384**	**ROSEMEIRE FERREIRA DE ASSIS**	**Eliminado(a)**	**31/03/1967**
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	**000119654**	**FRANK NEWTON DANTAS DOS SANTOS**	**Eliminado(a)**	**06/05/1967**
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	**000118657**	**MARCIA MARIA DE SOUZA**	**Eliminado(a)**	**08/04/1968**
	JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM ITEM 1.4 DO EDITAL, CANDIDATO NAO PODE ASSUMIR POIS JA TEM CARGO PUBLICO			
-	**000110337**	**SELMA BELEM DE LIMA SILVA**	**Eliminado(a)**	**23/04/1968**
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	**000102241**	**CÍCERO MARCOS SEVERIANO DA SILVA**	**Eliminado(a)**	**02/09/1968**
	JUSTIFICATIVA: ANEXO III - CANDIDATA NAO APRESENTOU CURSO NA AREA PRETENDIDA.			
-	**000107379**	**SELMA BRECHO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE**	**Eliminado(a)**	**22/01/1969**
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	**000102784**	**JUSCENILDO DA SILVA**	**Eliminado(a)**	**02/02/1969**
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	**000105042**	**JOSIVALDO BARBOSA PEREIRA**	**Eliminado(a)**	**04/11/1969**
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	**000098925**	**JOSÉ AUGUSTO DA SILVA**	**Eliminado(a)**	**29/05/1970**
	JUSTIFICATIVA: ANEXO III - CANDIDATA NAO APRESENTOU CURSO NA AREA PRETENDIDA.			
-	**000106975**	**MARCELO DA SILVA TEIXEIRA**	**Eliminado(a)**	**24/06/1970**
	JUSTIFICATIVA: ITEM 2.1.3 DO EDITAL, NAO COMPROVOU ENSINO FUNDAMENTAL.			
-	**000108343**	**MARIA DAS DORES DE ALAPENHA SANTOS**	**Eliminado(a)**	**20/12/1970**
	JUSTIFICATIVA: ITEM 3.6 DO EDITAL, INCONSISTENCIA DE TITULAÇAO., ESCOLARIDADE NAO E CURSO			
-	**000118604**	**MARTHA MARIA DE SOUZA**	**Eliminado(a)**	**31/08/1971**
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	**000118500**	**RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS**	**Eliminado(a)**	**09/04/1972**
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	**000117437**	**ELBERT RANGEL RODRIGUES**	**Eliminado(a)**	**16/06/1972**
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	**000118621**	**JOSÉ RUBENS SANTOS CERQUEIRA**	**Eliminado(a)**	**05/08/1972**
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	**000115856**	**GLEICIARA CANDIDO DE ALAPENHA BARROS**	**Eliminado(a)**	**04/12/1972**
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. ENVIOU FORA DO PRAZO			
-	**000116998**	**CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS ALVES**	**Eliminado(a)**	**20/03/1973**
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	**000116344**	**SILVANI DOS SANTOS**	**Eliminado(a)**	**22/04/1975**
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	**000100986**	**JEANE DA SILVA NUNES**	**Eliminado(a)**	**15/10/1976**
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	**000111367**	**JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS LIMA**	**Eliminado(a)**	**11/01/1977**
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			
-	**000104634**	**CRISTIANE FERNANDES DOS SANTOS**	**Eliminado(a)**	**14/01/1977**
	JUSTIFICATIVA: ANEXO III - CANDIDATA NAO APRESENTOU CURSO NA AREA PRETENDIDA.			
-	**000106634**	**MANOEL PEDRO DOS SANTOS**	**Eliminado(a)**	**06/02/1977**
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO			

-	000103915	ALBERICO MONTEIRO LOURENÇO	Eliminado(a)	05/05/1978
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO			
-	000109611	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	Eliminado(a)	27/05/1978
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO			
-	000100274	VALDEMIR FRANCISCO MENDES	Eliminado(a)	03/11/1978
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO			
-	000099518	LUCIANA MARIA DA CONCEIÇÃO	Eliminado(a)	12/11/1979
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO			
-	000110671	SILVIO MELO DOS SANTOS	Eliminado(a)	15/11/1979
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL. ENVIOU FORA DO PRAZO			
-	000111066	ALINE OLIVEIRA DE ALMEIDA	Eliminado(a)	20/12/1979
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO			
-	000109494	VERA LUCIA MARINHO DA SILVA	Eliminado(a)	02/02/1980
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO			
-	000112242	VANDERLEI SOUZA DOS SANTOS	Eliminado(a)	26/03/1981
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO			
-	000114065	JOELMA ANADIA DA SILVA MELO	Eliminado(a)	19/05/1981
	JUSTIFICATIVA: ANEXO III - CANDIDATA NAO APRESENTOU CURSO NA FUNÇAO PRETENDIDA.			
-	000113602	FLAVIO FERREIRA DE LIMA	Eliminado(a)	27/06/1981
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO			
-	000106202	ALDA SILVA DOS SANTOS	Eliminado(a)	21/02/1982
	JUSTIFICATIVA: ANEXO III - CANDIDATA NAO APRESENTOU CURSO NA AREA PRETENDIDA.			
-	000102159	KARLA LUCIA LOURENÇO DOS SANTOS	Eliminado(a)	24/04/1982
	JUSTIFICATIVA: ITEM 3.6 DO EDITAL, INCONSISTENCIA DE TITULAÇAO.			
-	000104496	PETERSON OLIVAL FERREIRA TENÓRIO	Eliminado(a)	08/10/1983
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO			
-	000109334	ERIVALDO DA SILVA GOMES	Eliminado(a)	31/01/1984
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO			
-	000107501	JADSON TEOFILO DE LIMA SANTOS	Eliminado(a)	10/03/1984
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO			
-	000103827	CRISTIANE SILVA LIRA	Eliminado(a)	12/05/1984
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO			
-	000106087	ROSENIVEA DE SANTANA LIMA	Eliminado(a)	27/11/1984
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO			
-	000111872	ROSINEIDE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	Eliminado(a)	08/06/1985
	JUSTIFICATIVA: ANEXO III - CANDIDATA NAO APRESENTOU CURSO NA AREA PRETENDIDA.			
-	000099525	DEBORA KELLY CORREIA SILVA	Eliminado(a)	18/07/1985
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO			
-	000118514	ELICA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA	Eliminado(a)	27/07/1985
	JUSTIFICATIVA: ITEM 3.6 DO EDITAL, INCONSISTENCIA DE TITULAÇAO.			
-	000114959	LEILANE NASCIMENTO DE ARAUJO GOMES	Eliminado(a)	21/03/1986
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO			
-	000106017	RODRIGO CÉSAR FAUSTINO LINS	Eliminado(a)	15/04/1986
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO			
-	000110838	JOSE PAULO DOS SANTOS FILHO	Eliminado(a)	11/11/1986
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO			
-	000118649	MICHELINE LIMA DOS SANTOS	Eliminado(a)	17/05/1987
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO			
-	000112633	MAURICÉLIA GOMES DA SILVA	Eliminado(a)	14/12/1987
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO			
-	000118679	ALLAN DA SILVA BRAGA	Eliminado(a)	26/03/1989
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO			
-	000102549	JOÃO VICTOR DOS SANTOS	Eliminado(a)	06/06/1989
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO			
-	000103860	DAYVID LENO GOMES FEITOSA	Eliminado(a)	20/06/1989
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO			
-	000103626	LUCIANA FERREIRA DE LIRA	Eliminado(a)	21/09/1989
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO			
-	000108284	ALDO LUIZ MAXIMINO ROMEIRO	Eliminado(a)	02/11/1989
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO			
-	000111399	ELWISON SILVA DOS SANTOS	Eliminado(a)	29/11/1990
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO			
-	000108457	JAMIRES BELEM DE LIMA	Eliminado(a)	23/12/1990
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO			
-	000115780	NATAN DO NASCIMENTO BALBINO	Eliminado(a)	01/04/1991
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO			
-	000115073	LAYS DA SILVA COSTA	Eliminado(a)	11/09/1991
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO			
-	000109626	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	Eliminado(a)	01/12/1991
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO			
-	000112219	ALEX DO NASCIMENTO PEDROSA	Eliminado(a)	15/06/1992
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO			
-	000104269	JULIANA CASSIANO COSTA	Eliminado(a)	22/08/1992
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO			
-	000102263	ALAN DOUGLAS DA SILVA SANTOS	Eliminado(a)	18/11/1992
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO			
-	000108662	ADENILMA VICENTE DOS SANTOS	Eliminado(a)	19/11/1992
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO			
-	000111859	APRÍGIO ALVES GOMES	Eliminado(a)	24/02/1993
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO			
-	000099993	EDSON HENRIQUE DA PAZ OLIVEIRA	Eliminado(a)	29/09/1993
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO			
-	000103595	MARCOS PAULO EUSÉBIO DOS SANTOS	Eliminado(a)	06/12/1993
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO			
-	000113949	STEEVEN PALMEIRA PARANHOS	Eliminado(a)	01/03/1994
	JUSTIFICATIVA:			
-	000111512	YASMIM NASCIMENTO DA SILVA	Eliminado(a)	07/01/1995
	JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NAO ENVIOU DOCUMENTAÇAO			

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇAO - SEDUC

EDITAL/SEDUC Nº 005/2021 - AGENTE EDUCACIONAL I

11 CONVOCAÇÃO - PCD - RESULTADO

AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

GERE: 01ª GERE Cidade: MACEIÓ

COL. INSCRIÇAO NOME SITUAÇAO NASC **000098654 MARIA CRISTINA DOS SANTOS HENRIQUE Eliminado(a) 19/12/1965** JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)

000104697 JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO Eliminado(a) 08/12/1966 JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)

GERE: 13ª GERE Cidade: MACEIÓ

COL. INSCRIÇAO NOME SITUAÇAO NASC **000113506 ANA CLAUDIA LUCIANI DE MELO NASCIMENTO PINTO Eliminado(a) 01/09/1989** JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO

000119011 RAYANE MATIAS DOS SANTOS Eliminado(a) 06/03/1995 JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO

AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR

GERE: 01ª GERE Cidade: MACEIÓ

COL. INSCRIÇAO NOME SITUAÇAO NASC **19 000106936 BRENER LINS TAVARES DE FRANÇA Homologado(a) 03/01/1984**
Aguardando perícia médica
25 000102224 MARIA CRISTINA DA SILVA Homologado(a) 24/12/1980
Aguardando perícia médica

000108431 LUIZ CARLOS ROCHA ALVES Eliminado(a) 14/05/1986 JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)

000111100 EDILENE TORRES DA SILVA Eliminado(a) 23/08/1988 JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)

000098705 ROSILEIDE BEZERRA BERNARDINO DE OLIVEIRA Eliminado(a) 09/05/1983 JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)

000098797 DAIANE DA SILVA ARAÚJO Eliminado(a) 23/12/1999 JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)

000106578 JOSÉ RICARDO SILVA DOS SANTOS Eliminado(a) 29/11/1976 JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)

000119978 RODRIGO COSTA VASCONCELLOS Eliminado(a) 19/04/1990 JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO (20 E 21 DE JUNHO)

GERE: 13ª GERE Cidade: MACEIÓ

COL. INSCRIÇAO NOME SITUAÇAO NASC **000107321 LURDES VANESSA TAVARES DA SILVA Eliminado(a) 03/05/1998** JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO

000114993 LIVIA ALBUQUERQUE WANDERLEY Eliminado(a) 10/07/2002 JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO

000113231 DANIEL DOS SANTOS MARTINS Eliminado(a) 19/05/2003 JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3389/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LUANNE CHISTHINE CAVALCANTE RODRIGUES, matrícula n° 49687, portador do CPF n° 028.630.324-88, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 11/01/2023 até 09/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686725

PORTARIA/SEDUC N° 3429/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor VERONICA MARIA DE MENDONCA DE AGUIAR, matrícula n° 825857, portador do CPF n° 894.765.304-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 14/01/2023 até 12/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686726

PORTARIA/SEDUC N° 3430/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA CICERA MARQUES LEANDRO, matrícula n° 18856, portador do CPF n° 860.237.484-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 16/02/2023 até 17/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686727

PORTARIA/SEDUC N° 3431/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ODILA ACIOLI DA SILVA CANDIDO, matrícula n° 80442, portador do CPF n° 541.967.954-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 16/01/2023 até 14/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686728

PORTARIA/SEDUC N° 3432/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RITA DE ANDRADE GOMES NASCIMENTO, matrícula n° 9864523, portador do CPF n° 544.219.934-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 16/02/2023 até 17/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686729

PORTARIA/SEDUC N° 3433/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor DELBA MARIA SOUZA ABREU DE VASCONCELOS, matrícula n° 826567, portador do CPF n° 384.246.144-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 16/02/2023 até 17/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686730

PORTARIA/SEDUC N° 3434/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANTONIA JOSEFA DOS SANTOS, matrícula n° 35, portador do CPF n° 483.994.774-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR JULIO AUTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 16/02/2023 até 17/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686731

PORTARIA/SEDUC N° 3435/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor KATIA REJANE SIMOES LESSA, matrícula n° 826905, portador do CPF n° 861.304.804-82, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686732

PORTARIA/SEDUC N° 3436/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MIRIAN DA SILVA, matrícula n° 80366, portador do CPF n° 455.542.424-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade CEDIDO - PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2023 até 30/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686733

PORTARIA/SEDUC N° 3437/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA JOSENEIDE BARBOSA, matrícula n° 826845, portador do CPF n° 495.246.404-06, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 16/02/2023 até 17/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686734

PORTARIA/SEDUC N° 3438/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor HENRIETTE DA SILVA LINS, matrícula n° 825831, portador do CPF n° 648.011.284-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 10/01/2022 até 08/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686735

PORTARIA/SEDUC N° 3439/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor HENRIETTE DA SILVA LINS, matrícula n° 825831, portador do CPF n° 648.011.284-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 09/01/2023 até 07/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686736

PORTARIA/SEDUC N° 3440/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor DENILZA FRANCISCO DA SILVA, matrícula n° 80446, portador do CPF n° 088.345.308-88, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 14/02/2023 até 15/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686737

PORTARIA/SEDUC N° 3388/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ALIONE DO NASCIMENTO CAVALCANTI, matrícula n° 826759, portador do CPF n° 787.222.844-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/02/2023 até 07/03/2023

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686738

PORTARIA/SEDUC N° 3358/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ADRIANA DUARTE DE SOUZA, matrícula n° 22617, portador do CPF n° 700.069.204-97, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686765

PORTARIA/SEDUC N° 3359/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ADRIANA DUARTE DE SOUZA, matrícula n° 82918, portador do CPF n° 700.069.204-97, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686766

PORTARIA/SEDUC N° 3360/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor AGILBERTO PAZ DOS SANTOS, matrícula n° 51089, portador do CPF n° 028.466.344-16, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686769

PORTARIA/SEDUC N° 3361/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor AMANDA MADALENA DA SILVA, matrícula n° 1198, portador do CPF n° 079.462.304-27, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686771

PORTARIA/SEDUC N° 3362/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CRISTIANE MASCELLE LEITE SILVA, matrícula n° 82683, portador do CPF n° 658.218.664-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686773

PORTARIA/SEDUC N° 3363/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor DAYSE PATRICIA CAVALCANTE TEIXEIRA, matrícula n° 826730, portador do CPF n° 940.232.554-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686774

PORTARIA/SEDUC N° 3364/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EDJANE DE MALTA DA SILVA, matrícula n° 9863696, portador do CPF n° 032.636.004-27, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686776

PORTARIA/SEDUC N° 3365/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EDNA DE MORAES TENORIO, matrícula n° 82680, portador do CPF n° 042.768.854-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686793

PORTARIA/SEDUC N° 3366/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EFREM KAICK WANDERLEY DE SIQUEIRA GOMES, matrícula n° 28149, portador do CPF n° 093.870.794-90, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686798

PORTARIA/SEDUC N° 3367/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ELIZANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 82923, portador do CPF n° 026.906.004-98, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686804

PORTARIA/SEDUC N° 3368/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ERIKA CRISTIANI MOTA BRANDAO, matrícula n° 9865106, portador do CPF n° 678.620.714-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686807

PORTARIA/SEDUC N° 3369/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ERIKA CRISTIANI MOTA BRANDAO, matrícula n° 824281, portador do CPF n° 678.620.714-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686808

PORTARIA/SEDUC N° 3370/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EVANILSON RAIMUNDO DA SILVA, matrícula n° 9864833, portador do CPF n° 037.190.124-33, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686810

PORTARIA/SEDUC N° 3371/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FABIANE GONZAGA DA SILVA, matrícula n° 28529, portador do CPF n° 072.072.584-45, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686811

PORTARIA/SEDUC N° 3372/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FABIANA SILVA DUARTE, matrícula n° 63973, portador do CPF n° 025.423.084-97, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686812

PORTARIA/SEDUC N° 3373/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor HOSANA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula n° 28769, portador do CPF n° 035.366.225-93, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686813

PORTARIA/SEDUC N° 3374/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE ARNALDO SILVA COSTA, matrícula n° 84804, portador do CPF n° 742.833.674-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686816

PORTARIA/SEDUC N° 3375/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE EVALDO DA SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 9866000, portador do CPF n° 022.822.054-80, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686817

PORTARIA/SEDUC N° 3376/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOYCE DE OLIVEIRA VANDERLEY, matrícula n° 12877, portador do CPF n° 059.867.484-50, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686818

PORTARIA/SEDUC N° 3377/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JUSSARA DE ARAUJO SILVA, matrícula n° 28471, portador do CPF n° 088.902.314-08, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686819

PORTARIA/SEDUC N° 3378/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor KARINE CIBELLE VITAL LEITE, matrícula n° 82917, portador do CPF n° 861.530.134-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686821

PORTARIA/SEDUC N° 3379/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA APARECIDA ANDRADE DE SOUZA, matrícula n° 82285, portador do CPF n° 539.816.264-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686823

PORTARIA/SEDUC N° 3380/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA CICERA SANTANA VAZ BEZERRA, matrícula n° 81392, portador do CPF n° 029.049.704-36, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686825

PORTARIA/SEDUC N° 3381/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA JOSE NASCIMENTO DA SILVA, matrícula n° 824188, portador do CPF n° 494.286.324-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686833

PORTARIA/SEDUC N° 3382/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA LEITE DE SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 826379, portador do CPF n° 891.578.004-30, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686841

PORTARIA/SEDUC N° 3383/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA REJANE MOURA CAVALCANTE, matrícula n° 825132, portador do CPF n° 494.311.614-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686847

PORTARIA/SEDUC N° 3384/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARISTELMA ALVES CAVALCANTE, matrícula n° 9863717, portador do CPF n° 757.543.394-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686849

PORTARIA/SEDUC N° 3385/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ROSIVAL GERALDO DA SILVA, matrícula n° 9863648, portador do CPF n° 042.152.334-45, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686854

PORTARIA/SEDUC N° 3386/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor WILMA LEITE DE SOUZA, matrícula n° 82668, portador do CPF n° 030.337.204-47, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686855

PORTARIA/SEDUC N° 3390/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ADRIANA ALVES HENRIQUE, matrícula n° 80856, portador do CPF n° 024.563.914-46, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686856

PORTARIA/SEDUC N° 3391/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ADRIANA MELO DE OLIVEIRA, matrícula n° 87187, portador do CPF n° 635.970.714-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/01/2023 até 04/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686857

PORTARIA/SEDUC N° 3392/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ALDA MARY FRANCINO LESSA NETO LIMEIRA, matrícula n° 17583, portador do CPF n° 701.040.004-06, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/01/2023 até 04/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686858

PORTARIA/SEDUC N° 3393/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANA MARCIA EUZEBIO DA SILVA, matrícula n° 22571, portador do CPF n° 449.212.924-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/01/2023 até 04/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686859

PORTARIA/SEDUC N° 3394/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANDREIA GOMES BEZERRA, matrícula n° 20076, portador do CPF n° 105.122.994-47, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/01/2023 até 04/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686861

PORTARIA/SEDUC N° 3395/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANTONIA MARIA DE JESUS, matrícula n° 9863747, portador do CPF n° 139.732.664-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/01/2023 até 04/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686863

PORTARIA/SEDUC N° 3396/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANTONIO DE MELO TORRES, matrícula n° 367, portador do CPF n° 032.455.364-10, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/01/2023 até 04/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686864

PORTARIA/SEDUC N° 3397/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CAIO DE OLIVEIRA PINTO FERRAZ, matrícula n° 992, portador do CPF n° 037.747.434-79, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/01/2023 até 04/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686865

PORTARIA/SEDUC N° 3398/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CAIO DE OLIVEIRA PINTO FERRAZ, matrícula n° 14493, portador do CPF n° 037.747.434-79, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/01/2023 até 04/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686866

PORTARIA/SEDUC N° 3399/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CAMILA MARIA GOMES PINHEIRO, matrícula n° 27961, portador do CPF n° 047.072.624-57, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/01/2023 até 04/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686867

PORTARIA/SEDUC N° 3400/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CARLOS ANDRE DA CRUZ ARAUJO, matrícula n° 28671, portador do CPF n° 975.839.104-63, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/01/2023 até 04/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686869

PORTARIA/SEDUC N° 3401/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor DIEGO JOSE DOMINGOS PEREIRA, matrícula n° 27981, portador do CPF n° 092.767.116-60, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/01/2023 até 04/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686875

PORTARIA/SEDUC N° 3402/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EUNICIA DE FATIMA GONCALVES FERRO, matrícula n° 9865104, portador do CPF n° 445.136.404-30, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/01/2023 até 04/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686877

PORTARIA/SEDUC N° 3403/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor GENILDA MARIA DA SILVA TARGINO, matrícula n° 825478, portador do CPF n° 215.863.224-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/01/2023 até 04/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686878

PORTARIA/SEDUC N° 3404/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JENICE MARIA BISPO DA SILVA, matrícula n° 825129, portador do CPF n° 870.998.024-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/01/2023 até 04/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686879

PORTARIA/SEDUC N° 3405/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE LEANDRO ALVES VIANA, matrícula n° 1022, portador do CPF n° 047.071.744-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/01/2023 até 04/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686882

PORTARIA/SEDUC N° 3406/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSEFA MARIA ALVES DE BRITO ARAUJO, matrícula n° 84811, portador do CPF n° 957.678.784-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/01/2023 até 04/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686884

PORTARIA/SEDUC N° 3407/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSEFA POLLYANNE LAFAYETTE DA COSTA, matrícula n° 9864976, portador do CPF n° 027.749.064-23, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/01/2023 até 04/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686885

PORTARIA/SEDUC N° 3408/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LUCIO FLAVIO REIS DE QUEIROZ FONSECA, matrícula n° 17692, portador do CPF n° 027.370.384-64, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/01/2023 até 04/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686887

PORTARIA/SEDUC N° 3409/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA ADRIANA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n° 9866366, portador do CPF n° 957.922.604-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/01/2023 até 04/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686889

PORTARIA/SEDUC N° 3410/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA CARMEM LUCIA DE CARVALHO SOUSA, matrícula n° 9866061, portador do CPF n° 238.804.144-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/01/2023 até 04/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686891

PORTARIA/SEDUC N° 3411/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA JOSE DA SILVA SANTOS, matrícula n° 9863718, portador do CPF n° 700.064.744-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/01/2023 até 04/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686893

PORTARIA/SEDUC N° 3412/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA PATRICIA SILVA DA COSTA, matrícula n° 371, portador do CPF n° 046.154.434-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/01/2023 até 04/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686894

PORTARIA/SEDUC N° 3413/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor NADJA MAIRA BALTAZAR DA SILVA, matrícula n° 28709, portador do CPF n° 114.544.084-30, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/01/2023 até 04/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686896

PORTARIA/SEDUC N° 3414/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor PATRICIA BASTOS DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, matrícula n° 29009, portador do CPF n° 106.518.994-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/01/2023 até 04/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686898

PORTARIA/SEDUC N° 3415/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RAFAEL VITOR TERTO FERREIRA, matrícula n° 30036, portador do CPF n° 704.806.284-32, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/01/2023 até 04/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686901

PORTARIA/SEDUC N° 3416/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RITA MARIA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula n° 82314, portador do CPF n° 636.535.324-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/01/2023 até 04/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686903

PORTARIA/SEDUC N° 3417/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ROSA MARIA SA DA FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula n° 53531, portador do CPF n° 008.822.944-07, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/01/2023 até 04/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686906

PORTARIA/SEDUC N° 3418/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ROSANGELA CRISOSTOMO DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula n° 29052, portador do CPF n° 032.645.035-14, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/01/2023 até 04/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686907

PORTARIA/SEDUC N° 3419/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ROSENEIDE LIMA DA SILVA, matrícula n° 9864838, portador do CPF n° 411.896.804-59, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/01/2023 até 04/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686908

PORTARIA/SEDUC N° 3420/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ROSENEIDE LIMA DA SILVA, matrícula n° 82672, portador do CPF n° 411.896.804-59, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/01/2023 até 04/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686910

PORTARIA/SEDUC N° 3421/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SANDRA TAVARES DE LIMA, matrícula n° 30028, portador do CPF n° 012.759.594-58, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/01/2023 até 04/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686913

PORTARIA/SEDUC N° 3422/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SORIA CRISTINA ASSIS DE OLIVEIRA, matrícula n° 9863711, portador do CPF n° 041.712.754-58, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/01/2023 até 04/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686914

PORTARIA/SEDUC N° 3423/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor TATIANA CALADO DA SILVA GOMES, matrícula n° 17494, portador do CPF n° 049.358.324-60, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/01/2023 até 04/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686916

PORTARIA/SEDUC N° 3424/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor VALDECI MARIA SILVA DE ARAUJO, matrícula n° 9863709, portador do CPF n° 012.767.624-45, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/01/2023 até 04/02/2023.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686922

PORTARIA/SEDUC N° 3425/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor VINICIUS ALVES DE MENDONCA, matrícula n° 28950, portador do CPF n° 121.851.994-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/01/2023 até 04/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686924

PORTARIA/SEDUC N° 3426/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ZENEIDE TENORIO LUNA ALBUQUERQUE, matrícula n° 84816, portador do CPF n° 739.888.554-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/01/2023 até 04/02/2023.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 686925

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

CONVOCAÇÃO SESAU Nº 03 /2023.

A GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS - GEREVP/SESAU,
CONVOCA:
O servidor abaixo, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts.3º, 9º, II e 24 da Lei Estadual nº 6.161/2000, na Gerencia Executiva de Valorização de Pessoas - GEREVP/SESAU, situado na Av. da Paz,1174, Edif. Santa Ana - Jaraguá - Maceió/AL,CEP Nº 57.028-059, no horário das 08:00h às 14:00 horas, na sala 203, para tratar de assuntos de seu interesse funcional

NOME	CPF
01- REJANE ROSENDO DOS SANTOS	312.773.304-68

Maceió, 07 de fevereiro de 2023.

ROBSON JOSÉ DA SILVA
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas
GEREVP/SESAU

Protocolo 686550

PORTARIA/SESAU Nº 2088/2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 597/2023. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDÃO DA SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS.
CPF nº: 299.051.504-63
Matricula: 34247
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)
Período: 20/01/2023 A 20/01/2023
Destino: MAC/P.ÍNDIOS/MAC
Objetivo: A SERVIÇO DA ENGENHARIA - CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 Fevereiro de 2023.

EDER CORREIA DE ARAÚJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 686829

PORTARIA/SESAU Nº 830/2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora LUCIMARA PARANHOS GAMA, matrícula nº 9.864.139, portadora do CPF nº 098.029.338-30, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/12/2022 até 02/01/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 686740

PORTARIA/SESAU Nº 831/2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora ANA LUISA VIRGINIO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 864.296, portadora do CPF nº 000.981.654-29, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2023 até 15/01/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 686741

PORTARIA/SESAU Nº 833/2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor JOSE DANIEL TORRES PINTO, matrícula nº 61.221, portador do CPF nº 111.494.694-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIR da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 686742

PORTARIA/SESAU Nº 834/2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019 a servidora SELMA FERREIRA LIMA DE CASTRO, matrícula nº 65, portadora do CPF nº 114.004.804-00, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 686743

PORTARIA/SESAU Nº 836/2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor ITALO MARSHALL BARROS FONTES, matrícula nº 865.268, portador do CPF nº 871.506.114-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/02/2023 até 16/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 686744

PORTARIA/SESAU Nº 837/2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora TELMA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula nº 1.611, portadora do CPF nº 577.668.275-49, ocupante do cargo de AUX DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 686745

PORTARIA/SESAU Nº 822/2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014 ao servidor SEBASTIAO ALBERTO TENORIO LINS, matrícula nº 8.890, portador do CPF nº 425.314.204-44, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE REG CONTR AVAL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/02/2023 até 19/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 686837

PORTARIA/SESAU Nº 823/2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor RAIMUNDO GOMES FONTES, matrícula nº 1.608, portador do CPF nº 505.392.304-30, ocupante do cargo de DATILOGRAFO, lotado na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE PIRANHAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 686838

PORTARIA/SESAU Nº 824/2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2009/2010 ao servidor JOSE CAMILO DA SILVA, matrícula nº 1.560, portador do CPF nº 228.897.014-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE PIRANHAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 686839

PORTARIA/SESAU Nº 825/2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019 ao servidor JOSE ROBERTO DE FARIAS SILVA, matrícula nº 434, portador do CPF nº 871.917.174-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE PIRANHAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 686840

PORTARIA/SESAU Nº 826/2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018 ao servidor JOSE GILMAR DE MENEZES, matrícula nº 1.651, portador do CPF nº 483.047.514-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE PIRANHAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 686842

PORTARIA/SESAU Nº 827/2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora LEILA ARAUJO DE MORAIS, matrícula nº 12.063, portadora do CPF nº 366.188.534-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/03/2023 até 04/04/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 686844

PORTARIA/SESAU Nº 828/2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a servidora JANAILMA PEREIRA IVO AZEVEDO, matrícula nº 864.188, portadora do CPF nº 019.452.644-54, ocupante do cargo de RELACOES PUBLICAS, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/02/2023 até 16/02/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 686846

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA/SEAGRI Nº 64/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Conceder férias de 10 (Dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora Iolanda Barros da Silva matrícula nº 33.370-0, portadora do CPF nº 164.011.404-10, ocupante do cargo de Oficial de Apoio Técnico, lotada na Unidade, GEREVP do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, pelo período de 13.03.2023 até 22.03.2023.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E, PECUÁRIA.
Maceió, 09 de fevereiro de 2023.

DAVID RODRIGUES DE MELO NUNES
Secretário Executivo de Gestão Interna
Protocolo 686935

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 1260/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 2000.2056/2023,

RESOLVE: Deferir Licença gestante a servidora MAYRA HOLANDA VERISSIMO, matrícula nº 1989, portadora do CPF nº 074.204.284-76, ocupante do cargo de MEDICO, ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: HOSPITAL DA MULHER DRA NISE DA SILVEIRA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, a partir de 09/01/2023 até 07/07/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 9 de fevereiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 686950

PORTARIA/SEPLAG Nº 1259/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.2009/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora HELENA MARIA SILVA SAMPAIO, matrícula nº 2718, portadora do CPF nº 241.018.344-15, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER DRA NISE DA SILVEIRA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 21/01/2023 até 25/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 686951

PORTARIA/SEPLAG Nº 1258/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.1993/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ISMAILA DA SILVA PEREIRA CORREA, matrícula nº 3123, portadora do CPF nº 031.257.644-75, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 20/01/2023 até 18/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 686952

PORTARIA/SEPLAG Nº 1256/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.1166/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora VALERIA DE SOUZA CHAVES BEZERRA, matrícula nº 824942, portadora do CPF nº 030.608.584-46, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFº SEBASTIÃO DA HORA 13ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 dias, a contar de 16/01/2023 até 14/07/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 9 de fevereiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 686955

PORTARIA/SEPLAG Nº 1257/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.1970/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SONIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 79043, portadora do CPF nº 505.115.484-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 dias, a contar de 21/01/2023 até 03/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 686958

PORTARIA/SEPLAG Nº 1255/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.1133/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ELYDA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 9865851, portadora do CPF nº 024.848.634-97, ocupante do cargo de FUNCAO ESPECIAL DE GESTOR, lotada na unidade Escola Estadual Professora Edleuza Oliveira da Silva 2ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 8 dias, a contar de 16/01/2023 até 23/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 9 de fevereiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 686961

PORTARIA/SEPLAG Nº 1254/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.1013/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ALEX SANDRA CORREIA SOARES, matrícula nº 84052, portadora do CPF nº 151.894.734-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade Convênio SEDUC/SEMED, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 dias, a contar de 17/01/2023 até 26/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 9 de fevereiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 686963

PORTARIA/SEPLAG Nº 1253/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.1284/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora GISELIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 2707, portadora do CPF nº 477.483.624-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade Hospital Geral do Estado, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 11/01/2023 até 15/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 686966

PORTARIA/SEPLAG Nº 1252/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.1219/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANA MARIA CHAGAS DE LIMA, matrícula nº 67859, portadora do CPF nº 019.492.534-06, ocupante do cargo de FUNCAO ESPECIAL DE GESTOR, lotada na unidade SEDUC 3ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 16/01/2023 até 14/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 9 de fevereiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 686967

PORTARIA/SEPLAG Nº 1251/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.1234/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença o servidor JOSE FLAVIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 2652 portadora do CPF nº 064.274.594-30, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade Hospital Escola Portugal Ramalho, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 16/01/2023 até 14/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 9 de fevereiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 686968

PORTARIA/SEPLAG Nº 1250/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1800.35733/2022,

RESOLVE retificar a Portaria nº 947 de 01/02/2023, que resolveu corrigir a data da licença

ONDE SE LÊ: "RESOLVE: READAPTAR a servidora MARCIA CRISTINA ALEXANDRE DOS SANTOS, matrícula nº 825230, portadora do CPF nº 894.555.684-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 30/01/2023 a 29/04/2023."

LEIA-SE: "RESOLVE: READAPTAR a servidora MARCIA CRISTINA ALEXANDRE DOS SANTOS, matrícula nº 825230, portadora do CPF nº 894.555.684-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/01/2023 a 04/04/2023."

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 9 de fevereiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 686969

PORTARIA/SEPLAG Nº 1249/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.1429/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JULIANA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 864747, portadora do CPF nº 007.834.874-95, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade Hospital Geral do Estado, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 dias, a contar de 12/01/2023 até 15/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 686970

PORTARIA/SEPLAG Nº 1248/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.1568/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA RITA DE CASSIA CARVALHO, matrícula nº 48154, portador do CPF nº 134.432.244-15, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade Hospital Geral do Estado, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 dias, a contar de 18/01/2023 até 27/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 9 de fevereiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 686971

PORTARIA/SEPLAG Nº 1247/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.1572/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ISABEL CRISTINA ARAUJO SILVA, matrícula nº 2540, portadora do CPF nº 008.254.084-58, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade Hospital Geral do Estado, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 18/01/2023 até 24/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 686973

PORTARIA/SEPLAG Nº 1246/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.1186/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora DANIELLE MARIA DA SILVA MELO, matrícula nº 3973, portadora do CPF nº075.981.704-95, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade Ambulatório de Especialidades-AMBESP, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 18/01/2023 até 16/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 686974

PORTARIA/SEPLAG Nº 1245/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.1303/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora IARLY MEDEIROS DE BARROS, matrícula nº 363, portadora do CPF nº 594.753.904-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade Hospital Escola Portugal Ramalho, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 20 dias, a contar de 21/01/2023 até 09/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 686975

PORTARIA/SEPLAG Nº 1244/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.395/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora LARA RUBIA DE FARIAS COSTA, matrícula nº 2999, portadora do CPF nº 007.527.904-55, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 03/02/2023 até 03/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 686977

PORTARIA/SEPLAG Nº 1243/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1340/2023,

RESOLVE: READAPTAR a servidora ADRIANA MOREIRA CAPARICA, matrícula nº 825474, portadora do CPF nº 787.755.664-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA

DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 26/01/2023 a 25/04/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 686979

PORTARIA/SEPLAG Nº 1242/2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.1250/2023,
RESOLVE: Conceder Auxílio Doença o servidor JAMILSON MARCELO DE ALMEIDA ROCHA, matrícula nº 9866643, portadora do CPF nº 553.656.044-15, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA JOSÉ LOUREIRO 13ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 18/01/2023 até 16/02/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 9 de fevereiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 686982

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.055/2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.637/2022 e no Processo Administrativo nº E:01700.0000000655/2023,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao (a) servidor(a) ANA PAULA DE BRITO CAMELO, matricula nº 0029978-2, portador (a) do CPF nº 843.087.884-04, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, para a Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 31/01/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2023

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 687119

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 464/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor CLAUDIO LUIZ PRADO GUERREIRO, matrícula n° 479756, portador do CPF n° 653.778.935-49, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade da CHEFIA DO PRESÍDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 686757

PORTARIA/SERIS Nº 465/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor JOSE IVAN SARMENTO DE AZEVEDO FILHO, matrícula n° 298840, portador do CPF n° 334.053.011-49, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na CORREGEDORIA, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 686761

PORTARIA/SERIS Nº 466/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023 da servidora VANIA DA SILVA SOARES FIDELIS, matrícula n° 528781, portadora do CPF n° 038.579.284-09, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na CHEFIA DE PESQUISA DE ESTATÍSTICA, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 686764

PORTARIA/SERIS Nº 467/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor LÚCIO HENRIQUE DE MENDONÇA BARROS, matrícula n° 506184, portador do CPF n° 802.985.324-68, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no GRUPAMENTO DE ESCOLTA, REMOÇÃO E INTERVENÇÃO TÁTICA, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 686767

PORTARIA/SERIS Nº 468/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor STENIO ANTONIO DE LIMA SILVA, matrícula n° 291994, portador do CPF n° 057.178.974-99, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL/CHEFE DE SEGURANÇA E DISCIPLINA, lotado na unidade da CHEFIA ESPECIAL DE UNIDADES PENITENCIÁRIAS, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 16/03/2023 a 30/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 686768

PORTARIA/SERIS Nº 469/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor STENIO ANTONIO DE LIMA SILVA, matrícula n° 291994, portador do CPF n° 057.178.974-99, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL/CHEFE DE SEGURANÇA E DISCIPLINA, lotado na unidade da CHEFIA ESPECIAL DE UNIDADES PENITENCIÁRIAS, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 16/05/2023 a 30/05/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 686770

PORTARIA/SERIS Nº 470/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023 da servidora MARCIA MARIA VASCONCELOS GRANJA, matrícula n° 613665, portadora do CPF n° 382.628.864-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na CHEFIA COLÔNIA AGROINDUSTRIAL SÃO LEONARDO, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 686772

PORTARIA/SERIS Nº 471/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023 da servidora LEILA SOUZA MARINHO, matrícula n° 1031, portadora do CPF n° 346.209.404-10, ocupante do cargo de TELEFONISTA, lotada na GERÊNCIA DE SAÚDE, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 686787

PORTARIA/SERIS Nº 472/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor EDMO SANDRO DE OLIVEIRA, matrícula n° 504831, portador do CPF n° 563.399.094-34, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na CHEFIA DA PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 13/03/2023 a 11/04/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 686790

PORTARIA/SERIS Nº 473/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor WAGNER WILLAMES BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 507687, portador do CPF n° 039.660.214-20, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na CHEFIA DO PRESÍDIO DO AGRESTE, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 15/03/2023 a 13/04/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 686791

PORTARIA/SERIS Nº 474/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor JOSEAMADO GOMES CALADO, matrícula n° 505706, portador do CPF n° 023.389.234-64, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na CHEFIA DO PRESÍDIO DO AGRESTE, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 02/03/2023 a 31/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 686792

PORTARIA/SERIS Nº 475/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor MANOEL ANTONIO DOS SANTOS, matrícula n° 6920, portador do CPF n° 482.934.904-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na CHEFIA DO CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 686803

PORTARIA/SERIS Nº 476/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023 da servidora LENI ALVES DE ALMEIDA, matrícula n° 467316, portadora do CPF n° 562.696.254-91, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na CHEFIA DO CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 686815

PORTARIA/SERIS Nº 477/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor EVALDO SOARES DA SILVA, matrícula n° 506117, portador do CPF n° 045.032.994-17, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL/SUBCHEFE DO PRESIDIO DO AGRESTE, lotado na CHEFIA DO PRESÍDIO DO AGRESTE, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 16/03/2023 a 14/04/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 686820

PORTARIA/SERIS Nº 478/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor PATRICK MICHAEL DA SILVA ARAUJO, matrícula n° 290602, portador do CPF n° 029.477.364-94, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na CHEFIA DO NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 686828

PORTARIA/SERIS Nº 479/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor ANDERSON SOARES DA SILVA, matrícula n° 531790, portador do CPF n° 068.074.434-71, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na CHEFIA DO NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 686830

PORTARIA/SERIS Nº 480/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor NILO ROSALVO CALHEIROS BORBA, matrícula n° 347442, portador do CPF n° 222.786.564-49, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, lotado na GERÊNCIA DE SAÚDE, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 686831

PORTARIA/SERIS Nº 481/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor CLOVES THIAGO DIAS FREIRE, matrícula n° 531804, portador do CPF n° 061.451.224-71, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 686832

PORTARIA/SERIS Nº 482/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023 da servidora PAULA FRANCINETTE FERREIRA NUNES, matrícula n° 183, portadora do CPF n° 776.670.425-00, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na CHEFIA DA PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 16/03/2023 a 14/04/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 687005

PORTARIA/SERIS Nº 483/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor CARLOS BASTOS DE MEDEIROS JÚNIOR, matrícula n° 504769, portador do CPF n° 625.290.304-30, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na CHEFIA DO PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 687012

PORTARIA/SERIS Nº 484/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor JOSE FRANK DOS SANTOS MIRANDA, matrícula n° 298832, portador do CPF n° 841.526.804-15, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no CENTRO DE TELEPRESENÇA, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 687013

PORTARIA/SERIS Nº 485/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor EDNELSON SILVA SANTOS, matrícula n° 492876, portador do CPF n° 007.401.234-75, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no GRUPAMENTO DE ESCOLTA, REMOÇÃO E INTERVENÇÃO TÁTICA, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 687019

PORTARIA/SERIS Nº 486/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor ROSIVAL CELESTINO DOS SANTOS, matrícula n° 505110, portador do CPF n° 757.595.944-00, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no CENTRO DE TELEPRESENÇA, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 687022

PORTARIA/SERIS Nº 487/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023 da servidora ALESSANDRA VANDERLEI CUNHA, matrícula n° 533955, portadora do CPF n° 056.588.174-47, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na CHEFIA DO PRESÍDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 687025

PORTARIA/SERIS Nº 488/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023 da servidora EDIANE NUNES PINHEIRO, matrícula n° 445347, portadora do CPF n° 059.061.684-60, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 10/03/2023 a 08/04/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 687028

PORTARIA/SERIS Nº 489/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023 da servidora FERNANDA MARIA LUCIANI CALADO, matrícula n° 510440, portadora do CPF n° 827.766.104-59, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada no GRUPAMENTO DE ESCOLTA, REMOÇÃO E INTERVENÇÃO TÁTICA, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 15/03/2023 a 13/04/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 687031

PORTARIA/SERIS Nº 490/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor DAWYS PEREIRA DE MELO VASCONCELOS, matrícula n° 467200, portador do CPF n° 037.640.204-07, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na CHEFIA DO NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 02/03/2023 a 31/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 687033

PORTARIA/SERIS Nº 491/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023 da servidora PRISCILIANA PEIXOTO DOS SANTOS COSTA, matrícula n° 298808, portadora do CPF n° 053.693.244-17, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na CHEFIA DA PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 16/02/2023 a 17/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 687035

PORTARIA/SERIS Nº 492/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor GENIVAL LEITE DA SILVA, matrícula n° 469017, portador do CPF n° 041.855.934-14, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na CHEFIA DO PRESÍDIO DO AGRESTE, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 16/03/2023 a 14/04/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 687040

PORTARIA/SERIS Nº 493/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023 da servidora SIMONE MARIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n° 291595, portadora do CPF n° 021.351.994-19, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na CHEFIA DO PRESÍDIO FEMININO SANTA LUZIA, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 15/03/2023 a 13/04/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 687046

PORTARIA/SERIS Nº 494/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor BERENALDO DA SILVA REGO, matrícula n° 466697, portador do CPF n° 495.127.494-91, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na CHEFIA DA PENITENCIÁRIA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 17/02/2023 a 18/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 687078

PORTARIA/SERIS Nº 495/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor RAFAEL GOMES CARVALHO PONTES, matrícula n° 533890, portador do CPF n° 061.528.324-11, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na CHEFIA DA PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 07/02/2023 a 08/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 687093

PORTARIA/SERIS Nº 458/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor NATANIEL DE MELO, matrícula n° 531871, portador do CPF n°

144.554.554-34, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade da CHEFIA DO CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 15/02/2023 a 16/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 687107

PORTARIA/SERIS Nº 496/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023 da servidora MARIA LUZINETE DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 398063, portadora do CPF n° 209.076.484-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na CHEFIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 687112

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA/SEDICS nº 34, de 9 de fevereiro de 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo inciso I, do art.114, da Constituição Estadual e o que consta do Processo Administrativo nº E:01700.0000000829/2023, e,

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual nº 58.688, de 25 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em data de 26 de abril de 2018, que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3º, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI, sem prejuízo de suas funções:

a) CARLOS EDUARDO VIANNA DE MENDONÇA, matrícula nº. 485-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.639.764-92, que o coordenará;
b) YASMINE NAYARA GOMES DA SILVA SANTOS, matrícula nº. 228-3, inscrita no CPF/MF sob o nº. 113.074.874-08, que o subcoordenará;
c) GILDA DUARTE DE QUEIROZ GUIMARÃES, matrícula nº 89-2, inscrita no CPF/MF sob o nº. 777.275.844-87.

Parágrafo único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas como serviço público relevante e não ensejam qualquer tipo de remuneração.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, Maceió/AL, em 9 de fevereiro de 2023.

BRUNO NOGUEIRA LEAHY MOURA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 687090

PORTARIA/SEDICS Nº 33/2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora MÔNICA MÁRCIA MENDONÇA DE SOUZA, matrícula nº 364-6, portadora do CPF nº 442.732.664-15, ocupante do cargo de ASSESSORA ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, pelo período de 20/03/2023 até 08/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 9 de fevereiro de 2023.

BRUNO NOGUEIRA LEAHY MOURA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 686909

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA/SEMARH Nº 040/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000091/2023,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO
CPF: 411.872.454-53
RG: 0000000566274 SEDS AL
Matrícula: 264
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais)
PERÍODO: de 01/01/2023 à 05/01/2023
DESTINO: Maceió/AL - Brasília/DF - Maceió/AL
OBJETIVO: Participação das cerimônias de posse da Ministra do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais e do Ministro de Estado da Secretaria Geral da Presidência da República, seguido de reuniões.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 709, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

Protocolo 686760

PORTARIA/SEMARH Nº 041/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000091/2023,
RESOLVE conceder diárias em favor de:
TIAGO DI LUCAS GOMES
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 099.567.494-94
RG: 00000000032682972 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais)
PERÍODO: de 01/01/2023 à 05/01/2023
DESTINO: Maceió/AL - Brasília/DF - Maceió/AL
OBJETIVO: Participação das cerimônias de posse da Ministra do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais e do Ministro de Estado da Secretaria Geral da Presidência da República, seguido de reuniões.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 709, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

Protocolo 686762

PORTARIA/SEMARH Nº 042/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000532/2023,
RESOLVE conceder diárias em favor de:
CAIO DE ALMEIDA COSTA TENÓRIO
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO
CPF: 113.258.464-73
RG: 40234339 SSP/AL
Matrícula: 274
N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 70,00 (setenta reais)
PERÍODO: de 09/02/2023 até 09/02/2023
DESTINO: Maceió-AL, Jequiá da Praia-AL, Maceió-AL.
OBJETIVO: Participar de visita técnica e reuniões.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 686942

PORTARIA/SEMARH Nº 043/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000370/2023,
RESOLVE conceder diárias em favor de:
FABIO DOMINGOS MAGALHAES
Cargo: ENGENHEIRO- nível 0
CPF: 803.572.964-00
RG: 000098001026322 SSP AL
Matrícula: 25750
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 300,90 (trezentos reais e noventa centavos)
VALOR TOTAL: R$ 1.354,05 (mil trezentos e cinqüenta e quatro reais e cinco centavos)
PERÍODO: de 13/02/2023 até 17/02/2023
DESTINO: Maceió-AL, Santa do Ipanema-AL, Olho D'Água das Flores, Maceió-AL.
OBJETIVO: Realizar visita técnica para diagnóstico da situação física de conservação dos sistemas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0700, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 686943

PORTARIA/SEMARH Nº 044/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000348/2023,
RESOLVE conceder diárias em favor de:
PABLO SANTOS AMARAL
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 106.786.224-26
RG: 00000000036180360 SEDS AL
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 300,90 (trezentos reais e noventa centavos)
VALOR TOTAL: R$ 1.354,05 (mil trezentos e cinqüenta e quatro reais e cinco centavos)
PERÍODO: de 13/02/2023 até 17/02/2023
DESTINO: Maceió-AL, Santa do Ipanema-AL, Olho D'Água das Flores, Maceió-AL.
OBJETIVO: Realizar atividades do Programa Água Doce, Acordos de Gestão e Oficinas de Sustentabilidade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0700, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 686944

PORTARIA/SEMARH Nº 045/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000348/2023,
RESOLVE conceder diárias em favor de:
ARISTEIA CAROLINE ANDRADE DE FRANÇA
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 103.047.794-90
RG: 2002004062609 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 300,90 (trezentos reais e noventa centavos)
VALOR TOTAL: R$ 1.354,05 (mil trezentos e cinqüenta e quatro reais e cinco centavos)
PERÍODO: de 13/02/2023 até 17/02/2023
DESTINO: Maceió-AL, Santa do Ipanema-AL, Olho D'Água das Flores, Maceió-AL.
OBJETIVO: Realizar atividades do Programa Água Doce, Acordos de Gestão e Oficinas de Sustentabilidade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0700, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 686945

PORTARIA/SEMARH Nº 046/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000348/2023,
RESOLVE conceder diárias em favor de:
VICTÓRIA SPENNER ROESCH
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 101.371.784-84
RG: 00000033911584 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 300,90 (trezentos reais e noventa centavos)
VALOR TOTAL: R$ 1.354,05 (mil trezentos e cinqüenta e quatro reais e cinco centavos)
PERÍODO: de 13/02/2023 até 17/02/2023
DESTINO: Maceió-AL, Santa do Ipanema-AL, Olho D'Água das Flores, Maceió-AL.
OBJETIVO: Realizar atividades do Programa Água Doce, Acordos de Gestão e Oficinas de Sustentabilidade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0700, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 686947

PORTARIA/SEMARH Nº 047/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000380/2023,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
AUDENIR CORREIA DE SOUZA
Cargo: Gerente de Infraestrutura Hídrica
CPF: 151.850.104-44
RG: 0000000124558433 SSP/PR
Matrícula: 263
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 300,90 (trezentos reais e noventa centavos)
VALOR TOTAL: R$ 1.354,05 (mil trezentos e cinqüenta e quatro reais e cinco centavos)
PERÍODO: de 13/02/2023 até 17/02/2023
DESTINO: Maceió-AL, Santa do Ipanema-AL, Olho D'Água das Flores, Maceió-AL.
OBJETIVO: Acompanhar a equipe do Programa Água Doce nas ações.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0700, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 686949

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA/SETRAND Nº 102/2023

A Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e com base no Processo E:35032.0000000274/2023, resolve conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor Afonso Fernandes Matos Neto, matrícula 197-0, inscrito sob CPF n.º 117.682.374-41, ocupante do cargo de Assessor Especial de Implantação de Obra, lotado na unidade Secretário Especial de Obras, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, pelo período de 06/03/2023 a 15/03/2023.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

Fhillipe Braga Freitas de Melo
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas
SETRAND-AL

Protocolo 686954

PORTARIA/SETRAND Nº 103/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000259/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Iury Douglas Tabosa Borba
Cargo: Assessor Especial - nível ASE-3
CPF: 07558965489
RG: 32940912 SSP/AL
Matrícula: 303-4
Nº DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 23/02/2023 até 24/02/2023
DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste, Belém/Taquarana e Pai Mané.
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste, Belém/Taquarana e Pai Mané, nos dias 23 e 24 de fevereiro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 687015

PORTARIA/SETRAND Nº 104/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000259/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Iury Douglas Tabosa Borba
Cargo: Assessor Especial - nível ASE-3
CPF: 07558965489
RG: 32940912 SSP/AL
Matrícula: 303-4
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 28/02/2023 até 03/03/2023
DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste, Belém/Taquarana e Pai Mané.
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste, Belém/Taquarana e Pai Mané, nos dias 28 de fevereiro e 01, 02 e 03 de março do corrente ano do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 687016

PORTARIA/SETRAND Nº 105/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000259/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Iury Douglas Tabosa Borba
Cargo: Assessor Especial - nível ASE-3
CPF: 07558965489
RG: 32940912 SSP/AL
Matrícula: 303-4
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 14/02/2023 até 17/02/2023
DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste, Belém/Taquarana e Pai Mané.
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste, Belém/Taquarana e Pai Mané, nos dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro do corrente ano do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão,

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 687018

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA/POLC/AL Nº 175/2023

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (Dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor (a) ANDRE PEIXOTO BRAGA, matrícula nº 0301105-4, portador do CPF nº 777.557.404-63 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALISTICA, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2023 a 10/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Protocolo 686972

PORTARIA/POLC/AL Nº 172/2023

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (Quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) AVELAR DE ARAUJO COSTA FILHO, matrícula nº, 0301092-9 portador do CPF nº 025.179.554-33 ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/02/2023 a 01/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 09 de Fevereiro de 2023.

DIOGO NILO MIRANDA BORBA
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

Protocolo 686980

PORTARIA/POLC/AL Nº 174/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (Dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) JOSE CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS, matrícula nº, 0826682-4 portador do CPF nº 841.450.304-78 do cargo de PERITO GERAL ADJUNTO, lotado na unidade GABINETE DO PERITO GERAL, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 10/04/2023 a 19/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 686983

PORTARIA/POLC/AL Nº 173/2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor (a) MARCIO ANDRE MARINHO DE BRITO, matrícula nº 0301567-0 portador do CPF nº 033.450.324-81, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE IDENTIFICACAO MACEIÓ, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 06/03/2023 a 04/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

JOSE ANIZIO DE AMORIM
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Protocolo 686988

PORTARIA/POLC/AL Nº 171/2023

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) SONALY ROUSE BATISTA FREIRE, matrícula nº, 0300898-3 portador do CPF nº 021.861.904-94 ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2023 A 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 09 de Fevereiro de 2023.

DIOGO NILO MIRANDA BORBA
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

Protocolo 686993

PORTARIA/POLC/AL Nº 176/2023

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor (a) ANGELO ROBERTO ALBUQUERQUE DE LIMA, matrícula nº 0826680-8, portador do CPF nº 459.555.654-34 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALISTICA, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Protocolo 687020

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/PC/AL Nº 042/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-1865/2023;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (TRINTA) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ÉLVIO ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 301040-6, portador do CPF 469.249.304-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, lotado na 3° Delegacia Regional de Batalha/AL, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

Del. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4
Respondendo

Protocolo 686752

****PORTARIA/PC/AL N 0088/2023-GPJI**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, RESOLVE, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, tornar pública a Escala de Plantão dos Escrivães de Polícia Civil na Delegacia de Homicídios da Capital, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, e fica estabelecido que os Escrivães escalados cumprirão plantão de 12 ou 24 horas, sendo responsáveis pelos procedimentos decorrentes dos locais de crimes.

FEVEREIRO/2023

DIA	NOME	MATRÍCULA	CPF	EQUIPE*	PLANTÃO
01	DIEGO LUCENA DE CASTRO	000.189-9	07237628488	UALC IV	24h
02	SHIRLEY NASCIMENTO CUNHA	050.547-1	64789080463	UALC I	24h
03	MARIA RANUZIA DOS SANTOS	050.507-2	49674250468	UALC II	24h
04	ESDRAS CARLOS CARDOSO SILVA	000.301-8	05170314426	UALC III	24h
05	JUDITE DA SILVA	065.846-4	45352798453	UALC IV	24h
06	YANNE THAYSE ALVES LIMA	000.005-1	07770929482	UALC I	24h
07	MARIA GORETH JAMBREIRO DE PAULA	301.313-8	73063274453	UALC II	24h
08	AMANDA NASCIMENTO SILVA	000.303-4	05043774428	UALC III	24h
09	SILVIO ROBERTO AZEVEDO MENEZES	055.020-5	46908714420	UALC IV	24h
10	MICHELLY ROCHA RIBEIRO	000.026-4	06807703481	UALC I	24h
11	KATIA MARIA VIEIRA LINS	301.538-6	92653065487	UALC II	24h
12	ANA LARISSA DE MENDONÇA	000.477-4	06561828496	UALC III	24h
13	CATARINA FERREIRA DE OLIVEIRA	000.468-5	04011829404	UALC IV	24h
14	LARISSA DE ALBUQUERQUE WILSON	000.015-9	05609769418	UALC I	08:00 às 20:00h
14	VIVIANNE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	000.028-0	08467376473	UALC I	20:00 às 08:00h
15	SILVIA LUCIA DA SILVA ALMEIDA	300521-6	85965871449	UALC II	24h
16	MAURICIO TAVARES PRADO DE MORAES	300.507-0	03614055450	UALC III	08:00 às 20:00h
16	TAIS PEREIRA DE VILAS BOAS	000.014-0	06548953410	UALC III	20:00 às 08:00h
17	C A R N A V A L	XX	XX	XX	XX
18	C A R N A V A L	XX	XX	XX	XX
19	C A R N A V A L	XX	XX	XX	XX
20	C A R N A V A L	XX	XX	XX	XX
21	C A R N A V A L	XX	XX	XX	XX
22	C A R N A V A L	XX	XX	XX	XX
23	IVANILDO FERREIRA ROMAO	058.413-4	43620000468	UALC II	24h
24	MOACYRA CAVALCANTE B. DE CASTRO	000.008-6	01135789460	UALC III	08:00 às 20:00h
24	YANNE THAYSE ALVES LIMA	000.005-1	07770929482	UALC III	20:0() às 08:00h
25	EMERSON LOPES LUCAS	000.497-9	02522671413	UALC IV	24h
26	KALITA BORGES DE SOUZA	000.187-2	07048398493	UALCI	08:00 às 20:00h
26	AMANDA NASCIMENTO SILVA	000.303-4	05043774428	UALC I	20:00 às 08:00h
27	DENISE VEIGA RABELO	000.012-4	90573501149	UALCII	08:00 às 20:00h
27	PATRICIA MACIEL DE OLIVEIRA MOURA	000.370-0	06624075473	UALC II	20:00 às 08:00h
28	DIRLENE FERREIRA LIMA	065.826-0	54674905400	UALC H11	08:00 às 20:00h
28	MICHELLY ROCHA RIBEIRO	000.026-4	06807703481	UALC III	08:00 às 20:00h

*Equipes: UALC – Unidade de Atendimento de Local de Crime.
** Reproduzida devido alteração.

Esta portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de janeiro de 2023

Lucimério Barros Campos

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA PC/AL Nº 1005/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000002342/2023;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor AILTON GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 301.576-9, portador do CPF nº 489.376.655-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da FUNÇÃO GRATIFICADA, Nível FEPC-3, da unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de fevereiro de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 686852

PORTARIA PC/AL Nº 1006/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000002342/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor ROSIVALDO BARBOSA FERRO, matrícula nº 301.052-0, portador do CPF nº 020.701.234-21, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA, Nível FEPC-3, na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de fevereiro de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 686853

PORTARIA/PCAL Nº 021/2023

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000002248/2023.
RESOLVE:
- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a servidora Denilma de Souza Ferreira, matrícula nº 301.169-0, portador do CPF nº 894.000.204-06, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade Gerência de Recursos Especiais, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, pelo período de 20/03/2023 até 18/04/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

Igor Diego Vilela Costa
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

Protocolo 686826

PORTARIA/PC/AL Nº 043/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-2070/2023;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (TRINTA) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor JACKSON CHRISTIANO DE CARVALHO ALVES, matrícula nº 301230-1, portador do CPF 672.824.585-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, lotado na 1ª DRP de Delmiro Gouveia/AL, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

Del. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4
Respondendo

Protocolo 686827

PORTARIA PC/AL Nº 1000/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48, de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000002073/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor JEAN ALAN AIRES EVANGELISTA, matrícula nº 301.240-9, portador do CPF nº 046.931.7647-8, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade OPLIT, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2023 a 30/03/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de fevereiro de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 686834

PORTARIA PC/AL Nº 1001/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48, de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000002073/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor JEAN ALAN AIRES EVANGELISTA, matrícula nº 301.240-9, portador do CPF nº 046.931.7647-8, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade OPLIT, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2023 a 16/05/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de fevereiro de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 686836

PORTARIA PC/AL Nº 1002/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48, de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000002244/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor JANSEN LASALVIA ATAIDE DA SILVA, matrícula nº 300.992-0, portador do CPF nº 029.438.554-13, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de fevereiro de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 686843

PORTARIA PC/AL Nº 1003/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48, de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000002233/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor DOUGLAS DA SILVA TRINDADE, matrícula nº 301.171-2, portador

do CPF nº 020.439.384-10, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/03/2023 a 03/04/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de fevereiro de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 686845

PORTARIA PC/AL Nº 1004/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48, de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000002233/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor DOUGLAS DA SILVA TRINDADE, matrícula nº 301.171-2, portador do CPF nº 020.439.384-10, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 10/07/2023 a 24/07/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de fevereiro de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 686848

PORTARIA/PCAL Nº 0120/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000002169/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor ELIZEU FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 065.957-6, portador do CPF n.º 45400105491, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 25º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/04/2023 a 13/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 686985

PORTARIA/PCAL Nº 0121/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.000001452/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018 à servidora ANDREZA MARCIA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 301.373-1, portadora do CPF n.º 02393666460, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada 1ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 27/03/2023 a 15/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 686991

PORTARIA/PCAL Nº 0122/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.000001452/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018 à servidora ANDREZA MARCIA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 301.373-1, portadora do CPF n.º 02393666460, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada 1ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/06/2023 a 28/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 686994

PORTARIA/PCAL Nº 0123/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000001661/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor MANOEL PEDRO DE ARANDA NETO, matrícula n.º 066.141-4, portador do CPF n.º 44563493449, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 21º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/05/2023 a 13/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 686995

PORTARIA/PCAL Nº 0124/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.000002237/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 à servidora CAMILA MARIA PEREIRA COSTA, matrícula n.º 000.123-6, portadora do CPF n.º 04372014490, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, lotada GERENCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 06/03/2023 a 20/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 686996

PORTARIA/PCAL Nº 0125/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.000002237/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 à servidora CAMILA MARIA PEREIRA COSTA, matrícula n.º 000.123-6, portadora do CPF n.º 04372014490, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, lotada GERENCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 686997

PORTARIA/PCAL Nº 0126/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000002250/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor ERISSON LEONARDO DE MEDEIROS, matrícula n.º 000.471-5, portador do CPF n.º 05366869471, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA,

lotado na DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/03/2023 a 18/04/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 686998

PORTARIA/PCAL Nº 0127/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000002273/2023;
RESOLVE:
- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2006/2007 ao servidor JOSE GERALDO PEREIRA SANDES, matrícula n.º 301.356-1, portador do CPF n.º 20983581487, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 17º DP MARECHAL DEODORO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 686999

PORTARIA/PCAL Nº 0128/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000001828/2023;
RESOLVE:
- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2009/2010 à servidora MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 058.501-7, portadora do CPF n.º 45428662468, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DO 8º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/03/2023 a 13/04/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 687000

PORTARIA/PCAL Nº 022/2023

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000002333/2023.
RESOLVE:
- Conceder férias de 29 (vinte e nove) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor Sidney Walston Tenório de Araújo, matrícula nº 000.492-8, portador do CPF nº 034.800.434-61, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na unidade Gerência de Recursos Especiais, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, pelo período de 06/03/2023 até 03/04/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

Igor Diego Vilela Costa
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

Protocolo 687003

PORTARIA PC/AL Nº 0022/2023

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e de acordo com o Processo de nº 20105.2211/2023
RESOLVE:
Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, ao servidor RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 301.195-0, portador do CPF n.º 028.196.384-30, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na SPOFC do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de janeiro de 2023.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 687008

PORTARIA/PC/AL Nº 044/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-2070/2023;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (TRINTA) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora ELIZA HENRIQUES MARTINS, matrícula nº 000.263-1, portador do CPF 915.821.137-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, lotado na 40° DP de Ouro Branco/AL, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

Del. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4
Respondendo

Protocolo 687097

PORTARIA PC/AL Nº 1008/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48, de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000002310/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, à servidora BARBARA EMANUELLE DE MELO NUNES, matrícula nº 000.228-3, portadora do CPF nº 074.000.384-43, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 08/03/2023 a 22/03/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de fevereiro de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 687140

PORTARIA PC/AL Nº 1009/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48, de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000002310/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, à servidora BARBARA EMANUELLE DE MELO NUNES, matrícula nº 000.228-3, portadora do CPF nº 074.000.384-43, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/09/2023 a 29/09/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de fevereiro de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 687141

PORTARIA PC/AL Nº 1011/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48, de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000002313/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CICERO BENTO PEREIRA DE MOURA, matrícula nº 301.116-0,

portador do CPF nº 024.126.434-07, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 08/03/2023 a 22/03/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de fevereiro de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 687142

PORTARIA PC/AL Nº 1012/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48, de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000002313/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CICERO BENTO PEREIRA DE MOURA, matrícula nº 301.116-0, portador do CPF nº 024.126.434-07, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/09/2023 a 29/09/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de fevereiro de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 687143

PORTARIA PC/AL Nº 1013/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48, de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000002107/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor DALTON BARROS MACHADO, matrícula nº 301.658-7, portador do CPF nº 677.038.874-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade OPLIT - OPERAÇÃO POLICIAL LITORÂNEA INTEGRADA, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2023 A 30/03/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de fevereiro de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 687144

PORTARIA PC/AL Nº 1014/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48, de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000002107/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor DALTON BARROS MACHADO, matrícula nº 301.658-7, portador do CPF nº 677.038.874-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade OPLIT - OPERAÇÃO POLICIAL LITORÂNEA INTEGRADA, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/07/2023 A 01/08/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de fevereiro de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 687145

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 040/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI Nº 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016 e no Processo Administrativo nº E:52555.0000003715/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ERIVALDO RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO, matricula nº149-0, portador do CPF nº 065.178.224-45, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUÁRIO, no(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, para o nível "IV", código: ADEMNP4B40, com efeitos financeiros a partir de 10/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 686956

PORTARIA/ADEAL Nº 041/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI Nº 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016 e no Processo Administrativo nº E:52555.0000003645/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS ANTÔNIO GOMES RIBEIRO, matricula nº25084-8, portador do CPF nº 060.324.274-04, ocupante do cargo de VETERINÁRIO, no(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, para a classe "F", código: ADESNS3F40, com efeitos financeiros a partir de 07/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 686959

PORTARIA/ADEAL Nº 042/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI Nº 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016 e no Processo Administrativo nº E:52555.0000003608/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor PAULO SÉRGIO COSTA NUNES, matricula nº301355-3, portador do CPF nº 009.817.574-21, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIOS, no(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, para o nível "IV", código:ADEENS4B40, com efeitos financeiros a partir de 04/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 686962

PORTARIA/ADEAL Nº 043/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI Nº 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016 e no Processo Administrativo nº E:52555.0000003830/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor RENATA KELLY ALVES DE CARVALHO VASCONCELOS, matricula nº66673-4, portador do CPF nº 077.086.264-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUÁRIO, no(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, para o nível "IV", código: ADEMNP4C40, com efeitos financeiros a partir de 17/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 686965

PORTARIA/ADEAL Nº 044/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022-2023, ao servidor AMINADABE MARTINS RAMOS, matrícula nº163-5, portador do CPF n°445.636.474-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIOS, lotado na unidade ULSAV MACEIÓ, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 13/03/2023 até 27/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 686874

PORTARIA/ADEAL Nº 045/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022-2023, ao servidor ANTONIO HELIODORO PEREIRA, matrícula nº56234-3, portador do CPF n°133.615.544-20, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO, lotado na unidade ULSAV MARIBONDO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 20/03/2023 até 03/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 686876

PORTARIA/ADEAL Nº 046/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022-2023, ao servidor ARYEL HENRIQUE DE SOUZA SANTOS, matrícula nº56290-4, portador do CPF n°063.251.394-29, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO, lotado na unidade ULSAV PORTO CALVO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 20/03/2023 até 29/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 686880

PORTARIA/ADEAL Nº 047/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022-2023, ao servidor CRISTIANO MOTA FERREIRA, matrícula nº56241-6, portador do CPF n°056.788.184-90, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO, lotado na unidade ULSAV ARAPIRACA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 20/03/2023 até 03/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 686883

PORTARIA/ADEAL Nº 048/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022-2023, ao servidor DELUSIO SANTOS FILHO, matrícula nº 59717-1, portador do CPF n°051.699.314-33, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUÁRIO, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2023 até 10/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 686886

PORTARIA/ADEAL Nº 049/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022-2023, ao servidor GILVANIO VIEIRA BARBOSA, matrícula nº160-0, portador do CPF n°021.208.674-02, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIOS, lotado na unidade ULSAV VIÇOSA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 686888

PORTARIA/ADEAL Nº 050/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022-2023, ao servidor JOÃO JOSÉ CARDOSO TENÓRIO, matrícula nº146-5, portador do CPF n°037.756.484-29, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, lotado na unidade CHEFIA DO NÚCLEO DE DEFESA ANIMAL, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 20/03/2023 até 29/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 686892

PORTARIA/ADEAL Nº 051/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022-2023, ao servidor JONAS TENÓRIO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº56395-1, portador do CPF n°631.353.374-72, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL

AGROPECUÁRIO, lotado na unidade CHEFIA DO NÚCLEO DE TRÂNSITO E DEFESA AGROPECUÁRIA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2023 até 30/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 686895

PORTARIA/ADEAL Nº 054/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022-2023, ao servidor JOSEMAR MOTA DE OLIVEIRA, matrícula nº135-0, portador do CPF n°044.330.314-29, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIOS, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2023 até 12/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 686900

PORTARIA/ADEAL Nº 055/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022-2023, a servidora LUCILEA MARIZ DE MENEZES, matrícula nº132-5, portadora do CPF n°483.495.934-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUÁRIO, lotado na unidade ULSAV BATALHA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 06/03/2023 até 15/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 686905

PORTARIA/ADEAL Nº 056/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022-2023, ao servidor MELCK ROSSY NOVAIS DE ARAUJO, matrícula nº 64654-7, portador do CPF n°008.646.544-99, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUÁRIO, lotado na unidade ULSAV SANTANA DO IPANEMA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 06/03/2023 até 04/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 686912

PORTARIA/ADEAL Nº 057/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022-2023, ao servidor REGINA LÚCIA MARTINS SANTOS, matrícula nº23244-0, portador do CPF n°208.413.704-78, ocupante do cargo de AGRÔNOMO(A), lotado na unidade CHEFIA DO NÚCLEO DE DEFESA VEGETAL, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 20/03/2023 até 03/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 686918

PORTARIA/ADEAL Nº 058/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021-2022, a servidora SILVIA MAYUMI TANAKA, matrícula nº141-4, portadora do CPF n°724.296.902-68, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, lotada na unidade CHEFIA DO NÚCLEO DE SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 30/03/2023 até 08/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 686919

PORTARIA/ADEAL Nº 059/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022-2023, ao servidor TIAGO JOSÉ DOS SANTOS COSTA, matrícula nº56429-0, portador do CPF n°039.954.954-43, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIOS, lotado na unidade CHEFIA DO NÚCLEO DE TRÂNSITO E DEFESA AGROPECUÁRIA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 15/03/2023 até 29/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 686921

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA/FAPEAL Nº 36/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 8.626, de 28/03/2022, que dispõe sobre a reestruturação da carreira dos profissionais da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL e com o Processo Administrativo nº E:60030.0000000767/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional à servidora MARIA GORETTI ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 34349-8, portadora do CPF nº ***.425.774-**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Especializado, lotada no Setor da GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, no(a) FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS, para classe E, com efeitos financeiros a partir de 27/06/2022.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOÃO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 686940

PORTARIA/FAPEAL Nº 40/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 8.626, de 28/03/2022, que dispõe sobre a reestruturação da carreira dos profissionais da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL e com o Processo Administrativo nº E:60030.0000002623/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional à servidora MARIA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 62.643-0, portadora do CPF nº ***.582.854-**, ocupante do cargo de GESTOR ESPECIALIZADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ECONOMISTA lotada no Setor da GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, no(a) FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 21/11/2022.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de FEVEREIRO de 2023.

JOÃO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 686953

PORTARIA/FAPEAL Nº 39/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 8.626, de 28/03/2022, que dispõe sobre a reestruturação da carreira dos profissionais da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL e com o Processo Administrativo nº E:60030.0000000765/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO SANTOS ROSA, matrícula nº 62819-0, portador do CPF nº ***.797.692-**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Especializado (motorista), lotado no Setor da Chefia Administrativa, no(a) FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 14/06/2022.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de FEVEREIRO de 2023.

JOÃO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 686960

PORTARIA/FAPEAL Nº 38/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 8.626, de 28/03/2022, que dispõe sobre a reestruturação da carreira dos profissionais da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL e com o Processo Administrativo nº E:60030.0000002784/2022, RESOLVE:

Conceder progressão vertical a servidora MARIA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 62643-0, portadora do CPF nº ***.582.854-**, nível II, ocupante do cargo de GESTORA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ECONOMISTA, lotada na GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, no(a) FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS, para o nível III, com efeitos financeiros a partir de 25/01/2023.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 DE FEVEREIRO de 2023.

JOÃO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 687061

PORTARIA/FAPEAL Nº 37/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 8.626, de 28/03/2022, que dispõe sobre a reestruturação da carreira dos profissionais da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL e com o Processo Administrativo nº E:60030.0000002810/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MANOEL ELION SILVA, matrícula nº 161-9, portador do CPF nº ***.128.884-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, lotado no Setor da Chefia Administrativa, no(a) FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS, para classe D, com efeitos financeiros a partir de 21/12/2022.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de FEVEREIRO de 2023.

JOÃO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 687065

PORTARIA/FAPEAL N° 35/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARCELO GRANJA MEDEIROS, matrícula nº 66314-0, portador do CPF nº ***.730.754.**, ocupante do cargo de GESTOR ESPECIALIZADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONTADOR, lotado na Gerência de Planejamento, Orçamento Finanças e Contabilidade do(a) FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS, pelo período de 23/02/2023 a 04/03/2023.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió /AL, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOÃO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 687011

PORTARIA/FAPEAL N° 33/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ROBERTO DE VASCONCELOS CONDE, matrícula nº 62410-1, portador do CPF nº ***.513.734.**, ocupante do cargo de Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia - Administrador, lotado na Chefia de Controle de Consumo Interno do(a) FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS, pelo período de 15/03/2023 a 24/03/2023.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió /AL, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOÃO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 687017

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas (IPASEAL SAÚDE)

PORTARIA/IPASEAL SAÚDE N° 32/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.629 de 28 de março de 2022, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000030016/2022, RESOLVE: Conceder progressão funcional à servidor (a) WALKIZA SILVA DE FARIA, matricula nº 0000251-8, portador (a) do CPF nº 368.859.674-91, ocupante do cargo de Agente administrativo, no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS - IPASEAL SAÚDE, para a CLASSE "E", com efeitos financeiros a partir de 10 de outubro de 2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Adeilson Teixeira Bezerra, Diretor - Presidente.

Protocolo 687111

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA ITERAL № 72/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta o Processo Administrativo nº04406.0000000059/2023, RESOLVE: retificar a Portaria nº58/2023 de 08/02/2023, que resolveu sobre a concessão de férias para o servidor GILBERTO COUTINHO FREIRE,

ONDE SE LÊ:
09 a 18/03/2023

LEIA-SE:
15 a 24/03/2023

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 687023

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/IZP Nº 034/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, XII, do Decreto 311, de 14 de setembro de 2001, que institui o regimento Interno deste Instituto, RESOLVE nomear para a Função Gratificada (FUNÇÃO ESPECIAL - FE-2) no Instituto Zumbi dos Palmares, o servidor ALBERICO CARLOS DE FARIAS TENÓRIO, ocupante do cargo de ROTEIRISTA DE INTERVALOS COMERCIAIS, matrícula nº. 1863494- 0, com CPF nº 647.948.904-78, a partir de 09/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 686927

PORTARIA/IZP Nº 035/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, XII, do Decreto 311, de 14 de setembro de 2001, que institui o regimento Interno deste Instituto, RESOLVE nomear para a Função Gratificada (CHEFE DE ALMOXARIFADO TÉCNICO DE RÁDAIO E TV - CHIZP) no Instituto Zumbi dos Palmares, o servidor CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE RÁDIO, matrícula nº. 300740-5, com CPF nº 574.235.984-53, a partir de 09/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 686928

PORTARIA/IZP Nº 036/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, XII, do Decreto 311, de 14 de setembro de 2001, que institui o regimento Interno deste Instituto, RESOLVE nomear para a Função Gratificada (SUBCHEFE DE CONTROLE INTERNO - SCHIZP) no Instituto Zumbi dos Palmares, o servidor CÍCERO ANTONIO M. GOMES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, matrícula nº. 300700-6, com CPF nº 404.125.714-04, a partir de 09/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 686931

PORTARIA/IZP Nº 037/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, XII, do Decreto 311, de 14 de setembro de 2001, que institui o regimento Interno deste Instituto, RESOLVE nomear para a Função Gratificada (SUBCHEFE DE SERVIÇOS GERAIS - SCHIZP) no Instituto Zumbi dos Palmares, a servidora ELIANE CASTRO SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, matrícula nº. 300716-2, com CPF nº 786.203.924-68, a partir de 09/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 686932

PORTARIA/IZP Nº 038/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, XII, do Decreto 311, de 14 de setembro de 2001, que institui o regimento Interno deste Instituto, RESOLVE nomear para a Função Gratificada (CHEFE DOS LABORATÓRIOS TÉCNICOS DO IZP - CHIZP) no Instituto Zumbi dos Palmares, o servidor JOSÉ MARCOS GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo de TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, matrícula nº. 300711-1, com CPF nº 448.900.364-15, a partir de 09/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 686933

PORTARIA/IZP Nº 039/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, XII, do Decreto 311, de 14 de setembro de 2001, que institui o regimento Interno deste Instituto, RESOLVE nomear para a Função Gratificada (FUNÇÃO ESPECIAL - FE-1) no Instituto Zumbi dos Palmares, o servidor MARCELO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de DISCOTECÁRIO/PROGRAMADOR, matrícula nº. 300643-3, com CPF nº 749.342.017-34, a partir de 09/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 686936

PORTARIA/IZP Nº 040/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, XII, do Decreto 311, de 14 de setembro de 2001, que institui o regimento Interno deste Instituto, RESOLVE nomear para a Função Gratificada (CHEFE DE EDIÇÃO E CORTE DE IMAGENS - CHIZP) no Instituto Zumbi dos Palmares, o servidor WAGNER B. DE LEUCAS, ocupante do cargo de EDITOR DE IMAGENS, matrícula nº. 300560-7, com CPF nº 724.458.744-91, a partir de 09/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 686938

PORTARIA/IZP Nº 041/2023

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FÁBIO FELIPE ARAUJO SERBIM, matrícula nº 300620-4, portador do CPF nº 023.705.534-13, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Assessoria Executiva de Gestão Interna do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 01/02/2023 a 02/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 686964

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 699/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000018521/2022,

RESOLVE:
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ANGELA DE LIMA LINS, matrícula nº 78710-8, portador do CPF nº 301.708.184-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 16/08/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 686777

PORTARIA/UNCISAL Nº 698/2023
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000012285/2022,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) DALBERON DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 2948-3, portador do CPF nº 759.128.994-20, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 16/08/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 686778

PORTARIA/UNCISAL Nº 700/2023
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000021227/2022,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) DEUSA MARIA DE SOUZA LIMA, matrícula nº 3287-5, portador do CPF nº 185.087.744-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe E, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 686779

PORTARIA/UNCISAL Nº 1774/2023
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000007035/2022,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ANDREA GUSMAO SEREJO, matrícula nº 501275-9, portador do CPF nº 037.955.674-08, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 17/08/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 686780

PORTARIA/UNCISAL Nº 1775/2023
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:41010.0000018841/2022, RESOLVE retificar a Portaria nº 5414/2022 de 07/12/2022, que resolveu conceder progressão funcional a(o) servidor(a) IZABELLA ALVES ACIOLI, matrícula nº 500758-5, portador do CPF nº 776.711.474-00,
ONDE SE LÊ:

"com efeitos financeiros a partir de 14/08/2022."

LEIA-SE:

"com efeitos financeiros a partir de 04/08/2022."

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 686781

PORTARIA/UNCISAL Nº 1776 /2023
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000007107/2022,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) JULIANA DE SOUZA GOMES, matrícula nº 3835-0, portador do CPF nº 007.501.264-26, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERVISAO DE CONTAS A PAGAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 22/07/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 686782

PORTARIA/UNCISAL Nº 1779 /2023
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 6.436/2003, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000013776/2020,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) SILVANIA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 501058-6, portador do CPF nº 021.104.334-69, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 686783

PORTARIA/UNCISAL Nº 1780 /2023
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000020325/2022,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) MONICA PEREIRA DOS SANTOS SOTERO, matrícula nº 501930-3, portador do CPF nº 888.931.894-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 20/09/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 686784

PORTARIA/UNCISAL Nº 1778 /2023
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 6.436/2003, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000003372/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) JOSE CICERO ROCHA CAVALCANTE, matrícula nº 2654-9, portador do CPF nº 036.651.934-43, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 686785

PORTARIA/UNCISAL Nº 1777 /2023
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000017333/2022,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) MARIA IVANISE DUARTE CAVALCANTE, matrícula nº 501640-1, portador do CPF nº 332.028.694-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 19/07/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 686786

PORTARIA/UNCISAL Nº 1781 /2023
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000009894/2022,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ENALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 50955-8, portador do CPF nº 345.319.804-25, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 22/08/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 686797

PORTARIA/UNCISAL Nº 1782 /2023
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000027460/2022,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) PAULA RAVENALA MOURA ALVES, matrícula nº 3975-6, portador do CPF nº 063.038.354-57, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 09/11/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 686799

PORTARIA/UNCISAL Nº 1783/2023
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:41010.0000017288/2022, RESOLVE retificar a Portaria nº 5438/2022 de 12/12/2022, que resolveu conceder progressão funcional a(o) servidor(a) FRANCISCA DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 501283-0, portador do CPF nº 052.372.604-03,
ONDE SE LÊ:

"para nível II..."

LEIA-SE:

"para nível III..."

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 686800

PORTARIA/UNCISAL Nº 1784/2023
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:41010.0000010830/2022, RESOLVE retificar a Portaria nº 5404/2022 de 06/12/2022, que resolveu conceder progressão funcional a(o) servidor(a) MAIRE ROSE DE SOUSA SILVA, matrícula nº 501778-5, portador do CPF nº 007.386.184-70,
ONDE SE LÊ:

"para nível III..."

LEIA-SE:

"para nível II..."

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 686801

PORTARIA/UNCISAL Nº 1785/2023
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a): Art. 85, V da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000012201/2022,
RESOLVE:
Deferir a retomada da jornada de trabalho, de 24 (vinte e quatro) para 30 (trinta) horas semanais, a servidora SOLANGE SALUSTIANO DE LIMA, matrícula nº 500569-8, portador do CPF nº 271.991.694-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade ESC TECNICA DE SAUDE PROFA VALERIA HORA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, a contar de 01/02/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 686802

PORTARIA/UNCISAL Nº 1056/2023
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E: 41010.0000000240/2023, RESOLVE retificar a seguinte portaria: PORTARIA/UNCISAL Nº 953/2023, de 06/02/2023, que resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor (a) JAQUELINE DOS SANTOS, matrícula nº 51844-1.
ONDE SE LÊ:
"06/03/2022 até 20/03/2022"
LEIA-SE:
" 06/03/2023 até 20/03/2023"
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 9 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 686739

Diário Oficial

Maceio - sexta-feira
10 de fevereiro de 2023

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 111 - Número 2009

Diário dos Municípios

Prefeitura de Coruripe

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO SMS Nº 01/2022.
CHAMAMENTO PÚBLICO SMS Nº 01/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001280/2022. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas (empresas: clínicas e/ou hospitais), para prestação de serviços de serviços de oftalmologia, com valor global de R$ 1.766.967,48 (um milhão setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), para atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Coruripe/AL. Credenciado: TH HOSPITAL DE OLHOS DE PENEDO LTDA-FILIAL, CNPJ Nº 28.741.372/0002-79. Data de assinatura: 07/02/2023. Vigência: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, prorrogável na forma da Lei Federal nº 8.666, de 1993. O inteiro teor do Termo de Credenciamento, encontra-se disponível no endereço eletrônico https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes, no portal da transparência do Município de Coruripe. Coruripe/AL, 07 de fevereiro de 2023. PEDRO HERMANN MADEIRO, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE CREDENCIANTE.

Protocolo EDSON~1

Prefeitura de Girau do Ponciano

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO
AVISO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano, sediada na RUA JOSE ALEXANDRE, 155 - CENTRO, 57.360-000 - GIRAU DO PONCIANO /AL, inscrita no CNPJ nº 12.207.536/0001-61 , torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente - IMA/AL a Regularização de Licença de Instalação - LRI, para Construção de um CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, localizado em AL 487, Nº S/N, Alto do Cruzeiro, Girau do Ponciano/AL

Protocolo EDSON~1

Prefeitura de Inhapi

MUNICÍPIO DE INHAPI
AVISO DE PUBLICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
AGRICULTURA FAMILIAR

O Município de Inhapi,-AL através do Gestor Municipal, Luiz Celso Malta Brandão Filho, torna público o Edital de Chamada Pública 001/2023, para credenciamento de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com fundamento no caput do Art. 24 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Resolução/CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021.

Requisitos e Documentação: O edital de chamamento estará disponível na íntegra a partir do dia 10 de fevereiro de 2023 até o dia 01 de março de 2023 e encontra-se à disposição no setor de Compras e Licitação e Contratos na sede da Prefeitura Municipal de Inhapi-AL localizada na Av. Senador Rui Palmeira, 763, CEP: 57.545-000 e poderá ser retirado no horário de expediente das 8h às 14h.

Data e Local para entrega dos envelopes: Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais), deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período dia 10 de fevereiro de 2023 até o dia 01 de março de 2023 das 08h às 14h, no Departamento de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Inhapi. A abertura dos envelopes da Chamada Pública será proferida em sessão pública a ser realizada no dia 02 de março de 2023 às 09h:00min na Prefeitura Municipal.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
PREFEITO

Protocolo EDSON~1

Prefeitura de Japaratinga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
AVISO DE LICITACÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2023Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 01/03/2023, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br. Dúvidas através do e-mail. Dúvidas através do e-mail licitacoesjaparatinga@gmail.com..Japaratinga - Alagoas, 08 de fevereiro de 2023.JOSÉ SEVERINO DA SILVAPrefeito

AVISO DE LICITACÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2023Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para o CRAS do município de Japaratinga. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 01/03/2023, às 13:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br. Dúvidas através do e-mail. Dúvidas através do e-mail licitacoesjaparatinga@gmail.com..Japaratinga - Alagoas, 08 de fevereiro de 2023.JOSÉ SEVERINO DA SILVAPrefeito

AVISO DE LICITACÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2023Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de 20.000 (vinte mil) quilos de Peixes Tipo pescada. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 02/03/2023, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br. Dúvidas através do e-mail. Dúvidas através do e-mail licitacoesjaparatinga@gmail.com..Japaratinga - Alagoas, 08 de fevereiro de 2023. JOSÉ SEVERINO DA SILVAPrefeito

AVISO DE LICITACÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2023Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual aquisição de 3.000 (três mil) ovos de chocolate para a Páscoa. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 02/03/2023, às 11:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br. Dúvidas através do e-mail. Dúvidas através do e-mail licitacoesjaparatinga@gmail.com..Japaratinga - Alagoas, 08 de fevereiro de 2023. JOSÉ SEVERINO DA SILVA Prefeito

AVISO DE LICITACÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2023Objeto: Registro de Preços para futuras aquisição de MATERIAIS PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS em atendimento a demanda da SEMAS. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 02/03/2023, às 13:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br. Dúvidas através do e-mail. Dúvidas através do e-mail licitacoesjaparatinga@gmail.com.. Japaratinga - Alagoas, 08 de fevereiro de 2023. JOSÉ SEVERINO DA SILVA Prefeito

AVISO DE LICITACÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2023 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Aviamento e Material de Costura em Geral. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 03/03/2023, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br. Dúvidas através do e-mail. Dúvidas através do e-mail licitacoesjaparatinga@gmail.com.. Japaratinga - Alagoas, 08 de fevereiro de 2023. JOSÉ SEVERINO DA SILVA Prefeito

AVISO DE LICITACÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2023Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de guloseimas. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 03/03/2023, às 13:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br. Dúvidas através do e-mail. Dúvidas através do e-mail licitacoesjaparatinga@gmail.com.. Japaratinga - Alagoas, 08 de fevereiro de 2023.JOSÉ SEVERINO DA SILVA Prefeito

AVISO DE LICITACÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2023Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada em fornecimento de MATERIAL GRÁFICO e SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL COM IMPRESSÃO DIGITAL, incluindo a confecção de convites, cartões e cartazes, blocos, receituários, fichas, requerimentos, Banner, Placas de identificação, Plotagem de veículos dentre outros, confecção de arte final, impressão em preto e branco e em cores e acabamentos afins para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Japaratinga. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 09/03/2023, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br. Dúvidas através do e-mail. Dúvidas através do e-mail licitacoesjaparatinga@gmail.com..Japaratinga - Alagoas, 08 de fevereiro de 2023. JOSÉ SEVERINO DA SILVA Prefeito

AVISO DE LICITACÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2023Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits de merenda escolar em aço inox solicitados pela Secretaria Municipal de Educação. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 09/03/2023, às 13:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br. Dúvidas através do e-mail. Dúvidas através do e-mail licitacoesjaparatinga@gmail.com..

Japaratinga - Alagoas, 08 de fevereiro de 2023. JOSÉ SEVERINO DA SILVA Prefeito

AVISO DE LICITACÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2023 Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de Medicamentos e Produtos de Saúde. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 10/03/2023, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br. Dúvidas através do e-mail. Dúvidas através do e-mail licitacoesjaparatinga@gmail.com.. Japaratinga - Alagoas, 08 de fevereiro de 2023. JOSÉ SEVERINO DA SILVA Prefeito

Protocolo EDSON~1

Prefeitura de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA
AVISOS DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Data da realização: 01/03/2023 às 09h30min. (horário de Brasília).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E LIMPEZA HOSPITALAR.

Data da realização: 02/03/2023 às 09h30min. (horário de Brasília), a ser realizado através do BNC.

Os editais encontram-se disponíveis nos sites http://www.bnc.org.br e http://www.paripueira.al.gov.br.

Informações: sede da CPL, situada na Av. Major Luiz Cavalcante, Nº 612, Centro - Paripueira/AL, das 08 às 14 horas em dias úteis.

José Valter de Lima
CPL

Protocolo EDSON~1

Prefeitura de Porto Real do Colégio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO
AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, através da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DO RAMO DA SAÚDE, INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, MEDIANTE QUALIFICAÇÃO PRÉVIA NA FORMA DE CREDENCIAMENTO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE SAÚDE, EXECUÇÃO DE EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPLEMENTARES, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO-AL. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: https://portorealdocolegio.al.gov.br/.

Informações através do e-mail: licitação.portoreal@gmail.com.

Porto Real do Colégio/AL, 09 de Fevereiro de 2023.
ELIZANGELA ALVES FREITAS
Presidente de Comissão Especial do Chamamento Público.

Protocolo EDSON~1

MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2023- EDUCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, através da Secretaria Municipal de Educação torna público aos interessados, a Chamada Pública N° 001/2023, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 09 de Março de 2023, às 09h00min, no Setor de Licitações do MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL. O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da PREFEITURA DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, situado a Rua São José, S/N, Centro, Setor de Licitação.

Porto Real do Colégio/AL, 09 de Fevereiro de 2023.
NADJA RAMOS DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo EDSON~1

Prefeitura de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 12/2023-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos e reagentes, com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 28 de fevereiro de 2023 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos - horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

Amanda Silva Santos
Pregoeira

Protocolo EDSON~1

EDITAIS E AVISOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO
ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01, 02,03,04,05.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022. Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza Hospitalar, todos Fornecedores: ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA, CNPJ/MF Nº 26.196.404/0001-96, ARP 01. Valor global estimado: R$ 1.771.254,52 (um milhão setecentos e setenta e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA; CNPJ/MF Nº 44.219.136/0001-62. ARP 02. Valor global estimado: R$ 97.650,00 (noventa e sete mil seiscentos e cinquenta reais), HIGITECN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF Nº 20.617.376/0001-57. ARP 03. Valor global estimado: R$ 2.054.436,40 (dois milhões cinquenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos); PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 34.016.593/0001-04. ARP 04. Valor global estimado: R$ 8.142.441,69 (oito milhões cento e quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos); VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, CNPJ/MF Nº 20.008.831/0001-17. ARP 05. Valor global estimado: R$ 2.175.378,63 (dois milhões cento e setenta e cinco mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos); Assinatura das Atas: 31/02/2023. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor das ARPs encontra-se disponibilizados para consulta na Edição nº 2775 do Diário Oficial do Município de Penedo-AL, disponível no endereço eletrônico https://sai.io.org.br/al/penedo/site/DiarioOficial, bem como no portal da transparência do CONISUL, no endereço https://transparencia.conisul.al.gov.br/licitacoes.

Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2023.

Pedro Hermann Madeiro - Superintendente

Protocolo EDSON~1

ASSINADO DIGITALMENTE
COMPANHIA DE EDICAO IMPRESSAO E PUBLICACAO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL
DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL

O CONISUL, neste ato representado pelo Sr. Pedro Hermann Madeiro - Superintendente, nos termos da Lei nº 10.520/02, e dos Decretos Conisul nº 04 e 05 de 2021, resolve RATIFICAR a ADJUDICAÇÃO dos lotes 28 e 29 à empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA e HOMOLOGAR o presente processo licitatório para registro de preços, executado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob o Nº 05/2022, cujo objeto é aquisição de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, através do site www.licitacoes-e.com.br, firmado entre o Consórcio e as Empresas vencedoras do CERTAME, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor das Empresas: ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 - LOTES: 06, 88. BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP, CNPJ Nº 04.709.243/0001-54 - LOTES: 8, 9. DENTAL MARIA LTDA, CNPJ Nº 09.222.369/0001-13 - LOTES: 104, 106, 112, 146, 148. DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 07.897.039/0001-00. LOTES: 7, 15, 28, 29, 32, 97, 98, 101, 149. EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA EPP. CNPJ Nº 29.736.277/0001-69. LOTE: 31. MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 11.738.593/0001-04. LOTES: 108. MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI. CNPJ Nº 25.341.162/0001-14. LOTES: 5, 10, 34, 86, 127, 130. RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ. Nº 43.751.565/0001-13 LOTE: 96. SS COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME. CNPJ Nº 10.572.109/0001-57. LOTE: 100. SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI. CNPJ Nº 28.820.255/0001-10. LOTES: 1, 2, 3, 4, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 33, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43 44, 45, 47, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 92, 93, 103, 107, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126,128, 129, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 140, 142, 144, 145. TATA COM. DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA-ME. CNPJ Nº 11.088.993/0001-11: LOTES: 65, 94.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.
Pedro Hermann Madeiro - Superintendente

Protocolo EDSON~1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL
DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL

O CONISUL, neste ato representado pelo Sr. Pedro Hermann Madeiro - Superintendente, nos termos da Lei nº 10.520/02 e dos Decretos Conisul nº 04 e 05 de 2021, resolve HOMOLOGAR o presente processo licitatório para registro de preços, executado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob o nº 08/2022 cujo o objeto é Aquisição de Correlatos e Insumos para Saúde para municípios participantes do Conisul, através do site www.licitacoes-e.com.br, firmado entre o consórcio e as empresas vencedoras do CERTAME, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor das empresas: BC MED HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 43.728.100/0001-41 - LOTES 90 e 219; C. O DE SOUZA - ALAGOAS MEDICAL, CNPJ Nº 30.788.967/0001-40 - LOTES 66, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 83 e 84; CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 03.652.030/0003-32 - LOTES 37, 38, 94, 104, 166, 167, 168, 169, 183, 192, 193, 195, 197, e 292; DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, CNPJ Nº 41.944.789/0001-16 - LOTE 190; DIMASTER (FILIAL) COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 02.520.829/0003-02 - LOTE 158; DIMASTER (MATRIZ) COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 02.520.829/0001-40 - LOTES 218, 220, 221, 222 e 223; DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 31.556.536/0001-11 - LOTE 3; DZYRREE COMERCIO DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA, CNPJ Nº 47.751.671/0001-58 - LOTES 13 e 14; FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 28.791.011/0001-56 - LOTES 20, 21, 22, 143, 144, 145 e 214; HOSPMED COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 18.224.182/0001-40 - LOTE 191; INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ Nº 59.309.302/0001-99 - LOTES 215 e 216; INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 12.889.035/0001-02 - LOTES 1, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 34, 35, 36, 39, 41, 68 e 138; IS4 IMPORTACAO EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 39.691.109/0001-58 - LOTES 55, 56, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 182, 184 e 208; JN-MAXIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 18.279.039/0001-55 - LOTES 60 e 62; JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A, CNPJ Nº 78.742.491/0001-33 - LOTES 4, 5, 7, 40, 54, 81, 82, 115, 141, 174, 175, 176, 185, 187, 245, 246, 270, 271, 272, 275, 276, 277 e 301; MAIS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 14.261.377/0001-09 - LOTE 93; MED FOUR CENTER LTDA, CNPJ Nº 43.509.262/0001-99 - LOTES 25, 26, 136, 160, 161, 170, 177, 209, 210, 211, 212 e 282; MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 06.886.136/0001-27 - LOTES 27, 50, 51, 57, 58, 61, 63, 69, 117, 127, 171, 253, 254, 258, 261, 266, 268, 280, 281, 283 e 293; MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ Nº 25.341.162/0001-14 - LOTE 112; POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI, CNPJ Nº 16.743.543/0001-39 - LOTE 71; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 81.706.251/0001-98 - LOTE 206; RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ Nº 43.751.565/0001-13 - LOTES 16, 17, 18, 19, 59, 95, 96, 97, 98, 99, 103, 113, 122, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 157, 159, 162, 164, 196, 288 e 291; STARMED - ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 02.223.342/0001-04 - LOTES 28, 29, 30, 31, 32, 33, 42, 53, 154, 155, 156, 163, 165, 186, 199, 200, 202, 241, 242, 243, 244, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 255, 256, 257, 259, 267, 269, 273, 278 e 279; THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA - MBJ HOSPITALAR, CNPJ Nº 44.037.882/0001-35 - LOTES 65, 100, 107 e 110; TYTO SAUDE LTDA, CNPJ Nº 37.154.876/0001-00 - LOTES 178, 179, 180 e 181; VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 11.308.834/0001-85 - LOTE 289.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023
Pedro Hermann Madeiro - Superintendente

Protocolo EDSON~1

S/A LEÃO IRMÃOS AÇÚCAR E ÁLCOOL (USINA CENTRAL LEÃO), inscrita no CNPJ sob o n° 12.275.715/0001-36, estabelecida à Vila Utinga, s/n° bairro zona rural do município de Rio Largo/AL, torna público que está requerendo ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação n° 2021.23061158680 com atividade de extração de Areia em uma área de 38,36ha em terras da usina na zona rural de Satuba/AL.

Protocolo EDSON~1

A SANFERTIL SANTO ANTÔNIO FERTILIZANTES LTDA, com CNPJ nº 10.805.331/0001-52, com endereço na Rodovia AL 101 Norte, Km 54 - CEP 57.920-000 - São Luiz do Quitunde - Alagoas - Brasil, torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua (Licença de Operação No. 2021.18061157466. EXP.LON) para atividade de Extração Mineral - Lavra Saibro, em área localizada na Fazenda Santo Antônio, Zona Rural do Município de São Luís do Quitunde.

Protocolo EDSON~1

A Empresa: JOY WILLIAM INOCENCIO DE LUCENA, CNPJ 10.016.410/0001-84, com atividade de Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Largo/AL. a Licença Ambiental, para o empreendimento citado acima, situado na PC Floriano Peixoto,85, centro, Rio Largo/AL. Não foi exigido Estudo Ambiental.

Protocolo EDSON~1

JB Andrade Incorp. e Const. Ltda, CNPJ-08.042.913/0001-82, com sede à Av. Gal Mac Arthur,418-Sl.707-Imbiribeira-Recife-PE, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi, a Licença de Operação, para o Loteamento ÁGUAS DE MARAGOGI II, na praia de Peroba-Maragogi-Al. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo EDSON~1

A empresa AGUAS MINERAIS DO NORDESTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 05.232.382/0001-00, localizada no Lot. João Paulo Vi- Av. Alice Karoline -Qd 1-L: 2 E 3 - Cidade Universitária -Tabuleiro Dos Martins- Maceió- AL, torna público que requereu ao Ima/Al, a renovação de sua "Licença De Operação", para atividade de captação e envase de água mineral natural no município de Maceió- AL, sendo a atividade executada no mesmo endereço de sua localização.

Protocolo EDSON~1

DENISON ANTONIO VALERIO TEIXEIRA - ME, Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 41.179.037/0001-06, com sede na Rua Matriz e Barros, nº 34, Centro, cidade de Piaçabuçu, Estado de Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL a RLO - Renovação de Licença de Operação Nº 2021.12031126138.EXP.LOR para atividade de FABRICAÇÃO DE GELO, denominada FÁBRICA DE GELO CARAVELA no endereço acima citado.

Protocolo EDSON~1

SARMENTO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 36.646.624/0001-28, com sede na Est Rubens Wanderley Sarmento, S/N, Zona Rural, cidade de Porto de Pedras, Estado de Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL a LP - Licença Prévia, para a atividade de HOTELARIA do empreendimento denominado POUSADA OITIZEIRO DO IMPERADOR. Estudo Exigido: EAS

Protocolo EDSON~1

N. M. D. CUNHA CORREIA, inscrito no CNPJ sob nº 17.747.459/0001-56, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Renovação da Licença de Operação para a Pousada Praia Bonita, localizada na Rua Augusto de Barros Falcão, s/n, Centro, São Miguel dos Milagres/AL.

Protocolo EDSON~1